





CARTAS

D O

P. ANTONIO VIEYRA da Companhia de JESU TOMO SEGUNDO.

O F F E R E C I D O

AO EMINENTISSIMO SENHOR

NUNO DA CUNHA E ATTAIDE

Presbytero Cardeal da Santa Igreja de Roma do Titulo de Santa Anastasia, do Conselho de Estado, Guerra, e Despacho de Sua Magestade, Inquisidor Geral nestes Reynos, e Senhorios de Portugal.



LISBOA OCCIDENTAL,

Na Officina da Congregação do Oratorio.

M. DCC. XXXV.

Com todas as licenças necessarias.



ADVERTENCIA

A O

LEYTOR

Dedicatoria, e Prologo, sao as mesmas do Primeiro Tomo: porque ambos se offerecerao ao principio, não se intentando dividir a Obra

nao se intentando dividir a Obra em tomos; o que depois se fez attendendo a que hum só ficaria sem a devida proporção.

LICENCAS

Do Santo Officio.

EMINENTISSIMO SENHOR.

Segunda vez tenho a honra, e o gosto de rever por ordem de V Em. as Cartas do Preclarissimo Padre Antonio Vieira; e sendo elle sempre igual a si mesmo, tambem o meo parecer nao pode deixar de ser o mesmo. As Cartas do primeiro tomo erao excellentes, como suas, e as deste segundo, por serem suas, tambem são excellentes. Humas, e outras discretas, elegantes, occomodadas ao tempo, à occasiao, à materia, às pessoas de que fallava, e a quem escrevia. Porêm se nesta mesma igualdade pode haver alguma disserença, sque lhe

lhe nao quero chamar ventagem) nas deste segundo tomo me parece, que se acha com especialidade o que Sidonio Apolinar em huma das suas epistolas louvava nas de outro Escritor do seo tempo: Stylum vestrum sidon. quanta comitetur, vel slamma sensum, vel unda Apolin. sermonum. Juntaö-se nestas cartas as ondas 10. com as chamas, porque nellas se explicaõ os sentimentos da alma em linguas de sogo, e na eloquencia do estylo se vè huma copia da afluencia, sem redundancia, do mar, mas na viveza das suas chamas o mesmo P. Antonio Vieira he o que se abraza para se immortalizar como Fenis; e se as suas ondas alguma vez se levantao tao alto, que chegao a tocar nas estrellas, logo reverentes se abatem, e quebrao em si mesmas obrigadas das leys do respeito. No fogo poes de seo ardente engenho se apura o oiro dos seos escritos, e no rio ou mar da sua eloquencia se representa como em espelho a pureza da Fè e bons costumes. Lisboa Occidental, e Congregação do Oratorio em 14. de Setembro de 1734.

João Col.

EMINENTISSIMO SENTION.

A quem, senao à Eminencia de essa Purpura devo eu a repetição de tao singular honra; manda-me V Emin. que veja o segundo tomo das Cartas, que escreveo aquelle grande homem, que sendo para Portugal assombro, foy para o mundo todo admiração: O P. Antonio Vieira, Gloria grande da sempre Illustre, Esclarecida, e Religiosissima Companhia de JESU, Mãy fecunda de Hortencios, Claustro enriquecido de Demosthenes, Archivo de Licurgos, Mineral de Ingenhos, Universidade de Sciencias, e Athenas de Universidades: Havendo-me jà concedido a gloria de mandar expressar o meo juizo sobre a im-pressao do primeiro tomo: e sendo grande o gosto, que consegui na primeira lição; nesta segunda foy inexplicavel; porque a qui liunidos o Eloquente com o Sentencioso; Cicero, e Seneca. Estas Cartas, Eminentissimo Senhor, que ou a curiofidade, ou a estimação soube conservar, senão he, que dispos à Providencia Divina, que se conservassem estas Cartas, como fragmentos, para que conheconhecesse todo o Universo, o quanto erao maravilhozas todas as obras do P Antonio Vieira. Confirmarunt igitur, fragmenta miraculum. Disse Chrysostomo dos fragmentos do pao là no deserto. Para consirmação, de que forao maravilhosas todas as obras do P. Antonio Vieira conservem-se, como fragmentos as suas Cartas, para que sahindo a luz no primeiro, e segundo tomo, admire o mundo tantas maravilhas; em tudo são consormes com a nossa Santa Fè Catholica, e bons costumes. V Emin. mandarà o que for servido. S. Domingos de Lisboa aos 16. de Outubro de 1734.

Fr. Manoel Coelho.

Vieira, e depois de impressorar para se conferir, e dar licença que corra, sem a qual nao correrà. Lisboa Occidental 19. de Outubro de 1734.

Alancastre. Tetxeira. Cabedo.

Soares. Abreu.

DO ORDINARIO.

Ode-se imprimir o segundo tomo das Cartas do P. Antonio Vieira, e depois de impresso tornarà para se conferir, e dar licença para que corra. Lisboa Occidental 20. de Novembro de 1734.

Gouvea.

DOPACO.

SaE NHOR.

E merece-se alguma remuneração a obediencia, com que por ordem de V. Magestade sis as censuras de duzentos Livros, agora me veria altamente premiado, pois por hum Tribunal Supremo, douto, e recto, me honra V Magestade, mandando-me dando-me ver o segundo volume das Cartas do grande Padre Antonio Vieira da Com-panhia de JESUS, Princepe dos Oradores modernos, e pode ser, que dos Antigos. Nao só estimo, com o mais reverente obsequio, esta distinção pella obra, q V. Magestade se dignou fiar da minha censura, mas porque esta honrosa confiança me acredita com o justo conhecimento, que V Magestade mostra, de que eu heide votar, o que entender, nao sendo sospeito, nem nos escritos do in-signe P Antonio Vieira, quando com publicas demonstraçõens procurey justificar a singular veneração, que entre o aplauso universal me deveu a sua gloriosa memoria, e quando contribui, quanto me soy possível, para o collecção dos dous tomos destas Cartas, que saem a luz, e para os que espero se continûem; tendo jà na dedicatoria, e prologo do primeiro tomo anticipado com estas noticias a approvação destas Cartas, e a admiração, que consagro ao A. dellas. Entendo, Senhor, que alingoa portugueza, que athègora se julgava menos propria para o estilo medio, qual he o epistolar, por que o idioma he como a nação em tudo sublime, se acredita agora; de que em todos 20

os estilos, e ainda no familiar conserva a lingoa portugueza a concizao, a clareza, e a energia, quando escreve hum P. Vieira, ou excedendo a Cicero na facil locução das suas epistolas familiares, ou ao segundo Plinio na fraze adornada das suas Cartas, sendo altas cartas, sendo altas cartas en do estes os melhores exemplares, que Roma nos deixou, e athègora imitados de poucos Escriptores dos ultimos Seculos. Naó sao me-nos para estimar estas excellentes Cartas, pello que deleytao, que pello que ensinao, porque nellas se aprende a evitar o supersuo, com que se adornão as figuras da Eloquencia, sabendo hum tao grande Orador abater o seo elevado genio, e ardente espirito para proporcionar o estilo com o assumpto. Nellas estudamos a não occupar o pouco papel, que he a breve essera, a que se reduz o que he preciso a hum negocio, ou que he util a huma correspondencia de quem escreve, ou de quem respondencia de quem reserve, ou de quem responde para que senao perca com comprimentos asectados, com conceitos inuteis, e com digressoens improprias, abuzos, que prudentemente procurou, e nao conseguio evitar huma ley, que em Portugal, e Hespanha nao teve nesta, e em outras clauzulas a dezejada observancia. Nes-5. tas

tas Cartas nos instruimos em fini de muitos socessos publicos, e particulares, do genio de muitos Varoens illustres, das suas pala-vras, e apothegmas, dos motivos politicos, e athè militares, e mais que tudo, das virtuozas maximas, dos livres conselhos, e das fieis, e zellozas intenções deste santo, sabio, erudito, elloquente, e discreto A. A pureza da lingoa póde servir de documen-to, e de reprehensao aos uzurpadores de outras, suppondo que na nossa nao ha os termos, que basta, para discorrer em todas as materias. O decòro da fraze pode fer o melhor modéllo do profundo respeito, com que se deve escrever aos Princepes, da devida attenção, com que se hao de tratar os Grandes, da amavel facilidade, com que se correspondem os iguaes, e da urbanidade preciza, com que se falla aos inferiores. Em tudo, segundo entendo, e como estou certo, que hao de entender todos, sao estas Cartas dignissimas de imprimirle, e de que assim ellas, como as mais obras do incomparavel Antonio Vieira gozem com preferencia a todas da superior, sabia, e magnifica protecção. de V Magestade; por quem slorecem, e fructificao as sciencias, e as artes,

as virtudes, e as letras: com a certeza, de que quem na prospera, e na adversa sortuna foy sempre siel à sua Patria, nao escreveo dogma, ou maxima pernicioza, que encontrase esta natural obrigação. Lisboa Occidental 16. de Dezembro de 1734.

Conde da Ericeira.

Ue se possa imprimir vistas as licenças do Santo Ossicior, e Ordinario, e despois de impresso tornarà à Meza para se conferir; e tayxar, e sem isso nao correra. Lisboa Occidental 23. de Dezembro. de 1734.

Pereira. Rego.

E Stà confórme co o seo Original Congregação do Oratorio em 10. de Junho de 1738.

João Col.

V Isto estar confórme com o Original, pòde correr. Lisboa Occidental 10. de Junho de 1738. Alancastre. Teixeira. Sylva. Abreu.

V Isto estar confórme com Original, pòde correr. Lisboa Occidental 12. de Junho de 1738. Gouvea.

Ue possa correr, e tayxaõ em seis centos reis. Lisboa Occidental 15. de Junho de 1738.

Pereira, Carvalho.



CARTA I.

Ao Secretario de Estado.



Bedeço a V S. e ponho em papel o q de palavra lhe respondi àcerca da guerra que convem fazer a Castella; e dos Cabos a que se deve fiar. Aceite V S. estas mal con-

certadas razões como de quem as nao professa, e sirvalhes de desculpa, ditallas o zelo da Patria, e escrevellas o respeito que a V S. devo.

Quanto ao modo da guerra, discorrendo pelas razões commuas, como quem nao tem noticia das particulares, parece mais coveniente tratar de dispor o Reyno a huma guerTom. II.

A ra

ra defensiva, do que entrar com exercito em Castella, e sazer guerra offensiva; porque primeiro se deve attender a segurar a conser-vação do proprio, e depois, se for conveni-

ente, se poderà conquistar o alheyo.

Em quanto o Reyno nao està fortificado de maneira, que possa resistir a qualquer invazao do inimigo, toda a outra empreza he arriscada, por não dizer temeraria, e nas materias em que não vay menos que a Mo-narquia, sempre se deve seguir a parte mais segura. Na guerra offensiva tantas vezes pòde o inimigo ser vencido, e desbaratado, quantos forem os lugares que se puzerem em defensa. Na offensiva pode-se perder tudo em hum dia; na defensiva ainda que se perca, serà pouco em muitos annos, porque nenhuma Cidade tem Portugal, que se estiver fortificada, e prevenida, não custe ao inimigo hum exercito, e huma Campanha, ficando impossibilitado para fazer outra em muitos dias.

Em qualquer Reyno he verdadeira esta razao de Estado, e muito mais nos Reynos menores a respeito dos maiores, e mais poderozos; porque na ventagem da fortifica-

ção

po P. ANTONIO VIEYRA.

ção se supre a desigualdade do poder, e he tao sacil desendere-se os menos dos mais dentro em sua caza, quao arriscado, e possível serem os mais vencidos dos menos quando os buscao na alheya. Só em cazo que as nossas sorças sossem tao superiores às de Castella, que a pudessem acabar de destruir de huma vez, seria conveniente começar pela guerra ossensiva; mas nemisto se houvera de intentar nunca, quando tivesse qualquer contingécia, quanto mais nas impossibilidades que sao prezentes e manifestas.

Os Holandezes, cujo governo nesta era os tem seito dignos de imitação, quando se rebellarão contra Hespanha, primeiro tratàrão de se reduzir a suas Praças, e sortificarse nellas, e sosfrendo por alguns annos a guerra desensiva, vierão a quebrantar as sorças de toda a Hespanha de maneira, á não só podem hoje resistir em campanha a seus exercitos, senão conquistar suas Provincias, senhorear seos mares, e aspirar ao dominio do mundo. Se começarão pelo sim, antes de o conseguirem, estiverão perdidos, e se a experiencia tem mostrado que soy conveniente aos Holandezes sortificarem-se em suas Praças, e uzarem A ij da

CARTAS

da guerra defensiva; estando tao distantes de Hespanha, quanto mais convirà o mesmo co-sfelho a hum Reyno, que rodeado por todas as partes de Castella, a maior parte que o divide, he o Minho, e o Guadiana.

Finalmente: reduzindo muitas razões a huma. Na resolução de entrar em Castella, os gastos são grandes, e certos, porque para se formar hum exercito de que se espere reputação e esseito, quando menos hade ser maior que o do anno passado, para o qual não bastarão as consignaçõens de toda a substancia do Reyno, e sustentando-se este exercito o tempo que for necessario para o citio de Badajos, e sua expugnação, ou de outra Praça sorte, he força que com o tempo cresça o empenho, e alsim se hade gastar na conquista de huma Cidade do inimigo o cabedal, gente e dinheiro, com que se podem sortificar, e defender muitas nossas.

He tambem o successo duvidoso, porque de mais das incertezas que tras toda a guerra, esta he dentro em Castella, onde se hade prezumir q farà o inimigo oultimo esforço de sua potencia para socorrer qualquer Praça consideravel, que lhe citiarmos, e Praça socorrida,

nunca foy tomada; e posto q no prezente estado de Castella se não considere tão grosso socorro, que baste a romper o nosso citio, nem por isso deixa de haver outros meyos, menos custozos, de a divertir, ou metendonos a guerra dentro em caza por outra parte, que naõ serà dissicultoso em hum Reyno por mar e por terra tao aberto, ou impedirnos os combois, e bastimentos do exercito, que sendo superiores, como são, na cavallaria, o podem fazer facilmente, não fallando na esterilidade do Paiz, falta de agoa, calmas, doenças, fugidas de soldados, desuniões, intelligencias, e outros accidentes, porque as Praças se perdem; cada hum dos quais deve ser de muito pezo para quem reduz todo, ou quasi todo seu poder ao corpo de hum exercito.

E quando felizmente se consigao nossos intentos, e rendamos huma ou mais Praças fortes do inimigo, ainda em tal cazo se considera mayor damno nosso, que utilidade; porque o poder quanto mais distinto, tanto he menos, e quanto mais nos dilatamos, mais nos enfraquecemos, empenhando-nos as Praças rendidas a mayores e mais custozos presidios, que nem por isso, como alguns mal ima-

imaginao, podem ficar as nossas desguarne-Castella tivesse para nos render vinte cidades, tambem o faria a vinte e duas, que os: Reynos não os fas inexpugnaveis o numero,

senao a fortaleza dos lugares.

Tambem se deve considerar muito o nu mero da cavallaria, em que o inimigo nos he superior, e a pouca disciplina, e obediencia militar que sabem guardar os nossos soldados, tao pouco costumados à ordem dos esquadroens, e exercitos, razao que quando nao houvera tantas, devia ser de grande momento para eleger antes o partido da guerra defensiva; porque assim como ninguem igualou nunca a constancia dos Portuguezes em sustentar hum cerco, assim não podemos negar que lhes fazem conhecida ventagem outras Nações na destreza e exercicio de manejar hum exercito, e pelejar formados, e nos exercitos, e modo de pelejas, de que uza a milicia moderna, apenas temos exemplo entre

3

tre os Portuguezes, salvo o dos campos de Alcacere, que he melhor para a cautela, que para a imitação. Emfim: se a historia he alma da politica, e os successos passados são a mais certa profecia dos futuros, nunca lemos nas nossas Historias que os Portuguezes entrando em Castella fizessem couza consideravel, nem que os Castelhanos entrassem em Portugal, que não sossem vencidos, e desbaratados, para que se veja qual nos serão mais conveniente, se esperar o inimigo em nossas fortificações, ou hillo buscar às suas, e onde a experiencia tão clara nos ensina, parece que he escuzada diligencia buscar outras razões.

E sendo tao solidas, e tao esticazes todas as referidas nao deve de pezar mais que ellas o que se pode allegar em contrario da reputação das nossas armas, e poder; o qual não sicarà menos bem opinado para com as Nações estrangeiras por não entrarmos em Castella, se souberem juntamente que crescem nossas Fortificações, e engrossa nossas armadas, assistimos a nossas Conquistas, e depositamos thezouros para o tempo da mayor necessidade, como logo se persuadira. Antes

Antes por esta acção tão prudente, e considerada, ganharemos muito mayor credito, e opinião com todas as Nações estranhas, pois este he o dictame, com que todos os politicos dellas dizem nos podemos só confervar, prognosticandonos certa a ruina se por outros meyos de mayor risco e menos seguro esfeito, malbaratamos o poder, que, pela desigualdade de nossos competidores, deve ser despendido com muito tento.

Le quando S. Magestade por comprir a palavra que haja dado a Frãça, ou a outro Principe, quizeste entrar em Castella, não parece que nos obriga a tanta pontualidade a pouca que se guardou o anno passado com nosco; pois vemos que os Francezes em ves de entrarem com grande poder em Aragão, como nos tinhão prometido, não só não avançárão hu palmo de terra, antes perderão a Praça de Monçon por falta de assistencia, e soccorros, e para França dever muito à conservação de nossa amizade, basta a diversão, que nas nossas fronteiras sazemos a tantos mil soldados, e ser a principal cauza de suas vitorias a desunião, em que se conserva Portugal, pois em quanto Hespanha esteve inteira, e o poder de Portugal nao faltou a Castella, bem vio o mundo quao pouco puderao contra ella todos os intentos de França:razões que nao devem dissimular os Embaixadores deste Reyno para que nossos Confederados, e todos os inimigos de Castella entendao quanta guerra he a que se lhe sas por nossa parte.

no para que nostos Contederados, e todos os inimigos de Castella entenda quanta guerra he a que se lhe sas por nossa parte.

O que posto, seria de parecer que o dinheiro que se hade gastar, e consumir em exercitos se aplique à fortificação das principais Praças do Reyno, à fabrica de Galeões, e Navios da Armada, e a comprar cavallos de sóra do Reyno, se nelle não houver tanto numero que em hum cazo de necessidade possamos ter e conservar athè quatro, ou cinco mil essectivos.

He necessaria a prevenção de cavallos, porque em cazo que o inimigo nos acometa com poder, o que não he tão possível, como se imagina, e quando o fora, nunca se houvera de imaginar, ou para encontrar o seu exercito, ou para o retirar do citio de alguma Praça, ou impedir qualquer outro intento, sempre nos he necessario este numero de cavallaria, a qual se não pode prevenir no Reyno estando tão falto de cavallos. Assim o primei-

Tom. II.

ro cuidado de todos devia ser prevenir com toda a brevidade esta falta, que sendo de materia tao improtante, dentro do Reyno se nao pode suprir em muitos annos, e de sora em poucos mezes.

A Armada tambem he de summa importancia à conservação do Reyno, não só para alimpar a costa de cossarios, e recolher os Navios da India e Brasil, e franquear o comercio, que erao só os uzos que antiguamen-te tinha, tendo-se por bem empregadas nelles tatos despezas; senão porque os nossos Galeões sao os muros com que se hao de defender os nossos portos, muitos dos quais esta ta poucos fortes, como sabemos, e só os pode segurar o respeito de huma poderosa Armada, se a tivermos. Se Portugal tiver huma poderosa Armada neste rio de Lisboa, nunca o inimigo se atreverà a nos cometer por mar, que he o caminho por onde nos pò-de fazer mais damno, porque vindo com igual, ou inferior poder de Navios, temerà ser desbaratado e destruido dos nossos, e quando venha com Armada superior, depois de lançada a gente em terra, com menos numero de Navios bem providos de Infantaria po-6 deremos

DO P. ANTONIO VIEYRA.

deremos acometer, os seos que necessariamente hao de sicar menos guarnecidos, os quais tomados, ou retirados do posto, todo o poder que tiverem em terra, sica perdido.

Finalmente: he necessario fortificar as Praças principais do Reyno àlem de todas as razões jà ditas, por huma irrefragavel, porque ninguem haverà que diga ser possível, e conveniente sustentarse Portugal contra Castella, senao com guerra defensiva, dentro em suas fortificações, em cazo que Ca-stella desembaraçada da opposição de Fraça voltasse contra Portugal com todo o seo poder, e se nao estivermos sempre prevenidos para este cazo; he certo q nao temos o Reyno seguro; porque ainda que a consiança prejudicial de muitos prezuma o contrario, os successos da guerra sempre são varios, os Francezes naturalmente inconstantes, e sobre inconstantes, dezejosos da paz, e quando esta se chegue a esseituar, ou não se concluindo a paz dezejada, pelo menos se venha a ajustar alguma comprida tregoa, por mais que Portugal entre nos mesmos concertos, finalmente hade ver sobre si as armas de toda Castella, com a qual nenhum Principe Bij

da Europa hade romper por cauza nossa. Guarde Deos a V. S. Collegio em 4. de de 1644.

Antonio Vieyra.

CARTAII. A ElRey.

Senhor.

BEDECENDO à ordem geral, e ultima de V. Magestade, dou côta a V. Magestade do estado em que sicaõ estas Missoens, e dos progressos com que por meyo dellas se vay adiantando a Fè, e Christandade destas Conquistas; em que tambem se verà quaõ universal he a providencia com que Deos assiste ao selice reinado de V. Magestade em toda a Monarquia, pois no mesmo tempo em que do Reyno se esta o escretario.

DO P ANTONIO VIEYRA. vendo vitorias milagrosas às Conquistas, escrevemos das Conquistas ao Reyno tambem vitorias, que com igual e mayor razao se pòdem chamar milagres. Là vence Deos com fangue, com ruinas, com lagrimas, e com dor da Christandade; cà vence sem sangue, sem ruinas, sem guerra, e ainda sem despezas: e em lugar da dor, e lagrimas dos vencidos, (que em parte tambem toca aos vencedores) com alegria, com applauso, e com triunfo de todos e da mesma Igreja, que quanto se sente diminuir, e attenuar no sangue que derrama em Europa, tanto vay en-grossando, e crescendo nos povos, Nações, e Provincias que ganha, e adquire na America.

Trabalhàrao este anno nas Missos desta Conquista vinte e quatro Religiozos da Companhia de Jesus, os quinze delles Sacerdotes, divididos em quatro Colonias principaes, do Searà, do Maranhao, do Parà, e do Rio das Amazonas. Nestas quatro Colonias, que se estendem por mais de quatrocentas legoas de costa, tem a Companhia dez Residencias, que são como cabeças de differentes Christandades a ellas annexas, a que acodem os Missos

Missionarios de cada huma em continua roda, segundo a necessidade e disposição que se lhes tem dado. O trabalho, sem encarecimento, he mayor que as forças humanas, e senao fora ajudado de particular assistencia divina, jà a Missao estivera sepultada com os que nella por esta merce do Ceo conservao e continuao as vidas.

O fruto corresponde abundantemente ao trabalho; porque he grande o numero das almas de innocentes, e adultos que d'en-tre as mãos dos Missionarios por meyo do Bautismo esta quotidianamente voando ao Ceo; sendo muito mayor a quantidade dos que recebidos os outros Sacramentos, nos deixao tambem certas esperanças de que se salvao. Porque ainda que ha outras Nações de melhor entendimento para perceberem os mysterios da Fê, e passar da necessidade dos preceitos à perfeição dos conselhos da Ley de Christo; não ha porêm Nação algumano mundo, que, ainda naturalmente, esteja mais disposta para a salvação, e mais livre de todos os impedimentos della, ou seja dos que traz comfigo a natureza, ou dos que accrescenta a malicia. Estes são os frutos ordinarios

DO P ANTONIO VIEYRA. 15 narios que se colhem, e vao continuando nestas missões, em que ha cazos de circunstancias muy notaveis, cuja narração, e historia se offerecerà a V Magestade, quando Deos, e V Magestade for servido de que tenhamos mãos para a seara, e para a penna.

Vindo às couzas particulares: Fizerao-se este anno tres Missões, ou entradas pelos rios, e terras dentro, e forao a ellas tres Padres com seos companheiros, professos todos de quatro votos, e os mais antigos, e de mayor authoridade de toda a Missão, por serem estas emprezas de mayor trabalho, dissiculdade, e importancia, e todas por merce de Deos succederão felizmente.

O P Francisco Gonçalves, Provincial que acabou de ser da Provincia do Brasil, soy em missão ao rio das Amazonas, e rio Negro, que de hida e volta he viagem de mais de mil legoas toda por baixo da linha Equinocial, no mais ardente da Zona Torrida. Partio do Maranhao esta Missão em 15 de Agosto do anno passado de 1658, e atravessando por todas as Capitansas do Estado, soy levando em sua companhia canoas, e procuradores de todas para o resgate dos escravos que se faz

faz naquelles rios; e foy esta a primeira vez que o resgate se fez por esta ordem, para que os interesses delles coubessem a todos, e particularmente aos pobres, que sempre, como he costume, erao os menos lembrados.

Haverà quatorze mezes que continua a Missa pelo corpo, e braços daquelles rios, donde se tem trazido mais de seiscentos escravos, todos examinados primeiro pelo mesmo Missionario, na forma das leys de V. Magestade. E jà o anno passado se fez outra Missao deste genero aos mesmos rios pelo P. Francisco Velloso em que se resgatàrao, e descerao outras tantas peças em grande beneficio, e augmento do Estado; posto que não he esta a mayor utilidade, e fruto desta Missao. Excede esta Missao do Resgate a todas as outras em huma differença de grande importancia, e he, que nas outras Missões vao-se sómente salvar as almas dos Indios, e nesta vaō-se salvar as dos Indios, e as dos Portuguezes: porque o mayor laço das con-ciencias dos Portuguezes neste Estado, de que nem na morte se livravao, era o cativeiro dos Indios, que sem exame, nem fórma alguma de justiça, debaixo do nome de Resgate.

gate, hiao comprar, ou roubar por aquel-les rios. E a este grande danno soy V Ma-gestade servido acodir por meyo dos Mis-sionarios da Companhia, ordenando V. Magestade que os resgates se sizessem só-mente quando sossem missoens ao Sertao, e que só os Missionarios pudessem examinar, e approvar os escravos em suas proprias ter-ras, como hoje se faz: e despois de examina-dos, e julgados por legitimamente cativos, os recebessem, e pagassem os compradores; con-seguindo os povos por esta via o que se tinha por impossível neste Estado, que era haver nelle serviço, e consciencia. Assim que, Senhor, por mercê de Deos, e beneficio da ley de V Magestade, se tem impedido as grandes injustiças, que na consusa e liberdade do antigo resgate se commettiao, que soy a ruina espiritual, e temporal de toda esta Conquista: sendo certo, que se o fruto deste genero de Missoens se computar, e medir, nao só pelos bens que se conseguem, se nao pelos males que se impedem, e se atalhao, se deve estimar cada huma dellas por huma das grandes emprezas, e obras de mayor serviço de Deos que tem toda a Christan-Tom. 11.

dade. Alem destes bens espirituaes, e temporaes se conseguem muitos outros, por me-yo da mesma missão, em todas as terras por onde passa; porque se bautisão muitos inno-centes, e adultos, que estao em extremo pe-rigo da vida, que logo sobem ao Ceo: e se descobrem novas terras, novos rios, e novas gentes, como agora se descobrirao algumas naçoens, onde nunca tinhao chegado os Portuguezes, nem ainda agora chegàrao mais que os Padres. E assim como nas nossas primeiras Conquistas se levantarao Padroes das Armas de Portugal em toda a parte onde chegavao os nossos descobridores; assim aqui se vao levantando os Padroens da sagrada Cruz, em que se vay tomando posse destas terras por Christo, e para Christo.

Foy companheiro nesta missao o Padre Manoel Pires, bem conhecido nesse Reyno com o nome do Clerigo de Paredes; o qual despois da Ermida, e sonte milagrosa, que o deo a conhecer naquelle sitio, estando retirado em hum ermo de Roma fazendo vida solitaria, por particular inspiração do Ceo veyo a pé a Portugal, e pedio ser admittido na Companhia, para servir a Deos nas Missons

DO P ANTONIO VIEYRA. soens do Maranhaõ; e jà o tem feito nesta,

e na do anno passado pelo mesmo Rio das Azonas com grande zelo das almas.

A segunda entrada se sez pelo grande
Rio dos Tocantins, que he na grandeza o segundo de todo o Estado, e povoado de muitas naçoens, a que ainda se nao sabe o nascimento. Foy a esta Missão o Padre Manoel Nunes, Lente de Prima de Theologia em Portugal, e no Brasil, da Caza, e Missões do Parà, muy pratico, e eloquente na lingua geral da terra. Levou quatrocentos e sincoenta Indios de arco, e remo, e quarenta e cinco soldados Portuguezes de escolta com hum Capitao de Infantaria. A primeira facçao em que se empregou este poder, soy em dar guerra, ou castigar certos Indios rebellados de nação Inheiguaras, que o anno passado com morte de alguns Christaõs tinhaõ impedido a outros Indios da sua vizinhança que se descessem para a Igreja, e vassallagem de V. Magestade. Sao os Inheiguaras gente de grande resolução, e valor, e totalmente impaciente de sogeição, e tendo-se retirado com suas armas aos sugares mais occultos, e desensaveis das suas brenhas em distancia de mais Cij

mais de cincoenta legoas, là forao buscados, achados, e cercados, rendidos, e tomados quasi todos, sem danno, mais que de dous In-dios nossos levemente feridos. Ficarao prizioneiros duzentos e quarenta, os quaes, conforme as leys de V Magestade, a titulo de haverem impedido a pregação do Evan-gelho, forão julgados por escravos, e repartidos aos foldados. Tirado este impedimento, entendèra os Padres na conversa o, e conducça o dos outros Indios, que se chama o Poquiguaras, em que padecerao grandes trabalhos, e vencerao difficuldades que pareciao invenciveis. Estava esta gente distante do rio hum mez de caminho, ou de nao caminho, porque tudo são bosques cerrados, e talhados de grandes lagos, e serras, e erao dez aldeas as que se haviao de descer, com mulheres, meninos, crianças, enfermos, e todos os outros impedimentos que se achaõ na transmigração de povos inteiros. Emfim depois de dous mezes de continuo e excessivo trabalho, e vigilancia, (que tambem era muito necessaria) chegarao os Padres com esta gente ao rio, onde os embarcarao por elle abayxo para as Aldeas do Parà, em numero

DO P ANTONO VIEYRA. numero por todos athè mil almas. Nao se acabou aqui a Missao, mas continuando pelo rio acima, chegàrao os Padres ao sitio dos Topinambàs, donde haverà tres annos ti-nhamos trazido mil e duzentos Indios, que todos se bautisàrao logo; e por ser a mais guerreira nação de todas, são hoje gadelha destas entradas. Os Topinambàs, que sicà-rão em suas terras, serião outros tantos como os que tinhao vindo, e erao os que agora hiao buscar os Padres; mas achàrao que estavao divididos em dous braços do mesmo rio, hum dos quaes, por ser na força do Verao, se nao podia navegar. Avistàrao-se com estes por terra, e deixando assentado com elles que se desceriao para o Inverno, tanto que as primeiras agoas sizessem o rio naveravel: com os outros que erao quatrocengavel; com os outros que erao quatrocen-tos, se recolherao ao Para, tendo gastado oyto mezes em toda a viagem, que passou de quinhentas legoas. Deixàrao tambem arrumado o rio com suas alturas, diligencia que athègora sé nao havia seito, e achàrao pelo Sol, que tinhao chegado a mais de seis gràos da banda do Sul, que he, pouco mais ou menos, a altura da Paraiba. Os Indios, assim To-

pinambàs,

pinambàs, como Poquigàras, se puzerao todos nas Aldeas mais vizinhas à Cidade para melhor serviço da Republica, a qual sicou este anno augmentada com mais de dous mil Indios, escravos, e livres; mas nem por isso sicàrao, nem sicarao jà mais satisfeitos seos moradores; porque sendo os rios desta terra os mayores do mundo, a sede he mayor que os rios.

De mais destas duas Missoens, se fez outra à Ilha dos Nheengaibas de menos tempo, e apparato; mas de muito mayor im portancia, e felicidade. Na grande boca do rio das Amazonas està atravessada huma Ilha de mayor comprimento e largueza que todo o Reyno de Portugal, e habitada de muitas naçoens de Indios, que por serem de linguas differentes, e dissicultosas, sao chamados ge-ralmente Nheengaibas. Ao principio receberao estas naçoens aos nossos Conquistadores em boa amizade; mas despois que a larga experiencia lhes soy mostrando que o nome de falsa paz com que entravao, se convertia em declarado cativeiro, tomárao as armas em defensa da liberdade, e começàrao a fazer guerra aos Portuguezes em toda a parte.

Usa esta gete de canoas ligeiras, e bem armadas, com as quaes não so impediao, e infestavão as entradas, que nesta terra são todas por agoa, em que roubarão, e matarão muitos Portuguezes; mas chegavão a assaltar os Indios Christãos em suas aldeas, ainda naquellas que estavaõ mais vizinhas às nossas Fortalezas, matando, e cativando: e athè os mesmos Portuguezes não estavão seguros dos Nheengaibas dentro de suas proprias cazas, e fazendas, de que se vem ainda hoje muitas despovoadas e desertas, vivendo os moradores destas Capitanîas dentro em certos limites, como citiados, sem lograr as commodidades do mar, da terra, e dos rios, nem ainda a passagem dellas, senao debaixo das armas. Por muitas vezes quizerão os Governadores passados, e ultimamente Andrê Vidal de Negreiros, tirar este embaraço tao custoso ao Estado, empenhando na empreza todas as forças delle, assim de Indios, como de Portuguezes, com os Cabos mais antigos e experimentados; mas nunca desta guerra se tirou outro esseito mais que o repetido desengano de que as naçoens Nheengaîbas erao inconquistaveis, pela ouzadia, pela cautela, 1 3 1

CARTAS

tela, pela astucia, e pela constancia da gen-te, e mais que tudo, pelo sitio inexpugnavel, com que os desendeo e sortificou a mesma natureza. He a Ilha toda composta de hum confuso e intricado labyrintho de rios e bosques espessos, aquelles com infinitas entradas, e sahidas, estes sem entrada, nem sahida alguma; onde não he possivel cercar, nem achar, nem seguir, nem ainda ver ao inimigo, estando elle no mesmo tempo debaixo da trincheira das arvores apontando, e empregando as suas frechas. E porque este modo de guerra volante e invisivel não tivesse o estorvo natural da caza, mulheres, e silhos, a primeira couza que fizerao os Nhe-engaîbas, tanto que se resolvêrao à guerra com os Portuguezes, foy desfazer, e como desatar as povoaçoens em que viviao, dividindo as casas pela terra dentro a grandes distancias, para que em qualquer perigo pudesse huma avizar às outras, e nunca ser acom-mettidos juntos. Desta sórte sicarao habitando toda a Ilha, sem habitarem nenhuma parte della, servindo-lhes porém em todas os bosques de muro, os rios de fosso, as casas de atalaya, e cada Nheengaîba de sentinella, e as

e as suas trombetas de rebate. Tudo isto referimos por relação de vista do Padre João de Sottomaior, o qual com o Padre Salvador do Valle no anno de seis centos sincoenta e finco navegou e pizou todos estes Sertaõs dos Nheengaîbas, entre os quaes lhe ficou huma Imagem de Christo crucificado, que trazia no peito, a qual mandou a hum principal Gentio em fé da verdade e paz com que esperava por elle; o que o barbaro não sez, nem restituio a sagrada Imagem. Foy este ca-so então mal interpretado de muitos, e muy sentido de toda a gente de guerra daquella entrada, de que era Cabo o Sargento môr Agostinho Correa, que depois foy Governador de todo o Estado, o qual refere hoje, que lhe disse entao o Padre Sottomaior, que aquelle Senhor que se deixava ficar entre os Nheengaîbas, havia de ser o Missionario e Apostolo delles, e o que os havia de converter à sua Fé.

Chegou finalmente no anno passado de mil seis centos sincoenta e oito o Governador D. Pedro de Mello com as novas da guerra apregoada com os Ollandezes, com os quaes alguma das naçoens dos Nheengaîbas Tom. II.

26

ha muito tempo tinhaõ commercio, pela vizinhança dos seos portos com os do Cabo do Norte, em que todos os annos carregao de peyxe Boy mais de vinte navios de Ollanda. E entendendo as pessoas do governo do Parà, que unindo-se os Ollandezes com os Nheengasbas, serias huns e outros senhores destas Capitanîas, sem haver forças no Estado [ainda que se ajuntassem todas] para lhes resistir; mandàrao huma pessoa particular ao Governador, por meyo da qual lhe pediao soccorro e licença para logo, com o mayor poder que sosse possivel, entrarem pelas terras dos Nheengaîbas, antes que com a uniaõ dos Ollandezes nao tivesse remedio esta prevenção, e com ella se perdesse de todo o Estado. Resoluta a necessidade, e justificação da guerra por voto de todas as pessoas Eccle-siasticas e Seculares, com quem V Magesta-de a mandou consultar, soy de parecer o Padre Antonio Vieyra, que em quanto a guerra se ficava prevenindo, em todo o segredo, para mayor justificação, e ainda justiça del-la, se offerecesse primeiro a paz aos Nheengaîbas, sem soldados, nem estrondo de armas que a fizessem suspeitosa, como em tempo de Andrè Vidal tinha succedido. E porque os meyos desta proposição da paz pareciao igualmente arriscados, pelo conceito que se tinha da fereza da Gente, tomou à sua conta o mesmo Padre ser o mediador della; suppondo porèm todos que não só a não havião de admittir os Nheengasbas, mas que havião de responder com as frechas aos que lhes levassem semeshante pratica, como sempre tinhão feito por espaço de vinte annos, que tantos tinhão passado desde o rompimento desta guerra.

Em dia de Natal do mesmo anno de mil seis centos sincoenta e oyto despachou o Padre dous Indios principaes com huma carta patente sua a todas as naçoens dos Nheengabas, na qual lhes segurava, que por benesicio da nova ley de V Magestade, que elle sora procurar ao Reyno, se tinhao ja acabado para sempre os cativeiros injustos, e todos os outros aggravos, que lhes saziao os Portuguezes; e que em consiança desta sua palavra e promessa ficava esperando por eltes, ou por recado seo, para hir às suas terras: e que em tudo o mais dessem credito ao que em seo nome lhes diriao os portadores

Dij

da-

daquelle papel. Partîrao os Embayxadores, que tambem erao de nação de Nheengaîbas, e partîrão como quem hia ao facrificio [tanto era o horror que tinhão concebido da fereza daquellas naçõens, athè os de seo proprio sangue] e assim se despedirão, dizendo que se achà o ser de trasser a serio se a que se athè o fim da Lua seguinte nao tornassem, os tivessemos por mortos ou cativos. Cresceo e minguou a Lua aprazada, e entrou outra de novo, e jà antes deste termo tinhao profetisado mão successo todos os homens antigos e experimentados desta Conquista, que nunca prometterao bom esfeito a esta embaixada; mas provou Deos que valem pouco os discursos humanos, onde a obra he de sua Providencia.Em dia de Cinza, quando jà se nao esperavao, entrarao pelo Collegio da Companhia os dous Embaixadores vivos, e muy contentes, trazendo comsigo sette principaes Nheengaîbas, acompanhados de muitos outros Indios das mesmas naçoens. Forao recebidos com as demonstraçõens de alegria e applauso que se devia a taes hospedes, os quaes depois de hum comprido arresoado, em que disculpavao a continuação da guerra passada, lançando toda a culpa, como ال سع

mo era verdade, a pouca fé e razao que lhes tinhao guardado os Portuguezes, concluirao dizendo assim: Mas depois que vimos em nossas terras o papel do Padre grande, de que jà nos tinha chegado fama, que por amor de nòs, e da outra Gente da nossa pelle se tinha arrifcado às ondas do mar alto, e alcançado delRey para todos nôs as couzas boas; posto q nao entendemos o que dizia o ditto papel, mais que pela relação destes nossos parentes; logo no mesmo ponto lhe demos tao inteiro credito, que esquecidos totalmente de todos os aggravos dos Portuguezes, nos vimos aqui meter entre suas mãos, e nas bocas das suas peças de artilharia; sabendo de certo, que debaixo da mao dos Padres, de quem jà de hoje adiante nos chamamos filhos, não haverà quem nos faça mal. Com estas razões tao pouco barbaras desmentîrao os Nheengaîbas a opiniao que se tinha de sua fereza e barbaría: e se estava vendo nas palavras, nos géstos, nas acçoens, e affectos com que falla-vao, o coração e verdade do que diziao. Queria o Padre logo partir com elles às suas terras, mas respondèrao com cortezia nao esperada, que elles athè àquelle tempo viviao

CARTAS 30 viao como animaes do mato, debaixo das ara vores: que lhe dessemos licença para logo descer huma aldea para a beyra do rio, e que depois que tivessem edificado caza e Igreja em que receber ao Padre, entao o viriao buscar muitos mais em numero, para que sosse acempanha do carra acempanha de carrantes de carrant acompanhado como convinha; finalando nomeadamente que seria para o S. João, nome conhecido entre estes Gentios, pelo qual distinguem o Inverno da Primavera. Assim o promettèrao, ainda mal cridos, os Nheengaîbas: e assim o cumprîrao pontualmente; porque chegàrao às aldeas do Parà sinco dias antes da festa de S. Joao com dezasette canôas, que com treze da nação dos Combocas, que tambem são da mesma Ilha, faziao numero de trinta; e nellas outros tantos principaes, acompanhados de tanta e tad boa gente, que a Fortaleza e a Cidade se poz fecretamente em armas.

Nao pode hir o Padre nesta occasiao por estar totalmente ensermo; mas soy Deos servido que o pudesse fazer em dezaseis de Agosto, em que partio das aldeas do Comura em doze grandes canoas, acompanhado dos principaes de todas as naçoens christaas, e

DO P. ANTONIO VIEYRA. de sómente seis Portuguezes com o Sargento môr da Praça, por mostrar mayor consiança. Ao quinto dia da viagem entràrao pelo rio dos Mapuaeses, que he a nação dos Nheengaîbas, que tinha promettido fazer a povoação fóra dos matos, em que receber aos Padres. E duas legoas antes do porto sahîrao os principaes a encontrar as nossas canôas em huma sua grande, e bem esquipada, empavezada de pennas de varias cores, tocando buzinas, e levantando pocèmas, que são vozes de alegria e applauso, com que gritao todos juntos a espaços, e he a mayor demonstração de festa entre elles: com que tambem de todas as nossas se lhes respondia. Conhecida a canôa dos Padres, entrarao logo nella os principaes, e a primeira couza que fizerao foy presentar ao Padre Antonio Vieyra a Imagem do Santo Christo do Padre João de Sottomaior, que havia quatro annos tinhão em seo poder: e de que se tinha publicado que os Gentios o tinhão seito em pedaços, e que por ser de metal a tinhão applicado a usos profanos; sendo que a tiverão sempre guardada, e com grande decencia, e respeitada com tanta veneração e temor peitada com tanta veneração e temor, que

nem

nem a tocalla, nem ainda a vella se atreviao. Receberao os Padres aquelle sagrado Penhor com os affectos que pedia a occasião, reconliecendo elles, os Portuguezes, e ainda os mesmos Indios, que a este Divino Missionario se deviao os effeitos maravilhosos da conversão e mudança tão notavel dos Nheengaîbas, cujas causas se ignoravão. Logo disserao, que desde o principio daquella Lua, estiverao os Principaes de todas as naçoens esperando pelos Padres naquelle lugar: mas vendo que nao chegavao ao tempo promet-tido, nem muitos dias depois, resolverao que o Padre grande devia de ser morto, e que com esta resolução se tinhão despedido; deixando porèm assentado antes, que dalli a quatorze dias se ajuntariao outra vez todos em suas canôas, para hirem ao Parà saber o que passava: e se fosse morto o Padre, chorarem sobre sua sepultura, pois jà todos o reconheciao por Pay. Chegados emfim à povoação dese principaes Christãos, e os Nheengaîbas naturaes os levàrao à Igreja, que tinhão feito de palma ao uso da terra, mas muito limpa e concertada, a qual logo se dedicou à sa+ grada

grada Imagem com o nome da Igreja do Santo Christo, e se disse o Te Deum laudamus em acção de graças. Da Igreja a poucos passos trouxerão os Padres para a casa que lhes tinhão preparado, a qual estava muito bem traçada com seo corredor e cubiculos, e sechada toda em roda com huma só porta; emfim com toda a clausura que costumão guardar os Missionarios entre os Indios. Mandoufe logo recado às naçoens, que tardàraõ em vir mais ou menos tempo confórme a distancia. Mas em quanto não chegàrao as mais vizinhas, que forao cinco dias, nao esteve o demonio ocioso, introduzindo no animo dos Indios, e ainda dos Portuguezes, ao principio por meyo de certos agouros, e depois pela consideração do perigo em que estavão, se os Nheengasbas faltassem à sé promettida, taes desconfianças, suspeitas, e temores, que faltou pouco para não largarem a em-preza, e ficar perdida e desesperada para sem-pre. A resolução foy dizer o Padre Antonio Vieyra aos Cabos, que lhe pareciao bem as suas razoens, e que confórme a ellas se fos-sem embora todos, que elle só ficaria com seo companheiro, pois só a elles esperavao os Nheen-Tom II.

CARTAS

Nheengaîbas, e só com elles haviao de tratar. Mas no dia seguinte começou a entrar pelo rio em suas canôas a nação dos Mamaynases, de quem havia mayor receyo por sua fereza; e forão taes as demonstraçõens de 34 festa, de confiança, e de verdadeira paz, que as suspeitas e temores dos nossos se forao desfazendo; e logo os rostos, e os animos, e as mesmas rasoens e discursos se vestirao de disferentes cores.

Tanto que houve bastante numero de Principaes, depois de se lhes ter praticado largamente o novo estado das couzas, assim pelos Padres como pelos Indios das suas doutrinas, deo-se ordem ao juramento de obediencia e fidelidade; e para que se fizesse com toda a solemnidade de ceremonias exteriores (que valem muito com gente que se governa pelos sentidos) se dispoz e se fez na fórma seguinte. Ao lado direito da Igreja estavao os Principaes das naçoens Christãas com os melhores vestidos que tinhão, mas sem mais armas, que as suas espadas. Da outra parte estavaõ os Principaes Gentios despidos e empennados ao uso barbaro, com seos arcos e frechas na mão; e entre huns e ou-

DO P ANTONIO VIEYRA. tros os Portuguezes. Logo disse Missa o Padre Antonio Vieyra em hum altar ricamente ornado, que era da Adoração dos Reys, à qual Missa assistiao os Gentios de joelhos, sendo grandissima consolação para os circunstantes vellos bater nos peitos, e adorar a Hostia e o Calix com tão vivos esseitos daquelle precioso Sangue, que sendo derrama-do por todos, nestes mais que em seos avôs teve sua essicacia. Depois da Missa, assim re-vestido nos ornamentos sacerdotaes, sez o Padre huma pratica a todos, em que lhes de-clarou pelos interpretes a dignidade do lugar em que estavao, e a obrigação que tinhão de responder com limpo coração, e sem engano a tudo o que lhes fosse perguntado, e de o guardar inviolavelmente depois de promettido. E logo sez perguntar a cada hum dos Principaes, se queriao receber a Fé do verdadeiro Deos, e ser vassallos delRey de Portugal, asim como o são os Portuguezes, e os outros Indios das naçoens Christãas e avassalladas, cujos Princepaes estavao presentes? declarando-lhes juntamente que a obrigação de vassallos, era haverem de obedecer em tudo às ordens de S. Magestade, e ser sugeitos E ij

geitos às suas leys, e ter paz perpetua e invio-lavel com todos os vassallos do mesmo Senhor, sendo amigos de todos os seos amigos, e inimigos de todos seos inimigos; para que nesta forma gozassem livre e seguramente de todos os bens, commodidades, e privilegios, que pela ultima ley do anno de mil seiscentos cincoenta e cinco erao concedidos por S. Magestade aos Indios deste Estado. A tudo respondèrao todos confórmemente que sim; e so hum Principal chamado Piyé, o mais entendido de todos, disse que nao queria prometter aquillo. E como ficassem os circunstantes suspensos na differença nao es-perada desta reposta, continuou dizendo, que as perguntas e as praticas que o Padre lhes fazia, que as fizesse aos Portuguezes, e nao a elles, porque elles sempre sorao sieys a ElRey, e sempre o reconhecerao por seo Senhor desde o principio desta Conquista, e sempre forao amigos e servidores dos Portu-guezes; e que se esta amizade e obediencia se quebrou e interrompeo, fora por parte dos Portuguezes, e nao pela sua. Assim que, os Portuguezes erao os que agora haviao de fa-zer ou refazer as suas promessas, pois as tinhaõ

DO P ANTONIO VIEYRA. nhao quebrado tantas vezes: e nao elle e os seos, que sempre as guardàrao. Foy festejada a rasao do barbaro, e agradecido o termo com que qualificava sua fidelidade. Elogo o Principal que tinha o primeiro lugar, se che-gou ao Altar onde estava o Padre, e lançando o arco e frechas a seos pês, posto de joelhos, e com as mãos levantadas e metidas entre as mãos do Padre jurou desta maneira. Eu Fulano, Principal de tal nação, em meo nome, e de todos meos subditos e descendentes, pro-metto a Deos e a ElRey de Portugal a Fé de Nosso Senhor JESU Christo, e de ser [como jà fou de hoje em diante] vassallo de S. Magestade, e de ter perpetua paz com os Portuguezes, sendo amigo de todos seos amigos, e inimigo de todos seos inimigos; e me obrigo de assim o guardar inteiramente para sempre. Dito isto beijou a mao do Padre, de quem recebeo a benção; e forão continuando os mais Principaes por sua ordem na mesma fórma. A cabado o juramento vierao todos pela mesma ordem abraçar aos Padres, depois aos Portuguezes, e ultimamente os Principaes das naçoens Christãas, com os quaes tinhao athè entao a mesma

guerra, que com os Portuguezes. E era cou-

1 m

za muito para dar graças a Deos, ver os extremos de alegria, e verdadeira amizade, com que davao e recebiao estes abraços, e as cou-zas que a seo modo diziao entre elles. Por sim póstos todos de joelhos, disserao os Padres o Te Deum laudamus, e sahindo da Igreja para huma praça larga, tomàrao os Principaes Christãos os seos arcos e frechas que tinhao deixado fóra, e para demonstração publica do que dentro da Igreja se tinha feito, os Portuguezes tiravao as balas dos arcabuzes, e as lançavão no rio, e disparavão sem bala; e logo huns e outros Principaes quebravao as frechas, e tiravão com os pedaços ao mesmo rio, comprindo-se aqui à letra: Arcum conte-ret, & confringet arma. Tudo isto se fazia ao som de trombetas, buzinas, tambores, e outros instrumentos, acompanhados de hum grito continuo de infinitas vozes, com que toda aquella multidao de gente declarava sua alegria: entendendo-se este geral conceito em todos, posto que erao de differentes linguas. Desta praça foraõ juntos todos os Principaes com os Portuguezes que assistirao ao acto, à casa dos Padres, e alli se fez termo juridico e authentico de tudo o que na Igreja

DO P ANTONIO VIEYRA.

Igreja se tinha promettido e jurado, que as-signarao os mesmos Principaes, estimando muito, como se lhes declarou, que os seos nomes houvessem de chegar à presença de V Magestade; em cujo nome se lhes passàrao logo cartas, para em qualquer parte e tempo serem reconhecidos por vassallos. Na tarde do mesmo dia deo o Padre seo presente a cada hum dos Principaes, como elles o tinhao trazido, conforme o costume destas terras, que a nos he sempre mais custoso que a elles. Os actos desta solemnidade que se sizerao, forao tres, por nao ser possivel ajuntarem-se todos no mesmo dia; e os dias que allì se detiverao os Padres, que forao quatorze, se passarao todos, de dia em receber e ouvir os hospedes, e de noyte em continuos bailes assim das nossas naçoens como das suas, que como differentes nas vozes, nos modos, nos instrumentos, e na harmonia, tinhao muito que ver, e que ouvir. Rematouse este triunfo da Fè com se arvorar no mesmo lugar o estandarte della, huma fermosissima Cruz, na qual nao quizerao os Padres que tocasse Indio de menor qualidade; e assim forao cincoenta e tres Principaes os que a tomàrao

màrao aos hombros, e a levantàrao com grande festa e alegria, assim dos Christãos como dos Gentios, e de todos foy adorada. As naçoens de differentes linguas que aqui se introduzîraõ, foraõ os Mamaynàs, os Aroans, e os Anayàs, debaixo dos quaes se comprehendem Mapuas, Gujaras, Pixipixis, e outros. O numero de almas não se pode dizer com certeza; os que menos o sabem, dizem que serao quarenta mil, entre os quaes tambem entrou hum Principal dos Tricujús, que he provincia à parte na terra firme do Rio das Amazonas defronte da Ilha dos Nheengaîbas; e he fama que os excede muito em numero: e que huns e outros fazem mais de cem mil almas. Deixou o Padre assentado com estes Indios, que no Inverno se sahissem dos matos, e fizessem suas casas sobre os rios, para que no verao seguinte os pudesse hir ver todos à suas terras, e deixar alguns Padres entre elles, que os comecem a doutrinar: e com estas esperanças se despedio, deixando-os todos contentes e saudosos. Pareceo aos Padres trazerem comfigo, athè tornarem, a Imagem do Santo Christo, a qual por commum applauso e devoção do Clero,

DO P ANTONIO VIEYRA.

Clero, das Religioens, e da Republica foy recebida na Cidade do Parà em folemnissimo triunfo, dando todos a gloria de tamanha empreza a este Senhor, e confessando que só era, e podia ser sua.

Este he, Senhor, por mayor, e sem casos particulares e de muita edificação, por brevidade, o fruto que colhèrao este anno na inculta feara do Maranhão os Missionarios de V Magestade: e estes os augmentos da Fé e da Igreja, que conseguira o com seos traba-lhos; na o sendo de menor consideração e consequencia as utilidades temporaes e politicas, que por este meyo accrescerão à Coroa e Estados de V Magestade. Porque os que considerao a felicidade desta empreza, nao só com os olhos no Ceo, senao tambem na terra, tem por certo que neste dia se acabou de conquistar o Estado do Maranhao; porque com os Nheengaîbas por inimigos, seria o Parà de qualquer nação Estrangeira, que se confederasse com elles: e com os Nheengas-bas por vassallos, e por amigos, sica o Para se-guro e impenetravel a rodo o poder estranho. O mesmo entendèrao a respeito dos Indios Tobajaràs da serra de Ibiapába todos os Ca-. I. Tom. II. pitaens

CARTAS pitaens mais antigos e experimentados desta pitaens mais antigos e experimentados desta Conquista, os quaes o anno passado sendo chamados a conselho pelo Governador sobre as prevençoens que se deviao fazer para a guerra, que se temia, dos Ollandezes, responderao todos uniformemente, que nao havia outra prevenção mais, que procurar por amigos os Indios Tobaicado de sesta por amigos os Indios Tobajaras da serra; porque quem os tivesse da sua parte, seria Senhor do Maranhao. Estes Indios de Ibiapàba, como jà dey conta a V. Magestade, por espaço de vinte e quatro annos, em que esteve tomado Pernambuco, forao não só alliados, mas vassallos dos Ollandezes, e ainda complices de suas heregias; mas depois que forao em Missao a esta gente dous Religiosos da Companhia, que residem sempre com elles, sobre estarem convertidos à Fé os que erao Christãos, assim elles como todos os outros Indios daquella Cósta, esta o reduzidos à obediencia de V. Magestade, e ao commercio e amizade dos Portuguezes, e ainda à vi-ver nas mesmas terras do Maranhao, aonde muitos se tem passado. Assim que, Senhor, o Estado do Maranhao athegora estava como citiado de dous poderosos inimigos, que o tis ----

DO P ANTONIO VIEYRA. nhão cercado e fechado entre os braços de hum e outro lado; porque pela parte do Sea-rà o tinhao cercado os Tobajaras da ferra, e pela parte do Cabo do Norte, (que são os dous extremos do Estado) os Nheengasbas. E como ambas estas naçoens tinhão communicação com os Ollandezes, e vivião de seos commercios, jà se vem os dannos que desta uniao se podiao temer, que a juiso de todos os praticos do Estado, não era menos que a total ruina. Mas de todo este perigo e temor foy Deos servido livrar aos vassallos de V. Magestade por meyo de dous Missionarios da Companhia, e com despeza de duas solhas de papel, que forao as que de huma e outra parte abrirao caminho à paz e obediencia, com que V Magestade tem hoje estas formida-veis naçoens, nao só conquistadas e avassalladas para si, senao inimigas declaradas e jura-das dos Ollandezes, conseguindo Deos por tão poucos homens desarmados, e em tão poucos dias, o que tantos Governadores em mais de vinte annos, com soldados, com fortalezas, com presidios, e com grandes des-pezas, sempre deixàrao em peyor estado. Para que acabe de entender Portugal, e se perfuadaõ F ii

CARTAS

sque os primeiros e mayores instrumentos da conservação, e augmento desta Monarquia, são os Ministros da pregação e propagação da Fé, para que Deos a instituhio e levantou no mundo.

O que por agora representamos, Senhor, prostrados todos os Religiosos destas Missões aos reaes pes de V Magestade, he, que seja V. Magestade servido de mandar acodirnos, e acodir a estas almas com o soccorro prompto, que he necessario para que se conserve o que se tem adquirido. Toda a conservação destes Indios, e a perseverança na Fé, e lealdade que tem promettido, consiste em assolution com elles alguns Religiosos da Com-panhia, que os vao sustentando e conservan-do nella, e desfazendo qualquer occasiao ou motivo que se offerecer em contrario; e sobre tudo, que sejaõ sua rodela, como elles dizem, contra o mão trato dos Portuguezes, de que só se pode desconfiar, e de que só se dao por seguros debaixo do amparo e patrocinio dos Padres. Podem vir Padres do Brazil, pòdem vir Padres de naçoens estrangeiras; mas os mais promptos, e effectivos, sao os que podem

DO P ANTONIO VIEYRA. vir de Portugal em menos de quarenta dias de viagem. A materia he tao importante, e de tao perigoso regresso, que nao sofre dilação; e assim esperamos sem falta athè à monção de Março o soccorro que pedimos. Sirva-se V Magestade, Senhor, de mandar vir para esta Missao hum numeroso soccorro destes soldados de Christo, e de V Magestade: e por cada hum promettemos a V Magestade muitos milhares de vassallos, nao so que nós hiremos buscar aos matos, senão que elles mesmos venhão a buscarnos, de que cada dia temos novos embaixadores. Tanto tem importado à Fé a fama das novas leys de V Magestade, e dos Missionarios que a pregôao e as defendem. A muito alta e muito poderosa Pessoa de V Magestade guarde Deos, como a Christandade, e os vassallos de V Magestade havemos mister. Maranhaõ 11. de Fevereiro de 1660.

Antonio Vieyra.

CARTA III.

AD. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: Jà no correyo passado dey conta de mim a V S. e da causa porque me não atrevia athègora a procurar novas de V S. por carta, fazendo-o por todas as vias que he possivel, a quem està metido nesta tao estreita prizao, onde nem para viver me deixàrao liberdade, quanto mais para o mayor allivio, que eu tinha na vida, que era o favor e mercê que V S. me fazia, na lembrança de suas cartas. Mas huma dellas, como já escrevi a V S. foy a que me degradou do Porto, onde vivia, para este Sertaō frigidissimo de Coimbra, onde estive jà tres vezes morto, e nao sey como poderey sustentar esses poucos alentos, com que ainda estou, mais sem doença, que com saude. Pela obra de misericordia com que V S. fallou aos Ministros, dou a V S. as graças, mas naõ

DO P ANTONIO VIEYRA. nao espero que a tenhao por nenhuma intercessao, ainda que seja tao poderosa como a de V S. Ora Senhor, eu deste mundo nao quero nada, como nunca quiz, ainda no tempo em que estava menos desenganado, e offendido delle. Mas as contas do meo rosario tambem se ajustão muito com as de V S, e como nunca me mentirao athègora, cada vez as tenho por mais verdadeiras: e posto que haja alguma rasao para duvidar do pri-meiro objecto da sé, (nao me explico mais, porque fallo com quem me entende) nao ha nenhuma para vacillar na esperança, antes muitas de novo para estar mais sirme, e mais consirmado nella. O Senhor Marquès a quem de novo beijo a mao, pode ser que encontre primeiro a paz que a guerra, e se for huma so guerra a que falta, quem falla nella, tambem promette a victoria. ElRey que Deos guarde, he o mais felice Monarcha do mundo, e para elle tem guardado o Ceo os bens que sua Real grandeza repartirà liberalmente com seos

vassaltos; e mais com os mais benemeritos; e nestaconfiança me prometto grandes selicidades (e muito brevemente) assim à Pessoa; como à Caza de V. S. Não me falle V. S. em

nei J

Ser-

Sermoens, porque estas regras, e as que remeti no correyo passado, são o mayor excessoa que me tem dado lugar o sangue, dor, e fraqueza, ou total desmayo do peito; mas ainda neste estado quando o espirito se sente com algum alento, o que discorre, e vay dictando, he sobre aquella Obra de que ultimamente falley a V S, a qual està muito adiante, e he necessario adiantarse para que os successos nao cheguem primeiro. Estamos em notavel era, e dezejando todos os bens desta, e da outra vida a V S. só quizera de presente, que Deos a conserve a V.S. e ao Senhor Marquès, porque quem viver, terà tudo o que pòde dezejar em todo o genero de felicidades: só para este ponto dezejara eu muito, que a romaria de S. Magestade tivesse esseito, com que V. S. pudesse passar por esta banda, mas para tudo haverà tempo, se Deos me emprestar a vida por mais alguns dias, e se nao, espero em sua Divina misericordia, que verey do Ceo o mui-to que haverà que ver na terra. Bem parece que me confesso com V S. pois tenho manifestado toda a minha conciencia: se forem erros V.S. me absolva delles. E Deos me guare de a V.S. com tao alegres sestas, como o meo CO+

DO P. ANTONIO VIEYRA. 49 coração a V.S. muita dezeja. Vespora de Natal de 1663.

Creado de V Senhoria

Antonio Vieyra.

CARTA IV.

1.

. Ao Marquès de Gouvea.

fragios em Lisboa. E pois fallamos em Lisboa, e naufragios, que me diz V Exc. ao daquella Não, que parece navegava tao vento em popa, e com as velas todas tao cheas? Corre por certo, que N. N. he morto, seo Pay desconfiado da vida, e N. N. mandado arresoar a final. Não creyo tantas disgraças juntas, mas basta a primeira sobre a de Coimbra, dentro em tao poucos dias, para ser couza fatal, e Providencia, ou justiça mais que ordinaria de Deos. Com este accidente ha quem considere muito só ao nosso Valido, mas nem por isso em peyor estado, que quando tinha aquelle companheiro, quanto mais que se quizer outro para os mesmos ossicios, acharà N.N. aos pares, e ainda às duzias.

Ora jà que o Amigo da letra redonda pa-ga mal às espias, quero eu que me diga V Exc. se sao melhores as minhas. He o caso: que poucos dias antes da doença de S. A. estava resoluto no governo supremo, que a Raynha Nossa Senhora viesse para o Paço, e que a obrigassem a isso com todas as sorças: que o primeiro movel desta grande novidade sora Contes, e que o Valido, vendo que nao podía estorvar a resolução, a quizera fazer sua, e (C - 1/2 %

DO P ANTONIO VIEYRA. que era o que mais se empenhava nella; e que estava tudo tao assentado e disposto, que ca-da dia se esperava o esseito, havendo jà pre-vençoens muy particulares para sazer mais celebre a solemnidade do acto. Tudo dizem se atalhou e se poz em silencio com a doença de S. A. que tambem se cuida tinha boa parte nesta resolução. Eu como tantas vezes nau-fragante, sey quam mal se cumprem em terra, os votos seitos na tempestade; mas como este teve seo principio antes della, poderà ser que tenha o esseito depois. Digo a V Exc. tudo o que me disse pessoa que o podia saber, mas eu estou com o animo tao alheyo de semelhantes novas que nem as creyo, nem as quero. Haja vida, que o tempo trarà comfigo mais do que pòde pertender o dezejo. Mas vamos a outra revelação das minhas espias.

Dizem ellas ultimamente, que Xumberg veyo à Corte sentido de se lhe nao dar o governo das Armas, e com resolução declarada, ou de as governar, ou de nao servir; e como està de permeyo a nomeação e authoridade do Marquès de Marialva, que se procurao arbitrios para contentar a Xumberg, e que são de tal calidade, que já se não repara na con-

veniencia, senao na consciencia, e que sobre este ponto se tem consultado Theologos, de

que não ha duvida.

Estimarey me diga V Exc, onde he este Cazamento de S. Magestade, porque se falla nelle com grandes mysterios, e por esta noticia darey a V Exc. a do Confessor de sua Alteza, que he o de S. Magestade, tio do Valido, Geral que foy de S.Bento, e que serà tudo o que seos talentos merecem, de que eu nao tenho mais conhecimento que o da fama.

Muito alentados nos deixa a nova da prevenção e superioridade, com que nessa Provincia estao os nossos Generaes e Exercito. Quererà Nosso Senhor darlhe o bom successo que promettem, para que Mercurio tenha larga materia de esprayar a eloquencia, e nos dar neste Janeyro bons principios de anno novo, q eu torno a dezejar a V. Exc. co os mayores augmentos da vida e felicidades. Guarde Deos a V.Exc.&c.Coimbra 2.de Janeyro de 1664.

Capellao e menor Creado de V.

Exc. Antonio Vieyra.

CARTA V.

AD. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: Se os tempos não correrão tão contrarios então, merecera o meo dezejo e affecto o titulo com que V S. o honra de antecipado nas diligencias de procurar novas de V. S; mas o medo, em que as calumnias puzerão minha innocencia, me tem athegora acovardado na continuação deste tão devido cuidado, a que daqui em diante não faltarey, pois V S. me anima tanto.

As cartas de que V S. me fez mercê, encaminhadas pelo Padre Balthazar Telles, me forao dadas, e se eu escrevi couza em que parecesse dizer o contrario, soy equivocação das palavras, porque chamey ultima à carta do Porto, em respeito das que naquelle lugar havia recebido, e nao das que chegarão depois de estar em Coimbra; as quaes sobre me serem dadas a tempo, que entendi seria a reposta dellas a nova da minha morte: tive depois

pois noticias quasi averiguadas, que daquella carta a que chamey ultima, se tinhão formado as culpas, porque suy condenado a este se-gundo desterro, e por isso me nao atrevi à re-posta. Conhecidissimo estou a-todo o assecto que devo ao coração de V S, e fora o mais ingrato de todos os homens, se assim o não confessara, e se no meo não tivera sempre o primeiro lugar esta fé, e esta adoração; nao com nome de mayor, e mais verdadeiro amigo, como V S. lhe chama, por me fazer mercê, mas com verdade, e experiencia de unico; pois na fortuna em que todos faltao, soa V. S. tenho achado sempre. Pelo aperto com que V. S. tem fallado na minha restituição, beijo a mao a V S. muitas vezes, mas com o mesmo peço a V. S. me deixe V. S. estar assim athe que Deos queira. Não quero resucitar com Lazaro, senao com a resurreição universal do genero humano, porque tenho por certo que hade ser muito cedo o nosso dia do Juizo, com muita gloria de Portugal e de El-Rey que Deos guarde. Na demonstração des-te assumpto vou trabalhando quanto me permitte o frio, e a fraqueza, e està muito adianre aquella Obra, a que por conselho, e mandado

dado de V S. tinha là dado principio: A livraria deste Collegio tem thezouros, de que se tirao antiguidades de muito preço, mas a seo tempo me valerey tambem dos Livros, e documentos que V S. naquella occasiao soy servido communicarme.

Ao presente me erao muy necessarias as Profecias do Beato Amadeo, e a relação de hum livro q dizem tem fechado na mão com huma inscripção notavel àcerca do tempo em que se ha de abrir. Tambem tenho noticia de hum Expositor do Apocalypse chamado Serafino de Razis, que não posso descobrir por esta parte, e estimaria muito que V S. encomendasse a alguma pessoa curiosa fizesse di-ligencia por elle, e com avizo de que o ha, darey ordem a que me possa vir com toda a segurança. V S. me não estranhe o atrevimento, de empenhar a Pessoa de V S. nesta Obra, porque como ella he, e hade ser toda de V S. à grandeza de V. S. pertence acodirlhe, não lo com o patrocinio, mas também com os instrumentos.

Pádre Ministro deste Collegio, a quem na minha doença, e agora devo grande cuidado, e obri56 CARTAS

obrigação, e como o favor de V S. he todo o meo cabedal, peço a V S, que no que der lugar a justiça, entenda elle que o sirvo em lhe solicitar o amparo de V S, em que receberey particular mercê.

Da memoria que de mim tem o Senhor Marquès, faço a estimação que devo, não me esquecendo nunca de rogar igualmente a Deos pela saude e felicidade de S. Exc. como pela de V S. O mesmo Senhor guarde a V S. como dezejo, e havemos mister. Coimbra 14. de Janeyro de 1664.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA VI.

Ao Marquès de Gouvea.

ENHOR: Posto que faltao tao poucos dias para o anno do desterro, jà V. Exc. nao poderà deixar de fazer profissao

DO P ANTONIO VIEYRA. sao nelle. E he o meo juizo de tao mão gosto, que com dezejar a V Exc. as mayores felicidades, dou a V Exc. os parabens desse estado, e me parece que devia V Exc. sestejar o dia, no qual eu me atrevera a prègar, e com mais evidentes discursos, do que forao os de Alcantara na Igreja da Quietação, que he o nome que eu dera ao Orago desta Religiao do desterro. Segundo os successos do mundo, e o que elles promettem, melhor he ver os toutos, ainda que seja de mão palanque, que ter parte nos riscos delles. A mim me coube havellos de ver das escadas do Hospital, e ainda assim não tenho envejas aos que se tem por melhor livrados. As novas que V Exc. me da das nossas Armas da Beira, não são boas para principio do anno, e as que V Exc. remete ao Mercurio, haverao mister toda a sua eloquencia, para que nao fação o Janeyro funes-to. Quererà Deos, que tudo se recupere na de Alemtejo, se bem ouvi hontem ler huma carta que nao alenta nada o nosso partido; sendo que nao he por falta de recomendaçoens, e assistencias de S. Magestade, mas a nossa defuniao, e os nossos vagares, sao os nossos mayores inimigos. Queira Nosso Sentos

Tom II. H nhor

nho perigo.

Folguey de ver a fórma do Decreto, em cujos apertos reconheço tambem as commodidades que V Exc. nelles considera, o que importa, he; que tenha o Senhor Conde de Soure tanta saude, como Antonio de Souza de Macedo lhe dezeja. Em carta que tive do Padre Provincial que està em Lisboa, me diz 6 o cazamento de S. Magestade he com huma filha do Duque de Nivers , vasfallo de França. Fomos ver os Atlantes, e achâmos o dito Eftado, e que a descendencia he da Caza de Lorena com cazamento da Real de França, posto que não legitimo, e que ultimamente ficou a Caza em huma filha, que cazou com hum Irmão do Duque de Mantua, do qual matrimonio

DO P. ANTONIO VIEYRA. 59 monio nasceo esta Princesa, que nao chega a

quatorze annos.

Os progressos do Turco são de maneira, que me escreve o dito Padre Provincial as palavras seguintes: O Turco vay concluindo com a Austria, perdeo no primeiro assalto de huma Cidade tres mil homens, mas levou-a do segundo. Acuda Deos a Italia. Athequi o texto, e não sey como concorda com a verdade delle, e com a Christandade de Castella, e parentesco com a Caza de Austria, moveremse neste tempo suas Armas contra nos. O Amigo que veyo do Minho me escreveo, que de la se tornavão a pedir conferencias, mas não devem ser para este negocio, nem para algum outro de nossa conveniencia.

No Porto se passarao as noytes da festa passada com comedias, que sez o Conde de Miranda para entretenimento dos Senhores, e Senhoras, que hoje se achao naquella nova Corte, e hum Padre de authoridade, que isto me escreveo, accrescenta huma nova, ou novidade, que não diz com isto. Referilas-hey por suas mesmas palavras, que são as que se seguem: De Luis de Souza Deao aqui, cuida-se não estar contente. Mas tambem não creyo H ij

ser certo, que o desterràrao para o mar. Eu tambem me confórmo com este author, no que elle nao crè, porque nem lhe vejo fundamento, nem ha semelhante noticia por outra via, mas bem podiao chegar primeiro ao Porto os echos desta novidade em caso que seja certa. Tambem se assirma que succede o Marquès de Marialva na Presidencia do Comercio. Deos lhe dè na paz e na guerra os successos que o Reyno ha mister, e não dirà V. Exc. que de Coimbra senao mandao tambem novas. Mas em quanto não vierem passadas pela Chancellaria, não terão para comigo nenhuma authoridade. Guarde Deos a V Exe. muitos annos como dezejo e lhe peço. Coim. bra 16. da Janeyro de 1660.

Capellao e menor Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA VII.

Ao Senhor D. Theodosio

ENHOR: Da jornada de V S. tinha jà ouvido com a admiração que ella merece, e tambem ouvi, que V.S. era chegado a esse lugar, onde V S. me não teve logo a seos pès, porque a estreiteza da minha prisão não consente tão comprida cadea. A mercê que V S. me quer fazer, adivinhou o meo coração, que a esperava com o mayor alvoroço no dia e hora que dirà o portador, a quem agora não posso sinalar o lugar, porque sou pouco pratico deste, e he necessario informarme do mais seguro. Villa Franca 19. de Julho de 1664.

Capellao e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA VIII.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Em occasião de tanta tem-pestade, não he seguro navegar sem ro-teiro. Informeime de pessoa mais pratica, e o que me disse, he o seguinte. Que a viagem se faça comó estava assentado, pela banda dalèm do rio, que o vão se passa muito antes de S. Jorge em hum porto, que chamao a Quinta das cannas, que he passagem seguida de carros, e que sahindo no fundo do olival, se tome a estrada direita à porta desta Quinta, onde estarà esperando quem guie. Athequi o roteiro do lugar, e tambem he necessario mudar o do tempo, porque soube agora que a manhãa vem a este sitio alguns Religiosos com outros Ecclesiasticos de fora a passar nelle todo o dia, e nao he possivel estorvar este impedimento, nem vir V S. no mesmo dia, sem se arriscar muito o segredo que tanto importa, assim que, serà força ficar a jornada para terça feira, que he demaziada dilação para quem espeespera a vista de V S. com tanta impaciencia. Bem pudera Deos dar esta gloria sem Purgatorio em dias de Jubileo, mas tanta sorça tem no mundo estar sóra da graça dos que o mandao. Guarde Deos a V S. muitos annos como dezejo, e havemos mister. Villa Franca 20. de Julho de 1664.

Capellao e menor Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA IX.

Para o Padre Fr. Luis de Sà.

EVERENDISSIMO Padre Mestre: As honras que V R. saz a Villa Franca, são só iguaes às saudades que lhe deixou, as quaes nem o Mondego pode esconder com todas suas agoas, nem contallas ainda hoje com todas suas areas. Elle sempre

64. pre alegre na Quinta de V R. corre e discorre là com tres lingoas, mas nesta nossa em mudeceo totalmente, depois que nella se le rao os versos, com que V R. quiz coroaro assumpto da sua Cruz. Esta devia ser sem duvida a causa das que V R. chama grossarias do Mondego, para que depois as vissemos tas delicada, e copiosamente desculpadas. As outras cruzes tem hum só titulo de tres lingoas, mas esta nossa daqui por diante terà dous, pois merece este estar pendente do mesmo braço direito della, nao só como satisfação, mas como trofeo daquella injuria.

Emmudecido o Mondego, remete o seo filencio às pennas, posto que mal aparadas com o ocio das ferias, e rusticas com o agreste do sitio. V R. receba o affecto, com que esses versos forao escritos, e perdoe a pressa com que nao puderao ser limados. Dezejava toda a escola responder não só ao congruo, mas ao condigno, mas o Superior da materia lhe desenganou este pensamento, e offerece Villa Franca só essas folhas pela desconsiança em que V R. a deixou de não querer tocar o sabor de seos frutos.

Guarde Deos a V. R. nao só settenta, mas muitos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 65 muitos centos de annos, para Mecenas, e honra das Divinas, e humanas Letras. Villa Franca 15. de Agosto de 1664.

Antonio Vieyra?

CARTA X.

Ao Marquès de Gouvea.

excesso da mercê e honra que V Exc. me saz nesta carta, he mais consórme à sirma, que ao sobrescrito, porque a dictou a grandeza do animo de V Exc. sem attenção à minha incapacidade, em que não ha, nem eu conheço outro ser, mais que o que V Exc. por sua benignidade lhe quer dar, por que beijo mil vezes os pès a V Exc. Tudo são novos motivos para sentir mais os apertos desta prisão, de que ainda me não poderey livrar nesta semana, nem na seguinte; passadas ellas farey por não perder hum momento, como quem os conta todos, e lhe parecem largos, Tom. II.

entao me farà V Exc. merce de communicat à a nova ridicula, e pode ser que haja jà outras de mayor pezo, com q'alliviar das calmas, eo dos discursos, e expectaçõens, que todas sao

pezadas.

De Lisboa se escrevem principios de miserias, que pódem occasionar outras mayores. De Madrid, o que V. Exc. verà por essa Relação, que he daquelle Author incognito, o qual sabe adular e fazer o seo negocio; queira Deos que faça tambem o nosso. Confórma com ella dizerse, que D. João està em C, asra, onde se veyo avistar com Carracena. Nos corremos touros, e fora melhor prevenir cavallos, e mandar buscar de sóra o que ella houverem de comer. Deos que nos governa, supprira tudo, e guarde a V. Exc. muitos annos como seos creados, e Portugal ha mister. Villa Franca: ultimo de Agosto de 1664

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XI

AD. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: Alem de outros negocios, reparos, e impedimentos, occasionados do tempo e do meo estado, retar-dou athegora este avizo ser necessario aguardar hum e outro correyo de Lisboa, que nestes dias são mais vagarosos, para entender por consequencias o estado que tinha, ou podia ter a introducção daquelle negocio; e digo por consequencias, porque a pessoa incognita, que se dispoem a empregar sua industria nesta mediação, suspeito que me não declara o que nella vay obrando, assim como nao quer que se saiba, nem eu revele quem he. Debayxo deste sacramento aceitou a comissão, que eu não fiara de seo talento, se não tivera bons motivos para esperar que se consiga por elle, ao menos a primeira parte do que se dezeja: o que tenho entendido depois de toda esta dilação, he que o negocio se reserva para ser tratado na presença, em que se pódem I ij

CARTAS

68 dar e receber razoens; mas esta occasiao não chegarà antes da entrada da Quaresma. A de eu poder fallar, e ouvir a V S. sem-pre està no mesmo estado; mas quanto sor mais nas vesperas da partida do Mediador, tanto parece serà mais conveniente pelas mayores e novas noticias que pode offerecer o tempo. Assegurey o que V S. me assirma àcerca do homicidio, e foy muy bem aceita a reposta; eu o ratifiquey, e certifiquey quanto pude, porque era assim necessario. Agora me ordenarà V S. o que heide sazer, ou nao sazer, pois a minha vontade se logra tao mal, ou se dilata tanto &c. Coimbra 27. de Janeyro de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XII.

AD. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: A occasião da tardança daquella reposta representey ja a V S. e não foy antes aviso da mesma occasião, pela dissiculdade da pousada, onde todos são especulativos, e as minhas acçoens e correspondencias não pouco observadas. Debayxo deste presupposto me farà V S. mercê interpretar qualquer falta quando succeda, tendo V S. conceito de mim, que me não descuido de minha obrigação, e que a de mayor creado de V S. he a que mais zelo.

Bem dezejara beijar a mão ao Duque que Deos guarde, pela mercê que me faz; mas seria arriscar muito o mesmo negocio, em quanto a confiança não está segura, que he todo o tope deste ajustamento; se houveste meyo de a persuadir, estava tudo facilitado; e para este he necessaria a eloquencia, a qual se sosse fosse ajudada das acçoens, seria ainda muito mais esticaz; ao menos importa, que com todo

do o recato se evite qualquer suspeita de acto contrario; vigiarey o tempo da partida do Mediador, e farey aviso a V.S.

O Cometa parece que se tem despedido, os esseitos naturaes vao continuando com tempestades, e inundaçõens, de que se temem duas peyores consequencias, que sao. fome e contagio. A guerra, se as prevençoens fao as q se dizem, não he necessario que o Cometa a pronostique; não faltão outras muitas desgraças de mortes, por muitos modos, improvisos, que tambem se attribuem a estacausa, ou sinal do Ceo. Dizem, que não teme, a Deos, quem o nao teme, e a mim me parece, que so o não deve temer, quem teme a 1 Deos, Os exemplos de quantos le tem visto no mundo athegora persuadem; que fallou verdade quem disse: Et nunquam spectatum impune Cometam. Beijo a V.S. a mao pelas veras, com que V S, tomou à sua conta o despar cho daquelle encomendado : da carta que elle levou, entenderia V.S. quam leve empenho era o meo, e assim quero o tenha V.S. entendidasempre, porque sao intercessoens que sea nagipodem negar, a quem asspedel, quandou haja occasia em que me importe, que V. S.

(C)

me

DO P. ANTONIO VIEYRA. 71 me faça mercê, eu me explicarey por termos menos geraes &c. Coimbra 7. de Fevereiro de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XIII.

Ao Duque do Cadaval.

dar motivos ao negocio em que falley ao Senhor D. Theodosio, nao he
necessario recorrer às obrigaçõens que professo de mais siel creado, e mais devoto amante
da Pessoa de V. Exc. porque basta ser Christao, para sentir os discomodos do tempo,
com que V. Exc. passa, e bastava ser Portuguez, para me doer muito, que o Reyno em
occasião que tanto necessita da assistencia, authoridade, conselho, e valor de V. Exc. se
prive

prive a si e a nós das melhoras que por este meyo lhe podiamos esperar. Este zelo, Senhor, me obriga a procurar, por todas as vias que são possiveis ao meo estado, que o mundo ao menos nesta parte tenha a emenda, que todos os bons lhe dezejao; e porque tive algu-ma comunicação com a Pessoa incognita de que dey conta, e me parece muito accomodada para a abertura e conclusão do negocio, a introduzi nelle. Não tenho licença para declarar a cor do pelo; mas ainda que fosse ruyvo, bem poderà ser exceição da regra, porque comigo se confessa algum sogeito desfa pintura, de cuja consciencia e bom zelo tenho toda a satisfação.

Muito estimara eu poder lograr a ventura de estar huma hora aos pès de V Exc, mas a casa em que vivo tem tantos olhos, que he impossivel nao se dar sé deste surto : como tambem se não pode encubrir outro os dias passados; e a menor suspeita nesta materia seria de muy grande danno ao mesmo negocio. Ao Senhor D. Theodosio escrevo, que mandarey aviso a seo tempo, e entao farey conta, que ouço a Pessoa de V Exc, a cuja obediencia estou sempre. Guarde Deos a V. Exc. muiDO P. ANTONIO VIEYRA. 73 tos annos, como o Reyno, e os creados de V Exc. havemos mister. Coimbra 7. de Fevereiro de 1665.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Hoje ao meyo dia escrevi a que espero tenha chegado a esta hora, e logo na seguinte me buscou o Mediador, que parte Domingo pela manhãa, muy assecto ao negocio da uniao, e muy persuadido da minha parte à verdade do animo, que eu lhe assegurey com todos os encarecimentos, e promette fazer da sua parte, por si, e por seos amigos, quanto puder. Eu lhe representey as sinezas do Duque que Deos guarde, e a resolução e verdade do animo de VS, de que por ventura se duvida ainda mais; e Tom. II.

CARTAS em desfazer esta desconsiança, me parece pelo que tenho alcançado, consiste o bom principio e fim deste negocio. O Marquès amigo està hoje bem visto, e se tem delle toda a confiança, e parece a esta pessoa, que tudo o que por seo meyo se introduzir, serà bem aceito; com que haverà lugar de o terem mayor as outras diligencias. João Nunes da Cunha, escrevem, fica nomeado para Vice-Rey da India. Encarece o rigor e discomodo de Almeida, quanto ao caso merece, e julgo pelo que ouvi, que neste ponto haverà mais breve recurso. Emfim quanto soube dizer o meozelo e o meo affecto, disse. Quererà Nosso Senhor encaminhar tudo ao bem comum do Reyno, e particular da Casa de V S. e da mesma Patria, e à pessoa mais interessada em tudo o que se obra, conveniencia que tambem se diz correo, e vay muy bem entendida. &c. Coimbra 27 de Fevereiro de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XV.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor; Se nao fora tanto para sentir a occasiao, sempre he muito para estimarmos os creados de V Exc. acharse V Exc. sóra de Almeida, e menos longe de Lisboa; mas em Lisboa quizera eu a Pessoa de V Exc. nesta occasiao.

O voto de N. N. de que V Exc. não póde deixar de ter copia neste correyo, he o que sempre se temeo. Se o puzerem em execução, grande trabalho nos pódem dar. Tirar a pedra à cabeça do Gigante, como elle mesmo diz, he o que só nos pòde derribar de hum golpe, principalmente estando ella tão fraca, tão desordenada, e tão desapercebida. Se neste aperto S. Magestade não chama logo logo a V Exc. entenderey que a fatalidade he certa, cujo principio tambem tenho considerado na exclusão de Xumberg.

O Clerigo que chegou de Castella sesta K ij seira

CARTAS 76 feira passada, muito importarà averiguarse com certeza, se veyo, ou se o mandàrao, para sabermos se havemos de temer, ou se quer Castella, que temamos. Os termos porque falla Carracena, mais parecem de trovão, que de rayo; mas tudo pòde ser, e para tudo seria boa a prevenção. A João Nunes da Cunha, querem mandar mais longe, que para Setuval; mas agora me escrevem, que não hirà senao para Setembro. Antes disso pode daro mundo muitas voltas. O Mediador, como fiz avizo ao Senhor D. Theodosio, vay beminftruido, e, quanto pude entender, affeiçoado; mas não se atreve a introduzir por si a pratica, e promette que pode fazer mais persuadindo, que requerendo. Se o consultao, como se diz, pareceme que não faltarà o seo voto. Assim valerão alguma couza os meos sacrisicios. Guarde-nos Deos a Pessoa de V Exc. como este Reyno, e os creados de V. Exc. havemos mister. Coimbra 20 de Março de 1665.

J. i.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Se V S. nao fallàra com efte seo creado, entendèra que era supposto a occasião da boa companhia, com que V. S. se acha, que he muy reciproco allivio para tao continuado desterro; mas como creyo e sinto o cuidado de V S. não me alegra à ausencia de Almeida, quanto aquella mà terra me merece, e eu quizera. Bom serà esquecer della, em quanto estes rebates de Castella divertem os olhos das nossas sentinellas em outras attençoens. Eu espero que nos hade vir a saude por mãos de nossos inimigos: e que hade obrar a necessidade, o que nas acaba de fazer a rasas. Veyo o Clerigo de Castella, e vem muitos Frades por todas as fronteiras. Temo ver que o braço secular pede ajuda ao ecclesiastico. Hoje acabey de saber, que Carracena era Conde de Penharanda. Elle me conhece muito bem, e me fez defterrar de Roma; mas se eu fora qual elle cuidava,

dava, na o me tivera Portugal desterrado, e em terra, onde aos achaques passados se accrescenta lançar ha muitos dias sangue pela boca. Bem he que cuspa vermelho, quem fallava claro. Coimbra 20. de Março de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XVII.

Ao Senhor D. Theodosio.

gar a fallar muito com V S. nem as materias são muito para papel, posto q são todas para penas. A minha mayor he, não me acabar V.S. de dizer, que o Duque que Deos guarde, he chamado, e muy chamado a Lisboa; mas espero que o seja brevissimamente, por q he possivel q El Rey esteja tão endurecido vendo sobre si mayores portentos do Ceo, e da

DO P ANTONIO VIEYRA. da terra, que os do Egypto. Ah meo Senhor! quanto temo que se nos aparelha hum tre-mendo açoute, e que havemos de sentir pri-meiro os rigores da Divina justiça, do que cheguem as promessas da sua misericordia. Assim he bem que sejamos emendados, jà que nao queremos emendarnos. Eu ainda nao lì as cartas de Lisboa; mas todas fallao em felicidades, e esperao triunfos, que he o mayor sinal de fatalidades. Para mim o mais acertado juizo do Cometa, he o voto de N. N. Se os Cometas, como tem provado a experiencia de todos, annunciao ruinas de reynos, nem hum reyno ha hoje na Europa, que tenha difposiçoens para huma grande ruina, sena Portugal. Todos esta em paz, e nos só em guerra; e posto que Castella a tem comnosco, ella quernos conquistar, e nao nos a ella: ella pò-de perder hum exercito, e nos perdemo-nos. A reposta de Sabugal, ainda que seja muy bem discursada, nao me allivia; porque esta questao hade averiguarse em campanha, e nao no gabinete: e nas solhas das espadas, e nao nas do papel. Digamos nos o que quizermos, o certo he que N.N. serio o ponto e todos os pontos; e a melhor reposta he a prevenção, e a me-

80 CARTAS e a melhor prevenção a reconciliação do Rey com os Grandes, e dos Grandes entre si, e de todos com todos; porque todos he bem conspiremos em hum so corpo, e em hum so espirito, e que todos nos demos as mãos, e os coraçoens; e nao ferà pouco se bastarmos todos. Torno a dizer, que hade fazer o temor e a necessidade, o que fora melhor que sizera a rasao; mas temo que o saça mais tarde do que convinha, porque nos movemos mais pelo sentimento, do que nos governamos pelo racional. De mim só tenho noticia, que mostra o Valido estarme bem affecto. A mudança para Santarem me naõ parece provavel, nem conveniente; só a de Lisboa aceitàra para poder fallar de mais perto, e servir a V S. com alguma esticacia; eu sizera no tal caso, o que o Mediador se nao atreve a fazer: e tivera elle occasiao de applicar os seos meyos. Deos ordenarà o que for melhor, que em tempos tao arriscados, nao he facil aceitar a eleger, nem ainda a dezejar.

Mais cazamentos vierao na Nao de Francisco de Mello, que o de ElRey. Tambem vierao cazadas as duas Provincias de Alentejo e Beira, cuja uniao se publicou em Lisboa, dia de DO P. ANTONIO VIEYRA. 81 de S. Joseph, e a qui nesta mesma hora com grande applauso de todos, nao ha na Companhia outra vontade, nem outro juizo, mais que a obediencia, com que tudo o que se manda, logo chega a mandarse, parece o melhor. O Padre Antonio Barradas he o Provincial de tudo. Ainda que eu haja de sazer mudança, que nao espero, nao serà sem sazer aviso, e me avistar de vagar com V S. &c. Coimbra 26. de Março de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

ENHOR: Achame esta carta de V.S. com tres dias de cama, por occasiao de huma sebre, que havendo entrado com grande rigor, não quer despedir de toTom. II. L do

do, posto que tem abrandado; mas assim pela experiencia que tenho de mim, como pelas febres de ruim casta, que estes dias tem dado neste Collegio, de que actualmente es-tao tres Religios em grande perigo, nao deixo de ficar com receyo e cuidado, se bem os Medicos ainda o não reconhecem.

Segundo os avisos de Lisboa, parece que nao ha duvida no cazamento; sobre o tempo e modo em que hade vir a Raynha, nao ouvi athegora nada. A conveniencia da jornada de V S. por si mesma e por suas consequencias me parece muito para não desprezar da parte de V. S. e para se prezar e estimar mui-to da parte de S. Magestade e seos Ministros, e aqui he que eu ponho toda a duvida pelas rasoens que a V S. sao presentes, que não sey se se deixàrao vencer facilmente de outro respeito.

Nesta occasiao se me representava a mim, que era mais facil conseguirem-se ambos os negocios, que hum só, por meyo da reconciliação de toda a Casa de V S. e pela conveniencia e authoridade deste segundo; da jornada de V. S. se poderia introduzir o primeiro da restituição do Duque que Deos G . . guarDO P. ANTONIO VIEYRA. 83 guarde. Emfim, Senhor, como seja por persoa que guarde segredo ao segredo, nao me parece que ha risco em intentar. Vay o papel de Carracena, que sicou da outra vez por erro, e com as cheyas e tempos daquelles dias nao achey quem o levasse logo. &c. Coimbra 31. de Março de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Não estou capàs de dictar duas regras ao Duque meo Senhor, de quem me vejo favorecido com tão repetidas demonstraçõens V S. me hade fazer mercê de supprir os defeitos e affectos desta minha incapacidade, de modo que a S. Exc. seja presente, quanto estou sempre a seos

CARTAS OF

84 CART

seos pès com toda a alma, e a estimação que ella faz de tanto favor.

A doença começou dia de Ramos, e os remedios, por mal conhecida, começàrao dia de Pascoa, e de entao para ca nenhum dia houve sem novo martyrio, e quasi todos de sangue. Faltame Sanfins, que està anojado por morte de sua mulher, outros dous que aqui vem, assegurao que nao he doença de perigo, posto que seja de molestia, e me promettem, que antes do sim do mez poderey hir buscar a covalecença à Villa Franca, com que eu muito me alento, pela esperança de poder ver a V S. daquella parte, como avisarey a seo tempo, se Deos me fizer tanta mercê. Do novo Governador da Casa de S. A. tinha eu jà noticia, e por boas vias, de que o dito Senhor nao estava satisfeito do cazamento, nem ainda inclinado a tomar estado, e que era ponto este que dava muito cuidado. e sobre que se fizera hum largo conselho em quarta feira de Trevas, em que, àlem do Valido e Secretario de Estado, entrarao sómente Atouguia, Arcos, eS. Lourenço, com o Embayxador Sande. De tudo se infere, que o Marquès de Gouvea não està tão admittido W como

DO P ANTONIO VIEYRA. 85 como se cuidava; antes se assirma, que sicava accommodado à sua Quinta para hir passar nella a Primavera. Athegora nao ha mais esfeitos de Marte, que a interpreza de Valença com mão principio de campanha para os Castelhanos, de cujos aprestos por mar e terra continuão as noticias; se estas são verdadeiras, podello-ha ser, o justo receyo dos zelosos.

O discurso de Carracena também o pode ser, posto que o estilo seja tao alheyo do com que costumao e devem fallar aquelles homens. Para tudo se me representava fazer a Praça de Armas em Lisboa, alojando o exercito de huma e outra parte do Tejo, com que se acudia a Setuval, Lisboa, e mais visinhos, podendo-se unir facilmente todo o poder, e applicarse à parte, onde a occasiao o pedisse. O certo he, que o fallar com V S. ainda de tao longe alenta, porque nem tresvariando me pareceo, que pudesse fallar tanto. &c. Desta enfermaria 13. de Abril de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XX.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Bejo a mao a V Exc. muitas vezes pelo credito que V Exc. tem da minha fé, e nao estimo menos o desencontro com que na carta do correyo passado tinha eu dezejado para o desengano da minha sebre o mesmo aresto em que V Exc. me falla nesta ultima que recebi. Sansins acha sebre Valle dis que nao acha, e ambos depois de esgotada toda a sua sciencia, que vem : ser sangrias e purgas, tratao de me mandas esta semana para Villa Franca, que he a Te-Iha deste nosso Collegio, onde vao acabar os navios velhos e apodrecer os novos. Quan com o mesmo pensamento tem mandado ao Reytor da Universidade para junto a mesma quinta, cuja vezinhança servirà de haver algum Medico dos que là forem, que nos queira levar de caminho. · Also

O Padre Reytor de Santo Antao haverà dito a V Exc. a reposta que lhe derao na Ribeira das Nàos tao resoluta e tao seca, como eu
sempre a presumi; e em supposição deste desengano julgo por inutil a explicação, ou
interpretação do favor que o Padre Provincial podia pedir, o qual se virà a resolver em
mais ou menos hum companheiro que ajude
a escrever; omais se pode remediar sem authoridade, nem valia de fora, se Deos conceder
saude para a continuação da Obra; e quando
a primeira parte della esteja acabada (que poderà ser sem grande dilação) entao se podia
pedir abertamente a licença para o preso &c.
Sahem por esta banda novos prodigios.

Sahem por esta banda novos prodigios. Em Guimaraens vomitou hum doente hum Dragao de quasi hum covado de comprido com duas azas, e grossura athe o meyo de dous dedos, e cor vermelha escura; dalli para a cauda menos grosso, e de cor parda. Disseme Sansins que o vira pintado, e com certidao de Medico jurada ao pè. Outra carta vi de pessoa digna de sé, escrita de Melgaço, em que dis apparecem naquellas partes muitos sinaes horrendos de dia e de noite, que nao especifica; só refere que no dia de 16. de Abril

88 CARTAS Abril ao sahir do Sol apparecèra hum grande rayo de cor verde e amarella, o qual se rematava em duas nuvens pequenas, huma muito branca, e outra muito vermelha: e correndo por grande espaço para a parte interior de Galliza, ultimamente se dessiinterior de Galliza, ultimamente le desnzera sobre ella em rayos e coriscos de sogo.
Aqui em Coimbra se vio tambem por algumas vezes hum globo de sogo para aparte do
Sueste, que nacia à meya noite, e se hia levantando de vagar, e durava por espaço de
duas ou tres horas; mas, se o que se escreve de
Roma he verdade, eu o tenho por mayor
prodigio de todos. A carta que se refere he de hum Portuguez que està naquella Curia, chamado Fernao Lopes de Souza; e diz que nella houve por tres dias huma nevoa tao espessa e tao escura, que se nao viao os homens nem os edificios, e que as trevas erao palpaveis como as do Egypto. Outra carta dis, que o Cometa se teme là muito, e que demostra muito mayor cauda, e que a Rainha de Suecia com dous grandes Mathematicos que tem, o observa sempre, mas nao se falla no juizo. Deos se lembre da Sua Igreja e do nosso Reyno que tambem he seo, e a V Exc.

Lie 15 20

guar-

guarde muitos annos, como dezejo, e havemos mister. Coimbra 4. de Mayo de 1665. Depois de escrita esta, veyo Sansins, e assirma que nao havia febre.

Capellao e menor Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXI.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Faz hoje quarenta dias que estou de cama, e posto que alguns Medicos dizem ser este o periodo desta casta de febre, os crescimentos crescem, e ella promette continuar: comtudo antes dezejo a conformidade com a vontade de Deos, que a saude; e pelo cuidado tao repetido, que V S. tem della, e pelo excesso da mercê que me faz, beijo a V. S. mil vezes a mao.

Tom. II.

Da

Da resposta ao voto de Carracena ouvi ja fallar, e agora verey o que diz Mercurio, re-fervando o juizo para quando seos discursos vierem emendados nos papeis que espero com summo alvoroço. Em occasião estamos, que se poderà lograr muy bem o acerto delles, e em que fora muito melhor, que seos proprios Authores os reduzissem à praxe; mas se o estrondo com que hontem aqui rebentàrao as novas do poder que Castella tem sobre Alem-tejo, he verdadeiro, brevemente sarà elle pu-xar por todos, e por tudo, e se deverà à necessidade e à fortuna, o que os homens nao quizerao que se agradecesse à razao. Nos estamos, segundo se escreve, muy desarmados de toda a prevenção, de dentro e de fóra, e com huma invasao tao repentina, nao deixa-rà de haver grande perturbação e confusão, que he o que mais temem, os que amao isto. De Schomberg se escreve, que hirà a Alémtejo, e que os seos Francezes em Estremôs in-tentarao certa acçao nao só de menos obediencia, mas de pouca fidelidade.

Da carta que se ha de interpretar, nao espero couza essectiva, pelas razoens que reprezentey ao enviado de V S. as quais con-

correm

DO P ANTONIO VIEYRA. 91 correm ignalmente na jornada de França, que se entende serà do Marquès de Sande, e que so a poderà pleytear o Conde de Atouguia a titulo de General, e de haver de trazer a Rainha na sua Capitania; mas veremos primeiro como se julgas os embargos, que a tudo nos querem por os Castelhanos nesta campanha.

Poderà ser que ella dè sentença a tudo, e que seos accidentes, e consequencias cauzem grandes mudanças em Portugal, e em todo o Mundo. Constantemente se assirma que o segundo cazamento està desseito por parte do desposado, e que jà se nao insiste em o quererem persuadir; Deos dè aos nossos Princepes e a todos a uniao que havemos mister.

Os prodigios continuao, e nao he o menor, haver suado sangue huma imagem de N.
Senhora junto a Torres Novas. Assim mo refere pessoa digna de toda a sé, que vio a relação escrita por hum Religioso ao Provincial da Trindade. Tabem eu dezejo muito sazer romaria a Sato Antonio dos Olivaes, mas
não poderá ser deste lugar, senão de Villa
Franca, cujos ares me tem receitado os Medicos, quando as forças me derem lugar a
M ij po-

CARTAS

poder sahir daquelle sitio. E para que V.S. veja quao necessario he jugar a esconder, e recatar dos olhos, não só às pessoas proprias, senão às dos embayxadores: neste correyo me avisarao se dissera logo em S. Roque os que a esta casa tinhao vindo, e a mercê que o Duque, que Deos guarde, e V S. me fazem, ac-crescentando, que esta noticia, se chegasse a outra parte, poderia atrazar muito o estado, em que o negocio da minha restituição estava. Desta restituição, e deste negocio, pello que a mim me toca, saço eu o caso que a V. S. he presente; mas nestes ultimos dias se puxou muito, e por muitas vias, por aquelle ho do anno passado; e sendo obrigado por obediencia a mandar huns cadernos, refultou da vista delles mandar Sua Magestade por hum Decreto do Secretario de Estado, que o Padre Provincial me assistisse com tudo o que me fosse necessario, para a continuação e breve conclusao da Obra; mas Deos que me pôs nesta cama, parece que tem decretado outra couza. Quando elle se sirva de me dar alguns alentos, eu terey cuydado de avizar a V S. e de empregar os primeiros no encontro daquella romaria, que tato dezejo. Fiarse-ha das arvoDO P. ANTONIO VIEYRA.

gg.

arvores e do seo silencio, o que nao sabem

ver e calar os homens.

Ao P Manoel Luis remeterey com toda a segurança as lembranças de V S. que elle estimarà quanto merecem. Aceitou a divisao com tanta alegria e applauso como todos, e na Congregação que agora se ajuntou em Lisboa poderà ser que esteja hoje eleito em Procurador para Roma, por ser entre todos a pessoa de que se escreve terà mais votos.

Ao Duque meo Amo e Senhor, beijo muitas vezes a mao, e nao posso deixar de dizer a S. Exc. e a V. S. Respicite E elevate capit a vestra, quoniam appropinquat redemptio vestra. Muito haverà que ver em pouco tempo &c.

Coimbra 8 de Mayo de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXII.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Porfia a minha doença com as minhas saudades, e pois não posso vencer a primeira, rendo-me a que ellas

se venção com o trabalho de V S.

Estes dias não avizey, porque quasi todos os deste sitio tem sido de medicamentos,
que levão as mais horas delles, com serem tão
grandes. O dia de a manhãa he livre desta
pensão, e também espero que o seja de visita do Reytor da Universidade, que vem aqui
algumas vezes, e veyo antesiontem. V S. o
dispora como for servido, com tanto que não
seja Sabbado, porque he dia em que vem a
Comunidade à Quinta. As minhas saudades
dizem, que quanto mais cedo melhor; e se vier
diante dar recado quem acompanhar a V
S. havera cautela para se evitarem alguns
olhos, quando não sejão todos. Ao Duque meo
Senhor beijo as mãos muitas vezes, a cujos
pès,

pès, e aos de V S. estousempre, Veni Domine, & noli tardare. &c. Villa Franca 7 de Junho de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXIII.

Ao Duque do Cadaval.

V Exc. tao amigo do bem commum, que ainda em circunstancias que pòdem continuar ou perpetuar os males proprios, o estima V. Exc. e zela tanto. Se a nova fora certa, muy justa occasiao era de toda a alegria e applauso; mas nem o Reytor teve tal nova, posto que hontem à tarde se divulgou por toda Coimbra, que elle a tivera: nem, a meo ver, era possivel, que depois de nos avistarmos com o inimigo, pudesse jà che-

CARTAS 96 chegar; porque elle partio de Evora em Sabbado 6. do corrente, alojou na noyte de segunda feira entre Alcaraviça e Estremoz, e na tarde do dia seguinte entrou a Villa com perda de duzentos homens, como avisa o Marquès de Marialva na ultima sua, que he de dez, lhe haviao referido huns Francezes que a nós se passarao. Pareceo a todos os Cabos confórmemente, que a Praça se soccorra, e assim o confirmou e mandou S. Magestade; mas a mim lembrame que D. João de Austria nao quiz acommetter com hum exercito de vinte mil homens a seis mil nossos com fortificação de huma so noyte, e me parece são desigual o partido nesta nossa em-preza, que entendo veyo Carracena buscar Villaviçosa, não para se empenhar com ella, mas para nos empenhar a nos, e peleijar com o nosso exercito com huma ventagem tao grande como a de estar nos seos alojamentos, e nos o havermos de buscar nelles com fortificação de mais de oyto dias, e outras tantas noytes, em que tambem podera ter crescido o seo poder com os presidios das suas Praças, como nos fazemos. Bem vejo

que contra este fraco discurso està o dos nos-

DO P. ANTONIO VIEYRA. sos Cabos, os quaes vem a disposição de tudo mais de perto, e com a verdadeira sciencia, e nao se pode julgar, que queirao arriscar suas pessoas, e o exercito, e o reyno sem grandes fundamentos. Dizem, que haviao de estar juntos segunda feira à mayor pressa, com que nao he possivel chegarem a Villaviçosa menos de quarta feira ou quinta; com que o negocio a esta hora, e muitas horas antes, devia de ficar concluido. Quererà Nosso Senhor, que seja com tao bom successo, como estes primeiros ecos começàrao a apregoar; mas eu antes da idade de ouro espero a de ferro ; e estou certo , que a de ouro não hade ser em tempo, em que nao seja para todos. Entre as novas commuas, me vierao esfas particulares de Madrid. Nem por mar, nem por terra se póde tomar pè em couza alguma. Guarde Deos a V Exc. muitos annos como dezejo e havemos mister. Villa Franca 20. de Junho de 1665.

Capellao e creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

Tom. II.

CARTA XXIV. Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Chegou emfim o correyo e quasi nos vemos depois delle na mesma confusao que antes, porque nao ha concordar os textos, e cada hum falla pela boca do seo affecto, ou da sua credulidade. A relação do Padre Manoel Luis dis o que corre em Lisboa, e o que ouvio no Paço; a de Alemtejo tem por si, o haverem escrito no mesmo exercito, posto que o Reytor que ma deo, não sabe quem foy o author. As letras sao do Marquès de Marialva, cujos escritos por domesticos, me farà V S. mercê restituir, e o pequenino que falla na curiosidade do Valido, o qual no mesmo dia prometteo a outra pessoa é havia de pedir nesta occasião a S. Magestade, me tirasse de lugar tao nocivo à saude; mas isso dis aquelle amigo. Queira Deos que queira. D. Rodrigo me escreve que

DO P ANTONIO VIEYRA. no ultimo avizo de Madrid se dizia, que estava ElRey deliberado a vir em pazes com Portugal, se o successo desta campanha nao sosse qual esperava. Eu ainda nao dou por conqual esperava. Eu ainda não dou por conquistada a Terra Santa, e por mais savores que veja do Ceo, não deixo de temer as nossas ingratidoens. Ainda estamos em Junho, e ha dous mezes para a campanha do mar, e não me persuado, que haja de baldar o inimigo hum tão grande empenho. Agora he, que eu o havia de começar, e sazer mayor e melhor exercito; e este he o que havia de fazer a boa paz, e depois de boa guerra, e divertir a do mar com a da terra, prevenindo muy bem as costas, principalmente a do Almuy bem as costas, principalmente a do Algarve, porque o inimigo hade procurar obscurecer a gloria deste successo com qualquer sumo de victoria, ainda que não seja de grande consequencia para a conquista. A galantaria he, que hontem affirmava o nosso Governo, que não tinha o inimigo armada, e hoje conhece que a tem, e com tamanhas prevençoens. Do Porto avizao, erao partidos para Aveiro por ordem de S. Magestade Joao Nunes da Cunha, e o Conde de Miranda. Deve ser negocio nao pequeno, de que V S. ja terà

Nij

terà noticia. Eu como de antes, mas sempre para servir a V S. &c. Villa Franca em selta feira. 1665.

Creado de V S.

7

Antonio Vieyra.

CARTA XXV.

Ao Duque do Cadaval.

ACELLENTISSIMO Senhor: Athe hontem não chegàrão de Alemtejo mais que rumores vagos sem couza de que pudesse fazer avizo a V Exc. e posto que supponho terà V Exc. por outras vias estas mesmas noticias, por obedecer a V.Exc. mando as que me vierão com huma Relação, que hontem àtarde me mostrou aqui o Reytor da Universidade, que sis copiar, e por isso se dilatou esta athe hoje. O certo he, que nas circunstancias do successo não ha aindacouza certa, mas todos concordão em que o Inimigo tem armada provida de todos os

petrechos de saltar em terra, e salsao não menos que em dès mil homens, sóra a marinhagem. Bem pode Carracena sornécer daqui o resto que lhe sicou do exercito, e se voltar logo logo, pode ser que consiga da segunda o que não ses da primeira, porque a gente que perdemos, dizem, que soy muita com excesso, e os demais vaos recolhendo a suas cazas. Deos que nos dà as victorias, nos ensine a uzar bem dellas.

A carta, e a eleição de V Exc. a mandar a S. Magestade, me pareceo tão acertada, como todas as resoluçõens de V Exc. Quererà Deos que com ella se abra caminho à desejada reconciliação. O tempo vay disso, e o coração de S. Magestade parece que jà se abranda, porque beijandolhe a mão D. João Mascarenhas pela victoria, lhe disse: Day muitos recados a minha Mãy. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e este Reyno ha mister. Villa Franca: Sesta feira.

Capellao e creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XXVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: O gosto com que recebo e leyo todas as cartas de que V S. me faz mercè, se me assustou nao pouco no fim desta, por me dizer V S. passa com pouca saude, e mais nestes dias em que a frescura das ribeiras do Mondego não são bastante reparo ao fervor dos Caniculares, Guarde Deos a V S. e me livre deste cuidado e sentimento, que he mayor que o que me cauzao todos os meos males. Com esta remetto os papeis do correyo de Lisboa, ou do Alemtejo, em que V S. lerà melhores novas da batalha, do que são as que se não escrevem. A mim me parece que huns e outros mentem, porque todos fallao pela boca do affecto. O certo he, que a resistencia de Villavicosa foy bizarra, e que a perda da artelharia, e o numero

DO P. ANTONIO VIEYRA. 103 mero e calidade dos prizioneiros são bastan-tes testemunhas da victoria, que toda soy de Deos, ou para fim da guerra, ou para principio de outras felicidades. Do Brasil me veyo hum famoso Papel sobre os dous Cometas, escrito pelo P Estancel, Mestre que soy da Mathematica em Santo Antao, que nao re-metto a V.S. por ser obscurissimo, seito de proposito debaixo de metaforas e enigmas de nomes Gregos, os quaes eu tenho bastante-mente decifrado, e reservo esta fabula, que nao tenho por fabulosa, para quando eu esteja em estado de poder passar duas horas entre as cannas, ou debaixo das oliveiras. Por mayor digo, que os Cometas parece que annunciao mudanças dos tempos e das couzas, e todos para bem, e bem de todos. V. S. se sirva de me restituir estes papeis, porque tenho promettido a comunicação delles a algum amigo, exceptas as cartas do Marquês de Marialva, que se mandão em toda a confiança e segredo, e só de V. S. as sio, e folgarey que perhuma outra pessoa savba que eu as comune nenhuma outra pessoa sayba que eu as comunico, porque tudo se diz, e em toda a parte ha espias. Tambem me consormo com V S. no parecer, de que não estamos em tempo, mas

mas nao poem Deos tempo em o mudar. &c. Villa Franca 3. de Julho de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXVII.

Ao Duque do Cadaval.

do hontem recebi a carta de V Exc. estava eu prevenindo todas as que tive de Lisboa para as remetter; mas nem fazer reposta a V. Exc. permittio a visita do Reytor da Universidade, que durou athè noyte fechada. Elle està muy contente com haver livrado da refrega o seo Roque, ou o Roque de S. Magestade, que jà sicava em Lisboa, acodindo às saudades de seo Amo, depois de haver acodido a seo serviço.

DO P ANTONIO VIEYRA. 105
A Relação que V Exc. teve da batalha, folguey muito de ver, porque são informaçoens de vista, e de quem sabe entender e dizer o que vê. Pelas cartas do Marquès de Marialva verà V. Exc. o que S. Magestade ordenava, e as razoens, porque se não executa. O certo he, que em Lisboa ouvem-se os repiques, e no exercito sentem-se as feridas, e experimentao-se as faltas. Muito devemos a Deos, porque em tudo as suppre, e seremos nos tao ingratos, que lhe não demos toda a gloria.

Se os avisos de Madrid são certos, grande disposição para a paz serà este successo, e muito se ajudarão delle os que tiverem a mesma opinião, e mais em odio de Castrilho, o silho sica arriscado a morrer das seridas, e serà perda de consequencia, como he caso notavel, que dos tres ultimos Validos de Castella, estejão prezos os silhos em Portugal. Tambem estes refens, e os demais não hão de ajudar pouco ao pensamento da paz. A este proposito referirey aqui o que me escreve o Reytor de Santo Antão, que he o seguinte. Huma das cartas que agora vierão de Villaviçosa, conta que chegando a Estre-

CARTAS

moz o General da Cavallaria Castelhana, lhe mandou hum refresco grandioso a mulher do nosso General Diniz de Mello, com cem dobroens em huma bolça. Disse que aceitava tudo pelo tempo em que se achava; mas que em agradecimento de tamanha mercê, assegurava a S. S. que nao veria mais em risco ao Senhor General, porque a guerra com Cas-tella estava acabada. Ante-hontem chegàrao a este porto os Cabos, e porque se levou recado a ElRey, que estava em Alcantara, esperàrao na praya em dous barcos, das quatro da manhaa, athè às dez, tempo em que alli cheguey, e vi dez Cabos mayores desembarcar, e entrar em huma liteira o General da Cavallaria, e D. Francisco de Alarcon, filho de D. João Soares, e no coche do Conde da Torre, que foy de D. João de Austria, os oy-to. D. Francisco foy com os mais para o Castello, dallì porèm o levàrao logo para a Torre de Belem. Mandou-os visitar ao barco o Marques de Liche, e com licença do Tenente os veyo receber à entrada do Castello, dizem, que vestido de galla, e preguntando ao General: Que es esto Señor, como sue estos elle respondeo: Fue como lo de V. Exc. e contando-lhe Saras.

ando-lhe todo o successo, concluio o Liche:

Ensin no quiere Dios. Athequi a carta. O
nesmo Senhor guarde a V Exc. muitos annos, como dezejo, e havemos mister. Villa
Franca 3. de Julho de 1665

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

ENHOR: Agora quizera eu ter hum grande requerimento com V S. para o mandar tao bem apadrinhado. Vay carta daquelle amigo, e tao amante, como V.S. verà. Elle me tinha avizado poderà partir por todo este mez, em huma Fragata Portugueza, que se dà ao Embaixadar Sande, para tornar a França com ametade dos cazamentos que trouxe; mas por outra via se avisa, que

que como este Ministro està entrado em grande valimento, nao apreslarà a jornada para mais lograr os favores. O requerimento da minha restituição, disse o Conde, que S. Magestade o mandàra consultar com algumas pessoas, sobre que andava fazendo boa diligencia; mas eu creyo mais a minha sé, que a sua esperança. Vay a Decima acuzada; o certo he, que os nossos Cabos nem em prosa, nem em verso se ajustão bem. &c. Coimbra 11. de Julho de 1665

Creado de V. S. Antonio Vieyra.

A' BATALHA DE MONTES-CLAROS

ASSOU da marca o Marquès
No valor, na bizarria:
Sao Joao teve o seo dia
A desaste do mez:
O meo Cesar desta vez
Soube vir, ver, e vencer:
Com Jaques nao ha perder:
Menezes todo he Luis:
O Diniz sez quanto quiz:
Nao ha mais slandes que Scombér.

CAR-

CARTA XXIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Fico entregue da carta, que remetterey com segurança, e o amigo receberà com todo o encarecimento do gosto, o meo se mortifica sumamente com ver, que os effeitos do achaque de V. S.nao parao, e que os Medicos de Lisboa receitaõaV S. dous remedios tao universaes, e tao ultimos, como costuma ser sontes e mudança de sitio. Este segundo me faz suspeitar, que as saudades que a Corte tem de V S. deviao dictar a receita. Tem muita razao, se estivera em tempo que ella valèra. Eu sempre entenderey, que importarà mais à saudade de V S. a companhia, que o lugar, seguin-o dictame daquelle verdadeiro Amor, do qual se disse: Maluit exilium pati, quam deside-rium. O troco de Tentugal por Almeida, mais parece desobediencia dos confessados, que

que conselho do Confessor, e se confórma esta resolução com o que eu esperava das pro-messas antecedentes, e por isso dizia, que venerava as profecias, que em tudo se vao comprindo e hao de comprirse. O pensamento de V. S. em arguir que agora me hao de apartar desta vizinhança, he semelhante ao que deu motivo às cartas do General e seo Irmao: e ambas estas maximas parecem estudadas naquella escola, onde se aprendèrao tantas outras que hoje vemos praticadas; por isso os pertos de V.S. temidos, e os longes. continuados, se valerem, como presumo, nao hao de valer as receitas dos Medicos de Lisboa. Desde o primeiro avizo que tive de V. S. os dias passados, determiney aproveitar a benevolencia do meo vizinho, quanto ella se acomodasse; e nao tenho faltado às disposiçoens com toda a destreza, achando nelle inclinação e affecto ao ferviço da Caza de V S. com significação de sentimento de a ver tão fóra de seo lugar, condenando os instrumentos desta violencia. A carta do Duque, que Deos guarde, veyo em muito boa forma para eu poder uzar della em occasiao que assim o acoselhe. Quererà Deos que o Ro-

que

pode, ainda que jugado por mao alhea, faça o que dizem pode; e tenho eu meos indicios para cuydar que folgarà de augmentar seu poder com ter da sua parte os mais poderosos; mas sobre tudo me persuado, que todas as diligencias humanas no tempo em que estamos, e em que himos entrando, hao de montar pouco, porque os successos de todo elle correm por conta da disposição e providencia Divina, e della se hao de esperar naquelle dia, hora, e circunstancias, em que por seos decretos estao determinados. &c. Villa França 12. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXX.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: V S. me obriga a responder por pontos, sendo que a minha arte nao chega a hum mal rasgado, e o tempo me obriga a que seja muito brevemente a todos tres.

Dia de Santo Antonio à tarde veyo aqui o Medico Antonio Mendes, e disse em huma palavra, que eu estava são, e começou a triunsar muito da sua sciencia e medicamentos, attribuindo a elles o milagre, sendo todo da vespera de Santo Antonio, e não serão primeiro, nem o ultimo que tem seito, e sarão. O Duque meo Senhor, a cuja verdade e poderes, eu reconheço os esseitos de toda esta obra, sem querer dar parte della a V S. assim pelo argumento da experiencia, como porque não tenho a V S. por tão santo, se bem não desespero, que seja V S. muito bom advogado para os outros achaques.

Dos Castelhanos, corre de hontem pat

DO P ANTONIO VIEYRA. cà amesma nova de estarem nos campos de Villaviçosa, mas ainda nesta supposição, não tenho por froçosa consequencia, a de nao terem Armada; e se a tem, deviao de lhe tardar as galês, e darem este segundo saltinho, para mudarem de alojamento, e lograr no meyo de tao rigorosas calmas a frescura, e a commodidade daquelles campos; com tudo ha aqui huma carta do Padre Balthezar Telles, escrita a Sanfins, em que diz, lhe certificava o Conde Valido, que a Armada do inimigo se desvanecera, e que nao havia que temer por mar. Se eu sora elle, solgàra muito com a certeza desta noticia, e aproveitara-me dos rumores do contrario, para sem nota da opposição me valer de todos os Cavalheiros do Reyno, e multiplicar os in-fieis; diligencia que sempre se devera fazer, quando sora muy superior o nosso exercito quanto mais sendo inferior Acerca da mes-ma guerra me dis o suturo V Rey em car-ta de 13. as palavras seguintes: O N. N. criado de Aveiro dis que em Portugal são muitos os traydores, e eu creyo que elle veyo acrescentar o numero. Dis muito do poder de Hespanha neste anno mas que se pelle não Hespanha neste anno, mas que se nelle nao Tom. II. conconsegue a conquista, no seguinte sas pazes: que vem direitos a Setuval ajuntarse o exercito com a Armada. Athequi este Author, com o qual passarey ao terceiro ponto em que continua assim. El Rey de França està arbitro das couzas de Castella, de tal maneira que teme o Emperador, e que os Inglezes tratao das couzas de Portugal à medida do seo interesse. Finalmente, Senhor, resumindo, em tudo o que se dis, não ha couza certa, nem em que o discurso possa fixar pé, ainda nas couzas da nossa Corte e Reyno, quanto mais nas dos estranhos. Quanto à resistencia de S. A. tem contra si, quando menos, ser contra o gosto d'ElRey, e contra os conselhos de sua May. Deos lhe dè muita luz do Ceo para que acerte com o que mais convem à conservação publica, que he e deve ser sempre o primeiro motivo nos Cazamentos dos Princepes.

Estimo que Sande, e Atouguia estejão reconciliados, e só me peza de que nesta occasião se não faça huma reconciliação geral entre todos os Titulos e Grandes do Reino, pois athe os brutos se sabem unir quando se vem cercados de seos inimigos. Bastava para esta DO P. ANTONIO VIEYRA. 115 grande obra hum só aceno do Rey, ou de quem tem na mão os seos acenos.

Se a melhoria for por diante, porque ainda à manhãa me mandaõ purgar, logo hirey offerecer as minhas moletas aos pês do Duque que Deos guarde, e beijarlhos muitas vezes, assim pela saude, como pelas saudades que me deixou; e antes disso avizarey a V S. se houver alguma hora mais desoccupada e livre das sentinellas na publicidade desta estalagem. Tudo por cà são trovoadas, e hoje com pedras mais grossas que nozes. V S. discursarà melhor as razões, porque merecemos que o Ceo nos apedreje &c. Villa Franca 16. de Julho de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXI.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Sempre para mim he de mayor alvoroço o correyo de Tentugal, que o de Lisboa; mas hoje com muy aventajada razao, porque o de Lisboa nao trouxe novidade, nem couza digna de relação; e o de Tentugal me tras duas tão grandes novas, e de tanto gosto, como a me-lhoria do achaque de V S., e a esperança de eu a ter tambem perfeita com a vista de V S. e logro da sua prezença, q summamente estimo. O dia e hora fique à eleição de V S. e à comodidade da saude, e à ventura de tempo, cuja opportunidade e conjunção nesta estalagem, como V S. tem experimentado, se não pòde observar nem prevenir com certeza; mas com avizo diante, poderà haver lugar de alguma cautela, agora que jà ponho os pês no chao.

O texto da profecia depende da intelligencia pencia do tempo ou anno de que falla, o qual, pella equivocação das palavras, he capàs de muitos sentidos. Conforme alguns delles, jà esta promessa està comprida; mas segundo outros, que não tenho por menos provaveis, entendo que ainda se hade comprir, ou seja dentro, ou sóra de Portugal, em ordem pôrem às suas mayores felicidades. Na prezença me explicarey melhor, e também direy o mais que entendo das esperanças deste mundo, que todas se devem pôr só em Deos &c. Villa Franca 16. de Julho de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXII.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Sirvase V S. de me mandar muito boas novas de sua saude, e de como V S. tem passado com as calmas destes dias, tao desacomodados para convalecer, como para caminhar, que são os dous cuidados com que V S. me deixou. De Lisboa, assim de dentro, como de fóra da Cidade, se queixão todos do rigor do tempo, mas nao sao so estas as queixas, nem so estas as cauzas. Assim como no correyo passado veyo lista de mercês, assim agora veyo rol de quei-xosos, e entre elles Torre, e Niza, de quem se não esperava; e sendo que as vozes da queixa costumão a ter pouca armonia, o que mais me admira, he que todas as que por cà chegao, vem concordes. Verdadeiramente se de-ve ter compayxao dos Ministros do nosso Governo, pois nao bastao os acertos de suas disposiçoens, nem a felicidade de seos succeffos

DO P. ANTONIO VIEYRA. cessos para os defenderem de tao injusta perseguição. Mas isto he governar Portuguezes. A diligencia que dizia aquelle grande Ministro andava fazendo, parou no desen-gano que eu sempre esperava: e deo por ul-tima reposta, que Sua Magestade a queria con-sultar e despachar por si mesmo. Certo estou que se houver taes Consultores, que não serão os mais amigos; com tudo os meos me escrevem em tal fórma, que me dao boas esperan-ças, mas não sey em que as fundão. V S. o poderà saber melhor, se tem jà fallado com pessoa que viesse daquella banda, porque estas fallao mais claramente que as cartas, cujos misterios se nao entendem, e talvez parecem misterios sem o serem.

Como ainda nao pude sahir sora, nao busquey o Reytor, o qual chegou à Cidade para voltar. Posto que passou por aqui, nao houve tempo de lhe fallar com particularidade, como o farey na primeira occasiao. A Junta que nos tinha assustado, descarregou sobre o silho de D. João Soares a quem os Becas conformemente querião logo tirar a cabeça; mas o Conselho de Estado o considerou melhor, e se contentou com que sosse melhor

CARTAS

guardado, menos assistido de dinheiro, dandos se-lhe só do que vier de Castella o que sosse necessario. Escrevem-me que a mudança que tinha promettido o Confessor, ainda nao esta concedida, e que as indulgencias e savores nao correm jà tao expeditamente por esta via; com que se prognostica o differentes mudanças. V S. me dirà o que devo crer. &c. Villa Franca 25. de Julho de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIII.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: A carta de V S. me achou fóra de caza, e por isso nao pode hir a reposta com ella. Remetto a V S. as novas de Madrid, e bem pudera V. S. participarme

DO P ANTONIO VIEYRA. 121 ciparme as da nossa Corte, pois me dizem que ha muitas. As daquella peça do nosso enxadres procurey saber de raiz, e he certo q houve algum arruso, mas da parte do Valido, e se argue delle muito mayor constança e se-

gurança na graça.

Por muy acertado tenho hir buscar V. S. a saude na vizinhança dos ares naturaes; so receyo a discoveniencia do tempo, por serem Caniculares, e assim tomàra saber quaes sao os Medicos, que tao apressadamente receitao a V S. esta jornada; mas como V S. conhece, que a mudança de sitio, assim como costuma ser remedio, pode ser tambem perigo, a prudencia e regimento de V S. serà a guia mais segura que nos livrarà aos creados de V. S. de cuidado.

Papel, me sucorreo que o Hospede de Uraura de sangue gio, era o esperado dos Seba-

descubrio que era outro o mysterio deste segredo. Não falta quem espere a revelação delle neste mesmo anno em que estamos, e ainda neste mesmo mez. Do seguinte se assirma constantemente que he fatal. O nosso Vice-Rey Tom. II.

.

da India haverà dous annos que me escreve assim; e me certificou pessoa de credito, que com a mesma asseveração avisara por huma carta ao Conde Valido, que dos 19 atheos 20 tivesse grande vigilancia, porque naquel-las horas nos ameaçava hum grande perigo: e que guardava a reposta desta carta, e a certidao de se ter entregue; tanta consiança saz do q lhe dizem as suas estrellas, que eu tenho por testemunhas nao merecedoras de tanta fé. Aqui chegaõ agora huns Padres de Italia, e dizem, que para o anno que vem se esperao là grandes mudanças no mundo. O Clerigo de Alemtejo nao tem paciencia para esperar tanto, como V S. verà do papelinho incluso, que me mandou o Padre Reytor de Santo Antão, por lho haver mandado hum Padre, que certifica havello visto e lido antes da batalha de Carracena. O successo da Armada Ingleza me mandàrao tambem com as particularidades que V S. verà, mas a mayor de todas nestre correyo he haver dito o Conde Valido no mesmo dia em que elle partio, que a Armada do inimigo tinha lançado gente em Sagres. Lívrenos Deos de alguma traição, que he o que mais se póde temer naquelle lugar. DO P ANTONIO VIEYRA. 123
Dos progressos da inteira saude de V S. estimarey ter sempre as novas que dezejo, e que por este meyo se consigao os demais, que tudo se pode esperar da disposição e industria de V S. negociando de perto. Eu já me acho com alento de poder fazer huma romaria athè Santo Antonio dos Olivaes, se a partida de V S. não for tão apressada, que não confinta às minhas saudades o allivio de dar hum abraço a V S. antes desta auzencia. &c. Villa Franca 7. de Agosto de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIV.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: 0 excesso da mercê que V Exc. me saz, he o que encolhe a minha incapaci-dade, para que só me atreva nas cartas do Senhor D. Theodosio a me pôr aos pès de V Exc. onde V Exc. me terà em todo o tempo, ainda que elle faça tao estranhas mudanças, como de sua inconstancia se pòdem esperar. A novidade de faltarem cartas a V Exc. neste correyo, me confirmou o receyo de huma suspeita em que estava, porque tambem nelle me faltou carta do Marquès, o que nao succedeo athegora; e temo que huma e outra couza seja curiosidade poderosa. Se assim fosse, ficarà mais conhecida a innocencia, e mais desenganada a malicia; mas nem islo bastarà.

As estrellas de João Nunes da Cunha, me parece que tem agora o credito muy seguro com o aviso que sez ao Conde Valido; por-

que

DO P. ANTONIO VIEYRA. que quando não succeda o prognostico, dirá que a sua diligencia o atalhou, e quando succeda (do que Deos nos livre) provarà que era tao verdadeira e infallivel, que com nenhuma diligencia, nem cautela se pode atalhar. O certo he, que as profecias de Portugal, e os avisos de Castella todos fallao em conjuração; e eu não vejo onde ella se possa fundar, fendo os mais disgostados os mais fieys; e o melhor he, que assim o conhece e diz todo o mundo. Sobre a minha romaria fallo ao Senhor D. Theodosio, não sabendo jà quando hade chegar o dia de me ver aos pès de V. Exc. que he o que mais dezejo. Guarde Deos a V Exc. muitos annos, como Portugal, e os creados de V Exc. havemos mister. Villa Franca 10. de Agosto de 1665,

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXV.

Ao Senhor D. Theodosio

ENHOR: Esta carta de V S. me dei-xa cheyo de grandissimas esperanças, porque nao ha couza tao difficultosa no mundo, que se nao deva esperar e crer, quando vejo a V S. tao declaradamente Sebastianista, o que eu tinha por incrivel, e impossivel. Para bem lhe seja a seita, e a constancia com que V S. a quer defender e disputar, e por ventura convencerme, e converterme a ella. Eu a tenho por muito boa para rir, mas não para crer: e creya-me V S. que não mudo as guardas à chave daquelle Papel. Façano-lo Deos tao certo, como he verdadeiro, e sem duvida, o sentido em que eu o enten-do, e em que V S. tambem o hade entender no dia da conferencia, que espero nao chegue a ser disputa.

Qual este dia haja de ser, nao posso dizer ainda agora a V S. porque me falta meo companheiro esta semana, no sim da qual ha-

de

DO P. ANTONIO VIEYRA. de fazer a sua ultima profissao, e nao me quero fiar de outro. Tambem concorre neste tempo serem ferias, em que parte do Collegio alternadamente està sempre em Villa Franca; e assim por esta razao, como por outras muitas do meo dezejo, quizera ser eu o que sizesse a jornada, sicando por conta de V S. assimalarme o lugar, ou nesse, onde V S. està, ou em algum outro da vizinhança, mandandome V S. ao caminho modo, com que possa hir fechado. Desta sórte, àlem de lograr a presença de V S. poderey tambem beijar os pès ao Duque, que Deos guarde, que he o que summamente dezejo: e haverà tempo para alarmamente dezejo: e haverà tempo para alarmamente dezejo: gar mais a conferencia, e fallar nas estrellas do Ceo, e nas da terra, que nem sempre hao de ser contrarias. V S. me farà mercê avisar athè sesta feira com as novas que vierem de Lisboa, para que sendo practicavel este mo-do, possa eu accommodar o dia consórme as disposiçoens do que cà se offerecer. A causa daquelle eclipse foy com toda a particulari-dade, e me tenho aproveitado da occasião, posto que me não promette a esperança gran-des consequencias, salvo as da contrariedade, que tenho por mais seguras, e impossiveis de

rar o muito bojo dos homens grandes; mas, como marinheiro que tem padecido tantos naufragios, sey que nunca estes esta mais certos, que quando menos se teme a tempestade. &c. Villa Franca 10. de Agosto de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVI.

Ao Senhor D. Theodosio

as primeiras duas regras desta carta de V. S. porque cama e sangrias, sendo palavras tao mal soantes, não podiao deixar de ser respondidas do meo coração com huns ecos muyto sentidos. Vivame V S. mil annos pela certeza de não haverem de passar deste numero, e pela esperança dos bons esfeitos que

que da minha parte farey por ajudar a dispor com os sacrificios de todos estes dias. A botica e o Collegio està todo à ordem de V S. mas deme V S. licença, não como medico, mas como enfermeiro experimentado, para que interponha huma interlocutoria à quantidade da receita. Eu tenho tomado a purga de Manà muitas vezes, e nunca menos de tres onças, tres e meya, e quatro; porque este genero de medicamento he demasiadamente benigno, e como vem de Italia, não chega cà tão vigoroso; mas isto sub censura, e salvo meliori judicio; por isto vão duas onças em hum papel, e huma em outro.

A D. Antonio tenho dobradas razoens de servir, e serey muy diligente servidor e solicitador em tudo o que prestar, quanto ao merecimento de sua Pessoa seja necessario o meo cuidado. Do valimento do Bispo Confessor dou a V S. o parabem; principio querem as couzas, e das extremidades de Lisboa se pode chegar a mayores extremos. Os dias bem merecem amaldiçoados, porque estes das ferias trazem comsigo a maldição, e cada hora topo com mayores difficuldades; avisarey quando poderà ser vencerem-se. Ao Tom. II.

Duque meo Senhor beijo a mao muitas vezes. E Deos guarde a V. S. &c. Villa Franca 11. de Agosto de 1665.

Capellao e menor Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: De todos os meos cuidados me livra V. Exc. sempre, porque na protecção e amparo de V Exc. tenho o seguro de todos.

Algü susto pòde ao nosso Governo costrmarse a nova do Algarve, que sempre serà intento de alguma nova consequencia, e de muita, se por ahi nos quizerem divertir, segundo rezao os avisos de Madrid. Sinto o achaque do Marquès; que os de Lisboa neste tempo costumao ser mais pezados do que começão. Melhot lhor saude tinha quando estava mais longe da Corte. O certo he, que só Deos sabe o que saz, e que sempre devemos muitas graças à sua providencia, cujos decretos eu muito venero àcerca da Pessoa de V Exc. e considero nelles muy superiores sins. Deos guarde a V Exc. muitos annos, para que o vejamos os creados de V Exc. Villa Franca 14. de Agosto de 1665.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXVIII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Envio a saber da saude do Senhor D.
Theodosio, e me alegro que V Exc.
a logre tao inteira, e tao superior a tudo o que o mundo chama trabalho, e desgosto. PaR ij dece

132

dece V Exc. o que podem dar os homens; e logra o que só pode dar Deos; sinal certo, que he vontade sua: debayxo desta providencia se faça pouco caso daquelle rigor. Emsim, o Senhor Conde de Atougia nos dis que na Corte se morre, e o Marquès de Gouvea, que na Corte se adoece, e em V. Exc. nos mostra Deos, que em Almeida, e em Tentugal se vi-ve, e que nao he tao mà sorte a dos desterrados, que não haja outra menos toleravel. Do mundo vao taes novas, que nao parece o mesmo que começou este anno, e ainda nao està acabado. Olanda, dizem, que apparelha nova e mais poderosa Armada, e que França se tem declarado por sua parte: que os Princepes de Alemanha se armao, sem se saber o sim: que em Polonia começão grandes revoluçoens: e que se temem em Europa mais uni-versaes guerras que nunca: que Carracena, feito Grande, vay governar Napoles: e que a conquista de Portugal se torna a entregar a D. João de Austria. Assim o dizião as profecias de Evora, muito antes deste aviso. Hum de Madrid se me tem promettido para o corre-yo; vindo, hirà a V. Exc. Da Corte ha carta em que se escreve a noticia de descontentamentos

mentos varios, a fóra os da impressão, nestra ultima se despede Mercurio, mandado que não se escreva mais. Eu lhe sofrèra o estylo, co que Deos nos desse muitas occasioens de escrever victorias. O mais digo ao Senhor D. Theodosio, cuja saude por agora tenho por mais segura nesses ares, que nos de Lisboa. Guarde Deos a V Exc. muitos annos, como Portugal ha mister. Villa Franca 22. de Agosto de 1665.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XXXIX.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Vay o portador desta a trazerme novas de V S. que eu estou dezejando todos os momentos, e as solicitàra todos os dias se tivera outra liberdade. Sirvase V. S. de me mandar dizer como tem passa-

CARTAS

passado com o medicamento, e se tem sido tão passado com o medicamento, e se testi sudo tao favoraveis os esfeitos, como promettiao os q os receitàrao. Melhor serà hir lograr a saude nos arrabaldes de Lisboa, que buscalla nelles; porque se assirma, que nao estao de presente aquelles ares muy sadios, e que as partes de àlem do Tejo ardem em graves doenças, nao sem temor de que se passem de estoutra banda. Viver, Senhor, he o que importa, e viver onde Deos for servido, e esperar as dis-posiçoens de sua providencia no lugar que elle sabe he mais conveniente. Jà disse à V S. a pouca fé que eu dou às estrellas, e a seos interpretes; mas como nessa carta que vay de João Nunes da Cunha, me escreveo elle taes asseveraçõens àcerca do dia 19. de Settembro, que verdadeiramente merecem alguma attenção, e que roguemos particularmente a Deos pela continuação dos annos que hontem sez S. Magestade, os 9. do mesmo mez tambem diz que são de expectação para Portugal. Podemos agradecer aos seos prognosticos, que se nos mentem, ao menos não nos canção, pois são tão breves os prazos que nos mandão esperar. O certo he, que o Cometavay sahindo com os seos esfeitos, e que -white

costes sao temidos em muitas partes, porque em Roma e Madrid se prohibirao todos os juizos que sobre elle tinhao e hiao salvindo. O Marquès de Sande, parece, que està de vagar, porque escusandose Frey Luis de Souza de vir à festa dos annos d'ElRey, por nao haver Raynha, she respondeo o Conde Valido, que a Raynha era flor da Primavera, mas que viefse com tudo. Daqui à Primavera ha muitas noytes que dormir fóra, e as flores do anno de 1666. póde ser que produzao muy diversos frutos, dos que athegora deo França a Portugal. Não ha duvida, que a fortuna de S. Magestade o tem guardado para mayores se-licidades daquellas com que se contentao aquelles que o assistem de mais perto. Não he mào principio dizerse, que jà não vay o N. e que tem mudado de entertenimento. Não creyo que seja tão constante no aborrecimento, quem o he tao pouco no amor; donde se infere sem temeridade, que as pertinacias que se padecem, devem ser alimentadas de outras raizes. Aquella peça de enxadres, depois da reconciliação, logra os mesmos favores, e ainda avantejados; mas não me parece, que por esta via se pode dar xaque, nem mate,

136 CARTAS

mate, e digo isto depois de ter tomado o vão

ao Mondego.

ös.

Ao Padre Manoel Luis mandey o abraço de V S. e elle a mim o ultimo, com avilo que parte hoje. Tambem eu dezejava apressar a minha romaria, mas por mais diligencias que tenho feito, e traças que tenho cuidado, não poderà ser nestas tres semanas. Digame V S. se a jornada se póde dilatar athe os 12. do que vem, porque neste dia se acabas os embaraços das ferias. Bem mostra o largo desta, que sem queixa do achaque considero a V S. pois o tenho cançado tanto. Villa Franca 22. de Agosto de 1665

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XL. Ao Senhor D. Theodosso.

ENHOR: O meo cuidado assiste sempre a V S. e sinto que nao possa a prefença acompanhar o cuidado. Na melhoria de V. S. me nao enganou elle, porque eu a suppunha; mas nos medicamentos sim, de cujos martyrios imaginava eu a V S. jà livre, por não virem receitas ao nosso boticario, que he na sua faculdade o lente de prima desta terra; mas quanto os remedios tiverem menos de botica, terao menos de fastio, e poderà ser que mais de efficacia. Emfim V. S. he o melhor Sanfins de seos males, e espero que o hade ser tambem dos nossos.

As noticias que dà o Bispo Confessor, me nao tem chegado por outra via, e bem poderão as estrellas ter dado este aviso a quem se communicao tao familiarmente, e revelao tantos segredos. Jà as consideraçõens politicas tiverao menos fundamentos para le ajuftarem com os discursos Astronomicos. Che-Tom. II. gou AT . CARTAS

gou a frota de Indias, e nos no mesmo tempo fazemos huma Júta de Ministros de todos
os Tribunaes para arbierios de tirar dinheiro,
de que dizem se padece extrema necessidade.
Não he boa concurrencia de causas, nem para a fama dos estrangeiros, nem para o alento dos inimigos, nem para oppressão dos naturaes, e mais em anno tão esteril. De Alemanha, e da India se escrevem notaveis prodigios que deixo para a conferencia; mas não
poderá ser nestas duas semanas, em que durao as ferias, tanto a pezar das minhas saudades. &c. Villa Franca ultimo de Agosto
de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XLI.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Mais, fertil està o correyo de Tentugal que 🔪 o de Lisboa, o qual veyo esterilissimo; e para o meo contentamento ser inteiramente perfeito, bastame saber que a Pessoa de V Exc. passa com tao boa saude, e que o Senhor D. Theodosio a tem resti-tuida; e se accrescenta, que nao he menor circunstancia deste contentamento, termos a V. Exc. e a Caza de V. Exc. muito songe de Lisboa nestes dias. Direy nao só o que sinto, mas o que conhecem todos os creados de V. Exc. com grande evidencia. Os caminhos e conselhos de Deos são mais altos que toda a nossa comprehensao e claramente se vè que tudo sao effeitos da Providencia Divina, que dispôs por este meyo (posto que tao violento) ter guardada a Pessoa de V. Exc. para o que ellestó sabe, e eu, se o não sey, suspeito. Este ponto, e os que V. Exc. reserva, sicarão para a conferencia, de cujo dia não posso ainda dizer couza certa. O achaque de S. Magestade (Deos o guarde) e o sentimento de S. A. com Simão de Vasconcelhos e Souza, he muito para sentir, pois são as duas continuações a conferencia a confere

lumnas da nossa conservação, que divididas no desagrado do Valido, não ficao tão bem situadas, como a firmeza do nosso edificio ha mifer. Deos nos de a paz interior, para que a

guerra de fora não faça os progressos, que em anno tão mai disposto se podem temer,

Hontem chegou nova, que o inimigo nas fronteiras da Beira tinha junto todo o poder daquella parte, e que Carracena era chegado a Alcantara com 4. mil cavallos, e seis mil infantes, e hia puxando por mais gente. Agora se assirma, que encaminhava a Valença, mas pode ser, que nao seja esta Praça o termo dos intentos de quem traz no pensamento a conquista de todo Portugal, e mais com o alento da chegada da sua frota, e a evidencia da nossa necessidade, de que se escrevem as mayores miserias, nao sendo a menor o pregao de huma Junta de todos os Tribunaes para arbitrios de dinheiro.

A frota, dizem, que constava de 30. Naque ainda que são poucas para a escolta, podem trazer os mesmos thesouros, que antigamente se seguravao com oyto. Quer Deos, que os mares daqui por diante não darao tanta commodidade à invasão das nossas costas.

De Lisboa se não avisa ainda nada da guerra da Beira, donde partirão os avisos estas segunda feira, mas não devem de ser as nossas espias muy diligentes, nem as nossas intelligencias muy interiores, quando as prevençoens do inimigo se vem a saber pelos esfeitos.

Settembro tem entrado com bastantes disposiçõens para se verificarem os prognosticos do Porto, e a interpretação daquellas estrellas, entre as quaes, dizem, apparece huma de novo de particular grandeza, e mo assirmou pessoa intelligente que a vira, e que examinados os globos se não achava nelles tal astro; com que se consirma ser verdadeiramente nova. O mesmo aconteceo no anno de 604. que soy o do nascimento d'El-Rey D. João, sobre que se escreverão muitos livros, e os mayores Mathematicos concordaras.

dàrao, em que aquelle prodigio havia de ter seos effeitos dalli a sessenta annos. Estes dous em cujas rayas aumos, sao reputados por sataes de todas as naçoens. Espero em Deos, que hao de ser sencissimos para a nossa, ao mesmo sem seos sins. O mesmo Senhor nos guarde a V Exc. como Portugal em todos os seos successos ha mister. Villa Franca 4. de Settembro de 1665.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XLII.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Cada dia me dâ V. S. melhores novas das que eu soubre tudo dezejo, que são as deste importuno achaque, que pade ser sosse intempestivo

DO P.ANTONIO VIEYRA. do nos dava. Viva V S. Senhor, e trate da conservação da saude, como do mayor bem, particular e commum, pois he de todos, e nos hade ser muito necessaria, ainda que o mundo de hoje a tenha tao ociosa; mas elle corretanto pela posta a mudarse, que antes de se contarem muitas manhãas, pode ser muito outro. Não he pequena mudança a de terem buscado o nosso Marquès, que me escreve, se nao pode levantar de huma camilha. As mortes de huns, e as doenças de outros, tudo são disposiçõens de quem he Senhor das vidas. D. Diogo da Silva ficava sangra-do nove vezes, mas sem perigo conhecido, posto que as sebres deste anno todas se conhecem que são traidoras; bem tem de quem aprender esta mà calidade. O Reytor da Universidade esteve aqui esta manhaa, e nao teve novidade no correyo; seos parentes como dantes, mas nem por isso contentes. Em Inglaterra se escreve que ha peste, e que os Reys por esta causa estavao sóra da Corte; mas este mal là nao he, nem extraordinario, nem tanto para temer, como nos nossos climas. Muito estimo a estampa da basalha, que que restituirey depois de a participar aos anisgos A manhãa começa a ultima semana dos meos embaraços; jà não tenho paciencia para tanta dilação. Os nove e os dezanove deste mez, dizem, serão dias assinalados, e para mim o serão em que me vir aos pês do Duque meo Senhor, e de V S. que Deos guarde. &c. Villa Franca >, de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra:

CARTA XLIII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Cada papel de V Exc. he huma Arte Politica, e Militar, pela qual se se emendàrao os nossos erros, tiveramos colhida

do mais fruto das victorias que Deos nos dà, e estiveramos expostos a menos sobresaltos. O da Beira chegou ao Reytor da Universidade por aviso d'ElRey, com ordem de assistir a Joao Nunes da Cunha, que por esta occasiao era mandado a Aveiro, e nao sey se terà hido, porque o correyo passado passou por aqui sesta feira, e hontem tive carta sua de sabbado; mas nesta hora recebo hum escrito do P. Ministro do Collegio, o qual me refere hum capitulo de huma carta da Beira escrita ao P. Pedro do Amaral por hum seo sobrinho do mesmo apellido, pessoa nobre e de posto, que pode ser V. Exc. conheça, cujo theor he o seguinte.

Hontem, que nos estavamos preparando para Penamacor, aonde haviamos estar aos 10. deste, chegou hum correyo que não sos-semos, e os Auxiliares tornassem a voltar. Carracena se mostrou em Pedras Alvas (lugar queimado seo junto à raya) com oyto mil homens, e dalli se tornou a Alcantara, donde partio para Catalunha, o que se souhe por correyos, que se lhe tomàrao, vindos de Madrid.

Athequi o dito capitulo, e nao se me dis Tom. II. Ta data

146. ARCARTAS a data da carta. Bem se pode suspeitar, que estes mesmos correyos sejão artificios de Carracena, principalmente não sendo facil de conjecturar a causa que agora o possa levar a Catalunha; com tudo parece que não ha duvida em se haverem mandado recolher os Auxiliares, porque hontem chegou da Bei-ra hum homem deste Collegio, que deu as mesmas novas. Por tudo são muito para estimar, e eu agora recebo dellas mayor contentamento, pelo cuidado em que me havia de deixar a ausencia de V. Exc. cujas finezas venero como ellas merecem, e so dezejàra que fossem obradas em tempo que os homens as souberao agradecer; e sempre o meo affecto se conformarà com o voto de Pedro Jaques. Mas V. Exc. com os exemplos do seo zelo e valor não só quer vencer a fortuna, mas confundir a inveja, e envergonhar a injusti-ça. Estas disposiçõens que derao principio ao mez de Setembro, confirmao as esperanças, ou os temores das suas fatalidades; mas bem se poderão conseguir sem terem parte nellas os exercitos de Castella. Se a dilação de V Exc. no caso da jornada sor athè Don mingo, ainda terey lugar de beijar os pês de V. San San

DO P ANTONIO VIEYRA. 147 V. Exc. que Deos guarde muitos annos. Villa Franca 9. de Settembro de 1665.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra

CARTA XLIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

da noyte, me sobre veyo de parte superior hum impedimento inevitavel para nao poder sazer a jornada de Domingo, nem outra; e he o impedimento de calidade, que o nao posso eu manisestar a V S. e muito menos por papel. Nao se pode viver em tal terra, nem ainda morrer, porque nem nas sepulturas ha segurança. Julgue V. S. qual eu sicaria comital noticia, ou tal notificação, e em taes dias. De Deos paciencia, e sustente a vi-

vida, que huma e outra he necessario ser de bronze, e mais que de bronze para tanta semrazao.

De Lisboa, nao vierao hoje mais que mortes de D. Diogo da Silva, e de Jorge de Mello, e jà contao no mesmo numero a Condessa de Penaguiao, posto que nao tinha espirado. Tudo são miserias, e tristezas, publicas e particulares, e não ha quem não lamente. Se a vida està em Tentugal, esteja o Duque meo Senhor, e V S. em Tentugal, que menos mal he ouvir de longe estas tragedias. Para o partido de Affonso Furtado, escrevem, se mandão alguns terços, e que Carracena traz a mulher para Badajôs, que he resolução que combina pouco com a viagem de Catalunha. Ao Duque meo Senhor não escrevo, porá não tenho coração para isso. Se V S. houver de sazer jornada à Corte, não seja sem fazer a romaria primeiro a Santo Antonio dos Olivaes. Villa Franca 10 de Settembro de 1665.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLV.

Ao Senhor D. Theodosio

ENHOR: Sempre a faude e a vida de V S. e do Senhor Marquès que Deos guarde, sao o mais particular assumpto das minhas oraçoens e sacrificios; e lendo esta ultima carta de V S. dey ao mesmo Senhor infinitas graças, por nos conservar huma e outra no meyo de tantos estragos, quantos fazem as doenças nessa Cidade; posto que não bastao estas noticias na consideração da fragilidade da vida, para livrar de hum continuo cuidado a quem tanto ama a Pessoa e Caza de V S. e assim he hoje muy acompanha-do de temores o alvoroço, com que sempre espero o dia do correyo; mas confio na misericordia e bondade Divina, que tanto favorece nossa conservação, e os meyos della, me mandarà em todos as novas que eu dezejo, e lhe peço, e as que o Reyno ha mister, posto que tao castigado, e tao merecedor de mayores castigos. Jà

Jà o mes de Settembro, nao acabara de todo livr e dos trabalhos e fatalidades que nelle se prognosticao. Queira Deos, que parem as ameaças de sua ira so em lagrimas particulares. A morte de D. Diogo da Silva, foy muy sentida nesta Universidade, por sua idade, e pelo bem quisto que era nella, e pela soledade de seo Irmao, e consequencias de sua Casa; e posto que a circunstancia dos annos do Senhor Jorge de Mello tem as razoens do allivio da natureza, nao podem deixar de sentir muito a sua os que conhecem quao grande columna era da Patria, e quao contados sao hoje em Portugal os que merecem este nome, e possao encher os respeitos do se lugar.

Neste mesmo correyo me avisarao, que a fazenda de minha Irmãa e seo marido, que tinhao escapado do naufragio, e antes delle estava passada a este Reyno, e era muy consideravel, a tomàrao os Ministros de S. Magestade a titulo de emprestimo, que vem a sero mesmo que confiscalla, nao merecendo este castigo os seos ferviços, nem os de seos herdeiros; e que o mesmo se farà aos seos officios de que erao propietarios, e dados em satisfação 2. 1

DO P ANTONIO VIEYRA. ção de tão grandes serviços de Pays e Avôs, que confessou ElRey não tinha com que os pagar. Sao as duas Provedorias da Fazenda e Alfandega de Pernambuco, e sem serem lu-gares de guerra, dizem-me que se darão a algum valente. No mesmo dia, que soy quinta Keira, me vierao tambem novas assas lastimosas do que no Maranhao padecem as Christandades e Gentilidades, e com ellas os Missionarios, Pastores infelices de gado tao perseguido, desterrado sempre, e nunca defendido da carniceria do interesse. Tinha eu esperanças, que o Senhor D. Fadrique remediasse estes danos, mas tambem me avisao, que està sua partida mais dilatada. 🕸

Com isto cuidey, Senhor, que se acabavao naquelle dia os correyos de Job, quando chegou o ultimo, e sobre elle outro com mayores motivos que os passados, e mayores que toda a paciencia. He a materia de summo segredo, que no peito de V S. estará muy seguro, e o direito natural me dá licença para que eu neste mesmo foro o revele. Lembrado estará V S. daquelles intentos àcerca do Papel escrito ao Bispo do Japao, que forao impedidos pelo Senhor Marquès, interpondos a au-

a authoridade da Raynha Nossa Senhora. &c. Não digo mais, meo Senhor, porque fallo com V S. e porque ainda estas poucas palavras escrevo com receyo, e não sem risco de me fazerem recahir. Guarde Deos a V.S. muitos annos, como dezejo, e todos, e eu mais que todos, havemos mister. Coimbra, onde ja fico por esta causa 14. de Settembro de 1665.

Neste ultimo negocio peço muito a V. S. a brevidade, porque se deve resolver neste correyo, e eu nao tive noticia para poder avi-

sar antes.

Capellao e menor creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLVII.

Ao Senhor D. Theodosio

Senhor : Muito me obrigao as rayvas de V. S. pelo que descobrem do coração, que eu conheço demonstrativamente, sem serem necessarios à minha evidencia novos argumentos. Este correyo parece que não trouxe novidade de Lisboa, que he a mão descuberta donde se tirão as pedradas; que rera Deos não nos esmechem de maneira, que nos seja necessario resuscitar o Guilherme.

Deixemos fazer aos homens, e permittir a Deos, o qual he tao poderoso na disposição de sua Providencia, que espera se arrependao elles muito alguma hora do que agora parece que fazem so por gosto. O meo todo he ver a V S. com muito inteira saude, e que V S. só trate de a conservar e augmentar, que tudo o mais não importa nada. As novas seculares mando ao Duque meo Senhor; e as ecclesiasticas são, que sobre os despojos de D. Tom. II.

CARTAS

Diogo da Silva houve grande disputa, sendo o mayor oppositor à sua conezia de Lisboa D. Simao da Gama; levou-a Francisco Barreto, o Inquizidor, em que, dizem, valeo muito a graça de Roque da Costa, para que S. Magestade interpuzesse sua authoridade; com que D. Simao se resolveo a hir requerer à Roma: là pode ser que tenha melhores assistencias. Nao ha mais que saudades, e mais saudades da Lamarosa. Guarde Deos a V. S. muitos annos, como dezejo e havemos mister. Coimbra 25. de Settembro de 1665. Fica a Relação para a communicar com os amigos.

Capellao e mayor creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLVIII.

Ao Duque do Cadaval.

quem vem da presença de V. Exc. nenhuma couza o molesta, mais que a memoria della, em que ha tanto que lograr, e tanto que sentir. O sereno se ajuntou com a conjunção do Equinocio, mas toda esta conjunção de influencias, posto que em todos os achaques desta casa sez grande descomposição, em mim não pode obrar semelhantes esseitos, porque me achou armado com tão essicaz contraveneno, como so a vista de V. Exc. acompanhada de tanta mercê e savores, porque beijo os pès a V. Exc.

O Successo da Beira he muito para estimar, e eu estimo particularmete nelle a circunstanciade ser discurso de V. Exc. cujos acertos ao longe e ao perto sempre são os que mais nos convem, e os mais bem logrados. As novas que

156 CARTAS

que tive do mundo, poderà V Exc. ver pela inclusa de D. Rodrigo de Menezes. Depois della tive outra escrita aos 19. em que diz fi-cava S. A. sangrado, com que parece que a febre havia repetido; mas agora chegarao dous Padres de Lisboa, que havendo partido à terça feira, dizem estava livre do perigo; mas o juizo das doenças deste anno tem enga-nado muito aos Medicos, com que he sorça que não estejão livres de cuidados, os que amao o estabelecimento de Portugal. Confesso a V Exc. que fora grande o meo sentimento, se na consideração do que pode succeder, me não consolara o desquite daquelle discur-so. Deos sabe o que mais nos convem, e de sua misericordia espero, elegera sempre os meyos, e instrumentos da nossa mayor felicidade. Tem-se por certo, haver campanha no Minho, e em ordem a ella vem correndo de Lisboa para esta parte alguns Mestres de campo. Dizem, que morreo o Irmão do Empera-dor, e que o cazamento da Infanta de Castella està desfeito, posto á acho alguas implicações nesta nova. S. Magestade se acha muito be dis-posto; com á o golpe dos 19. parece que se in-clinou para a parte de S.A. Do Terreiro do Pa-ÇO

DO P. ANTONIO VIEYRA. 157 go ao Corpo Santo não he grande distancia; com que não vem a ser muito o erro das estrellas do nosso Mathematico. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como dezejo, e o Reyno, e os creados de V Exc. havemos mister. Coimbra 25. de Settembro de 1665.

1 100

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA XLIX.

AD. Rodrigo de Menezes.

Senhor: Achome neste correyo com duas cartas de V. S. pelas quaes beijo a mao a V. S. duas mil vezes. Em ambas leyo o que sempre conheci, e conhecerey sempre; e este conhecimento he o que me da consiana.

confiança para só revellar a V S. os meos trabalhos, cujos mysterios são os que me tem mais confuso, experimentando nos esseitos o mayor rigor, e não podendo descobrir nas causas a menor culpa.

sas a menor culpa. Emfim, eu nao tenho na terra outro amparo, senao o de V S. e porque estou tao seguro delle, não quero cançar mais a V S. com

materia de tao pouco gosto.

Depois de receber a ultima de V S. chegàrao aqui huns Padres, que partîrao dessa Corte à terça feira, e nos derao muy boas novas da melhoria de S. A. com que considero a V S. muy alliviado daquelle grande cuidado. Ouça Deos nossas oraçoens, e aceite nossos sacrificios, e nos sustente e conserve esta columna de Portugal, como ha mister.

Se não fora o impedimento acima referido que ha muitos tempos começou, nao era necessaria segunda lembrança de V.S. para hir o Sermao. Quererà Deos que me veja desemrbaraçado delle; e nao só o Sermao do Maranhao, mas todos se porao logo em ordem de hir às maos de V. S. Entretanto guardeme Deos a V. S. com tantos annos de felicidades, como dezejo, e ao Marquès meo Senhor, a cujos ma. J. 1 1 1 1 1 1 1

DO P. ANTONIO VIERA. 179 enjos pes estou sempre. Coimbra 28. de Settembro de 1665.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA L.

Ao Marquès de Gouvea.

ACELLENTISSIMO Senhor: He fallecido Diogo Lopes de Ulhoa. Vagou por sua morte o officio que servia em Setuval; pertende-o hum seo neto, silho do Provedor mor da Fazenda Real no Brasil, o qual na capacidade e juizo nao só iguala a seu Avo, mas o excede muito nas letras; de que eu sou testemunha, porque o vi examinar em Coimbra com admiração de todos; e porque sey que para o savor de V. Exc. são estas as mayores valias, só digo que em

CARTAS em tudo o que V. Exc. for servido fazerike. receberey muito particular merce, e com ella me desempenharà V. Exc. por sua grandeza, de muitas obrigações que ao Pretendente, a seu Pay, e Avo devo. Deos guarde a V Exc. como Portugal e os creados de V. Exc. havemos mister. Collegio quinta feira,

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LI.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Conheço quanto devo à grandeza e piedade de V Exc. e quanto ella poderia valer, se os decretos da Providencia Divina se puderao impedir com diligencias humanas.

DO P. ANTONIO VIEYRA. Os homens escreverão a sentença, o Ceo a dictou e eu a aceitey com a paciencia e conformidade que se deve às suas ordens. Sobre tanto desengano do mundo estava e estou resoluto ao tratar como elle me tem tratado, e não apparecer mais onde me veja. Debaixo desta condição, que não pode deixar de parecer bem a V Exc. hirey para onde me mandarem, pois assim V Exc. o manda, cuja obediencia para mim foy sempre o mais seguro acerto, ainda antes de meos erros estarem tao conhecidos, e condenados. Eu, Senhor, fico sempre aos pès de V Exc. sem discurso, nem juizo, e hoje mais rendido que nunca, porque hoje mais obrigado. Deos guarde a V Exc. 3. de Janeiro de 1668. Coimbra.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

Tom. II.

CAR

CARTA LII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Bem mal cuidou. Antonio Vieyra que a 👉 esta hora não estivesse muito longe de Portugal, sendo para isso tao grandes as causas, cuja dor tanto cresce mais, quanto mais se vão esfriando as feridas. Mas os extremos do affecto e obrigação que devi neste trabalho a V. Exc. me prendèrao de sorte, que por nao incorrer nota de ingrato, quero antes viver afrontado na Patria entre os odios dos naturaes, que hir buscar em outras me-Ihores partes do mundo a honra que sey me fazem por là os estranhos. Ao P. Provincial mostrey a carta de que V Exc. me ses mercè, e elle me ordenou obedecesse a V. Exc. e fosse para onde me mandasse, com que cessou o escrupulo da consciencia, posto que nao o do credito, que cada hora està mais vivo na minha immortificação.

Por

Por hum escrito que aqui me chegou do Secretario de Estado, soube da ordem que S. A. que Deos guarde, mandou, e entendi quanto o cuidado de V Exc. se adiantou para que esta demonstração de favor, ou piedade se não dilatasse. Os Senhores de cà (q me tem visitado por vezes) tiverão a mesma noticia, posto que ainda não o despacho. Outras couzas entendi delles, que poderião ser de algum allivio, se as soubera o mundo. Fique o mais para quando me vir aos pés de V. Exc. que Deos guarde muitos annos. Comimbra 9. de Janeiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LIII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Bem creyo, que não por desoccupado, me fas V Exc. mercè de tão larga carta, pois he força, que sobre os hombros de V Exc. carreguem os mayores cuidados da Monarquia, quando he tão grande o pezo delles, que pedem o concurso de toda; mas os assectos de V Exc. medem-se pela grandeza do animo; e tão impossível he em V Exc. o deixar de honrar muito, como em mim natural o merecer pouco.

Pelo bom conceito que V Exc. tem do meo coração, dou a V Exc. as graças com todo elle; mas eu que o conheço de dentro, tenho muy differente opinião do seo valor.

Padecer por força, he fraqueza, não desmayar nos trabalhos, necessidade. A adoração com que amo ao nosso Princepe, e meo Senhor, não nasce dos retratos que por toda a parte espalha a fama (posto que são os do

DO P. ANTONIO VIEYRA. 165 do mais perfeyto Monarca, na justiça, na prudencia, no valor, na gentileza, na maprudencia, no valor, na gentileza, na magestade, e em todos os outros attributos que pòde crear a natureza, e esmaltar a graça) mas he nascida de huma idea muito mais antiga, que se nao distingue da alma, na qual sempre tive assentado com certissima esperança tudo o que ainda creyo por sé, e V. Exc. jà logra por vista. Para ella guardo hum caso bem particular, que me aconteceo nesta materia, quando eu nao sabia o que passava no mundo. Mil parabens dou a V Exc. de tudo, e da grande parte que em tudo V Exc. teve, e de se haver conseguido com tanta felicidade, e applauso o que V. Exc. ha tanto tempo, e com todo o dis-velo procurava, depois de tao bem traçada, e tao bem succedida fabrica. Com razao toma V Exc. o nome de Arquiteto; mas só lembro a V Exc. que em tão baixa, e tão pezada fortuna, como a minha, parece impossivel a toda a arte fazer que dè volta a roda. O passar de Coimbra para a Cotovia, e da profissao para o noviciado, nao sey se he hir adiante, se tornar atràs. Ao Senhor D. Theodosio digo o mais. V Exc. me perdoe tanta ignorancia, que se em outro tempo houve em mim algum juizo, nesta occasiao se perdeo todo; e se o nao perdi, he porque o nao tinha. Os golpes que chegao à alma, como ella he immortal, sazem o esseito nas potencias; e das minhas só me sicou a memoria para nunca a perder do que a V Exc. devo. Assim que: nao escreve a V. Exc. o Antonio Vieyra que soy, senao o que he, ou o que deixou de ser, para que V. Exc. se nao admire da differença do seo estilo, e dè V Exc. por bem empregada toda a piedade que tem delle. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Coimbra 16. de Janeiro de 1668.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LIV.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Faltao-me novas de V S. ha muitos dias, e do Duque meo Senhor, de quem as esperey na occasiao do correyo; porque como estou jà no Col-legio, nao tenho commodidade de as procurar. V S. me diga se està jà de todo livre da queixa; basta que eu as tenha tao multipli-cadas, como signifiquey a V S. e porque os primeiros dias desta semana espero sejao de tregoa, para me lograr da liberdade delles e della, peço a V S. que quinta feira pela manhãa bem cedo estejão as cavalgaduras em algum lugar retirado perto da ponte desta Cidade da outra parte do rio, onde as hirey demandar com meo companheiro; e porque espero verme tao cedo aos pès de V. S. e do Duque que Deos guarde, só peço a V S. me avize, se hà algum inconveniente naquelle dia, tendo por certo que o nao haverà no lugar, pois V S. o dispoem. Importa que o portador desta não tenha noticia da jornada, que tambem heyde procurar dissimular a toda esta grande Caza quanto for possível, e Deos me guarde a V.S. muitos annos, como dezejo e hey mister. Comimbra 10. de Fevereyro de 1665.

Capellao e menor Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA LV.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Não recebo esta carta de que V. Exc. me fas mercè como reprehensão do esquecimento, pois este se não pode nunça presumir de quem por tantas obrigaçõens deve

deve a V. Exc. toda a memoria; mas beijo a mao a V Exc. mil vezes por assim querer animar o retiro do meo comedimento, e darme em tal occasiao e tempo a consiança de o tomar a V Exc. que era o meo mayor receyo, quando os negocios, ou os mares em que se navega (como V Exc. lhe chama) sao tao grandes. Bemdito seja o Author de todos os bens, que nos chegou o Navio a tao bom porto, e em paz.

Do Piloto e da derrota não digo nada, porque pede outro discurso, e mais largo tempo. Muitas graças devem a Deos os q elle guardou para tata felicidade, e para iunstrumeto sdella.

Que imaginação cuido nunca, Senhor, nem que dezejo se atreveo jà mais a esperar nem a presumir o que hoje se està vendo com os olhos? Quando veyo ao pensamento, aos que derão principio a esta, que elles mesmos chamavão desesperação ou loucura, que Hespanha havia de pedir as pazes, e que estas se haviao de pactear em Lisboa, e que no primeiro tratado, e em menos de hum mez se haviao de concluir, e de Rey a Rey? Por ca se ouvião estas couzas, a que eu não acabey de dar credito, senão depois que as si debayxo tom. II.

da firma de V Exc. e não só tenho em segredo o Author, senao também à nova, porque as mercês que V. Exc. me faz, quero-as ló para mim, e nao quero dar que comer à inveja, quando jà nao tenho mais que os ossos. Alem do segundo negocio, que V. Exc. diz està bem. e em boa altura, se falla n'outro terceiro, e de igual gradeza, em que, dizem, ha controversia; mas a minha fé a não tem, porque està muy se-gura (como sempre esteve) de á assim hade ser, e quado Deos o não faça por meyo dos homens, caminhos tem para o fazer por si mesmo. Só quizera ouvir fallar, e que se fallara muito em hum ponto que eu toquey a V Exc. em Tentugal, que sendo muy particular da Casa de V Exc. pertence tanto ao commum, como todos os mais; mas isto sique para quando o bairro da Cotovia sor o da Boa vista. Como V Exc. naõ repara no modo, mal pòde achar inconveniente nelle quem obedece em tudo (como V Exc. lhe mandou) aos olhos fechados. Guarde Deos a V Exc. muitos annos. Coimbra 20. de Fevereiro de 1668.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LVI.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: De todas as mentiras da Corte nenhuma he mais para estimar que esta, que V S. me diz correo là da enfermidade de V S. posto que ainda assim me assusta. Enganem-se elles, jà que nao acabao de se desenganar; e saibao que V S. vive, e hade viver muitos annos, muito a pezar do s mãos, como a prazer de todos os bons. Eu me alegro, em nome de todos elles, de q V.S. esteja vivo e muito vivo, porque nao importa menos a viveza que a vida, e mais nos tempos, em que himos entrando. As novas da Beira que agora aqui chegàrao, refiro ao Duque meo Senhor, e as que à manhãa chegarem de Lisboa, ficarão com tudo o mais para a conferencia. Esta estalagem ainda hade ter seos impedimentos para a semana que vem; mas tem-se apurado de maneira a impaciencia das minhas saudades, que as nao posso dilatar mais, Yii

principalmente na contingencia de o Duque poder fazer jornada. Domingo pela manhãa, quanto mais cedo melhor, estimarey que V S. dè ordem que venha carruagem, e que espere no olival, e se me dè recado; porque toda esta cautela he necessaria para a dissimulação com que importa fazer esta ausencia, e desmentir tantos olhos e discursos. &c. Villa Franca 9. de Settembro de 1669.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LVII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Remetto a V.Exc.o meo voto na fórma, em que V Exc. me ordena; e de novo torno a protestar a V Exc. como jà protestey na presença de todos os Ministros, e Religiosos da Junta de antehontem, que tudo

DO P ANTONIO VIEYRA. 173 do o que nelle digo, he unicamente o que me ensinou a larga experiencia do Estado do Maranhão, e suas Missoens. E por esta causa me atrevo a dizer a V Exc. que farà V Exc. hum grande serviço a Deos, se empregar todas as suas forças, respeito, e authoridade para que S. A. tome a resolução, que, segundo entendo em Deos, e em minha consciencia, he a unica que deve tomarse em materia de tanta consideração. Com o voto remetto tambem essoutro Papel, que ha mais tempo tinha feito, no qual aponto o modo como se hade governar o Gentio que ha nas Aldeas do Maranhaõ, e Graõ Parà, para que V Exc. examinando o primeiro com a madureza de seo grande juizo, e parecendolhe conveniente, e ajustado ao fim que se intenta, o appresente a S. A. no caso em que se tome resolução conforme ao parecer de V Exc. e meo. A Excel-Ientissima Pessoa de V Exc. guarde Deos por muitos annos para protector e defensor da liberdade daquelles pobres convertidos. Collegio de Santo Antao em quinta feira.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

Re-

Reposta a huma Consulta.

Espondendo a tudo o que se propos e praticou na Junta, e conformando-se principalmente com o voto do Duque; parece ao Padre Antonio Vieyra, segundo as noticias experimentaes que tem do Estado do Maranhao, que os meyos com que só se pode e deve tratar da sua conservação, augmento, e defensa, são os seguintes.

Primeiro: que totalmente se prohibao e extinguao as chamadas entradas ao Sertao, para que cesse a injustiça e tirania capeada com o nome de resgates, com que se tem cativado, morto, e extinguido tantos mishares de Indios innocentes, que he a primeira origem e cauza de todas as ruinas do Estado.

Oppoem-se contra esta resolução o dito commum, de que faltando os resgates se nao pode conservar o Estado; como se nao sora menos mal o perderse, que conservase por meyos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 175 meyos tao injustos e abominaveis. Mas csta apparente razao, àlem de ser impia, he totalmente falsa e enganosa, tendo mostrado a experiencia, que sazendose athègora os di-tos resgates em numero excessivo, tao sóra esteve de se augmentar o Estado, que sempre foy em diminuição, e ruina, e os moradores que mais escravos tiverao destes, sao os que se achao hoje mais empobrecidos e perdidos, e os mesmos interesses frutos, que por esta via se colhem e embarcao, raramente chegao a Portugal, ou perecendo todos no mar, ou hindo para Argel; castigando evidentemente Deos a injustiça de huns cativeiros com outros. Assim que: a total abolição dos resgates e entradas ao Sertão, deve ser o primeiro alicerse deste edificio, para que Deos o favoreça e prospere.

E por quanto não só se fazem os ditos cativeiros com authoridade publica nas ditas entradas e tropas; mas tambem secretamente por canôas particulares, mandadas, ou consentidas pelos que governão as Capitansas. Que tambem se prohiba sob gravissimas penas este segundo genero de resgates; e que todos os Indios assim resgatados, sejão logo pôstos em

liberdade; e os comprehendidos no tal delicto remettidos e prezos a este Reyno, onde se execute inviolavelmente nelles o devido exemplar castigo, tendo S. A. a este sim no mesmo Maranhao, pessoas de consciencia e intelligencia, que em summo segredo lhe dem conta de tudo o que se sizer, ou intentar em contrario.

Desta primeira resolução (cuja necessidade he precisa, e indubitavel) se segue, que não podem haver ao presente outros meyos mais certos e essectivos, que os de meter no dito Estado escravos de Angola, e procurar descer dos Sertoens todos os Indios livres que for possivel, applicandose huns e outros ao trabalho e serviço, de que, segundo seo natural, são mais capazes.

Quanto aos escravos de Angola, supposto não terem os moradores do Maranhão os cabedaes necessarios para os comprar, e por esta mesma falta não haver mercadores que là os queirão conduzir: o modo mais prompto, mais seguro, e mais facil de haver os ditos escravos de Angola, he que este primeiro empenho, que será de sessenta mil cruzados, pouco mais ou menos, se faça por conta da Fa-

DO P. ANTONIO VIEYRA. Fazenda Real, mandando logo S. A. para mayor brevidade e expedição, que da Bahia, ou Pernambuco, onde chegão continuamente navios de Angola, se comprem e remettao ao Maranhao duzentos escravos, que devem ser homens e mulheres em ordem à propagação, conduzidos em hum Patacho, e dirigidos ao Governador, e Provedor da Fazenda, os quaes repartirão e consignarão os ditos escravos gratuitamente a cincoenta moradores dos que tiverem mayor cabedal e industria, quatro a cada hum, para que nas terras e sitios mais accommodados e proporcionados, plantem e cultivem Cacao, Bainilha, Anil, e as outras drogas de mayor utilidade, com tal contrato, e partido, que de tudo o que se co-lher, ametade seja para o lavrador, e a outra ametade se divida em duas partes, huma para a Fazenda Real, e a outra para o Governador, e Provedor, que serao os Principaes superintendentes de tudo; e por este modo, sendo todas as partes interessadas, he de crer, que se applicarão como convem, ao que tocar a cada huma, celebrandose o dito contrato com condição e cominação, que

lavrador que nao comprir o promettido, se

Tom. II.

lhe tirarão os ditos escravos, e se darão a outro que melhor o saça. E de tudo o sobredito se seguirà, que com aquella parte que pertencer à Fazenda Real, terà a mesma Fazenda com que acodir às obrigaçõens das solhas ecclesiasticas, e seculares, a que não abrangem os dizimos; e crescendo as drogas e seo comercio se satisfarà largamente o empenho referido, que para negocio de tanta importancia he de pouquissimo momento.

E quanto aos Indios que se devem trazer do Sertao, sem os quais nao pode o Estado estar seguro e defendido, nem ainda servido naquel las couzas que só se pòdem obrar com elles; que o modo he hir buscar e trazer livre e pacificamente os ditos Indios, mas só por meyo dos Missionarios Religiosos, os quais os assentem em suas Aldeas, como forros e livres que são, e nellas os doutrinem e conservem, como sempre se praticou em todo o Estado do Brasil, e o introduzio o Senhor Rey D. João no mesmo Estado do Maranhaõ; fendo governados os ditos Indios pelos Principaes das mesmas Nações, debaixo da direcção dos Religiosos, e não de Capitaens seculares, que servem só de os tiranizar, e defDO P ANTONIO VIEYRA. 179 e destruir, como sempre fizerao, e por isso forao tirados.

E por quanto as reliquias que hoje extao das Aldeas, são muito tenues, e só por meyo dos poucos Indios que nellas ha, se podem hir buscar e trazer do Sertão (a qual empreza ao prezente he mais dissicultosa, por se haverem de conduzir os Indios de muito longe, e se ter faltado à verdade e palavra, com que os Missionarios trouxerão de suas terras os ultimos) para que de novo o possão fazer, com esfeito se devem observar e ordenar as couzas seguintes.

Primeira; que as Aldeas que hoje ha, se entreguem logo aos ditos Missionarios, para que não acabem de se dissipar de todo, e elles recolhão às Aldeas os Indios que pertencerem a ellas, e estiverem derramados por casa dos moradores, sendo ajudados para isso, e assistidos do Governador no que for necesfario.

Segunda; que os Missionarios sejao de huma so Religiao, como tambem o ordenou S. Magestade, quando deo sórma às ditas Missiones, pelos gravissimos inconvenientes, embaraços e contradicçoens que se seguem do Zij con-

contrario, faltando a uniao e concordia, fem a qual as couzas grandes se perdem, e as pequenas de nenhum modo se podem augmentar

Terceira; que segundo a mesma sórma, as ditas Missoens, e os lugares, e Naçoens a que se devem sazer, siquem à disposição dos ditos Missonarios, levando a ellas o numero de Indios que julgarem necessarios, como sempre se sez; e se pedirem alguns Portuguezes, ou Mamaluzos praticos, o Govern idor, shos dè com armas e muniçoens, quanto a necessidade o requerer.

Quarta; que os Indios que sobejarem das Missoens (as quaes devem preferir a tudo) sejao repartidos segundo a dita sórma para serviço dos moradores, com alternativa de dous em dous mezes, de sórte que nenhum dos Indios das Aldeas possa servir mais que seis mezes do anno, sicandolhe os outros seis mezes livres para tratarem de suas lavouras, e acodirem a suas casas e familias; e que dando os mesmos Missonarios as Listas dos ditos Indios, elles de nenhum modo tenhao parte, nem voto na repartição, sicando esta sobordinada sómente ao Governador ou Cameras, como

DO P ANTONIO VIEYRA. 181 como S. A. ordena; com tal condição porèm, que aos Indios se lhes não falte com o ordinario e moderadissimo pagamento que he costume.

Quinta: que se as Missoens se houverem de encomendar aos Padres da Companhia (como pareceo na Junta) S. A. seja servido de mandar escrever huma carta ao Provincial do Brazil, em que lhe encarregue, mande daquella Provincia alguns Religiosos dos mais praticos e exercitados na lingoa geral, por ferem fallecidos alguns dos que derao principio à Missao; e posto que os que vao de Europa, aprendem a mesma, e outras lingoas, segun do seo instituto, sempre os que nascèrao, e se creàrao com ella, a fallao melhor: sendo este o principal, ou unico instrumento, com que se reduzem e persuadem os Indios do Sertão; e podem vir os ditos Religiosos na mesma embarcação em que da Bahia, ou Pernambuco vierem negros.

Epara q por todos os modos sirvao os Missionarios, e Parocos das Aldeas, não só ao espiritual dos Indios, senão tambem ao temporal do Estado; que os ditos Religiosos com os Principaes das Aldeas em ca-

da huma dellas, ou nos lugares vizinhos, e commodos procurem que gente inutil, que não pode hir às Missoens, como velhos, mulheres, e meninos, e outros Indios nos seis mezes que lhe ficao livres do serviço da Republica, plantem e cultivem também por sua parte as sobreditas drogas, das quaes, pagos à Fazenda Real os dizimos, tirarão o necessario para o serviço e culto de suas Igrejas, e remedio de suas familias, e para as despezas necessarias das Missoens, como são no Sertão as dadivas com que se adquirem as vontades dos Indios; e depois de trazidos, para as ferramentas, e instrumentos com que possao fabricar suas casas e roças, e para se cobrirem decentemente os homens, e principalmente as mulheres que vem do Sertão, onde todos vivem como Adao e Eva no estado da innocencia, e deste modo vem para as nossas terras.

Sobre tudo, que ao Bispo e Governador encarregue S. A. com muita particularidade a uniao e concordia com os Missionarios, sendo certo, que se todos tiverem diante dos olhos o serviço de Deos, e bem commum do Estado, e se contentarem com interesses licitos, como se deve esperar de Pessoas tao cali-

ficadas,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 183 ficadas, não haverà duvida em se unirem ao mesmo sim com grande augmento de tudo.

E isto he o que parece ao Padre Antonio Vieyra, com o conhecimento que tem de to-todo aquelle Estado, e suas Conquistas, as quaes correo, e visitou todas em onze mezes, nao havendo parte no mar, rios, e terras por espaço de quinhentas legoas, que nao tenha visto e pizado. E posto que se nao atreveo a dizer na Junta tudo o que entendia, por se-rem tao differentes as Consultas, e Propostas que alli se lèrao, estando presentes os Authores dellas: e tambem por poder parecer que fallava em causa propria, pelo que toca, ou pòde tocar à sua Religiao; obrigado com tudo da confiança que S. A. fez delle, e muito mais do escrupulo da consciencia, se delibe-rou a dar por escrito o seo parecer, julgando diante de Deos, e como quem por sua idade està tao perto de lhe dar conta, que tudo o que se obrar, ou ordenar contra os pontos essenciaes do que representa, serà em conhecido dano e perdição do Estado, e, o que he mais, de todas as almas, assim dos Portuguezes, como dos Indios Christaos, ou Gentio, a cuja conversao e justiça S. A. està obrigado. MODO

Modo como se hade governar o Gentio que ha nas Aldeas do Maranhaő, e Graő Parà.

No Temporal.

ERAÕ cabeça secular a que todos obedeçaõ no temporal; e este, ou seja hum dos mesmos Indios, ou Pessoa branca escolhida pelo Governador ou Capitaõ môr do destricto, com voto tambem da Camera da Cidade ou Villa, em cuja jurisdição estiverem.

Este Capitao ou Principal nao farà com os Indios lavouras proprias, salvo observando a mesma regra na distribuição dos Indios que com os mais moradores se usar, não acodindo primeiro às suas lavouras com os Indios, que às dos outros moradores; e lhes pagarà seo trabalho, como os mais sizerem.

3 Para que nao haja engano de alguma, parte

parte do que se hade dar a cada Indio, se fara por ordem da Camera com preço certo do que em premio do seo trabalho a cada hum dos Indios se hade dar por dia, e semana, mez, ou anno.

Obrigarão aos Indios a que fação proprias lavouras, quando virem ser necessario para seo sustento, para que lhes não faltem mantimentos em todo o tempo, não o gastando todo em empreitadas alheas.

5 - Serão iguaes na distribuição dos Indios com os moradores brancos, que não ajudem mais a huns que a outros por respeitos parti-

culares, para que se evitem queixas.

6 E para que em tudo se guarde justica, e igualdade, não ordenarà o tal Capitão couza alguma das sobreditas, e das mais que tocao ao governo, sem conselho e parecer do Religioso Missionario, que na dita Aldea assistir.

Obrigarà aos Indios que administrem o sustento de suas roças, caça, ou pelca ao tal Religioso e seo companheiro, ou companheiros, que nas ditas Aldeas estiverem; e para que nisso se guarde ordem, e nao haja sala, repartirà este cuidado a tantos Indios por cada dia, ou semana, com que alcance este per ada dia. II.

queno merecimento a todos de ajudarem em parte com aquella pequena esmola aos que lhes administrao o espirito, e vida.

8 Ordenarà em cada Aldea as leys e preceitos que se hao de guardar, de que farà aos Indios sabedores, divulgandolhas e mandan-

dolhas ler certas vezes no anno.

9 Terlhes-ha ordenados pelas transgressões delles os castigos, mas a execução delles serà com o parecer sempre do Padre Comissario, que pelo tempo presidir, em quanto não houver esfusão de sangue, que essa não executarà, salvo com ordem do Governador, Capitão môr, Ouvidor, ou Juiz do Termo ou destricto, que para isso tiver authoridade.

rodos os Indios de sua Aldea a que nao sayao fora della de dia, nem de noyte sem sua ex-

pressa licença.

Com o mesmo cuidado estará nos dias de suas festas a que nao usem de ritos supersticios e gentilicos com os seos vinhos, nem lhes admittao nas taes festas communicação com outros Indios das outras Aldeas.

Determinarlhes-ha dias para suas casas, pescas, e lavouras, e tambem para os DO P ANTONIO VIEYRA. 187 jornaes de fóra, que não vão todos de huma vez, mas dividindo-os em turmas, que não fique a Aldea fó.

13 Farà que tratem de suas creaçoens, para que a affeição e amor de suas possessos os

tenha mais firmes na habitação.

Nas occasioens de guerra, a qualquer rebate, que se dè, acodirà com os Indios mais fórtes e ligeiros, onde o Governador ou Capitao môr ordenar, deixando sempre na Aldea guardas, que serao dos menos aptos para caminhar.

No Espiritual.

AVERA' em cada Aldea Missionarios Religiosos, das Religioens que S. Magestade houver por bem ordenar, e serao aquelles Religiosos que o Prelado mayor de cada huma determinar, com o parecer dos quatro Religiosos mais antigos da Provincia ou Convento.

Terao os taes Missionarios companheiro, ou companheiros, para ensinar a doutrina aos Indios antes que vao para o trabalho,

Aa ij cha-

chamados para isto os ditos Indios pelo Capi-

tão, ou Principal da dita Aldea.

Terà grande cuidado com a adminiftração dos Sacramentos, assim aos sãos, como aos doentes, que não haja falta alguma.

Nunca deixarão a Aldea sem Sacerdote, que acuda a qualquer necessidade que succeda.

Nao tratarão os taes Missionarios de lavoura sua, ou grangearia alguma para venderem, sob pena de serem castigados por seos Prelados, sobre que terà grande cuidado o seo Prelado mayor, quando os vay visitar, castigando gravemente ao que delinquir.

E para que nao padeção falta alguma do que houverem mister, tanto para a celebração das Missas, como para sua vivenda, sora do que nas Aldeas ha, se lhes darà todo o necessario por ordem de S. Magestade.

Terao cuidado de não consentir q os Capitaens, ou Principaes distribuao com desigualdade os Indios pelos moradores em suas empreitadas; mas a tudo assistirão dando seo consentimento, procurando, estabendo se se paga aos Indios seo estipendio e trabalho.

Sobre-entenderão tambem na cura dos

des Indios, quando estiverem ensermos, solicitando lhe nao salte o remedio temporal, pois sao medicos do espiritual, que administrarão com todo o cuidado, considerando o premio que com isto alcanção, sobre cujas consciencias S. Magestade desencarrega todo o seo cuidado e obrigação; ao qual, e a seos Ministros desta Junta das Missoens hirao avisando do que succede, e cada anno infallivelmente o hirao sazendo do augmento que se faz no serviço de Deos, e do que sor necessario advertir para que se ponha remedio.

Modo como se haode fazer as entradas no Sertao pelos nossos Portuguezes.

UPPOSTO jà, que em todo o Estado do Brazil e Maranhao ha permissa geral de S. Magestade para os nossos Portuguezes poderem fazer entradas no Sertao, se fazem as advertencias seguintes.

Qu€

198 ACCARTAS

da huma das Capitanías daquelles Estados, sem ser communicado com o Governador ou Capitaõ môr de cada termo e destricto, que para isso tiverem ordem, e authoridade de S. Magestade.

Para que se fação as taes entradas com acerto, serà examinada a necessidade e occasião pelo Prelado Ecclesiastico, e Camera de cada Cidade ou Villa, proposto pelo Governador, ou Capitão môr, para cujo consestructura de cada Cidade ou Villa, proposto pelo Governador, ou Capitão môr, para cujo consestructura de Religioens, a cujo cargo no espiritual as taes Missoens estão commettidas.

Assentado que tiverem ser necessario sazerem-se as Missoens, determinado o dispendio, e resgates, se elegerão duas ou tres çabeças para governar a tropa, não iguaes no poder, que seria confusão, mas que successivamente o vão tendo, faltando o primeiro, seguirse ha o segundo.

Pedirão logo ao Prelado da Religiao a que cabe a Missão, lhes de dous Religiosos Sacerdotes, e serão aquelles que ao dito Prelado parecer, com consentimeto dos quatro Religiosos mais velhos do Convento, e serão sem-

pre

DO P. ANTONIO VIEYRA. 191 pre os mais aptos e sufficientes para a Missao.

Darselhe-hà a estes Religiosos Missionarios tudo o que for necessario para a Missao, com que nao haja falta de couza alguma quando quizerem celebrar, o que farao todas as vezes que tiverem commodo, para que Deos Nosso Senhor os ajude na Missao, nao she sicando Domingo ou dia Santo, que nao celebrem.

Com os taes Religiosos Missionarios os que governao as tropas consultarão sua viagem, jornadas, e determinaçõens, para que tudo se faça com acerto, levando aos ditos Religiosos em sua companhia com o respeito devido, como a Ministros do Evangelho, que hade ser o principal intento de o propagar que os nossos Portuguezes hao de levar, como os nossos antepassados fizerao.

Farse-hao as jornadas certas com comodidade, hindo considerando onde serà necessario plantar, e semear legumes para quando sizerem volta acharem, que comer, onde ha salta de srutas esusteto, que como succedendolhe bem na jornada haode vir com muita gente, haja com que os possao vir alleviando nas sorças, e que vejao os Indios, qual

qual he a nossa prevença e caridade.

8 Chegada que for a tropa à parte aonde a dirigem, tera o suas intelligencias por meyo de suas embaixadas, com que manifestem ao Gentio o intento de sua hida, que he só para os converter à nossa Santa Fé, e para os attrahir, os convidem com resgates, promettendolhe bom trato, e companhia; e quando elles na o queira o reduzir-se voluntariamente sendo em parte que nos podem offense mente, sendo em parte que nos podem offender as nossas povoaçõens, os poderão obrigar por armas; mas de tal maneira sempre, que reduzidos à nossa sugeição, não alcancem elles que ha em nos vinganças, mas serão tratados dos nossos com amor, brandura, e cade les energias de la contraction de la contract ridade.

9 E porque acerca dos resgatados que athegora tem havido, està jà determinado por S. Magestade, com conselho dos mais doutos deste Reyno, o como com elles se haode haver; se ordene daqui em diante, que a todos aquelles pobres Indios, que os nossos Portuguezes acharem em cordas e prizao, em que seos contrarios os tem para os matarem e comerem, quer S. Magestade se resgatem por conta de sua Real Fazenda, e se ponhão

DO P. ANTONIO VIEYRA.

ponhao no numero dos mais rendidos, e gozem do mesmo foro e liberdade; e quando chegarem com os mais, serao aquelles resgata-dos deputados a seo real serviço, como de Rey e Senhor que os libertou. To E para que isto se saça com inteireza,

os Padres Missionarios tomarão noticia certa, e informação verdadeira delles, e os trarao registados no livro que levarem, em que hirão assentando os successos notaveis da jor-nada, modo e condiçoens da reducção dos Indios, para que conforme a isso se proceda.

Aos reduzidos seja a primeira acção, proporlhes o intento a que os nossos tem hido, que he só reduzillos ao gremio da Igreja Catholica, e obediencia de S. Magestade, e amizade que com elles queremos ter. Hillos hao logo cathequizando na fé, e dispondo-os para o baptismo, cuidado que virao sempre tendo pelo caminho, trazendo-os com suavidade jornadas breves, e sempre com grande vigilancia nos velhos, fracos, e crianças tenras, para que nenhum morra sem baptismo; e aos que morrerem, sepultallos-hao com carida-de, que vejao elles ser aquelle nosso intento; e desta maneira os virão trazendo athè à Ci-Tom. II. dade, Bb

dade, ou Villa donde partirão, pregandolhes todos os dias, pella manhãa, e à noyte a verdade da nossa Santa Fé.

Modo como se haö de repartir e governar.

OMO a experiencia tem bem mostrado ser necessario, que este Gentio viva com sugeição, serão estes taes Indios reduzidos repartidos pelos que os forão buscar, ou mandarão, dando para isto o dispendio confórme ao que estiver ordenado pela Camera de cada Cidade, ou Villa, de tal modo, que nunca dividirão mulher de marido, nem silhos de pays, e ainda nem sobrinhos de tios.

2 Feita a repartição, serão os amos logo obrigados aos registar por forros no livro do Procurador dos Indios de cada Cidade ou Villa por seos nomes proprios, para que se conheça que não são escravos, mas livres.

3 Haverà ordenado computo certo do numero dos cazaes e Indios, que cada morador pòde DO P. ANTONIO VIEYRA. 195 pòde administrar, e chegado a elle, nao poderà o procurar mais, e com isso os poderà governar melhor, sustentar, doutrinar, e curar quando enfermos, sendo em numero limitado, e cessarà tambem a ambiçao de adquirir mais.

A cada hum dos Indios seo amo darà cada hum anno huma peça de vestido, ou vestido inteiro, como por ordenação da Camera estiver determinado, que com isso, e sustante que nas necessidades lhe administrar os Sacramentos, lhes sica satisfazendo bastantemente seo trabalho.

Por morte seos amos não testarão delles como se fossem escravos, nem serão repartidos por seos herdeiros como fazenda propria, mas poderão voluntariamente servir, e sicar com os silhos do defunto com o mesmo titulo de forros, seguindo a qualquer dos silhos ou herdeiros que lhes parecer; que justo he o sação antes a elles que a outros; pois seos pays os forão buscar ao Sertão, com trabalho, risco de vida, e dispendio da fazenda.

6 Nao ferao vendidos, nem trocados, Bb ij nem nem mandados para fóra da terra, salvo por algum crime, como se faz aos mais vassallos de S. Magestade; mas entao serà por ordem do Governador, ou Capitao môr, e mais Ministros Reaes que o podem fazer.

rarse-hao as Igrejas entre tantos, e tal numero de moradores, nas quaes sustentarão hum Sacerdote, de modo que possa cada hum acodir a ellas todos os Domingos, e Dias Santos, tirando entre si o dispendio que ao Clerigo ou Sacerdote hao de dar para lhes dizer Missa, e administrar os Sacramentos; e nos taes dias festivos levara cada morador a parte dos seos Indios a ouvir Missa, onde o Sacerdote, antes ou depois della, lhe ensinara a doutrina Christãa; e seos amos todos os dias em sua casa.

Serao visitados estes Indios duas ou tres vezes no anno pelos Religiosos Missionarios da Religiao, a que confórme a repartição do destricto compete: e serão deputados para estas Missoens os Religiosos que o Prelado do Convento, com conselho e parecer dos tres ou quatro Religiosos mais velhos, nomear e escolher.

9 Haverà em cada Cidade, ou Villa hum livro livro registrado, o qual levarão os ditos Padres Missionarios, e hirao nelle assentando o que operarem em casa de cada morador, assim no aproveitameto na fé, e serviço de Deos, como do tratamento que seos amos lhes dao, e as queixas dos ditos Indios, para que achando os mesmos Missionarios, ou outros que vierem, comprehendidos aos amos nas mesmas culpas, e queixas verdadeiras que os Indios delles tem, os possao tirar da sua administração, e polos em outra parte que os tratem bem; mas nunca será em casa de parente, ou obrigação do mesmo Padre Missionario; e com isfo se evitarão queixas e murmuraçõens.

Considerandose bem a variedade natural

Considerandose bem a variedade natural dos Indios, e a sua pouca constancia, nunca se porà o Indio queixoso em casa do morador que o dito Indio pede, e com isto se atalha, que nenhum morador inquiete os Indios do outro, sabendo e entendendo por certo, que

os nao hade lograr.

E para que nao haja falta de haver Padres Missionarios sufficientes, e aptos para a Missao, ordena S. Magestade, e manda, que os Religiosos a que as Missoens estao commettidas tenhao em seos Conventos a mesma lin198 CARTAS

gua do Gentio, e sejao como Seminarios, tanto para a assistencia da doutrina, como para a intelligencia dos sugeitos a quem se prèga, com que S. Magestade sica desobrigado na consciencia do cuidado da propagação da Fé que a Real Coroa de Portugal tem tomado sobre si.

CARTA LVIII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: A esta hora (que he huma da noyte) chego de fallar toda a tarde (e esta he a primeira vez) sobre o negocio de V Exc. com a Senhora Duqueza, de cujo amor e affecto para com V Exc. e do extremo com que zela suas conveniencias como proprias, jà dey conta a V Exc. no correyo da semana passada.

Primeiramente, Senhor, havendose examinado, e discorrido tudo o que ha em Ro-

DO P ANTONIO VIEYRA. ma, Napoles, Milao, e ainda Genova, os grandes Senhores por estas partes muito diffi-cultosaméte quere cazar suas filhas, por nao diminuir a substăcia das cazas, cuja conservação e augmento he o seo principal cuidado, querendo-as antes muyto grandes e opulentas, que bem aparentadas; e neste numero entra o Princepe de Caserta, com se chamar silho da Senhora Duqueza, e ter tres silhas de nove athè quatorze annos, mas destinadas ao Convento como sua Irmãa. Quando se possa vencer esta dissiculdade, e a dos pays quererem apartar de si suas filhas, e ellas desterrarse à paizes estranhos; onde ha dinheyro, nao ha qualidade, e onde ha qualidade, suppoem a Senhora Duqueza, que não ha di-nheyro, nem para a viagem. Com esta con-dição, em caso que V Exc. se consórme, ha em Napoles huma Senhora de quatorze annos, e bellissimas partes pessoaes, filha dos Marquezes de Pescara e Basto, duas vezes Grandes em Hespanha, e por sua May da Ca-za Carasa, por todas as vias a melhor couza daquelle Reyno; tem esta Senhora hum Tio Cardeal, que hade vir necessariamente ao Conclave (porque da morte do Pontifice não

senhora Duqueza ao Cardeal, e tirando este cazamento, com suas incertezas, que podem ainda ser mayores do que agora se representao, de Italia nao ha outra couza que esperar. Cazamento em França de nenhum mo-

Cazamento em França de nenhum modo o approva a Senhora Duqueza pela experiencia que tem de alguns Senhores de Italia,
que de là trouxerao mulheres, todos para deftruiçao de suas casas, pela liberdade grande,
com que as Senhoras Francezas sao creadas,
pela largueza excessiva de seos gastos e appetites, e outros inconvenientes de mayor reparo, que em França nao tirao credito; e em
Portugal nao sao tao toleraveis; e querendose vedar, serà sem paz, e emperpetuo desgosto, e muito mais sendo a pessoa (como se suppoem) de tao relevantes qualidades, como
convem, para satisfação da Patria, a quem
vay buscar mulher sóra della.

O que supposto, e ser necessario que V Exc. caze quanto mais de pressa, o que parece à Senhora Duqueza (e eu tambem o julgàra, como creado de V Exc.) he que V. Exc. pelas melhores vias devia apertar o negocio de Carnide athè averiguar o esseito, ou o desen-

gano

DO P. ANTONIO VIEYRA. ZOT

gano, e com este, quando nao haja em Portugal, como V Exc. julgava que nao havia, sugeito com quem aparentar commodamente, pedir licença para o fazer em Castella, onde nao faltarão conveniencias de qualidade e dote juntas com os da vizinhança, sem despezas, que tambem vem a ser huma boa parte delle.

Neste caso a Senhora Duqueza, que he o melhor Mapa das qualidades de Hespanha, se offerece a tratar por vias muy decorosas o que V Exc. julgar mais conveniente; e como os correyos são tão certos e ordinarios, se poderà fazer sem grandes dilaçoens. O que importa, he que V Exc. depois de o resolver, faça os avisos com brevidade; e ainda que seja dissirindo huma Consulta do Conselho de Estado, não se esqueça V Exc. de escrever à Senhora Duqueza, que por todos os titulos o merece a V Exc. muito, muito.

O Marquès de Astorga Vice-Rey que foy de Valença, e agora do Conselho de Estado, e Embayxador de Hespanha, he primo da Senhora Duqueza, e por conseguinte Tio de V Exc. e por algumas consequencias que pò-dem servir a V. Exc. e a o Senhor D. Theo-Tom. II. dofio

dosio, pareceo à Senhora Duqueza, que de parecer de ambos o vizitasse eu, como siz hontem, e elle estimou muito, e me disse, Que las obligaciones que devia al Señor Duque de Cadaval y al Señor Don Theodosio, las tenia muy dentro en las venas, para desearlos servir en todo. V Exc. julgarà se convem escreverlhe, e quando V Exc. não approve o comprimento, o zelo de quem o mandou sazer, e de quem o sez, merece desculpa. As novas de Roma dou ao Senhor D. Theodosio, por não tomar mais o tempo a V Exc. que Deos guarde muitos annos, como Portugal, e seos creados havemos mister. Roma 6. de Outubro de 1669.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LIX.

A D. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: Jà dey conta a V S. da minha chegada a Roma, onde também tive noticia da fórma que S. A. que Deos guarde, tinha dado ao Despacho ordinario, e o lugar que V S. tem nelle, de que mao dou a V. S. o parabem, mas de muito boa vontade beijara a mao a S. A. pela resolução e eleição.

Agora dou conta do meo negocio a V S. que jà se nao poderà tratar neste Pontificado, porque o Papa fica morrendo. &c. Sendo esta supposição tao diversa, e tao alhea de todo o inconveniente, espero que S. A. me favoreça com huma carta para o Embaixador, em que she mande dizer, que àlem do negocio das canonizaçõens dos Martyres do Brazil, tenho outro que she communicarey, e que me assista com tudo o que puder. &c. Tambem estimaria muito para o mesmo sim, que Cc ij S. A.

S. A. me fizesse mercê honrar com huma carta sua em reposta da inclusa, dandome confiança, ou atrevimento para pedir este favor, o grande numero de cartas que se achao registadas em ambas as Secretarias, que ElRey que està no Ceo, me mandou sempre escrever, nao só de negocios, mas de benevolencia, àlem das particulares que nao hiao a registo. Ese este exemplo nao bastar, sirvase V S. por mesazer mercè de trazer à memoria a S. A. que eu fou aquelle, que tantas vezes arrisquey a vida pela sua Coroa, hindo a Ollanda, Inglaterra, França, e Italia, sem mais interesse, que o do zelo; e aquelle que por respeito e serviço de S. A. soy desterrado, e affrontado, por haver dado os meyos, com que se restaurou o Brazil, e Angola, e com que o Reyno teve forças e cabedal para se defender.

Ainda tenho mais com que cançar aV S. Do dinheyro que S. A. mandou pagar, e da confignação que mandou fazer, não ha havido athègora effeito algum. O Padre Procurador Geral do Brazil hade pedir favor a V S. sobre huma e outra couza, espero que V S. por sua piedade lhe não falte, pois he obra que tem tantas circunstancias de misericordia,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 205 dia, como jà representey a V S. e V S. me perdoe tao repetidas e importunas molestias, que a mercê e affecto tao verdadeiro, que no animo generoso de V S. experimentey sempre, me dao confiança e atrevimento para tanto. Deos guarde a V S. muitos annos, como dezejo, e como em todos meos sacrificios, e oraçoens peço a sua Divina Magestade. Roma 7. de Novembro de 1665.

Creado de V S. obrigadissimo

Antonio Vieyra.

CARTA LX.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Cheguey hontem; à manhãa parte o correyo, e hoje fuy dar a obediencia, e offerecerme ao ferviço da Senhora Duqueza, cujo

cujo amor para com a Pessoa de V. Exc. e Caza he muito mayor ainda que o parentesco. Não houve tempo de fallar de espaço no negocio principal, mas tudo setocou pormayor; e me parece, que tudo o que a Senhora Duqueza ap-provar, se pode e deve aceitar sem mais exame, porque ninguem tem melhor conhecimento das familias, nem pode dar melhores noticias, nem dezeja e zela a authoridade e grandeza de V Exc. da sua Caza e descendencia com mais fino e interessado amor. Parecia-lhe a S. Exc. que haveria sido muito conveniente, vir V Exc. à Roma com esta embayxada de obediencia, porque ainda que se nao ganhasse authoridade, nao se perderia, e hiria V Exc. cazado, e com hum Capello para o Senhor D. Theodosio. Emsim, Senhor, o suturo he o de que se hade tratar, e ainda que pelas terras de Italia, por onde passey, lancey minhas inculcas, ainda não tenho que dizer com fundamento a V Exc. Successivamente o farey.

As novas de cà chegarão a V Exc. por outra via, tao certas, como as que devem mandar aos Ministros de sua S.A.De Portugal, e das Ilhas ouvi muitas em Hespanha, Fran-(9. :

ca, e Italia peyores que más, porque tenho por menos mal serem verdadeiras, que haver entre nos quem as semee falsas. Fico muito bem recebido do Padre Geral, e mais Padres, e sempre aos pês de V. Exc.a quem Deos guarde muitos annnos. Roma 22. de Novembro de 1669.

CARTA LXI.

Ao Senhor D. Theodosio.

ENHOR: Pelo correyo tinha escrito sempre a V. S. e a o Duque, que Deos guarde. No ultimo dey conta do negocio que S. Exc. me sez mercê encarregar, sendo mais siel a conta, que venturoso o negocio, posto que apadrinhado da authoridade da Senhora Duqueza, e do seo excessivo zelo, e amor, que he mayor que de May.

Esta tarde estive com S. Exc. scuja discretissima conversação só pode alliviar as ausencias de V S. ainda que, quando V S. està em Coimbra,

- Chitman

Coimbra, tanto monta Roma, como Lisboa.

O Padre Joao de Almeida me avisou a novidade desta resolução, que, se teve alguma couza de menos boa, soy não ser seita mais cedo. Estude V S. e saça seos actos como seos, e ainda que a conversação dos Grandes não saz consequencias; digame V S. a mim o que se diz nellas, porque me quero acreditar com a Senhora Duqueza de tão amante como isto, de V S.

Senhor: porque os Conselheiros de Estado não tem tempo de escrever novas, posto que a mim tambem me falta, quero dar a V. S. as de Roma, que podeser que não passem tão facilmente o Mondego, como o Tejo.

Morreo emfim o Papa Nosso Senhor Clemente IX. em 9. do corrente pelas tres horas da manhãa, que là chamamos sete, celebrarao sua morte os Validos com sentimento, os de mais com alvoroço, huns pela novidade, outros pela esperança. Ao dia seguinte com duas horas de noyte passou pela nossa porta a pompa do enterro pela ordem seguinte. Hiao diante os Estafeiros de S. Santidade com tochas, logo a guarda dos Tudescos, e neste

neste lugar o corpo revestido de Pontifical, descuberto por todas as partes em humas andas de veludo carmezim bordadas, acompanhado de hum e outro lado com os doze Penitenciarios de S. Pedro, todos Padres da Companhia; seguiao-se se se suarretas de artelharia levadas por cavallos em suas carretas, e guarnecidas de alguns infantes; apos estes duas companhias de cavallo, huma de couraças, e outra de cavallos ligeiros com as lanças enristadas; e por sim os Osciaes do Palacio Pontificio em carroças. Sahio de Monte Cavallo para ser depositado em S. Pedro, onde se vao continuando as Exequias: Sic transit gloria mundi.

Deixou este bom Pontifice sua memoria mais rica de fama, que os parentes de fazenda. O Conclave se prepara, onde ficarà recolhido o Sagrado Collegio aos vinte. Està nomeado por Confessor delle o Padre Ximenes Reytor da Penitencia. O nosso Embayxador teve sua oração ao Consistorio, com que ficou nesta Corte com igual opinião de Orador, que de Politico; porque soube negociar depois do Pontifice morto, o que sua enfermidade lhe atalhou fazer em vida. Com que jà Tom. II.

està publicamente recebido. O cortejo que levou, soy grande, mas o da entrada que se està preparando, dizem, que serà o mais ostentoso que nunca vio Roma. O demais dirà a Senhora Duqueza, que tambem me mostrou huma caixa de guantes para V. S. que nao poderà levar o correyo.

No passado recomendava a V S. hum negocio meo com carta para a Raynha Nossa Senhora; mas espero que onde està o Duque meo Senhor, nao sinta este creado falta da presença de V S. que Deos guarde. Roma 16.

de Dezembro de 1669.

Capellao e menor Creado deV.S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXII.

A' Rainha da Grao Bertanha.

SENHORA.

TEM V Magestade a seos Reaes pès a Antonio Vieyra neste papel, porque he tal a sua fortuna que o nao pode sazer em pessoa, por mais que o dezejou, e procurou. A quem me queixarey do Princepe D. Pedro meo Senhor, senao a V. Magestade? Por sua causa, depois do primeiro desterro, padeci as indignidades que me nao atrevo a referir: e quando para o reparo dellas esperava o escudo de sua Real protecção, nem huma folha de papel para o feo Embayxador pude conseguir, em que lhe enco-mendasse me assistisse nesta Curia. A Companhia do comercio do Brazil que restaurou Pernambuco, e Angola, e deo cabedal ao Reyno, para se desender, por ser invento e arbitrio meo, me tem trazido à presente fortuna, quando se pudèra prometter huma muito aventajada e honrada quem tivesse feito · .; Dd ii ao ao seo Rey, é à sua Patria hum tal serviço sobre tantos outros, em que tantas vezes, e com tao uteis effeitos arrisquey sem nenhum interesse a vida. Mas permitte Deos, que nos Princepes da terra se experimentem semelhantes galardoens, para que só de sua grandeza e verdade se esperem os que nao hao de ter sim. Quiz fazer a minha viagem à Roma por Inglaterra, para antes de morrer ter a por Inglaterra, para antes de morrer ter a consolação de ver a Raynha da Grão Breta-nha minha Senhora, [como ainda espero] e communicar a V Magestade de palavra muitos particulares, que se não podem siar de papel; e só porque os N. N. N. não imaginas-sem que S. A. por este rodeyo consentia no sim da jornada, me nao concedeo, que passasse huma vez por amor de mim, aquelle mesmo Canal de Inglaterra, em que sete vezes me vi perdido pela conservação da sua Coroa. Magoa he mayor que toda a paciencia a consideração de que experimente estes rigores em hum filho d'ElRey D. João o IV e da Raynha D. Luiza de immortal memoria, hum creado tao favorecido de ambos, que hum o nomeou por Mestre, e outro por Confessor do mesmo Senhor. V Magestade por sua clemeneia.

DO P ANTONIO VIEYRA. 213 cia perdoe a indecencia destas queixas, que a dor nao tem juizo, e nenhuma he mayor que a do amor offendido.

Raynha e Senhora minha, Deos guarde a Real Pessoa de V Magestade, como a Igreja Universal, e os vassallos e creados de V Magestade havemos mister. Roma 21. de Dezembro de 1669.

Antonio Vieyra.

CARTA LXIII.

A certo Prelado.

EO Senhor: A de V S. Illustrissima de 2. de Novembro recebi esta semana, e li com lagrimas, fazendo deste favor e assecto de V S. tanto mayor estimação, quanto a experiencia do mundo me

me tem mostrado ser raro o que permanece quando os tempos se mudao. A disferença destes me trouxe à Roma por nao haver outro desterro menos decente, depois de Portugal me haver tratado, como eu lhe nao merecia.

Levou Deos para si o Papa Clemente, em que a Igreja perdeo grande Pastor, e V S. grande amigo. Ha cincoenta e oyto dias que o Sagrado Collegio està em Conclave sem se concordar. Ao principio estava dividido em quatro partidos, que hoje se reduzem a dous, hum de Barberino, outro de Chigi; e cada huma das partes tem vinte e cinco votos, sendo es Cardasas, por todos sessente se sem se como de como do os Cardeaes por todos sessenta e seis; com que cada hum vem a ter segura a exclusiva, nao bastando os que se chamao Volantes, ainda que se inclinem a qualquer dellas para eleger Pontifice. Entre tanto se desenfada Paschino, e se escreve de todos em prosa e verso com tanta payxão, como indignidade. De tudo o que vejo, tiro huma consolação muito desconsolada, e he, que de todos os Christãos do mundo nos somos os mais Catholicos, com que venho a nao desesperar do que alguma hora esperey. O Turco saz em Constantinopla e Candia mayores apparatos de

de guerra que nunca, mas nao ha quem o tema. Deos se lembre da sua Igreja, e a V S. Illustrissima guarde Deos muitos annos, para bem della, como havemos mister. Roma 14. de Fevereiro de 1670.

Capellao de V. S. Illustrissima

Antonio Vieyra.

CARTA LXIV.

Ao Senhor D. Theodosio

LINIUS lib. 33. Cap. 9. Deprehenditur tamen Zeuxis grandior in capitibus, alioquin tantus diligentia, ut Agrigentinis sacturus tabulam, quam in templo Junonis Laciniæ publicè dicarent, inspexerit virgines earum nudas, e quinque elegerit, ut quod in quoque laudabilissimum esset, pictura redderet.

Estas, Senhor, são as palavras com que Plinio

Plinio refere a historia, de que colligem os que assim o interpretao, que a imagem dedicada no templo, era da mesma Deidade, que nelle se honrava; nem parece, que se houvesse de dedicar a Juno a memoria da sua mayor injuria na fermosura de Helena, premio da sentença da Paris; e assim como Cicero diz, que succedeo o caso entre os Crotomatas, e Plinio entre os Agrigentinos, assim podiao variar na applicação do retrato; mas de qualquer modo que haja sido, ou não sido, a semelhança he amesma, cuja decencia està calificada com a modestia do grande Padre Barradas, que no Lib. 7. Cap. 10. não duvidou de comparar as virtudes da Virgem Senhora Nossa com os dotes naturaes das donzellas de Zeuxis, para que os Christaos o imitem.

Sirvase V S. que este papel não passe da mão de V S. pois não he minha tenção dar satisfação aos criticos, mas obedecer à vontade de V S. que hontem entendi. Collegio Sabbado.

Capellao e creado de V S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXV.

Ao Marquès de Gouvea.

XCELLENTISSIMO Senhor: Carlos Bonacos, Gentil-homem Florenino, que esta hade dar a V Exc. parte a essa Corte a negocios de importancia, he muito da obrigação de hum Religioso da Companhia, por sua calidade e pôstos huma das mayores Pessoas que ella tem em toda a Italia, a quem eu devo particular affecto, e obrigaçõens; e me pedio esta carta de reco-mendação para V Exc. por ser tanta a mercê que V Exc. me faz, que a toda a parte onde chego, se nao pode esconder. Se houver occasiao em que o dito Carlos Bonacosi se valha do patrocinio de V Exc. em todo o favor que V Exc. for servido fazerlhe, receberey particular mercê; e conhecerà o mundo, que nao sou tao pouco, como meos desterros publicao, pois V Exc. me conserva no numero de Tom. II. feos Ee

218 C A R T A S feos creados. Deos guarde a Pessoa de V Exc. &c. Roma 21. de Fevereiro de 1670.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXVI.

Ao Duque do Cadaval.

ACELLENTISSIMO Senhor: Nenhum dos creados que servem a V Exc. de mais perto (que he só o que eu lhes envejo) me saz ventagem na estimação e gosto com que todos os que amao a Pessoa e estabelecimento da Caza de V Exc. tem sestejado a nova felicidade della, que V Exc. por sua benignidade e grandeza me saz mercê participar; e posto que bastava ser eleição de V Exc. para todos a julgarmos mais que acertada, anticiparao-se os applausos do mundo

mundo de tal fórte a esta approvação, que me não deixão lugar mais que de dar a V Exc. mil vezes o parabem, como jà o tenho feito ao Senhor D. Theodosio, dezejando que S. S. signifique a V Exc. este meo assecto com aquella demonstração delle que não cabia nas minhas palavras. Seja Deos para sempre bemdito, que me chegou a ver tão felizmente concluido o que tanto importava à Pessoa e estado de V Exc. e a o bem universal do Reyno.

Desta banda nao ha de que dar conta a V Exc. mais que a liança do nosso Cardeal Ursino com o Cardeal reynante, por meyo dos Nepotes destas duas casas, com o qual parentesco, e mayor lugar em Palacio, e graça do Pontifice poderão ser mais essicazes os auxilios do Protector de Portugal, e mais bem merecidas as pensoens, de cujos esseitos me significou com sentimento nao vira athêgora resulta. Os Bispos forao, e hirao sempre sem controversia, ou na mesma sórma, que pareceo a mais decorosa, ou na que S. A. de novo julgar por mais conveniente; posto que esta segunda resolução se admirou tanto em Roma, quanto o expediente da primeira

meira se tinha dissicultado. E verdadeiramente, Senhor, os escrupulos que nesta materia
se considerao, mais aggravao a consiança, do
que authorisão a Coroa. Deixese S. A. chamar Rey sem nome, pois só lhe falta o nome
de Rey, que mão quer: e não queira ser igualado no tratamento com os Principes, pois
lhes saz tata vetagem no poder, no direito, na
posse, e em todos os attributos da Magestade.

Eu nao quero ter parecer naquillo que naoquerem tenha parte; mas o meo zelo ninguem mo pode tolher, nem que dezeje em tudo a mayor authoridade e soberania do meo Princepe, a qual nos nao devemos por em duvida, quando o mesmo Pontifice a suppoem. Com isto tenho respondido ao que entendi, queria V Exc. saber de mim, debaixo do secreto que supponho; e se acaso erra o meo juizo, elle està tao desenganado de si, que facilmente confessarà, que Roma se pode ver melhor de Portugal que de Roma. Deos guarde a V Exc. muitos annos 13. de Março de 1670.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA LXVII.

AD. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: Muitos dias ha que me fal-tao novas de V S. nao por eu as nao ter procurado muitas vezes, mas tambem sey, que nao he porque V S. se esqueça deste seo mais humilde creado, que tao largas experiencias tem da verdade e firmeza do coração de V. S. em que nem a distancia, nem a fortuna fazem mudanças.

Eu tenho muitas graças que dar a Deos na minha, pois sao nella tao repetidos os desen-ganos, de que so a elle se deve servir; mas fou tal, que nem assim o faço: espero com tudo em sua graça, que ma hade dar, para que emende nestes ultimos dias os erros do passado. Nas primeiras que daqui escrevi, pedi a V S. (e tambem siz a mesma proposta ao Senhor Conde da Torre) que se sosse posse p sórma em que entao representey, me viesse huma carta de S. A. que Deos guarde para o Embay-

Embayxador, pois os termos do meo nego-cio erao sem offensa de terceiro, antes com permissa e approvação dos mesmos que podiao ser, ou parecer partes. Do silencio da reposta supponho, que V S. acharia dissiculdade; e assim não fallo mais, nem fallarey em tal materia. Deos farão o que sor servido, e de qualquer modo que succeda, lhe deverey fempre muito, e só a elle. Ah Senhor, que bem nos sabe Deos ensinar, e vingarse de nos-sa ingratidao, e de pormos n'outrem o amor que só a elle he devido! Saberà V S. (a quem nnnca tive nada encuberto) que N. N. està de sogo e sangue contra mim; e sallo por estes termos, porque ainda são muito modera-dos para o que me consta nesta parte. A causa he, cuidar que tive eu parte nas mudanças de Portugal, e ler que segui tao descubertamente no Sermao dos Annos impresso, o que del le se conhece. Poderey dizer com Henrique VIII. Omnia perdidimus; e mal cuidey que nem huma, nem outra couza se pudesse veri-ficar. &c. Sobre outros negocios importuna-rey tambem a V S. que como são obra de mi-sericordia para V S. e de justiça para S. A. não necessitarão mais que de lembrança do

DO P. ANTONIO VIEYRA. Padre João Pimenta. Elle hade pedir a S. A. carta para o Summo Pontifice, e para o Cardeal Nepote sobre a canonização dos Martyres do Brazil, que vem a ser copia das passadas para o novo Pontificado, e seos Ministros. Farme-ha V S. particular favor em admittir ao dito Padre, e o favorecer neste requerimento. Ao Senhor Marquès meo Senhor me farà V S. mercè dizer, que o Turco continûa nos aprestos de huma poderosa Armada naval, e de alto bordo, não se descuidando de Alemanha pela Croacia, e Ungria: e que somos entrados na era de settenta, em que tantos prognosticao sua ruina, e eu a fe-licidade de poder ver a S. Exc. em Levante, tao carregado de triunfos, como no Poente. Deos guarde a V S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V S. havemos mister. Roma 10 de Mayo de 1670.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXVIII.

Ao Senhor D. Theodosio

TENHOR: Depois que V S. passou a Coimbra (como se o Mondego fora o Lethes) não se lembrou V S. mais de quem nunca se esquece de V S. e se nao fora pelas poucas cartas da Senhora Duqueza, seria necessario crer por fé, que o Senhor D. Theodosio estava neste mundo, pois por certo, que algumas das minhas cartas, pelo avizo que eu nellas fazia, mereciao, saber eu que haviao chegado às maos de V.S.Como nao feia pelas causas do meo receyo nesses ares, e V S. tenha a inteira saude que dezejo, para tudo o mais se acha com cabedal a minha paciencia. As Gazetas de Italia nos dizem, que pelas procuras de Monsiur de Lioni està jà celebrado em Pariz o matrimonio. Dou a V S. o parabem, como aos impressores as graças desta noticia. Parte hum Proprio a levar os Bispados da primeira plana, que são sete; a saber, Lisboa,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 225 Lisboa, Coimbra, Leiria, Guarda, Goa, Bahia, e hū in partibus. Como se abrirem as portas de Jano, saberemos em que parao as grandes prevençoens do Turco por mar e por terra. Temese Polonia, e Ungria, em que nao faltao alteraçoens, nem estao sem receyos: Sicilia e Sardenha, posto que as novas amea-ção a Malta. A Senhora Duqueza, cujo amor se sabe irar, mas não se pode esquecer, obra nas pretençoens de Evora, como quem quer e pode, de que tem avizado a V S. O Papa vive, e promette viver; he Santo, e faz milagres, e Santos. Eu trabalho na canonização dos meos, que por muitos, tem difficuldades, e por Portuguezes invejas; tambem destas se não livrão os Jezuitas. Se os vejo declarados por Martyres, tratarey de me fazer Confessor ainda que não heyde ser canonizado, posto que faça milagres. Não será este o primeiro que fação os desenganos do mundo, em que V.S. não deixa de ter a sua parte. Não quero cançar mais a V S. ainda que não haja de pagar o ensado desta, pois vay sem porte. Ao Duque meo Senhor não escrevo, porque me não dão tanta consiança os seos cuidados, nem o determino sazer, senão quando nos tom. II. nas pretençoens de Evora, como quem quer Tom. II.

or state of

CARTAS

alegrar com o primeiro successor. Sejao tantos e tao brevemente, que a Igreja possa lograr, e V S. o que o meo conhecimento, e o meo dezejo espera. Guarde Deos a V S. muitos anmos. Roma 23 de Fevereiro de 1671.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXIX.

AD. Rodrigo de Menezes

Soli.

ENHOR: V S. não estranhe a clausula, porque he a com que na nossa Religião se escreve aos Prelados, quando a carta não hade passar a outros olhos, nem ouvidos.

Recebi a de que V.S. me fez mercè, escrita em 31 de Agosto, e a li com tanto agradecimento DO P. ANTONIO VIEYRA. 227 cimento, como dor, a qual me atravessou a alma tantas vezes, quantas li o nome de S. A, que Deos guarde. V S. me segura a sua graça, e eu mereço a S. A. toda, porque ninguem ama, e adora a sua Pessoa, nem estima

a sua fama, nem dezeja a conservação, selicidade, e augmento de sua Monarquia mais que eu; e digo mais, e não tanto, porque sallo com V S. a quem só reconheço igualdade

neste affecto.

Mandame V.S. diga o que sinto àcerca do caso de Odivellas, e remedio de semelhantes escandalos. Confesso a V.S. que no mesmo dia em que chegou a nova, com a Sagrada Hostia nas maos, me senti inspirado a dizer o que se me offerecia: mas considerando que as razoens que eu dissesse, bastava serem minhas, para que não se aceitassem, me pareceo melhor deixallas à ventura de que occorressem a outros sem este perigo, posto que segundo a copia do Decreto que cà chegou, vejo que ou nao occorrerao, ou nao forao recebidas; com que me cresce novo motivo de desconsiar dellas. Com tudo, porque V S. me manda, e fallo com V. S. farey conta que nao passao de mim; e assim direy brevissima-Ff ij mente £ 3.1.

mente o que diante de Deos julgo por mais conveniente a seo serviço, e de S. A. que he o mesmo.

Os'danos, Senhor, que experimentou athegora Portugal com os Christaos Novos, se reduzem principalmente a cinco. Primeiro, a contagiao do sangue pela mistura com os Christaos Velhos. Segundo, os sacrilegios occultos que sao infinitos, e sabidos. Terceiro, a infamia da Nação pela lingoa que fallão em todo o mundo. Quarto, a perda das Conquistas, com a extensão da heregia, e impedimento da propagação da Fé, pelo que aju-dão as armas, e poder dos Hereges. Quinto, a diversaõ e extinção do commercio, cujas utilidades lograo os estrangeiros, assim pelos mercadores que tem em Portugal, como pelos cabedaes dos Portuguezes, que por medo da confiscação, trazem seguros em todas as partes de Europa. &c. Se os meyos que se propuzêrão, e se tem decretado, forão sufficientes para acodir a estes inconvenientes, não havia mais que dezejar. He porèm certo, que', excepto o primeiro danno dos cazamentos, que em parte se remedea, todos os outros nao so ficao em pe, mas com muito mais dannosas,

DO P ANTONIO VIEYRA. 229 nosas e evidentes consequencias, assim para a mesma Fé, como para o Estado. Se he este o commum sentir de Roma, e de toda a Europa, informe-se S. A. de seos Ministros. Eu só posso testemunhar desta Caza, que como jà disse a V S. he huma abreviatura do mundo. Ao Padre assistente, e mais Portuguezes que aqui nos achamos, parece que a dita resolução se não devia tomar, e muito menos executarse, pelos manisestos inconvenientes del-la, a que nao chamao menos, que perdição do Reyno, e das Conquistas. O mesmo sentem os Padres Italianos, Francezes, e Alemães, não com pouca admiração do Decreto, ainda que com grande reverencia do zelo de S. A. Só os Castelhanos por dentro estimaõ muito esta expulsao, não só pelo que experi-mentão na sua dos Granadinos, mas porque considerão a differença e consequencias que se lhe podem seguir, tirados de Portugal, e passados à Castella os que com os seos cabedaes sustentarao a guerra. &c. A materia nao era para tanta brevidade, mas fallo com V S. ficando certo, que quando V. S. reprove este pensamento, nao deixarà V S. de conhecer, que tenho visto muito mundo, e ouvido

vido aos mayores homens delle, estudado alguma couza, e sacrificado a vida à propaga-ção da Fé, e padecido muito por ella, e que só tenho no coração a gloria de Deos, o serviço e honra do meo Princepe, e a conservação e augmento da sua Monarquia, sem nenhum outro interesse humano. Olhemos solidamente, e nao por apprehenso do vulgo, para o que verdadeiramente he Fé e Religiao, e servir a Deos, e augmentar sua honra, e evitar peccados, e salvar almas: e se o Princepe, que Deos guarde, quizer tudo isto, e ser juntamente o mais poderoso Monarqua do mundo, use da occasiao que tem entre maos, e sem mais despeza, que o seo beneplacito o poderà conseguir. Soli, soli, outra vez. E Deos me guarde a V S. muitos annos, como dezejo. Todos os dias digo Missa pelo Princepe, para que Deos o allumee nesta occasiao, e o faça tao grande Propagador da sua Fé sobre todos os do mundo, como o extremo do seo zelo, e e piedade merece. Roma 24 de Outubro de 1671.

Em Nao que partio de Leorne remetto a V S. por via do Padre João Pimenta dous tomos grandes, em que se continúa a historia

DO P. ANTONIO VIEYRA. 231 de Famiano, escrita por outro Padre da Companhia, a quem da o a palma na puresa da lingoa Latina.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXX.

A D. Rodrigo de Menezes.

 na pouca certeza de suas promessas, e manifesta mudança, ou esquecimento de seos assectos, que em alguns pudera eu chamar obrigaçõens. Mas como havia a Fenis de ser unica! Sossrame V.S. que cuide, que só V. S. nasceo em Portugal, e que nasceo de si mesmo.

Aqui não ha novidade mais que haver morto o Cardeal Celsi, que no Conclave passado teve muitos votos de Papa. E com serem quatro os Capellos vagos, ainda não sahem as nomeações que S. Santidade reservou in pectore, porque se nao pode satisfazer com este numero a todos os empenhos das Coroas, e da Caza Reinante, que para continuar a succes-sa e sequito, deve multiplicar creaturas: Dezejàra eu em Roma parte do zelo de S. A. e em Portugal parte das attençoens de Roma. Nem nos lembramos do passado, nem olhamos para o futuro, nem dispomos o presente. Disgraça grande he, e parece fatalidade, que nos não de cuidado, nem o odio de Castella, nem o desamor de Inglaterra, nem a cobiça de Ollanda, nem os intentos de França, quando a todos devemos temer igualmente, e mais aos mais distantes.

Diz-me V. S. que estamos faltos de cabedal,

dal, e nao podia o juizo de V.S. deixar de conhecer que este he o fundamento do poder, da authoridade, do respeito, e da conservação de todas as Monarquias. E que meyos são, Senhor, os que nos applicamos ao augmento deste cabedal, quando o pouco que temos, o levas Genovezes, Francezes, Inglezes, Ollandezes, e quantas Naçoens ha na Europa, afora o que nos rouba Africa? A pior circunstancia que isto tem, he o meo coração, e desvelarem-me estas consideraçõens em Roma, e na minha cella, quando tinha tantas razoens de o amor de Portugal se me converter em odio, e as memorias em detestaçoens. Mas quando me haviao de doer as minhas bofetadas, doo-me só das suas. A Pessoa de mayor authoridade, de mayores letras, e de mayores merecimentos que tem Roma, com lugar em todos os tribunaes, e o primeiro da Caza do Pontifice, me perguntou hum destes dias, se era certa a resolução que se dizia em Portugal, e enseitando eu o melhor que pude, respondeo, como era possivel que se intentasse huma tal loucura, huma tal injustiça, e huma tal impiedade? São palavras formaes. Dizem todos os Italianos que temos muito va-Tom. II. lor, Gg

lor, mas que nao temos nenhum juizo, nem governo. Eu com tudo espero que Deos hade ajudar o bom zelo de S. A. e de seos Ministros, posto que os exemplos ditao o contrario. Fallo a V S. com esta clareza e sinceridade, porque fallo só com V S. e V S. mo ordena assim.

Aqui chegou, e està o Padre Jusarte, que ama a S. A. e tem tantas obrigaçõens particulares para isso; e outro Padre, que por via de Inglaterra veyo da India igualmente zeloso e amante do Reyno, e como mais noticiosos do mundo, ambos samentão o que eu ha mais tempo choro. Dizem, que todos os Gentios da India tem odio mortal aos Olandezes, e suspirao por nos, e dizem: Portuguezes, porque dormis, porque nos não vindes resgatar desta tyrannia? Quando soy das guerras de Inglaterra com Olanda, em que Îhe nao forao foccorros, todos os Reys Gentios se alegravao e faziao particulares favovores aos Christaos, e diziao os mesmos Olandezes:Olhao para o Sol que nasce: dandose por perdidos. Hoje recebi carta de Duarte Ribeiro em que dà por quasi certo, que os apparatos de França desarmarão sobre Olanda,

DO P ANTONIO VIEYRA. da. E que mão seria, que agora tivessemos na India poder com que os lançar sóra? Torna V S. a me dizer, que não ha cabedal, e eu torno a dizer a V S. que sim ha, porque o pòde haver; e deixados os meyos que estao das portas a dentro, e queremos deitar fóra: tudo o que vier das Conquistas, gastese nellas, e faça S. A. conta que nao vierao Nãos da India, nem frotas, ou que se perderao, como tantas vezes se tem perdido, e se gritarem os interessados, trate-os S. A. como lou cos, pois não entendem, que se lhe tira hum interesse menor para se lhes dar outro mayor e lho conservar para sempre. Não he vergonha que se diga pelo mundo todo, que para ElRey de Portugal pagar hum correyo, he necessario que se và pedir emprestado à rua nova? Seja S. A. Rey, seja rico, seja poderoso, mande aperseiçoar as sortificaçõens, que se perdem, tenha muita cavallaria no seo Reyno, e extinguase, como em França, a maldita especie dos jumentos, ponha poderosas Armadas nos seos mares, e cuidese só nisto, e verà S. A. se lhe regateao as cortezias a seos Embayxadores, se lhe guardao os pri-Gg ij vilegios vilegios de seos antepassados em Roma, e se he respeitado e temido em todas as partes do mundo, e se ganha mais almas, e mais sê em hum dia, que agora em muitos annos. Oh se V S. ouvira rir aos mais santos, e mais doutos homens do mundo, das implicaçoens, a que nos chamamos zelo da Fè, perdendo milhares de legoas della, quando cuidamos, que queremos conservar polegadas, no que tambem nos enganamos, com a cegueira que todo o mundo vè e abomina, e só nos nao vemos, porque nos fechao os olhos. &c. Acabo com o que disse aqui hum grande Theologo: Fazem isto os Portuguezes, e o pior he, que se nao hao de confessar disso. Só digo, que esta serà a ultima palavra, que direy nestas materias, e que só me obrigarà a fallar nellas o escrupulo de a não manifestar, sendo V S. hum Ministro tao interior de S. A. e mandandome, que o diga. E Se V S. ainda me nao conhece, saiba que diz estes disparates a V S, quem tem estudado qua-renta e cinco annos pelos Theologos, e estima mais não commetter hum peccado venial, que todas as Coroas e Tiaras do mundo.

Tor-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 237

Tornando depois de tao largo discurso ao thema desta, que he a graça que V S. tanto me assegura de S. A. digo, Senhor, que se assim he, não duvido de estar esta graça tão secreta, que só V S. tivesse noticia del-la, e todos, dentro e sóra do Reyno, cuidem o contrario. Li hum dia destes hum famoso exemplo de Julio Cesar, quando lhe trouxerao a cabeça de Pompeo, em que se demos-tra, que o coração do Princepe se le no rostro de seos creados. Applico: foy Affonso Furta-do ao Brazil, e a primeira couza em que se empregou, foy em tirar ao Irmão de Antonio Vieyra o assento que tinha nos Concelhos; e nao havia de fazer isto, se entendèra, que era Irmao de hum homem, que tem na graça de S. A. o lugar que V S. me assegura. O Secretario de Estado do Brazil tem as mesmas preheminencias do da India, onde os Conse-Îheiros se assentaõ em banco, e ha Conselheiros de Estado. No Brazil não ha taes Conselheiros, e os que vem às Juntas, que cha-mao Conselhos, sao os Mestres de Campo, Sargentos Môres, e Capitaes de Infantaria, e os Officiaes da Camera, e outras pessoas par-

particulares, Cidadaos da Republica; e parece grande desproporção, que hum Secretario de Estado, Fidalgo, Alcayde môr, com vinte annos de serviço da Guerra, e trinta de Secretario, nao tenha igual assento apessoas tao inferiores. Se houvesse nisto dissiculdade, com S. A. fazer mercè ao dito Secretario de que tivesse voto no Concelho(pois he a pessoa de mayor experiencia daquelle Estado) com este meyo, semdar preheminencia ao Officio, se podia authorisar a pessoa; e lembrado estarà V S. que a Francifco de Lucena fe lhe deo assento, e busete diante d'ElRey, quando to-dos os Secretarios escrevias de joelhos. Nas fallo no requerimento de Jeronymo Sodrè Pereira, que he pessoa de melhor calidade, e serve na guerra do Brazil, e cazou com minha Irmãa, por se haver enganado, que a melhor parte do dote era ser meo cunhado. Creyo em tudo quanto V S. me faz mercè dizer da graça de S. A. que assim era bom que fosse para mayor merecimento da minha fé, e sineza do meo amor.

Muito tem V S. que me perdoar desta vez, mas para alcançar a absolvição, valhame DO P ANTONIO VIEYRA. 239 me o Senhor Marquès meo Senhor, a cujos pès estou sempre. Guarde Deos a V S. muitos annos, com as felicidades que dezejo. Roma 21 de Novembro de 1671.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXI.

Ao Marquès das Minas.

XCELLENTISSIMO Senhor: Não tarda quem vem, não tarda quem arrecada. Sobre estes dous evangelhos dou a V Exc. o parabem da sua chegada, não a Lisboa, senão a Salvaterra. E como conheço, que todos os interesses de V Exc. são o agrado de S. A. neste acho tem conseguido jà V Exc. o premio de tantos merecimentos, o des-

o descanço de tantos trabalhos, e a restituição de tantas despezas. O bom Thomás da Veiga com alegria, que lhe não cabia em toda a circunferencia, me entregou a carta de que V. Exc. me sez mercê, e por outras vias se souberão outras muitas circunstancias, que a todos os creados de V Exc. accrescentárão este publico gosto, e a mim com aquella preferencia, que professo ter neste soro.

Bem sey que os cabes da palheta seriao muito como da mao de V Exc. que beijo mil vezes por este favor, mas como nao tenho que perder, nem que ganhar nessa terra, bem presente he a V Exc. que a rè nos pensamentos dos homens folgo estar fora da raya.

As novidades que se esperao em Lisboa com a vinda de S. A. no encontro de tantos Embayxadores, e tao diversos interesses, tambem dao materia de discurso aos juizos Romanos, inclinando cada hum para a sua parcialidade; e sao poucos os que nos considerao neutraes, porque tambem elles o nao sao. V Exc. ha chegado em muito bom tempo, e com muito bom mapa, e toda a minha esperança, como tantas vezes repeti, consiste em ver, se o nosso Piloto governa os seos com-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 241 compassos pelo Sol de V Exc. O Embayxador de França esteve detido por alguns dias por indisposição de S. Santidade; e antehontem fez a sua primeira entrada com muita aceitação de Palacio. Esperase que entre as duas Pascoas sayas os dous Capellos, e não ha outra novidade. A meos Senhores, o Senhor D. João, e o Senhor D. Pedro, beijo a mão muitas vezes, e Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V Exc. como dezejo, e os creados de V Exc. havemos mister. Roma 9 de Abril de 1672.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

. Tom. II.

Hh

CAR-

CARTA LXXII.

AD. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: Muitos tempos ha que vivo desconsiado, não da vontade, senão da memoria de V S. Vay hum anno que não vejo firma da mão de V S. nem huma carta de mão alhea; e quando comparo esta disferença com a dos tempos passados, e olhando para o meo coração, o acho sempre o mesmo, e sempre aos pès de V S. não posso deixar de me ver em huma grande suspensão, acompanhada do mayor sentimento.

Accrescentame esta imaginação, e os escrupulos della, a materia das ultimas duas cartas que escrevi a V S. o anno passado, e a sinceridade e zelo com que manifestey a V S. o meo parecer, e o juizo que faziao sobre aquella materia os homens mais doutos, e timoratos da Cabeça da Igreja, que sem odio, nem amor a considerão. O esseito mostrou, quanto se enganarão os interpretes daquelle caso,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 243 caso; e o justo sentimento do sacrilegio convence a necessidade de se buscar prompto e breve remedio a tantos, quantos se commet-tem occultamete, sem bastar o sogo para atalhar o incendio &c. Isto he em summa o que dizia a V S. naquellas cartas, referindo al-gumas admiraçõens e execraçõens das pef-soas que allegava, e as consequencias da pureza da Fé, honra, e utilidades do Reyno, que daqui se seguiao. Se tudo pareceo mal a V.S.nao devia porém parecer mal, nem o zelo e serviço de Deos e do Princepe, nem o ani-mo e sinceridade com que escrevi; principal-mente tendome V S. ordenado que o sizesse. E todas estas consideraçõens, e a ignorancia das causas de tamanha differença, nao pódem deixar de lastimar muito a quem so-bre tantas desatençoens do Reyno, em que V. S. assiste, chega a cuidar que tambem isto pòdem ser influencias suas. Se assim he, nao quero, nem espero outra razao de V.S. e com o silencio, como athegora, a haverey por entendida: mas se nao he esta a causa, sirvase V S. pelo que lhe merece o meo coração, de me livrar deste cuidado.

Não deixarey com tudo de confessar a Hh ij V. V. S. que contra a presunção e tristeza destes pensamentos se oppoem o muito que sempre me escreve o Padre João Pimenta da firmeza do affecto de V S. e o muito que me referia o Padre Pedro Juzarte, e ainda Manoel da Gama, dizendome, recebèra V S. a minha carta com grandes demonstraçoens de contentamento; mas como nem desta, nem de nenhuma outra vi reposta, não basta a benignidade tao natural, e cortezia de V S. para desfazer tantos argumentos, e tao interiores. Eu, Senhor, estou em Roma com mais commodidade da que dezejo, nem quero de Portugal, mais que o seo bem; e pois me nao sey mudar, nem esquecer sobre tantas ingratidoens, julgue V S. se mereço hum desengano, que he o que só peço.

Com esta darà a V S. o Padre Joao Pimenta huma carta para S. A. que Deos guarde, em que peço outra para S. Santidade, em que se recomende essicazmente a causa dos quarenta Martyres, de que se nos hao dado novas esperanças, e entendemos se quer sazer esta graça à instancias de suas Altezas. Não remetto a carta à Secretaria, porque importa a brevidade, e eu tenho tão pouco DO P. ANTONIO VIEYRA. 245 favor naquella caza, como a V S. he prefente.

Tambem me torna a pedir Manoel da Gama, &c. suppondome na graça de V S. Eu como não sey o estado em que estou, só o resiro a V S. protestando, que de qualquer modo, V S. e o Senhor Marquès me terão a seos pés. Deos guarde a V S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V S. havemos mister. Roma 13 de Agosto de 1672.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIII.

A D. Rodrigo de Menezes.

ENHOR: Duas vezes tomey a penna, para fallar a V S. nos meos particulares, em conformidade do que V.

S,

246

S. foy servido avizarme na ultima; mas sempre me divertio deste intento o zelo da Patria, e do serviço de S. A. sobre que disse tan-tos disparates, como V S. se haverà cançado de ler; mas todos nascidos daquelle coração, cujas culpas V S. me perdoa sempre. Agora fallarey em mim e de mim brevissimamente. Com esta vay hum Sermao, que o Padre Geral me obrigou a prègar em lingoa Italiana, como ha muito tempo dezeja. E sem embargo dos defeitos da pronuncia de que nelle me desculpo, foy tao bem recebido dos Cardeaes, e Grandes desta Corte, que o mesmo Padre Geral me tem avizado, para prègar em dous Congressos, em que assiste junto todo o Sagrado Collegio, à instancias das mesmas Eminencias. He o unico Prègador que tem o Papa, e o mayor de Italia, e quer elle, e muitos, que eu lhe succeda no officio. Tambem querem, que eu seja Assistente das Provincias de Portugal, a que tenho resistido fortissimamente, e qualquer destes grilhoens, ainda que tao dourados, me prenderão de maneira em Roma, que morrerey nella, posto que me dure muito a vida, c ajudarão não pouco a ma abreviar, sobre outros

DO P ANTONIO VIEYRA. 247 tros grandes inconvenientes, e pensoens muito alheas dos meos intentos, e da quietamuito alheas dos meos intentos, e da quietação com que me quizera apparelhar para a
morte. Sey a lingoa do Maranhão, e a Portugueza, e he grande disgraça, que podendo servir com qualquer dellas à minha Patria, e ao meo Princepe, haja nesta idade de
estudar huma lingoa Estrangeira para servir, e sem fruto, a gostos também Estrangeiros. Accrescentase, que com qualquer destas
occupaçõens, não poderey acabar, nem imprimir os meos livros, assim Latinos, como
Portuguezes, em que tanto tenho trabalha-Portuguezes, em que tanto tenho trabalha-do, e dos que os virao, e nao virao, fao mui-to dezejados. Fallo com esta sinceridade a V S. porque fallo com V S. e com a mesma espero que V S. breve, e effectivamente se sirva responderme, para que eu possa tomar as medidas à minha vida. Se S. A. ou no Reyno, ou nas Conquistas se quer servir de mim, im-porta que logo logo me mande escrever hu-ma carta, que eu possa mostrar, com ordem muito apertada, em que o diga assim, e me mande hir para Portugal; e quando V S.nao ache esta vontade e disposição muito verdadeira esolida no animo de S.A. peço a V.

S. que com a mesma verdade e brevidade se sirva avizarmo por duas regras de sua mão, para que eu com este desengano saiba o que hey de fazer de mim, promettendo a V S. que quando và buscar a quietação que só dezejo a outro Reyno, não será para viver na Corte de nenhum outro Princepe, posto que saiba, que só no da Senhora Raynha de Inglaterra não serey bem recebido, por aquelle Sermão, que she custou muitas lagrimas, em que desendi o direito de S. A. de quetenho em meo poder testemunho authentico.

Tenho em grande altura hum livro Latino intitulado o Quinto Imperio, ou Imperio consumado de Christo, que vem a ser a Clavis Prophetarum; e ninguem o lè sem admiração, e sem o julgar por importantissimo à intelligencia das Escrituras Proseticas. Toda a minha disgraça esteve no tempo, e em me não ouvir o Senhor N. N. presente, que eu dezejara muito me ouvisse. &c. Tenhome confessado com V S, V S. consórme o que achar nestes dous tribunaes, me mandarà a absolvição, ou a penitencia. E Deos me guarde a V S. e ao Senhor Marquès muitos ande a V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes dous senhor marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès muitos anderes de la V S. e ao Senhor Marquès de la V S. e ao Senhor Marquè

DO P ANTONIO VIEYRA. 249 nos, como hey mister. Roma 22 de Outubro de 1672.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXIV.

Ao Marquès das Minas.

ACELLENTISSIMO Senhor: Não quero que esta ache a V Exc. em cama, nem por muito leve achaque, pois não só os creados de V Exc. mas todos devemos dezejar a V Exc. os passos, e acçoens muito livres para nos honrarmos com elles.

Com cuidado espero o parto dos em-Tom. II. briões 250 ARTAS

briões, quando V Exc. os avalia por de tal coturno, que possamos fazer graõ papel no theatro do mundo. O certo he, que a fortuna, e a occasia o se podera o queixar de nos, e na o nos dellas. Todos correm tempestade, e a bonança que todos nos enveja o, na o sera credito que seja calmaria; mas quem ainda agora na o estuda mais que os rudimentos Italianos, na o pode decorar liçoens das suas políticas.

Aqui se publicou Jubileo pelas guerras de Polonia, universal para todo o mundo. As novas que de là se escrevem, nao sao tao sunestas. Tinhão os seos Commissarios ajustado paz com o Turco, cedendolhe a Cidade de Kaminiès, que elle fortifica, e as duas Provincias de Ucrania e Podolia, com certo tributo annual, debayxo de nome de Regalo; mas a Nobreza não quiz ratificar este Tratado, senao proseguir a guerra, para aqual juràrao a uniao com ElRey, e cominação de perdimento de officios e estados, a todos os que naõ obedecerem, cortado logo a cabeça para exemplo, a hum Barao que nao quiz assinar. Com tudo, como são muitos e muy poderosos os que se nao acharao nesta Assemblea, .teDO P. ANTONIO VIEYRA. 25t temese, que a guerra venha a ser civil. A Cidade de Leopoli com quatro dias de assedio se resgatou por dinheiro, e os Tartaros que vagavao pela Polonia, tiverao algumas rotas. Os ultimos avizos dizem, que o Turco passava parte das suas armas em soccorro dos rebeldes de Ungria, onde tem occupado algumas Cidades; isto he o que aqui dà mayor cuidado, mas nao tanto, que o Senhor Cardeal de Guisa nao fizesse huma ostentosa comedia sóra de Roma, a que sorao convidados todos os Princepes.

Entre Genova e Saboya ha suspensão de armas, e posto que em ordem à paz, agora crescem de huma e outra parte as levas, e para governar as Genovezas soy daqui chamado D. Pedro Pesinga. Isto he tudo o que dà de si o mundo por esta banda: Eu espero muito boas novas da saude de V Exc. isto he tambem tudo o que quero da Patria, a que não chamarey ingrata, pois V Exc. mo ordena: com tudo, não lhe darey o nome de agradecida athê não ver premiados os meritos de V Exc. se não com tudo o que ella deve, ao menos com tudo o que póde. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como os creados li ij de

la; e porque Hespanha (cujos erros nós seguimos, devendo aprender delles) o não sez, assim se começou a perder, e perderà de todo, se não abrir os olhos, como jà parece quer fazer.

A mesma Hespanha he inimiga nossa irreconciliavel, e todos os Castelhanos em nenhuma outra couza tem posto a mira, que tornar a ser Senhores de Portugal. Assim o ouço nas bocas de todos, elho vejo muito melhor nos coraçoens, e cada dia sahem impressos nas Gazetas de Italia e Alemanha, não só indicios destes intentos, mas os fins e meyos declarados delles; entre os quaes andou muy vulgar estes dias o do Cazamento do Duque de Jorch com a Caza de Austria, para que Hespanha unida com Inglaterra nos conquistasse, repartindose entre os dous o Reyno e as Conquistas, fallandose na legitimidade da nossa Princeza, e no direito do Princepe, com termos tão indecentes a Nos, como affentados no juizo de muitos.

De Inglaterra nao tenho que dizer de novo; e quando fallo em Inglaterra, nao excep tuo a ninguem; mas Inglaterra, França, e Ollanda, todos tem os olhos postos em Conquistas, DO P ANTONIO VIEYRA. 255 quistas, e nao tem outras para onde olhar, senao as nossas, que só com Armadas promptas no Rio de Lisboa se pòdem defender; e ainda que ahi se apodreção, ao parecer inultimente, só ellas são os muros das Conquistas. E não nos envergonhamos de se saber no mundo, que consta a nossa Armada de tres fragatas?

A razão de as Naçoens sobreditas se empregarem com tanto cabedal no poder maritimo, he principalmente a utilidade dos co-mercios, tendo conhecido todas as Coroas e Republicas por experiencia, que só comerciando se pódem sazer opulentas, e que os frutos das terras proprias apenas bastaõ ao sustento dos naturaes. O Emperador, e todos os Princepes da Italia interior são pobrissimos; e as riquezas de Veneza Genova, e Florença, todas lhes vem dos feos portos e comercios, fobre os quaes cuidão e vigião com tal gelofia, especulao com tal attenção, agudeza, e menudencia, que pudera o parecer nimiedade, e ainda vileza, se nao fora o as consequencias de tanta importancia.

Mas, Senhor, o nosso caso nao he este. Nao quero que sejamos ricos, quero sómen-

te que conheçamos a nossa fraqueza, e o nosso evidente perigo, e que tratemos de prevenir o precisamente necessario para conservar a liberdade, o Reyno, e as Conquistas; e supposto que estamos conhecendo e padecendo, com tantos descreditos, a impossibilidade dos quatro palmos de terra que Deos nos deo na Europa, porque nos não havemos de valer da nossa situação, dos nossos portos, dos nossos mares, e dos nossos comercios, em que Deos nos melhorou e avantajou às Naçoens do mundo? Todas nos envejao esta felicidade, e deixão as suas patrias para a vir buscar e lograr entre nos; e só nos nao sabemos aproveitar della, e enriquecemos as terras estranhas com os instrumentos nascidos e creados na nossa, que a puderão fazer a mais florente e poderosa de todas.

Sobre a Liga de Inglaterra e França, tenho as mesmas duvidas, que V S. e cada hora mayores, porque o estado das couzas de Ollanda se vay mudando, e os seos Cossarios crescendo; e sempre tivera por mais util a paz, e alguma boa conveniencia com elles, que huma guerra tao arriscada, com a que nos podem fazer em todas as partes do mar, e do

DO P. ANTONIO VIEYRA. 257 mundo. Partilhas com dous companheiros tao poderosos, nunca nos podem estar bem, e assim o escrevi a Duarte Ribeiro, não me podendo jà mais inclinar a que partamos, com tanto risco, aquelle todo que foy, e pòde ser nosso, se nos quizermos siar mais do poder proprio, que dos interesses alheos. Na mesma conformidade fallo, e escrevo aos de mais Ministros, com quem tenho communicação, mas como o meo zelo està tão pouco authorisado, não he muito que se desprese.

Espero com a mayor brevidade, que a V S. for possivel, a reposta da carta, que, ha muitos correyos, escrevi a V.S. sobre meos particulares, os quaes V. S. poderà communicar, se for necessario, com o Padre João Juzarte, que jà deve ser chegado a esse Reyno. Nelle està tambem agora hum meo sobri-nho, a quem escrevo, se valha do patrocinio de V.S. em seos requerimentos, e a V. S. peço sobre tudo me nao salte com a continuação da merce de novas suas, e do Marquès meo Senhor, que he a unica consolação que tenho neste desterro. E Deos guarde a V S. muitos an-Tom. II. Kknos,

nos, como os creados de V S. have mos mister. Ultimo de Dezembro de 1672.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXVI.

Ao Marquès de Gouvea.

ACELLENTISSIMO Senhor: Grande falta farà ao bem publico a da vida do Senhor Duque Inquisidor Geral, se em Portugal souberem avaliar, como em Roma, esta perda.

Roma està em paz, e o Papa fez pessoalmente todas as funçoens de *Corpus*. Suecia por seos Embayxadores tem procurado instantemente

DO P. ANTONIO VIEYRA. 259 mente a suspensao das armas, em que não quizerao vir os dous Reys, de cujos intentos não temos athegora mais que huma grande expectação em mar e terra. As Gales, e Fragatas de França tomão no Mediterraneo quanto achão de Genova, a titulo de haver consentido aquella Republica, que no seo porto se armasse hum Cossario Ollandez. Polonia ainda està mal unida, e por esta causa nao sahe em campanha ElRey, nem a Nobreza do seo partido. Tem tao pouco dipheiro, como nos; faz com rudo o exercito que pode, mandado pelo General Sobieschi. Dos intentos do Turco se nao sabe ainda couza certa, mas segundo cresce o corpo do seo exercito, não devem de ser pequenos. Da nossa terra soão por cá grandes apparatos de guerra, presidios dobrados nas Fortalezas, fortificaçõens das Barras, levas de gente, e outros mayores, que só concordão com os prognosticos da Calle prognosticos de Galhano, cujos temores ajudão, com semelhante vaidade, os de Alemanha e Italia, abrindo os alicerses este anno à Monarquia Universal. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, e com mais felicidades, como dezejo, e os creados de V

V. Exc. havemos mister. Roma 3 de Junho de 1673.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXVII.

Offerd S.

Ao Marquès das Minas.

XCELLENTISSIMO Senhor: Não quero dar a V Exc. o parabem do Concelho Ultramarino, mas déra-o de muy boa vontade a S. A. que Deos guarde, por esta eleição, e o dou ao mesmo Concelho, à India, ao Brazil, e a todas as nossas Conquistas. Eu ha muitos dias que as considero mortas de mais de quatro, e esperando a sua resurreyção: com mais fé, que Martha, so

DO P. ANTONIO VIEYRA. 261 fó lembro com Maria, e com as suas lagrimas, o amor e patrocinio hereditario que a V Exc. merece o Brazil, a quem pelo segundo nascimento devo as obrigaçõens de Patria.

Emfim, Senhor, chegàrao à luz aquelles embrioens, que assim o dizem todos os avizos do correyo passado; mas antes delle chegàrao a Roma, quasi dentro de vinte e quatro horas, tres Proprios, com que sicamos assombrados, entendendo que nao podia ser senao algum grande bem, ou mal o que nos traziao, principalmente havendo estado encuberto por tanto tempo, e com tanto secreto, que ainda o de algum delles nao està inteiramente penetrado pelos especulativos mais Romanescos.

O primeiro Proprio se declarou logo ser enviado por Roque Monteiro ao Canonicato vago nesse Tribunal, que jà dizem està dado ao Inquisidor Bento de Beja. O Segundo se sabe ser despachado pelos Ministros do Santo Ossicio, e dirigido a Frey Luis de Beja, Religioso de Santo Agostinho, Irmao do dito Inquisidor, e tambem se diz, que a pôr silencio a certos perdoens supplicados, ou que se ha-

vao de supplicar a S. Santidade, que nao sao de cotas bentas. Juntamente se espaiharao novas que Lisboa sicava amotinada, e o Povo a ponto de tomar as armas em defensa da Fé, e outras couzas ainda mayores a este tom; com que todos estamos ainda em grande cuidado, esperando a Posta desta semana.

Eu, como quem se acolhia a fagrado, perguntey logo se V. Exc. havia acompanhado a S. A. ou se sicara em Lisboa, e porque Thomàs da Veiga me assegurou que sim, com isto cobrey animo lembrado de huma historia de Belem, ou do Belem, porque tambem se contao grandes couzas do homem, que hoje serve esta vara.

Finalmente chegou o terceiro Proprio, tambem muitos dias antes do ordinario, despachado ao nosso Residente, e deste athegora se nao sabe mais que hum desusado silencio, com que se tem accrescentado o mysterio, e alguns Expositores mais classicos interpretao a poder ser algum aborso daquelle parto. Esperase o correyo, de huns com alvoroço, de outros com receyo, e de todos com curiosidade; qualquer couza que traga, será o que Deos sor servido, q sempre he o melhor.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 263 Não refiro a V Exc. as novas da paz, e rompimento em que se acha o Norte, mais armado que nunca. O exercito Othomano entrou outra vez por Polonia aos 25 de Julho; e os Suedeses com grande numero de tropas caminhao para a mesma parte a apoderar-se, segundo dizem, do que facilmente poderão occupar naquelle Reyno, que geralmente se julga perdido.

Tambem he fama, que o invade com o mesmo intento o Moscovita, que hoje tem nesta Corte hum Enviado de nação Escoces, e de appellido Menezes, por descendente que diz ser de Portugal. Entendese que vem pedir, e não sey se será bem entendido, posto

que traz interprete.

Se eu nao conhecèra que V.Exc.nem trouxe, nem levou de Roma differente condiçao,
nao carregàra esta meya folha de papel com o
memorial incluso, que por mao do Padre Pedro Juzarte mando aos pès de S. A. De S. A.
crevo toda a mercè que me fazia, e de V
Exc. espero a que dezejo me faça. Só represento a V. Exc. que a caza de meos pays està
em tao miseravel estado, que por consciencia me obriga a pedir; e como he obra de
mi-

misericordia, com a representar a V. Exc. a tenho encarecido quanto posso. Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como o Reyno, as Conquistas, e os creados de V. Exc. havemos mister. Ao Senhor Conde do Prado, e aos Senhores D. Joao, e D. Pedro; meos Senhores, beijo a mao muitas vezes. Roma 9 de Settembro de 1673.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

MEMORIAL

Para Sua Alteza

Senhor.

EPRESENTA a V. A. o Padre Antonio Vieyra, que o Dezembargador Simao Alvares de la Penha, Proprietario do Officio de Provedor da Fazenda de Pernambuco, cazado com D. Leonarda de

DO P. ANTONIO VIEYRA. 265 de Azevedo, sua Irmãa, se perdeo no mar com cinco filhos, vindo do Brazil para este Reyno, e sendo seos legitimos herdeiros o Pay, Irmão, e Sobrinhos do dito Padres: o Ossicio se vendeo por quinze mil cruzados: e vinte mil cruzados que chegarão a Portugal da fazenda dos defuntos, pertencentes aos ditos herdeiros, se tomárão por emprestimo para a Fazenda Real, de que em nove annos se lhes não tem pago couza alguma.

Representa mais, que Ruy de Carvalho Pinheiro, Proprietario dos Officios de Escrivas da Camera, e Orfas da Bahia, foy privado dos ditos Officios, e S. Magestade d'El-Rey D. Joas fez mercè da propriedade delles a D. Catharina Ravasco, Irmãa do dito Padre, com obrigaças que Ruy de Carvalho Pinheiro filho do Desúto, cazasse, como cazou, com ella: e porque ambos sas mortos sem filhos.

Podito Padre Antonio Vieyra a VA. lhe faça mercè dos ditos Officios de Escrivao da Camera, e Orfaos da Bahia para hum de seos Sobrinhos, filhos de Bernardo Vieyra Ravasco, seo Irmão.

E. R. M. CAR

Tom. II.

CARTA LXXVIII.

Ao Marquès de Gouvea.

XCELLENTISSIMO Senhor: Não he esta occasião a em que eu deva continuar o silencio, com que ha tantos dias, me abstenho de apparecer aos pès de V Exc. de que a grandeza de V Exc. e suas occupaçõens, e falta do antigo arrimo, que me sustentava na graça de V Exc. me tem retirado. Bastava a memoria daquella morte para em mim ser eterno o sentimento, que agora com causas tao duplicadas não tem outro allivio, que a confideração do muito que Deos fia da constancia e refignação do animo de V Exc. em tão repetidos golpes. Espero que por sua grandeza e benignidade receba os affectos desta minha dor, como do mais obrigado e fiel creado de V Exc. e pela confiança que me dà este foro tao antigo na Caza de V Exc. se atreve o amor e zelo que tenho della a representar a

V Exc. que agora he o tempo de renovar a V Exc. o negocio, que foy servido communicarme na Cotovia. Ouço que a disposição da vontade de S. A. para com a Pessoa de V Exc. está hoje muito adiantada, como o está tabem hoje muito o desengano de outras esperaças tao necessarias à prevenção do q póde acontecer; e quando este pensamento, que muitas vezes represento a Deos em meos sacrificios, tenha o successo que todo o Reyno lhe deve dezejar, entenderey que na presente dor de V Exc. são, não sataes, mas muito proprios, os sins de sua Divina Providencia.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde muitos annos a Excellentissima Pessoa de V. Exc. Roma 28 de Julho de 1674.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

Ll ij

i die die

4 6 2 7

CAR-

) ↑

CARTA LXXIX.

A Duarte Ribeiro de Macedo, Enviado em França.

EO Senhor: Ha muitos annos que sey, que se dà no Brazil Pi-menta, e outras drogas da India, como se experimetou no principio do descobrimento: e que ElRey D. Manoel, por conservar a Conquista do Oriente, mandou arrancar todas as plantas Indiaticas, com ley capital, que ninguem as continuasse, e assim se executou, ficando sómente o Gengivre, que, como he raiz, dizem no Brazil, se meteo pela terra dentro, mas ainda se conserva a prohibição, e se toma por perdido. Com esta noticia aconselhey a ElRey, que està no Ceo, mandasse do Brazil à India, ou que da India fosse ao Brazil hum Navio carregado das di-tas Plantas jà nascidas, acompanhadas de pessoas praticas na cultura, e que em diver-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 269 sos lugares e tempos do anno as fossem transplantando, ou semeando, para que a experiencia mostrasse em qual clima daquelle vastissimo Estado se davao melhor; donde se seguiria, que huma vez que tivessemos abun-dancia das ditas drogas, e conduzidas a Por-tugal com viagem e despeza tanto menos, que as que navegao os Ollandezes, vendendo-as nos a muito menos preço, ficavão elles perdidos, e a India restaurada sem guerra. E o mesmo representey a S. A. que Deos guarde. Esta, Senhor meo, he a Pedra Filosofal, em que cuido nos temos encontrado, tendo V M.inferido esta consequencia de premissas tao remotas, como os ditos de ElRey de Inglaterra, e Grotius, ou havello eu proposto depois das noticias do Brazil, que entre os Antigos se referiao com sentimento, e hoje estarão jà quasi esquecidas. Deos guarde a V M. muitos annos. Roma 28 de Janeyro de 1675.

Creado de V M.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXX.

Ao Almotacel Môr Luis Coutinho, quando foy governar Pernambuco.

EO Senhor: Como Antonio Vieyra, como morador do Brazil, como Religioso da Companhia, e como quem tem esta Provincia a seo cargo, devo dar a V S. o parabem da felice viagem e chegada de V. S. a essa venturosa terra. Como Antonio Vieyra, por antigo creado do Senhor Almotacel Môr, desde o anno de 1655. em que recebi este foro (o qual continuey sempre) vindo juntamente embarcado em huma gondola de Salvaterra, quando ElRey D. João escapou do primeiro accidente, de que depois morreo. Como morador do Brazil, porque desde o dia em que S. Magestade, que Deos guarde, fez esta eleição na Pessoa de V S. logo a fama trouxe a noticia de que a Di-

DO P. ANTONIO VIEYRA. a Divina Providencia tinha enriquecido a alma de V.S. de todas aquellas virtudes, de que os Governadores do Brazil devem ser dotados para o conservarem a elle, e não se perderem a si Como Religioso da Copanhia, porq, alem da informação do Padre Visitador João Antonio Andreonias, tenho eu muito certas de quanto V S. honrou e favoreceo sempre a mesma Religiao, da qual se V S. nao veste o habito, professa o amor. Finalmente, como quem tem a seo cargo esta Provincia, para toda, e em nome de todos, a offerecer logo, como faço, à obediencia e serviço de V S. esperando, que debayxo da protecção e amparo de V S. os ministerios do nosso instituto, a paz dos Gentios mais barbaros, e a confervação e salvação de muitas almas, que S. Magestade tanto zela, terao grandes aug-mentos. Deos guarde a V S. e prospere seos fantos intentos com tantos annos de vida, e inteira faude, como esse Estado, e os creados de V S. havemos mister. Bahia 29 de Junho de 1680. 1) * 111/20 (1)

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXI.

Ao Duque do Cadaval.

1197. 031 XCELLENTISSIMO Senhor: Muito antes da minha partida para o Brazil, por nao faltar às obrigações de creado de V Exc. dey conta a V Exc. desta mesma resolução, sem exprimir as causas, como tao interiormente notorias a V Exc. S. A. que Deos guarde, foy servido de as con-firmar com a grata licença, que logo me deo, a que se seguirao outras demonstrações que não podia esperar, quem tanto tinha servido, e padecido, como a V Exc. he presente. &c. Agora ouço, que V Exc. parte para Italia, jornada em que eu, como marinheiro pratico do Mediterraneo, pudera hir servindo a V Exc. mas como não mereci esta ventura, quero seguir a Capitania de V Exc. com estas regras, assim como o meo zelo, sempre o mesmo, sica festejando, e festejarà em todo o tempo, o estabelecimento e felicidade

DO P ANTONIO VIEYRA. cidade de hum tão amado Reyno, posto que para mim tao ingrato, e deste deserto onde vivo, empregarey todas as minhas oraçoens e sacrificios em rogar a Deos pelos felicissimos successos, que nesta expedição dezejo a V Exc. a quem Deos guarde. Bahia 23 de Mayo de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXII.

Para o Marques Mordomo

XCELLENTISSIMO Senhor: Multo antes d'estas regras chegarem às maos de V. Exc. confidero em Lis-Mm boa

boa as duas Cortes de Portugal e Saboya, ou de Saboya e Portugal; porque ainda cà nao sabemos os lugares da preferencia, que o no-vo Ceremonial darà a estes sagrados nomes. No concurso e uniao de hum e outro, assim como serao dobradas as occupaçõens de Va Exc. assim terà V Exc. mayor theatro, em que luzao os talentos e calidades tao eminentes, com que V. Exc. jà tem illustrado duas Cortes, e dado que venerar e apprender a todas. Nosso Senhor prospere as que tanto nos tocao, com as felicidades que nao veremos de tao longe, mas dezejamos e pedimos à Divina Magestade com tanto zelo e empenho, como os demais perto. Estas novas esperamos todos com ancia: permitta o Ceo, q assimo confirmem suas influencias; e que estes sejao os esteitos da Conjuncção Maxima, para que entendamos que não a caso veyo a lucceder em tal anno.

Em continuação do que prometti a V Exc. na carta da primeira esquadra (de que com esta remetto a segunda via) vay agora o tesceiro tomo dos meos Sermoens. O da quarta Dominga da Quaresma, por ser alle-goria muy natural desta minha ultima ausen-Lod $m.\bar{1}$ W.cia,

DO P. ANTONIO VIEYRA. cia, me deo occasiao para fallar com V. Exc. algumas vezes, e dar a V Exc. as tacitas dis-culpas della. Tambem no de Santo Antonio em Roma cuidàrao aqui os Revisores, que as ingratidoens da Patria do mesmo Santo, sem lhe mudar o nome, se podiao applicar às que eu tenho experimétado. Se alguem estranhar o que allí digo, lea o Prologo de Manoel de Faria e Soufa na sua Europa, e achará no ultimo paragrafo, que o q se não prohibio a hum Chronista por historia, menos se pode censurar em hum Prègador por doutrina. Dos demais farà V. Exc. o juizo que merecem; e eu darey por bem empregado o trabalho, se alguma parte delles for tal, que se nao possa ler sem remorso, nem considerar sem utilidade.

Do Governo que acabou neste Estado, referi a V Exc. o que sentia, pelo zelo que todos devem ter de que as virtudes seja premiadas. A primeira acça do presente soy, que todos se puzessem em corpo, como em fronteira militar: e sobre se tirarem as capas aos homens tem dito mil lindezas os Poetas, sedo mayor a novidade deste anno nestes engenhos doque soy nos de assucar. Eu, não posso militar.

presumir mal de Antonio de Sousa de Menezes; porque a madureza dos seos annos promette grandes acertos, e o não ter herdeiros igual desinteresse. Mas esta terra he mà de contentar. O que só digo a V Exc. he, que se ao Concelho de Estado subir hum memorial do Secretario deste, estimarey muito que se nao saiba que he meo Irmao; porque bastarà esta noticia para que là se nao emendem as injustiças que cà se lhe fazem só por essa causa, porque nao ha outra. Hontem chegou Navio de Angola com as novas pessimas que V Exc. ouvirà por outra via. Foy grande ventura do Governador, que se descobrisse a conjuração; mas he disgraça que sejão e tornem a ser Governadores os que hao mister estas venturas.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 23 de Julho de 1682.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXIII.

Ao Duque do Cadaval.

do considero a V: Exc. em Lisboa com os applausos que Portugal deve a V Exc. como asegundo reparador seo, na felice successão com que o dezejamos eternisado; não quero que entre os vivas do Povo falte a minha fraca voz, posto que tão mal ouvida. V Exc. seja muito bem vindo, e com a inteira saude, que este seo menor creado, e capellão dezeja a V Exc. e continuamente pede a Deos em todas as suas oraçõens.

Na primeira esquadra da frota escrevi a V Exc. a que serà com esta segunda via, e com a consiança que me dà o foro tao antigo de creado de V Exc. nao deixey de representar a V Exc. a justa magoa do nao usado rigor, com que me vejo tratado de S. A. a cuja Real benignidade nao merecia estas demonstrações

monstraçoens o meo amor, e serviços.

Agora pudera accrescentar, que a este exemplo os que ca vem governar, se esmerao em seguir o mesmo dictame, e porque nao podem executar em mim despresos e aggravos, o fazem em tudo o que me toca; mas nao he justo que em occasiao de tantas glorias e triunsos se oução desgostos e queixas, nem ainda para pedir a V Exc. o remedio deslas. Guarde Deos a V Exc. muitos annos. Bahia 23 de Jusho de 1682.

es con bolan

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CAR

CARTA LXXXIV.

OU

Capitulo de huma carta a hum amigo, em que lhe dà noticia dos principios de Lisboa.

AVA o celebradissimo Tejo com as suas correntes as ribeiras de Lisboa, fazendo espelho aos montes e torres daquella antiquissima Cidade, que na prerogativa dos annos excede a todas as que os contas por seculos. Em seo nascimento soy fundada por Elysa, silho de Javan, Irmas de Tubal, ambos netos de Noè, donde começou a ser conhecida pelo nome de Elysea, depois tas amplificada por Ulysses, que nas duvidou a Grega ambiças a lhe dar, como a obra propria, o nome de Ulyssipo.

plificador, lhe compete à Lishoz a prece-

280 ARTAS

dencia de todas as Metropoles dos Imperios do mundo; porque em quanto Elisea, he du-zentos e vinte annos mais antiga que Ninive, cabeça do primeiro Imperio, que soy o dos Assirios; e em quanto Ulyssipo, quatro centos evinte cinco annos mais antiga, que Roma, cabeça tambem do ultimo Imperio. Em quanto dominarão os Romanos, ambas caminhando ao Occidente, trouxerao das ruinas de Troya as pedras fundamentaes da sua grandeza; mas Roma na descendencia de Eneas, vencido e sugit ivo: e Ulyssipo na pessoa do mesmo Ulysses, nao só vencedor de Troya, mas o que a sugeirou a poder ser vencida com o despojo da imagem de Pallas, a cujo agradecimento edificou na mesma Lisboa o sumptuoso templo que hoje se ve mudado, ou convertido no infigne Convento de Chellas. O Ceo, a terra, o mar, todos concorrem naquelle admiravel sitio, tanto para a grandeza universal do Imperio, como para a conveniencia, também universal, dos subditos, posto que tao diversos. O Ceo na benignidade dos ares mais puros e saudaveis, porque nenhum homem de qualquer Nação, ou cor que seja, estranharà a differença do clima: נוכויייונג

DO P. ANTONIO VIEYRA. 281 clima; para os do Polo mais frio, com calor temperado, e para os da Zona mais ardente, com moderada frescura. A terra na fertilidade dos frutos, e na amenidade dos montes e valles em todas as estaçõens do anno sempre floridos, por onde do nome de Elisea se chamao Elysios os seos campos, dando occasião às fabulosas bemaventuranças e Parai-seo dos Heroes famosos.

O mar finalmente, na monstruosa fecundidade, porque naquella campina immensa, que nao seca o Sol, nem regao as chuvas, assim como nos prados da terra pastao os rebanhos dos gados mayores e menores, assim allíse criao sem pastos os maritimos em innumeravel multidao e variedade, entrando pela barra da Cidade em cotidianas frotas, tanto para a necessidade dos pequenos, como para o regalo dos Grandes, sendo nesta singular abundancia Lisboa, nao só a mais bem provida, mas tambem a mais deliciosa terra do mundo.

CARTA LXXXV.

Para o Marquès Mordomo. Môr.

XCELLENTISSIMO Senhor: As razoens tao repetidas de sentimento, que com as calamidades geraes na infelicidade destes dous annos sobrevierao aos achaques de V Exc. (pelas quaes o meo coração, como parte tão interior e sensivel da -Caza de V Exc. dobrou os lutos, e multipli--cou os facrificios) me tinhao em grande cuidado athe a chegada do nosso Arcebispo, de quem, antes de lhe dar o parabem, me certifiquey da saude de V Exc. da qual me deo tao alegres novas, quaes eu por outra parte esperava com grande confiança, como quem tao particular conhecimento tem da grandeza, e constancia do animo de V Exc. invincivel a todos os golpes. Sirvase a Divina Magestade de a conservar sempre a V Exc. na mesma inteireza, para bem, remedio, e luz desta MoDO P ANTÓNIO VIEYRA. 283 Monarquia, e norte seguro das tempestades, em que ha tanto sluctua sem tomar porto.

Os dous votos do Concelho de Estado, que V Exc. me sez mercè participar, reserindose o segundo ao primeiro, são muito para ser vistos e sabidos de todos, como eu te-nho procurado, e de se estamparem tanto no juizo dos presentes, como na memoria e ad-miração dos vindouros. Em hum não houve nada que mudar ou accrescentar, e no outro tinha V Exc. antevisto tudo o que podia ser conveniente ou danoso, dissicultoso ou facil de conseguir, certo ou contingente no successo, e mostrado de tao longe com a razao o que se tem experimentado agora com o effeito. O que sobre tudo estimey, foy a constancia do segundo voto, não fallando na elegancia de hum e outro, e na bizarria da liberdade, com que estao lançados.

Diz-me V Exc. que os Pretensores, em que agora se falla, são Florença, Parma, e Baviera: e não sey se lembrarà a S. A. que todos tres me quizerão fazer medianeiro deste negocio. O primeiro pessoalmente, o segundo por huma carta sua, e o terceiro por outra de hum Padre da Companhia seo paren-

Nn ij

284

te, em que offerecia o segundo genito, ambas as quaes vio S. A. Mas o de que eu mais quizera se lembrasse, he, que no papel que me mandou fazer sobre esta materia, e està em sua Real mao, o cazamento que eu mais approvava, era o de Baviera; e o que mais excluhia, o de Saboya: e por isso entao nao só parecerào mal aquellas razoens, senao tambem quem as dava. Pezame que confirmasse Deos o meo voto: e só dezejo me ouça nas oraçoens e sacrificios que lhe offereço pela prospera saude de V. Exc. que o mesmo Senhor nos conserve e guarde, como os creados de V Exc. havemos mister. Bahia 21 de Junho de 1682.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXVI.

Ao Duque do Cadaval.

foy huma só, senao tres, as cartas com que signifique y a V Exc. o meo dezejo, ou enveja de nao poder acompanhar e servir a V Exc. na viagem de Saboya, como marinheiro tao pratico do Mediterraneo, contentandome com sestejar de tao longe os applausos, e prevenidos triunsos com que a entrada de V Exc. na volta seria recebida nessa Corte, acclamada em todo o Reyno, como principal author de sua felice successa e posteridade.

Mas he tal a fortuna de V. Exc. ou para dizer co palavras mais certas, são taes os acertos da prudencia, juizo, e realeza de animo, de que a Providencia Divina dotou o de V. Exc. para remedio das calamidades publicas, e ancora firmissima de Portugal na tempestade, em que de presente sluctua, sem acabaç de

de tomar porto, que tantas graças e mayores deve todo o Reyno a V Exc. por desfazer o que V Exc. hia effeituar, que pelo mesmo effeito dezejado, sendo tao perigoso. Muito estimàra poder remetter a V. Exc. com esta, todas as cartas, que grandes, e pequenos, e ecclesiasticos escreverao nesta occasiao a o Brazil, e as vozes universaes sem exceição, com que V Exc. he acclamado por unica coluna e Pay da Patria, e em annos, que todos dezejao, não so perpetuados muito largamente, mas que sejão immortaes.

V Exc. me saz mercê dizer, que não les

V Exc. me faz mercè dizer, que nao levava ordem de passar adiante, e se a caso o porto, nao podendo ser o de Genova, era o de Leorne, terra he aquella de que nao tive carta, depois que parti de Lisboa, sendo tao frequentes d'antes, como a V Exc. he pre-

Fico neste meo ermo, entre mayores arvores e bosques, que os que V Exc. chama moutas de Salvaterra; mas não basta terme posto tão longe do mundo, para que o mundo me não persiga. O meo primeiro cuidado aqui, como a minha primeira obrigação, he rogar a Deos, como faço em todos meos

fente.

DO P. ANTONIO VIEYRA. sacrificios e oraçoens, nos conserve e prospere a vida e estado de V Exc. como a mesma Magestade Divina para seo serviço ha mister; e o segundo, representar e pedir a V Exc. se queira V Exc. sembrar deste misera-vel Brazil, pois he só o que tem hoje Portu-

gal.

Gonçalo Ravasco de Albuquerque, meo sobrinho, e portador desta, informarà a V Exc. das violencias e oppressoens geraes, que no presente Governo se padecem, e como elle nos seos particulares tem experimentado a mercè e singular favor que da outra vez que foy a essa Corte, recebeo da benignida-de e grandeza de V. Exc. sendo agora mais importantes as causas que là o levao, espero que nao ache menos a presença de seo Tio, pois por elle lhe he hereditario o foro de creado de V Exc. e o patrocinio, amparo, e honra, que ao mesmo foro he devida. Guarde Deos a V. Exc. muitos annos. Bahia 23 de Junho de 1683.

> Creado de V Exc. Antonio Vieyra.

CARTA LXXXVII.

A Christovao de Almada.

EO Senhor: Como em todas as cartas de V S. leyo a verdade do coração, com que são escritas; e o favor, honra, e mercè legitimamente herdada do Senhor Ruy Fernandes de Almada, que està no Ceo, cuja memoria, como a de V S. serà sempre para mim igualmente saudosa; faço dellas a summa estimação, que por tantos titulos merecem; de que rendo a V.S. huma e muitas vezes as graças.

A Nosso Senhor as tenho dado muy particulares, pelo novo estado da Senhora D Maria, minha Senhora, com cuja noticia V S. foy servido honrarme, e da mesma Magestade Divina espero, que à felicidade de tao acertada eleição se sigao todas as outras, que os creados de V S. devemos dezejar, na multiplicada successão e posteridade da illustrativa Cara da V. S.

trissima Caza de V S.

DO P. ANTONIO VIEYRA.

E agora que V S. tem satisfeito a tao precisa obrigação, e està livre deste cuidado, me animo com mayor confiança a dezejar e pedir outra vez a V S. que assim como a Africa tem logrado a fortuna do benigno e applaudido governo de V S. se queira V S. inclinar ao estender athè esta nossa America, que nunca mais necessitada esteve de tao grande remedio, nem S. A. lhe poderà melhor remunerar a paciencia, fidelidade e constancia dos trabalhos e violencias, que proximamente tem suportado, e segurar os perigos da ultima desesperação, à que fica não pouco arrifcada esta Republica. Deos guarde a V S. muitos annos, como dezejo, e os creados de V S. havemos mister. Bahia 25 de Junho de 1683.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

est

CARTA LXXXVIII.

Ao Marquès Mordomo Môr.

XCELLENTISSIMO Senhor: Manoel de Barros da Franca, hum dos Principaes Fidalgos desta Cidade, e Vreador della, prezo, degradado, e inhabilitado pelo Governador, se vay queixar em nome da mesma Cidade, e buscar o remedio destas e outras violencias. Tambem vay com elle Gonçalo Ravasco de Albuquerque, filho do Secretario de Estado, o qual deyxa seo Pay Bernardo Vieyra na enxovia, e ao Padre Antonio Vieyra, seo Tio, criminado de mandar matar hum homem: que a tanto chega o odio e payxão do dito Governador. E posto que as causas que os levão aos pês de S. A. sao tao justificadas, que lhes nao pòde faltar o patrocinio e amparo de V Exc. o que eu com todo o encarecimento peço a V. Exc.

DO P. ANTONIO VIEYRA. 291 Exc. he, que na attenção e agrado com que V Exc. me farà mercè de os ouvir, vejão elles que não està esquecido na memoria de V. Exc. o antigo e particular favor, com que V Exc. por sua benignidade e grandeza me honrou sempre. Deos guarde a V Exc. muitos annos, como dezejo, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 4 de Julho de 1683.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA LXXXIX.

Ao Marques de Gouvea.

XCEL LENTISSIMO Senhor: O foro de creado de V Exc. e a mercê que V Exc. spor sua grandeza soy Co ij ser-

CARTAS

291

fervido fazerme sempre, conhecida em ambos os mundos, he a causa, porque ainda deste tao remoto sou forçado a molestar a V. Exc.

O Portador desta, parente dos meos parentes, he Jozeph Sanches d'el Poço, silho do Mestre de Campo Domingos d'el Poço, morto de huma balla na avançada de Badajòs, vay despachar-se pelos muitos e sinalados serviços de seo Pay, e tambem pelos seos, e posto que elles o abonao, e assegurao que lhe nao pòde faltar o amparo de V Exc. receberey eu particular mercè, como se sorao proprios. Deos guarde muitos annos a V. Exc. Bahia 6 de Julho de 1683.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

te : node - Marata Sicon - A Colora - Marcel Sicon - A Colora - A

CARTA XC.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Alguns dias antes de partir a frota desta Bahia me pas-sey do ermo em que vivo à Cidade, para escrever o que pedia a forçosa occasião. e para responder particularmente à carta, de que V M. me fez merce, que li huma e muiras vezes com summo gosto, e de que fiz a summa estimação, que a memoria de V M. merece, e que eu devo às minhas obrigaçoens, pelos singulares favores, que de V. M. recebi sempre. Mas foy Deos servido, que naquelles dias, por huma canellada casual, me sobreviesse hum tal accidente, que depois de ficar por muitas horas sem juizo nem uso dos sentidos, se declarou finalmente em huma heresipela, com ardentissima febre, de que ainda nas estou interramente con-

LAR ILA DE convalecido: e este impedimento foy a causa de nao poder entao dar a V M. as graças, pela mercè e lembrança da dita carta, como agora faço, com todo o affecto do coração, enviando esta por hum Navio que aqui arribou, e pela frota de Pernambuco, que se entende nao serà ainda partida. Antes de ella chegar, se a Almiranta da Bahia for a salvamento, jà meo sobrinho Gonçalo Ravasco terà dado a.V M. hum abraço em meo nome, como muito lhe recomendey na cama, em que se despedio de mim. As violencias que o obrigàrao a fazer esta jornada, e o estado em que deixou a seo Pay, e elle estava, sobre a innocencia de ambos, são causas tão. justificadas, que sem se valer das razoens do: seo appellido, nem da intercessaó de seo Tio, lhe nao pode faltar o patrocinio e amparo, que com menos certas justificaçõens experimentoujà na supererogação ou indulgencia, com que V M. se servio de o habilitar para seos despachos, fineza de que eu vivo muito lembrado, e elle e seo Pay tao reconhecidos, quanto só pode declarar o silencio. As causas que eu tive para o por tambem aos meos escritos, muito cruel serà a minha Patria,

. 03

DO P. ANTONIO VIEYRA. 295 tria, se depois de meter sido tão ingrata, o nao conhece. Mas devo eu por outra parte tanto a Deos, que tambem o seria a suas mi-sericordias, se por respeitos tao humanos, ou deshumanos, deixasse os de seo Divino ser-viço, que he sô o que me obriga a tomar nos meos annos hum tao molesto trabalho, como o de pôr os borroes em estilo que se possão ler. Jà em Lisboa està o terceiro volume, e agora soy o quarto, e tambem mando as erratas do segundo, que em muitas partes são intoleraveis; mas como V. M. sem embargo dellas, o approva, e me exhorta à continuação, tanto que a saude me der lugar, o sara a ser a semando para e meo deservo. rey assim, tornando para o meo deserto, se ainda nelle me nao perturbarem a quietação, que nem na immunidade do habito, nem no retiro do mundo està segura. Todos sicao esperando o prompto remedio, o qual se nao vier logo logo, entenderão estes vassallos, que Portugal quer perder o Brazil, como jà estivera perdido, se a sidelidade e respeito de S. A. e os prazos desta mesma esperança, she nao tiverao sustentado a paciencia. Deos a conserve aos que tanto tem sofrido e sofrem, e-a V. M. guarde muitos annos, com as felicidades

cidades que dezejo, e ao mesmo Senhor peço em todas as minhas oraçoens e sacrifiios. Bahia 24 de Julho de 1683.

Capellao de V. M. e o mais affectuoso servo.

Antonio Vieyra.

CARTA XCI.

Ao Provincial da Companhia de Portugal.

ENDO jà fechado omasso, torno a abrillo, para meter nelle estas regras, as quaes faço, como se houvera de entrar no mar, assim como hao de entrar as mosmas cartas. Nellas, e nas certidoens que vao, se falla em muitas pessoas, as sim

DO P ANTONIO VIEYRA. sim ecclesiasticas, como seculares, e faça V R. de conta, que em tudo o que aqui vay escrito, ainda que nao seja em meo nome, tenho eu parte; porque o dictey, ou ordeney, ou quando menos, o solicitey: e como as materias são tão graves, e tão delicadas, como a honra alhea; e as palavras nao podem ser a honra alhea; e as paravras não podem ter tão medidas; e nos juizos humanos ha tan-to engano, e no que se diz, e se ouve, tanta variedade, e tão pouca verdade, posto que eu claramente disse a todos os que jurarão, que não queria que jurassem senão o que sa-bião, e na mesma forma em que o sabião; e sobre isto houve da minha parte, e da de todos os nossos que jurarao, muito riscar, e emendar de palavras, e grande escrupulo em todas as formalidades do que se dizia; com tudo eu nao fico totalmente livre delle, e em toda a minha vida tive couza que mais pena, e mais inquietação me désse. Assim que: peço a V R. por amor de Nosso Senhor, que se estes negocios se pudessem concluir, sem estes papeis sahirem a publico, de maneira que se consiga o remedio das almas, sem offensa alguma do proximo; e se Sua Magestade quizesse resolver isto em algum concelho parti-Tom. II. Pp

298 CARTAS

cular e secreto, ou per si mesmo [que he o melhor de tudo] seria para mim, e para quietação e satisfação de minha consciencia, a mayor mercè que Sua Magestade me podia fazer, e a mayor que V R. me podia alcançar;
porque lhe assirmo a V R. que todas as vezes
que me vejo metido nestes labyrinthos e escrupulos no mesmo lugar em que vim buscar
a quietação, e a salvação da minha alma, chego a duvidar della, e não sey que hade ser de
mim. Deos me valha, e guarde a V R. Maranhão 15 de Abril de 1684.

Servo que nao presta para servir

Antonio Vieyra,

CARTA XCII.

A Antonio Paes de Sande.

EO Senhor: Muito dezejàra eu, pois que nao posso de outro modo, ao menos com a penna propria, tresladar neste papel alguma parte das ideas ou confusoens que revolve dentro em si o coração, e mal cabem nelle; mas nem mão tenho para escrever, nem juizo para dictar, nao hivre ainda totalmente de humas cezoes malignas, em que forao os delirios continuos. E posto que do que falley nelles, nao pudèrao os circunstantes entender a causa de me sobrevir este accidente, lendo as cartas que me chegàrao no primeiro Navio da frota, V S. o poderà collegir facilmente. Grande miseria he, que não bastem os serviços, o amor, e a verdade para conservar a graça dos Princepes; e que baste a calumnia para se perder; chegando Sua Magestade a dizer declaradamente a meo sobrinho, que estava Pp ij muito

muito mal com seo Tio. Mas tambem isto he esseito da Providencia Divina, para que eu e outros fracos, como eu, nos desenganemos a só pôr em sua sidelidade e misericordia toda a nossa consiança.

Grandes sao as fatalidades, que V S. me faz mercè referir, succedidas no anno passado, e pendentes para o presente, em que tambem as não considero menores; e quando não houvera tantos avizos do Ceo, bastava a pouca emenda, e ser tao pouco o conhecimento da necessidade della, que por eu haver feito hum papel, em que a queria persuadir, por occasiao do grande Cometa de oytenta e hum, me escreveo pessoa digna de credito, que estivera codenado por reo de inconfidencia, e que por meter acolhido para o Brazil, escapàra. O certo he, que os castigos se tem começado a ver, e a justiça, que os decreta, não està satisfeita. Em Mayo deste anno, observou hum nosso Mathematico outro Cometa, que atravessava o Sol de alto a bayxo, e foy visto por muitos dias de todos os Padres do Collegio de Pernambuco.

De novo nos tornàrao a lançar do Maranhao aquelles bons Christaos, que se forao castigados

DOP ANTONIO VIEYRA. 301 castigados de primeira vez, e desterrados os principaes moradores, e alguns Frades que os fomentao, nao se atreveriao a esta reincidencia. He lastima, que estando abalados to-dos os Sertoens para se descer, ou converter em suas terras, na confiança das novas leys de Sua Magestade, porque vem que se lhes não guardão, ou se tornem para os seos matos, ou se deixe m ficar nelles, perdendose infinitas almas, de cuja conta parece que nao fazem escrupulo os que as devem dar a Deos. La vay hum Frade Alemão, dos Missionarios desterrados, buscar remedio; e eu pela experiencia de tantos annos daquella terra, digo a V S. que se não houver castigo nos culpados, e quem inviolavelmente faça observar as leys Reaes, he debalde esperar, que nem o temporal, nem o espiritual daquelle Estado se promova.

Aqui se poz em conselho se se mandaria soccorro ao Governador? e se resolveo, que sem ordem de Sua Magestade se nao devia sazer, sendo certo, que da Bahia, ou Pernambuco serà o mais prompto e essectivo.

Veyo Navio da India com as novas do perigo, em que esteve Goa, a qual nao teve outro

outro remedio, senao o soccorro do Alliado, que V S. com tanta industria tinha unido, e interessado na nossa amizade. Pode ser que senao houvera a mudança que houve, nem haveria quem se nos atrevesse, nem nos she dariamos occasiao. Depois de perdermos a India de todo, como parece queremos, entao conheceremos o erro.

Com a vinda do Senhor Marquès das Minas respirou esta Cidade, e se promette, com razao, pacifico, e applaudido governo; mas posto que cessou a causa dos sentimentos geraes, ainda continuao os esfeitos nos particulares, sendo entre elles os que mais perigosos se considerao, os innocentes; porque os culpados nos arredores das suas fazendas vivem livres, e os innocentes com quaesquer testemunhas fassas podem ser pronunciados, havendo quem tenha poderes para os prender, e não para lhes dar livramento.

Chegou Gonçalo da Rocha muy reconhecido à mercè que de V S. recebeo, e eu nao tenho palavras com que dar a V S. as devidas graças pelos favores e assistencias com que V S. por sua benignidade e grandeza tem soccorrido, e sustentado a GonçaDO P ANTONIO VIEYRA. 303 lo Ravasco. Muito ingrato serà elle, seo Pay, e eu, se todos nòs nos nao reconhecermos por perpetuos escravos de V S. Deos pague a V.S. estas mercès, que sem merecimento nosso, se digna fazernos; e se o mesmo Senhor ouvir minhas oraçoens e sacrificios, serà com largos annos de vida, acompanhada de todas as felicidades, que a V S. com todo o coração dezejo. Bahia 22 de Julho de 1684.

Capellao e obrigadissimo creado de V S.

1

Antonio Vieyra.

CARTA XCIII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Nunca tanto conheci o muito que devo ✓ a V Exc. como nesta occasião; mas nao podia deixar de ser, que excedendo V. Exc. a todos na grandeza, os effeitos deste attributo, nao fossem tambem superiores a todos. A alguns dos que tem lugar junto à Pessoa de Sua Magestade, escrevi, e de nenhum tive reposta, confirmandose todos com a sentença de desgraça, que Sua Magestade quiz me fosse notificada por meo sobrinho, dizendolhe que estava muito mal com Antonio Vieyra por ter descomposto o seo Governador, sendo a verdade, que o Governador foy o que me descompoz a mim com as mayores afrontas, não lhe dando eu para isso mais occasiao, que dizer, hia pedir huma mercè a S. S. na qual igualmente entendia lhe fazia serviço, por ser materia de justiça

DO P. ANTONIO VIEYRA. 305 justiça e consciencia, e sem eu ter declarado qual fosse consciencia, e sem cuter deciarado qual fosse a petição, respondeo em altas vozes, que tinha melhor consciencia, que os Padres da Companhia, e cria melhor em Deos, que eu, e outras couzas a este tom. Não me queixey a Sua Magestade, como todos me persuadiao, por me parecer mais conforme à profissa de Religioso perdoar as injurias, que fazer queixa dellas; mas o Governador, e os que o governao, suppondo que eu sem duvida me queixaria, de author que devia ser, me sizerao reo, antecipando a queixa, chea de muitas falsidades, que se pòdem facilmente crer por outras, que hirao provadas na devassa, para cujas custas soy condenado o mesmo Governador em hum conto.

A V. Exc. he mais presente que a todos, a parte que eu tive em procurar, que ElRey, que Deos guarde, sosse preserido, como era justo, a seo Irmão: e que entre os que padecera por esta causa, não suy eu o menos perseguido e avexado, como menos poderoso; e não sey em que tenho merecido a S. Magestade os disfavores, que em tudo o que metoca, se experimentão. Lembrado Tom. II.

da differente fortuna que tive com o Paye Irmao, de quem Sua Magestade he herdeiro, e a quem servitantos annos, com tantos trabalhos e perigos, não posso deixar de sentir e estranhar muito esta grande differença. Agora escrevo a Sua Magestade dandolhe inteira conta do que verdadeiramente passou, e de que eu esperava huma satisfação muito publica, como o tinha sido a afronta; e jà me contento, e contentarey, com que me absolva da rigorosa sentença de me ter fora da sua graça, da qual principalmente appello para o patrocinio e amparo de V Exc. E que seria Senhor de mim, se para reparo de todos estes dezares do tempo, e allivio de tao sensiveis desgostos, nao tivesse aquelle sagrado tao seguro, a que me acolher, ao qual V Exc. por me honrar (por letra de sua propria mao) dà nome de amizade, e tao firme e constante, que nem a gasta o tempo, nem a esfria o mar? E como a memoria de V Exc. se nao esquece de vinte annos atraz, e do lugar que aos pès de V Exc. tive sempre, como o mais fiel e leal creado de V Exc. nao quero, nem posso querer outro desquite às minhas disgraças, nem

nem outro castello mais inexpugnavel, em que me defender da fortuna, e zombar della. Não posso negar a V Exc. que quando lì o que Sua Magestade disse a quem sabia, que mo havia de escrever, soy tal o meo sentimento, que no mesmo dia cahi muy perigosamente enfermo de humas cezões malignas, que muitos dias me tiràrao o juizo com continuos delirios; mas a vista desta de V Exc. que mil vezes tenho tornado a ler, soy hum antidoto tao essicaz, que não só me restituio o juizo a seo lugar, mas cobrey saude.

A perda da Raynha Nossa Senhora, que està no Ceo, e a falta que nos hade fazer sua vida, em que V Exc. se remette aos Chronistas da Corte, declarao elles bastantemente, bastando só o discurso para o conjecturar; e nao serà facilio reparo, porque o tem muy disticultoso as couzas unicas, ainda que Sua Magestade se aconselhe mais com as razões do nosso remedio, que com as causas da sua dor Aqui se fica tratando das Exequias, que se dezeja, se fação com a mayor magnificencia possivel; e tem o Senhor Marques encomendado este assumpto a meo Irmão, que só sente não estarem em estado os seos empe-Qq ij nhos,

nhos, para igualar na obra as idèas do seo pensamento. Tambem quiz o Marquès, que eu haja de ser o Prègador, havendo tantos annos que renunciey este exercicio, para o qual a voz, e a idade me tem incapacitado; mas como me disse faria gosto nisto a S. Magestade, bastou só esta significação, para que promptamente aceitasse, não duvidando perder nesta ultima acção da minha vida, o que por ventura tinha adquirido em toda ella; e o que mais sinto, he faltarem-me as noticias, de que só V Exc. me podia dar conta, com tão interior conhecimento das singulares virtudes de Sua Magestade.

Com a vinda do novo Governador respirou de novo esta Cidade, e na disferença de sua condição, benignidade, intelligencia, e attenção às obrigaçõens do ossicio, assim no militar, como no politico, se promettem todos hum felicissimo governo, não obrando desde que chegou, acção em que não seja grandemente applaudido. Mas posto que cessou a causa dos disgostos passados, durão ainda nos esfeitos, pelos falsos testemunhos, com que forão accusados os innocentes, que facilmente se podem continuar nas presen-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 309 tes devassas, em que as mesmas testemunhas, antes de se dar defesa às partes, nao podem facilmente ser convencidas; e este he o estado em que considero nessa Corte a meo sobrinho, cuja innocencia, no que lhe impoem, he mais clara, que a luz do Sol.

Pela mercè que V Exc. por sua grandeza e piedade soy servido fazerlhe, beijo mil vezes a mao a V Exc. e espero lhe valha, de maneira que brevemente se possa recolher à caza de seo Pay, que nao tem outro, e he velho, e cheyo de achaques, e tambem innocentemente perseguido, como seo Tio.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V Exc. muitos annos, como o Reyno hoje mais que nunca, e seos creados havemos mister. Bahia 2 de Agostro de 1684.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XCIV.

Para o Marquès Mordomo Môr.

chome com muitas cartas de V Exc. e com mil obrigaçõens em cada huma dellas para beijar a mão a V Exc. outras tantas vezes, como nesta faço, sem que os termos do agradecimento, por mais que se multipliquem, possão igualar o numero, e muito menos a grandeza de tantas, e tão excessivas mercès. Faltame porêm o tempo, e o alento para escrever, e tambem me pudêra faltar o juizo pelas causas que succintamente referirey a V Exc. e será toda a materia desta folha de papel, não cabendo a minha historia ou tragedia em grandes volumes.

Estava eu no meo retiro, quando chegou o primeiro Navio da frota, e nelle huma carta, em que Sua Magestade (referia meo sobrinho)

DO P ANTONIO VIEYRA. brinho) lhe tinha dito estas palavras formaes. Estou muito mal com seo Tio Antonio Vieyra, porque descompoz o meo Governador. Demaneira, Senhor, que sem eu dar outra occasiao ao Governador N. N. mais que dizerlhe (como jà dey conta a V. Exc.) que levava huma petição, na qual me parecia, que não só pedia merce, mas fazia serviço a S. S. por ser materia de justiça, e conscien-cia, sem chegar a declarar qual fosse a peti-ção, me respondeo em vozes altas, que tinha melhor consciencia que os Padres da Companhia, e cria melhor em Deos, que eu, repetindo por varios modos esta mesma injuria, e chamandome claramente Judeo: e eu fuy o que descompuz o Governador de Sua Magestade, e nao o Governador de Sua Magestade a mim, que só pelo caracter de Sacerdote merecia de qualquer homem Christao ser tratado com differente respeito! Esperava eu, que Sua Magestade mandasse estranhar muito ao seo Governador este excesso, e que se me désse satisfação publica, pois o tinha sido a afronta. Mas porque eu me nao quei-xey, entendendo ser mais confórme ao meo habito perdoar as injurias, que fazer queixa dellas;

dellas; o Governador, e os que o governavao (principalmente N. N. inimigo capital da Companhia, e de meo Irmao, e a mao com que escrevia) para me fazerem reo, on-de devèra ser author, com seos costumados falsos testemunhos (jà provados) informàrao de tal sórte a Sua Magestade, que sendo a justiça de Sua Magestade tao acautelada em crer, como se experimentou nos excessos do Governador, não cridos senão depois de dous annos, pertendendo tantas informaçõens de pessoas desinteressadas; bastou só a queixa da parte, e tal parte, para Sua Mage-stade me sentenciar à sua disgraça, e notificarme a sentença duas vezes, huma por Francisco da Costa, outra por Gonçalo Ravasco, não fallando em outras execuçõens mais severas e rigorosas, que là deviao de se ouvir, e cà se tem divulgado, alem das secretas, que traz o Sindicante, das quaes, posto que me izente a minha immunidade, se executarão em tudo o que me toca, e a não tem. Mas antes de eu saber, nem ouvir alguma couza destas, bastou só ler a primeira nova, e que Sua Magestade estava mal comigo, para no mesmo dia me sobrevir hum grande accidente,

cidente, que logo se declarou em cezoens malignas com perpetuos delirios, em que totalmente perdia o juizo, e estive em grande perigo de perder a vida. Sao jà passados dous mezes, em que me sobresaltao frequentes rebates do mesmo mal; e porque passo as noytes inteiras sem dormir, com pouca, ou nenhuma vontade de comer, debilitandose as sorças ao mesmo passo, sao muito bem sundados os temores, com que sico de alguma total e mortal recahida. Ordene Deos o que sor servido, que o que eu somente sinto, he, que vindo-me meter em hum deserto, para melhor me aparelhar para a morte, nem vi-

chegou emfim a Capitania da frota, e nella o Sindicante, que mostra bem ser eleição de V Exc. Começou a tirar devassa do Governador, lançando primeiro bando para é todos os que tivessem que dizer do dito Governador, ou de bem, ou de mal, recorressem a elle; e correo sama ao principio, que crao mais bem ouvidos os louvores, que as queixas; com que na primeira parte da devassa, dizem, vay canonizado, posto que muitos se abstiverão de hir jurar, contentandose Tom. II.

com o verem fóra do posto. Leva muitas cartas de approvação, e dizem, que vay pôr pleito à Sua Magestade, e pedirlhe perdas, e danos, pelo tirar antes do triennio, promettendo, que se hade vir inteirar do terceiro anno que lhe falta. Eu, posto que conheço bem o tempo em que està o mundo, nem temo, nem espero tanto; só digo a V Exc. que ainda que cessou a causa, continuao os esseitos, nao tedo menos que recear os innocentes, que os culpados; porque estes fóra da Cidade e occultos nos arredores de suas cazas, vao dormir a ellas; e os innocentes, contra quem em Lisboa se acharão testemunhas falsas, ou compradas entre os neutraes, ou voluntarias entre os inimigos, lhes podem accrescer sacilmente, e serem pronunciados; e como o Sindicante traz poderes para condenar, e nao para dar livramento, nem absolver, mofinos dos que lhe cahirem nas redes. Eu lhe suy fallar, e fallandolhe sómente em mim, lhe pedi, que por serviço de Deos, e de Sua Magestade, e me fazer mercè, supposto que nao podia devassar de mim, ao memos, nao como Ministro, senao, como pessoa particular, se quizesse informar dos capitulos

DO P. ANTONIO VIEYRA. 315 tulos que lhe levey em hum papel [que elle aceitou] para que ou de cà por escrito, ou hindo a Portugal, em presença pudesse dar a Sua Magestade as verdadeiras noticias do que achasse.

Meo Irmao, que està tao innocente no caso do Alcaide Môr, como eu, se considera em evidente perigo de ser pronunciado, accrescendo qualquer testemunho sobre o de hum homem indigno de toda a fé, que testemunhou em Lisboa, não havendo na devassa que cà se tirou, quem puzesse a boca nelle; mas a parte que por estas ruas anda triunfante a cavallo, com o muito favor que achou em Lisboa, he tao atrevido, que allegando suspeiçoens contra o Chanceler, articulou que elle tambem concorrèra para a morte de seo Irmão. E me assirmou pessoa, que o podia saber, que o Escrivão desta Judicatura trazia Provizao de Sua Magestade para ser provido de Secretario de Estado no officio de meo Irmão, com que he provavel, que lhe corra bem a penna em qualquer couza que se diga a favor deste antecipado e nunca visto provimento.

O Senhor Marquès das Minas, cujo go-Rrij verno

verno està summamente applaudido, no mesmo dia em que chegou, e se veyo a hospedar a este Collegio, me vizitou na cama i, e continûa em me fazer mercè. Logo tratou das Exequias da Raynha Nossa Senhora, e encomendou a meo Irmão a fabrica do Tumulo, com dezejo de que se fizesse com toda a magnificencia possivel, e assim estava desenhado: e quiz tambem que eu sosse o Prègador, de que ao principio me escuzey com a presente infirmidade, falta de dentes, e de voz, e todos os outros achaques da velhice, que ha tantos annos me tem incapacitado para este exercicio; porèm instando em que nisso levaria gosto Sua Magestade, esta só palavra bastou para que eu entendesse, que nao devia replicar, e assim aceitey, suppondose que seria quando eu estivesse capaz, e que o tempo que se gastasse na fabrica, mo daria para convalecer. Com tudo hoje me mandou dizer, que o estado da Fazenda Real não sofria tantos gastos, e que se haviao de fazer as Exequias por todo este mez de Agosto. Eu me acho com poucas noticias das soberanas virtudes de tão grande Sugeito; mas ainda para dizer o que todos sabem, he desigual à miminha comprehensa a immensidade da materia, e mais, estando em parte, onde sem approvação de V Exc. e com o juizo tão perdido, he força que exponha aos do mundo a ultima acção da minha vida. Sobre tudo me temo do de Sua Magestade, para mim sempre formidavel, ainda quando não estava mal comigo. Eu lhe escrevo, não só com larga, e exacta relação do caso, senão também com ponderação da sentença; e espero da clemencia, e grandeza de Sua Magestade, que por justiça, e não por indulgencia, me restitua à sua graça.

Pelo impedimento da doença que me levou os dous mezes ultimos, em que se havia de alimpar o quinto Tomo, que jà estava quasi acabado, nao vay nesta occasiao; mas dando Deos vida, hirà na Nào do Rego, que se
sica aprestando para hir neste mesmo anno.
Sobre a approvação do quarto, em que vejo
tao demasiadamente encarecida a pobreza
do meo engenho, não sey que diga a V Exc.
A frase com que no Brazil se declara que os
Engenhos não moem, he dizer que pejàrão;
e eu verdadeiramente tenho pejo de que se
diga no frontispicio do livro, o que se não
hade

hade achar nelle. Jà estava contente com que tendose passado o nosso Arcebispo a estoutro mundo, nao haveria nesse quem tanto me envergonhasse; mas V Exc. pelo excesso da mercè com que sempre me honrou, nao achando sobre a terra quem o sizesse, o soy desencovar nas serras da Arrabida. Se V. Exc. julgar que o Author nao merece censura, senao graças, V Exc. lhas dè, pois a V. Exc. quiz adular, e nao louvarme a mim.

Para encher o numero do dito quarto Tomo faltavao dous Sermoens que agora vao. O primeiro he de S. Roque, e tem por assumpto: A homens, nem servir, nem mandar; a Deos, e so a Deos servir. Foy prègado na Capella Real. O outro prèguey tambem no mesmo lugar, quando chegue y com meos companheiros a Lisboa, lançado das Missoens do Maranhao, por defender as leys do Rey, e os injustos cativeiros dos Indios.

Agora nos tornàrao a lançar de là, pelas mesmas causas, que assim acontece quando falta o castigo. Mas se faltou o da terra, nao faltou o do Ceo; porque todos os motores daquelles sacrilegios morrèrao desestradamente, e sem Sacramentos. O Senhor Arcebispo

DO P. ANTONIO VIEYRA. 319 cebispo, que hoje he de Braga, ouvindo este Sermao, disse que entre os meos fora o me-nos mão. Devia de ser, porque não suy eu o que prèguey, senão o Evangelho, sem haver palavra em todo elle, que não désse vozes ao Ceo pela justiça e innocencia daquelles miseraveis. Tendo os Missionarios publicado na Gentilidade as leys Reaes, todos em con-fiança dellas estavão jà abalados para se descer, e receber a Fè, e vassalagem de Sua Ma-gestade; mas qando vem que se nao guar-dao, se tornao para os matos. O unico remedio he a constante observancia das mesmas Leys, o castigo exemplar dos rebeldes, e taes Ministros do Governo, que nao vao là buscar os interesses injustos, senao o serviço de Deos, e de Sua Magestade, e que Sua Magestade os premie com as rendas do seo patrimonio, e nao com o sangue innocente, e cativeiro dos que nascèrao mais livres que nòs, senhores absolutos das terras em que Deos os poz, e nós lhe tomamos, e sem sugeição alguma de vassallos ou subditos mais que a que elles vo-luntariamente aceitao debayxo das condi-çoens e leys que lhe promettemos. Se estas injustiças se continuarem, perderse-ha sem duvi-

duvida aquelle Estado, e só nos ficarà a estreita conta que Deos nos hade pedir de infinitas almas, debayxo de cujo pretexto nos chamamos senhores delle. Tão más novas, como estas, sao as que posso dar a V Exc. desta terra. As deste Ceo, nao sey se sao me-Ihores: V. Exc. o julgarà pelos dous Cometas, que nelle apparecèrao este anno, cujos retratos envio com esta. O primeiro foy visto, desde seis de Mayo athè os desaseis, e vão mais exactamente notados os seos movimentos, porque o observou em Parnambuco hum Padre Alemão, grande Mathematico, onde foy tambem visto de todos os Padres daquelle Collegio. O segundo appareceo no Rio de Janeyro em huma Aldea, chamada Ginga, e observado primeiro dos Indios, e depois dos Padres que nelle residem, desde o primeiro do mesmo mez de Mayo athè aos quinze. Aquelle se via de dia, e partia o Sol pelo meyo; este de noyte, e mostrava na cauda tres estrellas, só falta que vejamos algum sinal na Lua, para que se verifique o Texto: Erunt signa in Sole, & Luna, & stellis.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a ExDO P. ANTONIO VIEYRA. 321 Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 5 de Agosto de 1684.

V Exc. perdoe a mão alhea nesta segunda via, que apenas houve saude e alentos para a primeira

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XCV.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Para poder fazer ao menos esta primeira via por mao propria, a reservey para os ultimos dias, em que està decretada a partida da frota, e se eu a pudera carregar toda de quantos generos de expressoens cabem no agradecimento, nem o meo coração sicara satisfeito, nem o que devo ao de V M. provado Tom. II. Ss com

com tantas obras e declarado com taes palavras, bastantemente correspondido. Pague Deos a V M. a consolação, e allivio, que com esta larga carta de V M. recebi, em tempo que tao necessarios me erao estes soccorros, como logo direy Pouco soy, que o Governador N. N. sem eu she dar occasião alguma me descompuzesse com tao graves injurias, como se deixão bem ver da primejra palavra com que lhe deo principio, dizendo: Que cria melhor em Deos, que eu. E pou-co foy tambem, que por relação daquelles, com cuja mão escrevia, se divulgassem por essa Corte couzas que jà mais me passarão pelo pensamento, fazendome reo, onde devèra ser author, e antecipando a queixa que en nao quiz fazer, por me parecer mais con-forme à minha profissa perdoar as injurias, que queixarme dellas. Mas nao fazendo eu çaso de nada disto, como tao costumado a padecer falsidades, o que nao pude deixar de sentir muito, soy chegarem estas a Sua Mage-stade, e se deixar impressionar tato dellas, que diste a meo sobrinho, estava muito mal comigo, por haver descomposto o seo Governador, instando por muitas vezes, e por mui-

DO P ANTONIO VIEYRA. tos modos nesta pronunciação de sua disgraça, a qual me consta se fulminou tambem por ordens secretas contra todos os que me tocao, e se nao podem defender dos rayos com a minha immunidade. Tendo sempre animo para suportar outros grandes golpes, não posso deixar de confessar a V M. que só neste fraqueou a minha constancia, e com tao evidente e sensivel demonstração, que no mesmo dia em que lì a carta que isto continha, estando são e bem disposto, cahi subitamente com hum grande accidente, que logo se declarou em cezões malignas, com perpetuos delirios, e o juizo totalmente perdido, e a vida em grande risco. Neste estado continuey hum mez inteiro com os tormentos que lhe accrescentavao os Medicos; e sendo passados jà dous em que me nao deixàrao frequentes rebates do mesmo mal, com ameaços de outra pior recahida, me acho tao debilitado, que apenas posso mover a mao com que esta escrevo. A Sua Magestade dou muito miuda conta de tudo o que passou na verdade, e espero da sua justiça, não a satisfação que todos aqui suppunhao, mas ao menos, me restitua à sua graça.

Ssij

Meo

Meo Irmao recolhido hum anno no Convento dos Descalços de S. Tereza, acabou oste noviciado com a chegada do Senhor Marquès das Minas, e sica exercitando o seo officio, pelo não acharem culpado na devaçà, que aqui se tirou sobre a morte do Alcaide môr, como continha a carta de Sua Magestade; mas nem por isso livre de grandes temores, pela que de novo fica tirando o Sindicante; porque como nessa Corte se achou huma testemunha que jurou contra elle, mais facilmente, pode haver aqui outra comprada entre os neutraes, ou voluntaria entre os inimigos, com que seja pronunciado; e como esta Sindicatura traz poderes para prender, e não para dar livramento, antes se diz, que os comprehendidos na sua devaça se hão de hir livrar a Portugal, julgue V M. em que talas se vè metido (estando mais inno-cente, que os que matou Herodes) hum homêm carregado de annos, e de grandissimos, achaques, com hum só filho, que pudera deixar em sua caza, homiziado tambem, e pronunciado nessa Corte, e com a innocencia exposta a semelhantes perigos. Elle fez acertadamente em nao vir, porque dos companheires 0011

DO P ANTONIO VIEYRA. nheiros que vierao, hum està prezo, e os ou-tros andao fugidos pelos matos, e se houve-rem de hir livrarse a Lisboa, elle jà là està. Pela mercè que V M. faz a ambos, beijo as mãos a V M. muitas vezes, e nella espero Thes hade valer tão esficazmete, que se tornem a ver juntos. Bom meyo tinha eu para o confeguirem sem dependencia da justiça ou in-justiça, nem da boa ou mà vontade dos homens, que era resolverem-se ambos a servir a Deos, e fazer do mundo o caso que elle merece; mas nem acompanhados dos seos defenganos, são poderosos os meos conselhos a lhes persuadir huma tão justa resolução, e tao necessaria para a quietação desta vida, como para a salvação da outra. Deos lhes escolha o que for melhor para ella, pois para

todos os estados a sez, como author de todos.

Nao dou a V M. o parabem do lugar do Desembargo do Paço (posto que he o ultimo e o mayor a que pode chegar a profissa que V. M. seguio) por ser a Pessoa e merecime ntos de V M. dignos de outros mayores. O que sobre tudo estimo, he que V. M. antepuzesse os interesses da honra aos da fazenda, e que sos se para com V. M. mais poderoso que todos se para com V. M. mais poderoso que todos.

326 CARTAS

os outros respeitos, o exemplo do Senhor Diogo Marchao Themudo, que està no Ceo, cuja imitação deve ser de V M. tao preserida e venerada sempre, como he para mim saudosa sua boa memoria.

Dou a V M. as graças pelos papeis a que tao grande materia dérao as fatalidades do anno passado. Não se esperão, ou temem menores no presente, em que este nosso Ceo nos tem prevenido com dous Cometas, ambos em Mayo, hum que se via de dia, e atravessa-va o Sol; outro de noyte, e mostrava na cauda tres grandes estrellas. Do nome d'ElRey de Polonia nao faça V. M. caso, posto que as suas gloriosas acçoens promettao grandes selicidades. O triumfo total, e destruição do Imperio Otomano està reservada para Rey Portuguez; e pode mos provavelmente crer, que serà o presente, nao so por todas as partes, que com tanta eminencia nelle concorrem, de religiao, valor, e inclinação particular contra os Turcos, mas por ser o segundo do nome, ese verificar em Sua Magestade o texto que tanto trabalho deo aos Sebastianistas, e outros sectarios. De quatro Reys que segundo levarà toda a victoria. Eu receyo muito aos

DO P. ANTONIO VIEYRA. mesmos exercitos victoriosos o terem-se empenhado tanto nas terras do inimigo, donde em hum mão successo podem ter muy dissicultosa retirada; e ainda sem este accidente se pode temer que o mesmo inimigo raivoso, e affrontado, ou para se despicar, ou para nos divertir, intente alguma grande facção em Italia, cujas coltas se achao tao de sarmadas, como eu as vì, e mais em tao pouca distancia de Roma, que dellas levão os picadeiros o peyxe em huma noyte. Aos 12 de Julho deste mesmo anno havia de ver Roma o mayor eclypse do Sol que houve no mundo, desde a morte de Christo, e isto por opposição da Lua, e se he ou for certo, que o texto se hade cumprir primeiro, Senhor, em Roma, antes de V.M.ver, ou ouvir alguma couza disto, não espere o sim da tragedia do Turco; Donec auferatur Luna. Deos sobre tudo, q guarde a V.M.muitos annos, co todas as felicidades do corpo e alma, q a V.M. muito do coração dezejo. Bahia 8 de Agosto de 1684. Capellao e obrigadissimo servo de

V M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA XCVI.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Estando publicada à partida destes dous Navios para quarta seira, agora se aviza, que à manhãa, sabbado, partem infallivelmente. Gonçalo Ravasco, e seo Pay ambos sicao retirados em hum Convento, e ambos doentes, e o silho mais gravemente. Pelo que creyo, que não poderão escrever, nem dar a V M. as infinitas graças, que por tão particulares mercès e amor a V M. devemos; e eu, ainda que tivera muito tempo, não pudêra declarar com palavras o que so cabe no coração. Viva-nos V M. muitos annos para nosso remedio e amparo, e Deos pague a V M. estas, que verdareiramente são obras de misericordia.

Meo Irmao pronunciado e socrestado pela devaça do Sindicante, cedo sará em Santa Tereza e S. Bento dous annos de noviciado, do, sobre o terceiro em que nao exercita o se officio, segundo o Regimento d'ElRey, pelas violencias de N.N. Com elle sica tambem homissado seo silho por nao querer o Sindicante darlhe livramento confórme a carta de Sua Magestade, tendo-o dado por despacho a dous, que as tinhão semelhantes, o que consta da copia inclusa. Dà por razão o seo Regimento, outros dao outras.

Se isto continuar assim, passandose a nnos entre frotas e frotas, perderse-ha a Bahia, andando fóra de suas casas e fazendas, e metidos pelos matos, grande parte dos melhores della, sem recurso, nem remedio para provar sua innocencia, condenados por testemunhas notoriamente falsas, e induzidas pela parte. E que serà, meo Senhor, se Sua Magestade lhe der credito, como athegora se experimenta? Dizem, que este he o estilo das devaças, como se fora a mesma distancia da Bahia a Lisboa, que de Coimbra, ou Evora, sem mais Navios que os das frotas. Jà Thomè Pinheiro da Veiga fez hum arrezoado sobre esta disficuldade nessa mesma Mesa, pedindo o Procurador da Companhia sobre huma demanda de huma quinta de Carcavellos, fosse Tom. II. citacitado o Reytor do Japão, a quem pertencia.

Pessoa que o pode saber me significou, que tambem eu hia comprehendido nesta devaça, e depois de ter gastado a vida em servir com mayor zelo, e com mayores perigos e trabalhos a ElRey, que a Deos, e o peior he, que nem setenta e sete annos de idade, nem tantas experiencias me desenganao. Prèguey o Sermao das Exequias da Raynha, que agora vay, estando sangrado cinco vezes naquella semana, por nao sicar muda a solemnidade do dia. Praza a Deos que nao seja là mal ouvido. O mesmo Senhor guarde a V M. muitos annos, como dezejo, pois nao ha tempo para mais. Bahia 11 de Mayo de 1685

Esqueciame dizer a V M. que Gonçalo fica em concertos de cazamento, e com dinheiro, com que lhe crescerão mais as culpas.

Mais obrigado, e mais affeiçoado creado de V M.

Antonio Vieyra.

CARTA XCVII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Nefta frota vay a Nao da India que aqui chegou, com as novas do perigo em que esteve Goa, e com ella, como cabeça, todo o resto daquelle Estado, que tanta grandeza accrescentou à Monarquia, e honra ao nome Portuguez, ambos hoje quasi perdidos; e como só da authoridade e zelo de V Exc. se lhe pòde esperar o remedio, nao posso deixar de representar a V Exc. a causa principal donde todos estes danos procedem, que verdadeira e christamente considerada he aquella, em que os discursos politicos pouco reparao, e todos os que se governao pelos di-ctames da Fé, e successos da experiencia, reconhecem por tal. O fim para que Deos fez Senhores aos Reys de Portugal daquelle vastissimo Imperio, foy a dilatação da mesm Fê, e conversão das Gentilidades: e este he Tt ii titul

titulo com que o possuimos, ta o conhecido pelos mesmos Gentios, que para distinguirem a Fé Catholica da de todas as outras Naçoens Christaas que là tem passado da Europa, lhe chamao, nao a Fé de Christo, senao a Fé dos Portuguezes. A esta razao tao gloriosa, se accrescenta a do escrupulo fundado nas obrigaçõens, com que os Reys adquirirao o direito que tem às mesmas Conquistas, correndo e carregando sobre suas consciencias a conta de tantos milhares de almas, que por sua desattenção se perdem, e perderão sem duvida todas, se neste extremo perigo se lhes não acode com prompto remedio.

Neste ultimo successo se reparou, e ainda estranhou muito, que tendo ElRey na mesma Cidade hum deposito de muitos mil cruzados seos, neste dinheiro, como mais sagrado, se nao bolisse, e se tomou a prata das Igrejas para sustento dos soldados e conservação da Praça; mas parece nos quiz Deos mostrar com isto, que elle e a Igreja são os que sustenta a India, e que só a mesma Igreja he a que pode defender, sustentar, e conservar o dominio, opulencia, e cabedaes dos Reys; consistendado esta verdade os proprios Ecclesias sticos

DO P ANTONIO VIEYRA. 333
sticos com suas pessoas, porque a dos R eligiosos forão os melhores soldados, que com as armas defenderao a Cidade, como confesfou o mesmo Vice-Rey dizendo, que daqui por diante nao hade prohibir, que os solda-dos que vierem de Portugal se sação Reli-giosos, como tem por Regimento, mas que hade procurar que o sejao; porque nelles, e no seo zelo e valor està mais segura a India. Finalmente, quando nada disto se experimentà-ra, que he o menos, ninguem pòde duvidar, que sendo o sim para que Deos nos deo aquellas terras, a propagação da sua Fé, e conver-são das almas, faltando nos a esta obrigação, se desobrigue tambem sua Providencia de nos assistir, e como elle mesmo diz, nos tire a vinha, e a dè a quem tiver mais cuidado della, e dos que a cultivao; digo, dos que a cultivao, porque por mercè e graça do mesmo Senhor, nem nos Religiosos Portuguezes, nem nos de outras Naçoens, que là os vao ajudar, falta o primitivo espirito de S. Francisco Xavier, com que aquellas Missoens forao fundadas; antes nos Estrangeiros resplandece muito mais, pois pelo zelo da salvação das almas deixao suas Patrias e familias, muitas dellas illusCARTAS

illustrissimas, expondose aos perigos e tempestades, e ao rigor dos climas estranhos e barbaros, em que todos sacrificas a Deos as vidas, nas por tempo limitado, mas athè a morte; e nas ha consideraças que bastantemente possa encarecer a grande lastima com que elles, e os novos Christas que convertèras e cultivaras, se vem totalmente privados, huns de lograr os frutos da Fé que receberas, e outros de poder exercitar os ministerios de sua prosissas, e do mesmo sacerdocio, suspensos pelos Bispos Francezes, sem lhes valerem os Reys de Portugal, de quem, só a este sim desnaturalizados dos seos Princepes, se fizeras mais que vassallos.

Tudo isto representarà a V Exc. mais larga, e mais vivamente o Veneravel Padre Joseph Candoni, antigo e insigne Missionario da Cochincina, que com licença do Vice-Rey passa a esse Reyno, só a sim de que S. Magestade seja inteiramente informado do que por esta causa padecem as Christandades do Oriente, e a manifestar o extremo perigo em que sicao de totalmente se perderem, e o unico remedio com que se lhes pode, e deve acodir. Este Religioso he Siciliano de Nação,

mas

DO P. ANTONIO VIEYRA. mas por affecto e zelo tao apayxonado Portuguez, como se nascèra em Lisboa, e mais ainda, zelando, não só o serviço de Deos, mas igualmente o de Sua Magestade; e não só a conservação e augmento espiritual das Christandades, mas os direitos e regalias espiratuaes e temporaes da Coroa, e authoridade, e grandeza da Monarquia. E posto que por todos estes respeitos não posso duvidar que achem em Sua Magestade, e seos mayores Ministros as suas propostas a facil e grata audiencia que merecem, porque naquelles fins do mundo he tao reconhecido o nome, como a religiao e piedade de V Exc. he esta a principal confiança, que de tao longe o leva a essa Corte, esperando que em huma causa tao pia, tao justa, e de tanta gloria de Deos, e do Reyno, lhe nao faltarà com muito especial attenção o patrocinio e amparo de V Exc. como eu lhe tenho promettido e assegurado. Deos guarde a V Exc. &c. Bahia 20 de Junho de 1685.

> Creado de V. Exc. Antonio Vieyra.

CARTA XCVIII.

Ao Duque do Cadaval.

XCELENTISSIMO Senhor: Nos primeiros Navios que daqui partirão antes da frota, remetti a V Exc. (por V Exc. assim mo haver ordenado) o Sermão das Exequias da Raynha Nossa Senhora, que està no Ceo; e tambem dey as razoens e desculpas do pouco que disse, e do que me pareceo, que não havia deixar de dizer. Se fuy tao venturoso, que V Exc. o approvou, tenho toda a satisfação que podia dezejar do meo trabalho, e do perigo a que me expuz em hir prègar sangrado cinco vezes naquella semana, por nao ficar a solemnidade muda. Meo Irmão, como tão recomendado ao Sindicante, fica com a fazenda socrestada, e retirado ha dous annos a hum Convento. Meo Sobrinho trazendo carta de Sua Magestade para que se lhe désse livrameto, na o conseguio. Eu mandado castigar por meos Superiores, que como testemunhas de minha innocencia, e da dos meos parenDO P. ANTONIO VIEYRA. 337 tes, não lhes permittio a consciencia serem executores do que não permitte a justiça; e só Deos que he superior a todos os da terra, me conserva ainda vivo, e tão amante do meo Rey, que por elle lhe offereço todas as minhas or açoens e sacrificios.

E porque neste mundo só tenho a V Exc. e os Governadores do Brazil pòdem neste Estado tudo; e sey que V Exc. escreve ao Senhor Marquès das Minas, estimarey, e peço muito a V Exc. que na primeira occasia em que lhe escrever, se sirva V Exc. de lhe significar, que meo Irmão, e Sobrinho, e Eu somos antigos creados de V Exc. para que este soro nos conserve no savor e mercè que athegora nos saz, e se consirme na vontade de no lo sazer sempre. Bem creyo que esta petição não deixarà de enternecer o animo de V. Exc. com as memorias do tempo passado, como a mim me tirou agora dos olhos não poucas lagrimas. Deos guarde muitos annos a V Exc. Bahia 20 de Julho de 1685.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA XCIX.

A Christovas de Almada.

de comiseração, que nesta de V S. leyo, não os quero dever à piedade, se não ao amor de V. S. e dou por bem empregados todos os trabalhos, e perseguiçõens, que me grangearão este conhecimento, e experiencia, que estimo mais que todas as sortunas, que pode dar o mundo. Não se gabara este de que me enganou nunca: e porque não so nesta idade, mas na de trinta annos menos, conheci os seos applausos, e ristos, me ri, e sugi sempre delle, e ainda agora sugira terceira vez, se tivera para onde.

Aqui chegou meo sobrinho, onde o recebeo a Patria com huma grave e perigosa doença, de que jà fica convalecido. E nunca o tenho visto, que me não encareça os grandes favores, e excessivas merçes, que livre, e homissado recebeo da benignidade e grandeza de

DO P. ANTONIO VIEYRA. de V. S. confessando que não tem palavras, nem termos com que bastantemente os de-elarar. V S. me diz, que vem victorioso da viva guerra que lhe sizerao seos emulos; mas constando esta victoria da carta que trouxe, de Sua Magestade, para que se lhe désse livramento, o Sindicante lho negou a elle, como aos demais, que alcançàrao a mesma ordem Real, escusandose com que tinha outras em contrario. Nesta suspensao (por lhe nao cha-mar desesperação) nos deixa este supremo Ministro, cuja vara omnipotente veyo tao abonada de recta, como vão as suas devaças carregadas de testemunhos falsos, em que elle he tao innocente, como os que ficao culpados. Deos o leve a salvamento, e ponha em estado de salvação aos que são causa de padecerem tantas innocencias; com que V S. terà as mesmas, e por ventura mayores occasioens de applicar os auxilios de sua prorecção e amparo aos que na aufencia, e nao. podendo fallar, nem responder por si, tem mayor necessidade de quem os desenda. Eu ainda fico vivo, e muito conforme com a vontade de Deos, que por sua infinita bondade me nao falta com o cabedal da pacien-Vv ij Esere. cia,

CARTAS

cia, necessario ao sofrimento dos trabalhos presentes, e tambem às ameaças dos suturos, que nao sao menores. O mesmo Senhor guarde a V S. muitos annos, como em todos meos sacrificios peço a S. Divina Magestade, e como os creados de V. S. havemos mister. Bahia 27 de Junho de 1685

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTAC.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Vizitando hum dia destes a meo Irmão no Convento, aonde jà pudêra ter professado duas

DO P. ANTONIO VIEYRA. 341 duas vezes, me leo huma carta que escreve a V M. em que diz tudo o que se pode siar de papel. E porque o Capitao Joseph Sanches, com quem contrahimos nova assinidade, he carta viva e experimentada, que largame nte pòde referir o demais, que me fica a min que poder dizer a V M? Pedir a V M. justiça, he aggravar a inteireza com que V M. a faz e fez sempre a todos. Pedir favor, ainda seria mayor ingratida e desconhecimento dos que meo Sobrinho, meo Irmao, e Eu experimentamos tao continuados e excessivos. Pedir finalmente piedade e compayxao; a causa he tao digna de enternecer e magoar athè as pedras, que sem encarecimento pos-so assirmar a V M. sica em muito mayor mifo affirmar a V M. hca em muito mayor miferia a Bahia, depois das devaças do Sindicante, que quando a governava N. N. Em conclusão, Senhor, que não tenho que pedir a V M. nem a minha dor, nem o meo dezejo, nem o de todos os que tanto padecem, e no voto e efficaz amparo de V. M. tem posto em grande parte a sua consiança. Só me resta pedir a Deos, como faço em todos meos sacrificios, nos guarde e conserve hum tão singular protector com os annos de vida vida

vida e felicidades, que todos a V M. devemos dezejar. Bahia primeiro de Julho de 1685.

O mais amante e fiel creado de V M.

Antonio Vieyra.

CARTA CI.

ADiogo Marchao Themudo.

V. M. a que responderey brevemente, porque estes Navios se partem tao arrebatadamente, como quem vay sugindo à morte. Tal he a peste em que sicamos, a qual perdoando a poucos, se emprega mais nos homens do mar.

53

A

1

DO P ANTONIO VIEYRA.

A primeira carta me entregou, em chegando, o Capitao Antonio Dias Rego, e eu no dia seguinte suy logo buscar aquelle amigo, e com todas as cautelas lhe falley no negocio, que elle tomou muy levemente, agradecendome porèm muito o que me nao devia. Livre-o Deos do contagio do seo bayrro, que he o dos Dezembargadores, de que o mal jà levou a dous, sendo o primeiro, e de repente, o Doutor Joao do Couto, e o segundo hum dos que agora vierao, por sobrenome Negrao.

Muito alegrou a todos os pronunciados na devaça do Sindicante, saberem que ella estava entregue a V. M. que soy o mesmo que passar das maos da calúnia para as da justiça, em que a innocencia opprimida, posto que se nao possa livrar dos graves danos passados, ao menos se dà por segura. Queira Deos que quando chegar o remedio, ache a quem remediar. Meo Irmão ha dous ou tres dias que està ferido do mal commum, posto que she digado os Medicos que sevemente, de que eu me não são, porque a muitos tem enganado assim. Gonçaso Ravasco não està na Cidade, onde se tem vindo curar quatro ve-

344 CARTAS

zes recahido da primeira doença, e com grandes indicios de entisicar. He genero de morte esta que agora se dezeja, porque dà

mais lugar para prevenir para a conta.

Por outra via soube que o Senhor Marquès estava reconduzido ao Tribunal, com que lograremos as conveniencias, que V M. considerava na dilação. Tambem me diz o mesmo author muito de sua casa, que nunca esteve mais bem disposto, posto que S. Exc. o nao confesse; o que nao pode ser na continuação e repetição de dous achaques, sem particular providencia do Ceo, que lhe con-serva a vida para bem de muitos. Esta he a unica e boa nova que nos trouxerao de Portugal estes Navios, chorando todas as cartas a fatalidade das desattençoens com que tao pouco lembra o que tanto importa. E pois falley em fatalidades, não sey se V M. tem reparado na Profecia de S. Frey Gil em huma consequencia notavel : Anglia convertetur: Imperium Otomanum ruet: ætas aurea reviviscet. Felices qui viderint. V M. lograrà es-tas felicidades, e se Deos por sua Divina misericordia me conceder a do Ceo, que tao pouco mereço, e segundo a morte nos està batendo

DO P. ANTONIO VIEYRA.

batendo à porta, nao poderà tardar muito, por despedida só prometto a V M. que naquella Corte nao serey ingrato a tantas, tao sieys, e tao constantes obrigaçõeas, como a V M. devo, eu, e tudo o que me toca. Não sey se meo Irmão e seo silho poderão escrever. Deos guarde a V M. muitos annos, como dezejamos, e havemos mister. Bahia 2. de Mayo de 1686.

De V M. humilde Capellao e obrigadissimo servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CII.

Ao Conde da Castanheira.

XCELLENTISSIMO Senhor: Nefta ultima que V Exc. me sez savor escrever leyo couzas de mais consi-Tom. II. Xx deração 346 A CARTAS TO

deração, que nas Gazetas do Padre Pedro Soares, tendo todas as do mundo. E quanto déra eu por huma hora da sua conversação, presidindo V. Exc. Tudo là e cà sao fatalidades; e digo là e cà; porque sendo este clima o mais benigno, e estes ares os mais puros, e as terras da Bahia as mais sádias, desde Abril a esta parte padece hum novo genero de peste, nunca visto, nem entendido dos Medicos, de que jà morrèrao dous. Na gente do mar tem feito mayor estrago, e neste numero entrou hum Fidalgo Antonio de Souza que veyo na frota, creyo que homisiado, e em poucos dias o sepultarao. Morrerao mais das pessoas conhecidas nessa Corte, o Tenente General, e cinco ou seis Dezembargadores, e entre elles o Palma, e o Goes, que forao os Ministros principaes do Governo passado, e nao teriao pouco de que dar a Deos conta, que lha nao havia de tomar pela devaça que aqui se tirou. A mayor perda foy a do nosso Arcebispo, com que sicao estas ovelhas sem pastor, como tambem estao sem o Eleyto as de Parnambuco, onde começou, e fez o mesmo, e mayor dano o contagio. Em hum e outro Collegio morrèrao doze Religiosos $d\mathbf{a}$

4....

DO P. ANTONIO VIEYRA. da Companhia, e os demais todos cahiraõ huma e mais vezes com o excessivo trabalho de assistir aos enfermos e moribundos, de dia 🛴 e denoyte. Mas se soy grande o mal, não tem sido menor a caridade e liberalidade, principalmente do Senhor Marquès das Min as, a quem Deos tem pago de contado, preservando do mal assim a sua pessoa, como a do Conde seo filho. Queira Nosso Senhor que à peste, que jà vay amaynando, se nao siga a guerra; porque os Cossarios continuão a correrestas costas, e jà fazem colonia nos confins dellas. Eisto, que he só o que temos, só se conservarà em quanto nao houver quem o queira, segundo faltao hoje todas as assistencias de armas e muniçoens, que por muitas vezes se tem pedido, esquecendose de as mandar os mesmos Ministros que tao exactos sao em arrecadar os tributos do Brazil, ednyentar outros de novo, em que tudo nao só se vay arruinando, mas està quasi arruinado. Jà me nao queixo, nem lastimo de nao querermos ter herdeiros, pois ainda que os ha-ja, nao terao que herdar. Nao quero que a dor ejo zelo me obriguem a dizer mais. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, ao menos 215 . 32 Xx ii para

348 CARTAS

para que nos não falte de todo quem acompanhe e authorise a nossa dor. Bahia 1. de Julho de 1686.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CIII:

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Se estas regras chegarem às maos de V M. o portador dellas he Antonio de Brito de Castro, cuja culpa serà mais conhecida de V. M. pelas devaças em que a parte o quiz encravar, e o Juiz nao quiz admittir as razoens que o escusarão. Ellas nas leys da hona, e do mundo, e ainda, segundo a natureza da conservação da propria vida, forão as mais

DO P ANTONIO! VIEYRA. 349 mais justificadas. E esta he a confiança, com que obedecendo às ordens de Sua Magestade se vay livrar a essa Corte pelo modo com que o possa fazer, sem se expor ao ultimo perigo. Para o tal caso peço a V M. que em tudo o que for conveniente, lhe nao falte V.M.com o secreto conselho e direcção, na qual elle e seo Irmão levão postas suas esperanças. El-Rey D. João o II. deo occasião ao proverbio, Mata, que ElRey perdoa, querendo antes aquelle prudentissimo Princepe servir-se dos homens de valor, que perdellos: Os foldados velhos da guerra do Brazil esta acabados, os dous Mestres de Campo decrepitos; o presidio não chega a ter ametade da lotação, e essa de meninos e bizonhos; a Cidade sem fortificaçoens, sem armas, sem muniçoens, e com a peste presente muito despovoada, e por isso exposta a qualquer invasas de inimi-gos, de que a poderão desender, e servir de exemplo aos demais os vassallos honrados, poderosos, e de authoridade, e valor, quaes fao os desta familia, assaz castigada com o muito que tem padecido e despendido. Eu, e os meos dezejamos e nos alegraremos suma-mente com todo o seo bom successo, pela antiga

c A R T A S

iga amizade, e boa correspondencia, que
sempre a nossa casa teve com as destes Fidalgos, que por sim recomendo a V. M. como se
a causa de ambos sora de meo Irmao e sobrinho. Deos guarde a V M. muitos annos, cono dezejo, e a conservação do nosso Reyno
em seos verdadeiros e zelosos conselhos là e
eà ha mister. Bahia 1. de Julho de 1686.

De V M. Capellao e obrigadissimo servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CIV. AChristovao de Almada.

S. de me dar o Pezame da morte do Senhor Marquès de Gouvea, que Deos tenha no Ceo, como eu de o dar a V.S. pois nao ha outra testemunha mais expeimentada, e ocular do amor como de Pay, que V.S. deve à sua memoria. Nao só seni esta grande perda como minha, mas como

.]

DO P. ANTONIO VIEYRA. Portuguez a do Reyno, porque huma coluna como aquella não se lavra facilmente, nem se acha tao inteira senao em muitos annos. De cà o seguio seo grande favorecido Frey João da Madre de Deos nosso Arcebispo, e ficao estas ovelhas sem Pastor, que ellas amavao muito, como elle a ellas. A mim athegora ainda me perdoou esta mortandade geral, que tantos matou em Lisboa, como na Bahia, e o chorarão as lagrimas particularmente de Alfama, se Deos levar a frota a salvamento. Aquelles dous creados de V. S. meo Irmão e Sobrinho jà ficão com carta de feguro, mas athegora ninguem tratou mais que de se livrar da justiça do Ceo, que a ambos tem perdoado. Não perdoou porêm aos dous Ministros do governo passado, Palma e Goes, os quaes terao dado conta a Deos, que lha nao hade tomar pela devaça do Sindicante. O mesmo Senhor guarde a V. S. muitos annos, como dezejo, e os creados de VIS. havemos mister. Bahia 14. de Julho de 1686.

Capellao e creado de V S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTACV. A Diogo Marchao I hemudo.

EO Senhor: Se os Navios de licença chegàrao a salvameto, com as novas da peste em que ficava a Bahia, e com a grande probabilidade com que eu naquella carta quasi me despedia de V. M. bem creyo do amor e cuidado que a V. M. devo, esperarà V M. com grande suspensao e duvida, se na frota terà V M. ou nao carta minha. Todas estas razoens crescèrao depois muito; porque ateandose o contagio; chegàrao as ruas da Cidade a estar despovoadas, não só morrendo de vinte athè trinta todos os dias, mas não havendo caza em que não houvesse muitos enfermos, e em algumas todos. Em Parnambuco, e aqui morrerao doze Padres da Companhia, e sendo os deste Collegio mais de cento, com o excessivo trabalho de acodir aos enfermos e moribundos, não só adoecerão todos, mas muitos recahirao perigosamente tres e quatro vezes. Porem de quatro, que sómente escaparao, foDO P. ANTONIO VIEYRA.

fomos, meo companheiro, e eu os dous, o que attribuimos a estar occupado em serviço da Senhora do Rosario, acabando a segunda

parte delle, que vay na frota.

Meo Irmão e Sobrinho com todas suas familias, posto que dellas nao houve quem escapasse da doença, todos livràrao com vida. Elles jà tem carta de seguro, mas neste tempo ninguem tratou de outro livramento mais que da morte. Não se livrarão della as duas partes mais rijas, e que forao os Ministros ou instrumentos do Governo passado, João de Goes, e o Palma, porque jà ambos tem dado conta a Deos, e se foy verdade o que geralmente se cria, he certo, que lhas nao havia de tomar pela devaça do Sindicante que cà se mandou. Achome com hum monte de cartas a que responder, e sem tempo, nem mao, nem peito, nem cabeça. Deos guarde a V M. e me traga tao boas novas da saude com que V M. passa, como dezejo, e todos havemos mister. Bahia 15. de Julho de 1686.

Humilissimo e obrigadissimo servo

Tom. 11. Yy CAR-

CARTA CVI.

Ao Conde de Castello_Melhor.

XCELLENTISSIMO Senhor: Emfim outra vez, meo Senhor, que tu-do tem fim, se o nao tem a vida. Jà nao escrevo a V Exc. de Roma a Turim, nem agora o faço da Bahia a Lisboa, senão deste retiro do meo deserto ao de V Exc. no Pombal; e desta generosa circunstancia principalmente he que dou a V Exc. o parabem, e a Deos as graças. Quando cessarem os movimentos dos Orbes celestes, não sabemos em que lugar hade parar o Sol, mas sabemos que hade resplandecer entao com luz sete vezes mayor que agora; e tal considero a V Exc. no lugar que V Exc. escolheo para seo Solsticio. Necestaria foy a roda que V Exc. fez pelo Zodiaco das principaes Cortes do mundo, e depois de V Exc. em todas acreditar sua Pessoa, honrar sua Nação, estnalmente

DO P. ANTONIO VIEYRA. nalmente augmentar sua illustrissima Caza, só nella podia V Exc. parar. Lembrame que quando V Exc. com tanta felicidade governava a nossa Monarquia, vi em Coimbra dedicadas humas Conclusoens a V. Exc. com a figura de Atlante; e quanto melhor he, Senhor, ter o mundo debayxo dos pes, que sobre os hombros! Assim pareceme estar vendo a V Exc. rindose da fortuna, e logrando descançadamente quanto ella podia dar, e nao pòde tirar. De mim que direy a V Exc. Digo que entre tantas mortes, de que là chegarão os ecos, ainda por mercè de Deos me acho co vida; e em quanto não posso envejar a V. Exc. ver as felicidades de perto, approveme V.Exc. ouvir as fatalidades de longe. Deos guarde a V Exc. muitos annos, como Portugal sempre hade mister, e os creados de V Exc.mui-. to dezejamos. Bahia 15. de Julho de 1686.

CARTA CVII.

A Sebastiao de Matos e Souza.

EO Senhor: Se V. M. dentro nesta carta de que me fez favor, me mandàra a penna com que foy efcrita, pudèra eu responder na mesma consonancia superior em qualquer outro estilo a a toda a imitação, e certo me foy necessario roda a confiança para não entender me mandava V. M. na elegancia della o treslado, ou exemplar por onde devia emendar a rudeza e vulgaridade da minha. Mas porque seria offender a sinceridade do affecto, que em todas as palavras deste panegyrico descobre o verdadeiro animo com que V.M. me exhorta a apressar a estampa do que no primeiro Tomo prometti; com a mesma sinceridade darey conta de mim a V.M. Seja a primeira addição della, que a melma razão, porque ne devo dar esta pressa, he a que me està prè-6.2.D gando

gando a que totalmente desista do começado, e que estes poucos dias que me podem restar de vida os applique totalmente à prevenção da jornada, e que me presuada a mim o que prego aos outros. Com tudo, porque o meshor estado em que a morte nos pode tomar aos Religiosos he o da obediencia, en me conformo com este dictame, e quanto o permittem os annos (a que faltao poucos mezes para oytenta) e os achaques que não sao poucos, todo o mais tempo o applico a estender os apontamentos do que nunca siz conta de imprimir: a isto se accrescenta com a falta dos sentidos a das mesmas potencias da alma, porque jà a memoria não se lembra, nem o entendimento discorre, nem a mesma vontade enfastiada se applica com gosto ao que sem elle he violencia e martyrio. Esta he, Senhor, a minha vida bem necessitada los alentos, com que V M. a anima para o os simento de tantas molestas, em cuja conna não meto a dos juizos dos homens, de que respecto a dos pouca, como elles merecem. Se-Deos servido, que deste trabalho, que so reo a v. M. guarde por muitos annos, como DO P. ANTONIO VIEYRA. como

358 CARTAS como depois do conhecimento da Pessoa de V M. lhe devo dezejar. Bahia 27. de Mayo de 1687.

Mayor venerador e servo de V.M

Antonio Vieyra.

CARTA CVIII.

· Sest

ADiogo Marchao Themudo.

Eo Senhor: Hade presentar, ou mandar presentar a V M. estas regras Joao Alvares da Cunha, Governador que soy de S. Thomè, e vay prezo por culpas, muitas das quaes consta serem calumniosas, e porque he pessoa a quem por outra via devem os Ministros da Igreja boas assistencias, que todas não só redundão, mas direitamente pertencem ao mayor serviço de Sua Magestade, entre as quaes os Religiosos da

da Companhia lhe consessa particulares obrigaçõens, e todos lhe dezejamos bom successo em seo livramento; pela singular mercè que V. M. me saz, peço encarecidamente a V M. que em tudo o que tiver lugar a justiça, experimente elle a piedade, e poderes do patrocinio de V. M. e tenha eu demais este savor, porque dar a V M. as graças, em que cada dia me vejo mais empenhado. Deos guarde a V M. muitos annos, como dezejo, e todos havemos mister. Bahia 30. de Mayo de 1687.

Mayor cativo e mais obrigado servo de V. M.

Antonio Vieyra.

CARTACIX. CARTAS CARTAS A Diogo Marchao Themudo.

EO Senhor Nos Navios de licença, por mão do Capitão Rego, recebi a primeira de V M. e agora na frota a segunda, por via do que V. M. chama seo vizinho, e hoje soube, era hum dos novos Dezembargadores, que em nome de V M. me deo hum abraço. O novo Governador Matthias da Cunha, em quanto acabava de encher o Marquès os ultimos dias do triennio, os foy passar na quinta do meo retiro, e nao houve dia em que nao fallasse de V M. accrescentando algumas vezes, Grande amigo de V Paternidade, com que eu tinha a minha boa parte de lisonja nos louvores que todos ouviao de V M. de que nao he só elle o relator, senao todos os que fallao em letras, discrição, justiça, ministerio &c.

Se V M. votàra só na causa de Andre de Brito, póde ser que fora mais bem afortuna-

do

DO P ANTONIO VIEYRA. 361 do o seo despacho, que me dizem, costuma S. Magestade dar por suspeitosa a concordia, contra aquella maxima, Que ninguem engana a todos, nem todos se engana o. Mas he o seo soberano juizo ta o singular nesta apprehesa o dos dictames alheos, como nos das couzas proprias, e mais proprias. O Sindicante soube muito bem acreditar a sua justiça, porque a conformou com a inclinação que lhe poz nas maos a devaça. Os primeiros autos que fe julgarao della, forao os de meo Irmao, o qual fahio aggravado da injusta pronunciação por voto de todos. Elle não pode escrever a V M. porque no dia antes de chegado o Governador lhe sobreveyo huma febre perigosa, de que ainda se não levanta, mas jà, a Deos graças, està livre. Serve em seo lugar ofilho, que quarta feira hade dar a posse ao novo Governador. Tambem esteve muito mal, e posto que escapou com vida, em quinze dias perdeo primeiro hum filho que jà ti-nha, e logo a mulher.

Neste Collegio tivemos hospede ao Conde de Alvor Vice-Rey da India, desde quinze de Março athè o ultimo de Mayo, morando em huma cella; e acodindo a todas as

Tom. II. Zz obri-

obrigaçõens da Communidade, como o mais pontual Religioso da Companhia, e nesta fórma, assirmao todos, perseverou os cinco annos q esteve na India, donde vem tao individado, como outros ricos. Promette pouca duração àquelle Estado, senão se lhe applicarem promptamente alguns remedios, que muitos annos ha poderao ser esfectivos, se os nao tivera proposto quem soy o author da Companhia Geral, primeiro anathematisada, e depois tao util. Hontem se embarcou o Conde, e quarta feira no ponto em que entregar o bastao, se embarcarà tambem o Marquès, e no mesmo ponto, dizem, se farà à vela. Sobre os tratamentos com o Governador tiverao alguma differença, e vierao a ficar no que a cada hum se deve de justiça, continuando no demais a ceremonia das cortezias com toda a boa correspondencia.

Este he o estado em que aqui se vive cada tres annos com novo Senhor, e a mayor fortuna dos que she procurao ganhar a vontade, he conservarse nella athè o sim, o que succede a poucos. E com tudo me diz V M. que siz muito bem em me vir para o Brazil. O que daqui se argue me lastima, e nenhumas

DO P. ANTONIÓ VIEYRA. 363 mas das novas, que parece nos promettem alguma esperança de felicidade, bastao para a consolação, por que de todas ha que temer. Guardenos Deos là e cà de algum pezado disgosto. Esta costa de dous annos a esta parte anda infestada de Cossarios, particularmente Francezes, dos quaes alguns, em melhor habito que de Cossarios, forao achados sondadonos os portos, e enfinando os barbaros a manear as armas Europeas. Também se escreve, que o cazamento Austriaco foy negociado e concertado por Castella. O certo he, que nem os ossos de Milao, nem os de S. Vicente de fora forao consultados para esta Liga. Não ha senão appellar para Deos, que guarde a V M. como dezejo, e a sua Divina Magestade peço em todos os meos sacrificios, Bahia 1. de Junho de 1687.

Obrigadissimo creado.

Antonio Vieyra.

Zz ij

CAR-

CARTA CX.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Muito bom he que V Exc. chame vin-🚄 gança ao filencio, com que eu recebi e me conformey com o meo castigo, bastando para o ter por muito justo, e merecido a desapprovação de V. Exc. Não poder saber mais, não he culpa. A minha disgraça soy não acertar a satisfazer e servir a V. Exc. como dezejey com todo o empenho, depois de haver entendido o tinha V. Exc. no que so por esse respeito tomey à minha conta: e se agora o houvera de fazer de novo, ainda nao poderia, nem saberia mais. Mas deixado à sepultura o passado, o que de presente estimo sobre tudo, he verme restituido à graça de V Exc. que era a unica ancora em que sempre me sustentey em todos os meos naufragios. V. Exc. deixa as novas desse, que V. Exc. chama mundo pequeno, aos Chronistas; e III

DO P. ANTONIO VIEYRA. e na confideração da grande novidade em que todos concordao, não posso deixar de dar a V.Exc. o parabem de ver V.Exc. ligado seo Real sangue com a Caza de Austria. Se fossem consultados os ossos de Milao, e os de S. Vicente de fóra, nao sey se viriao facilmente nesta liga: mas temo me diga V Exc. que athè aos mortos quero fazer vingativos. O certo he, que soy resolução de grande christandade, posto que nao parecia de muita conveniencia. Os mesmos Chronistas a attribuem à negociação de Castella, donde se colhe pelo exemplo proximamente passado, e tao applaudido, que o voto de V Exc. não teve parte nella. Conceda-nos Deos o que devemos dezejar, e nos livre do que podemos temer, e guarde a V. Exc. muitos annos. Bahia 10. de Agosto de 1687.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXI.

Ao Padre Antonio Maria da Companhia de JESUS.

Maria: Em duas occasioens de sumaca déssa terra recebi outras duas cartas de V.R. a que nao respondi athegora por salta de embarcação, ou por nao ter noticia della. Agora o sarey nao tao largamente como quizera, pela grande consolação que recebo com sallar com V R. do modo que me he possível; e sabe Deos as saudades que tenho de ouvir a V. R. sobre aquelles sentimentos interiores, de que não he capaz o papel.

Muito me lastimao as osfensas, que na repartição desse Governo se fazem a Deos, e do pouco remedio que se lhes pode por de so ge, posto que o zelo do novo Governador do Estado seja de o manter to do em justiça. Hoje saz oyto dias degolarão no nosso terreiro o Fidal-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 367 Fidalgo que de là veyo prezo pelas mortes de sua mulher e filhas, e vay a sua cabeça para ser posta no lugar do delicto. Queira Deos que este exemplo faça algum fruto: mas que se pode esperar de huma morte, quando tantas e tao repetidas nao bastarao para emendar os que ainda se nao achao livres totalmente do perigo? Tambem desta banda nao falta que chorar.

Eu posso pouco, mas fico muy prompto para em tudo o que me for possivel ajudar as partes do Doutor Antonio Rodrigues Pereira, cujos grandes merecimentos não hão mister para comigo outra mais calificada abo-nação, que o que V R. delle infórma, e afsim o tenho manisestado a quem importa. Nao faço fim de me admirar, que V R. padeça, quando eu o suppunha tao adorado ad intra, como venerado ad extra. O Padre Provincial esteve resoluto a hir vizitar Parnambuco, e eu o estimava muito, porque se conforma comigo muito no conceito que todos devem ter de V. R. Muito senti ser partida a frota, quando recebi a de V R. para fazer: ao Padre Vigario Geral huma valente apour logia, quando là tenha chegado alguma ca-

lumnia.

368 CARTAS

lumnia. O certo he que todo o zelo consiste em não fazer nada, e não querer que os ou-tros fação. Oh quanto eu estimara por o as-sumpto do meo livro nas mãos de V.R. e que elle-tivera a honra de fahir em nome de VI R. e nao no meo, pois estou jà quasi incapaz de lhe pôr a ultima mao. Mas que seria de tantas almas, cuja salvação tem Deos prede-stinado pelas de V. R? De Roma me instad que o acabe, e eu representando a impossibilidade de meos annos, que cedo correrão os oytenta, nao deixarey de apontar este pensa-mento de V. R. Ah meo Padre, que ainda me divirto em compor e escrever, quando està chamando por mim a conta, e nao sey como a hey de dar de tantos e tao mal empregados dias, e sobre tudo dos impussos e inspiraçoens, com que Deos por sua infinira misericordia me chama ao que devo ser, e nao fou. A V R. em cuja valia para como mesmo Senhor tive sempre, e tenho a mayor confiança, peço instante e instantissimamente me ajude a alcançar de S. Divina Magestade o remedio desta minha rebelde dureza, para que so menos neste ultimo quartel da vida, mereça hum sórte auxilio de sua graça com que

DO P. ANTONIO VIEYRA. 369 com que acabe nella. Assimo peço, assimo rogo, e assimo espero do ferventissimo zelo, com que V. R. leva e sogeita ao mesmo Senhor as almas, com que hade entrar triumsando no Ceo, entre as quaes nao serà a minha a que menos acredite este triumso. Entre tanto me dè V. R. a sua bençao. Quinta da Bahia 9. de Settembro de 1687.

De V. R. humilissimo, devotissimo, e obrigadissimo servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CXII.

Ao Conde da Ericeira.

Acellentissimo Senhor: Tao desobrigados estao os doentes de escrever, como os mortos de fallar; e este foy o impedimento porque na frota passada.

Tom. II.

Aaa sada

sada faltey com reposta à carta de que V Exc. me fez merce, a qual, quando eu estivera, ou me dèra por muito offendido, não só bastava, mas excedia a satisfação dos mayores aggravos. Por relaçõens alheas ouvi que a Historia de V.Exc. me louvava com descredito, ou me desacreditava com louvores, e porque eu depois que sugi do mundo, tao pouco estimo huns, como sinto os outros, contenteime com que estas noticias me entrassers por hum so sentido, e este foy o motivo do que o Senhor Marquès das Minas, e o Senhor Conde de Alvor referirao a V Exc. Não me appliquey a ler a dita Historia, porque a parte della que pertence ao Brazil, vi-a com os olhos, e a outra parte das embayxadas passoume pelas maos. Mas depois que com segundo e repetido favor me chegou a ellas, mandado por V Exc. o pequeno volume, e grande livro de Castrioto, resuscitado gloriosamente na penna de V'Exc. pode alla fazer, que ainda depois de morto continuassem as suas victorias, vencendome a min no presupposto, em que ainda estava de nao ler o Portugal Restaurado. Jà o lì, e em ambos admiro o methodo, a ordem, a difpolição,

DO P ANTONIO VIEYRA. posição, a selicidade, a facilidade, a altiloquencia do estilo, e pureza da lingoagem: a arte sem assectação, a discrição, o juizo, e todas as outras excellencias, de que se pode compor no grão summo o mais perseito historiador, so tem huma e outra escritura de differença a que costuma dar a memoria à Antiguidade, ou a vista. O Prologo de V. Exc. começa assim: Huma das mayores emprezas do mundo he a resolução de escrever huma historia; e a empreza e resolução de V Exc. soy muito mayor que todas, pois não só se resolveo V. Exc. a escrever historia do passado aos vindouros, senão do presente, ou quasi pre-sente aos que ainda vivem; e sendo as infor-mações dos successos sempre varias, e na mesma variedade incertas, he força que em muitascouzas os que do anno quarenta, e mais atraz vi em athegora, achem alguns reparos que se encontrao com o affecto, e assim me succedeo no primeiro successo do Brazil, que he restauração da Bahia, em que não concorda com muitas circunstancias o que V Exc. refere com o que vimos os que ainda agora vivemos; e o melmo pode succeder nas batalhas, como V Exc. diz no Prologo, Aaa ij naã

nao havendo quem pudesse ver huma toda, e os que virao as partes, quasi todos as referem por diversos modos. Mas destes claros e escuros se compoem a pintura de Portugal Restaurado, com tal methodo no todo, e tal simetria nas partes, que seria injusto Juiz, quem quizesse mais do possivel ao estudo, e diligencia humana. No que pode tocarme me assegura V Exc. que nada escreveria contra acção minha, se não fora obrigado do preceito da historia. Se o tempo, e a saude me der lugar, poderá ser que pretenda de V Exc. saber sobre huma so proposição, para que eu jà que não posso emendar esta culpa, saça penitencia della. Deos guarde a V. Exc. Bahia 18, de Agosto de 1688.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXIII.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Estas regras escritas por mão alhea, e dictadas da ca-ma, onde fico ha muitos dias (posto que, segundo dizem os Medicos, com mais molestia que perigo) quero que sirvao a V.M.de certidao de que ainda sou vivo. A nenhuma outra carta respondo por esta causa, e assim peço a V M. me guarde segredo. As duas de V.M.e os dous abraços recebi como de quem erao, devendo aos portadores nao só esta graça, mas a que ambos me fazem por me reconhecerem por servo tao favorecido do Senhor, que elles tanto veneraõ.

Da caza de meo Irmão não posso dar a V M. melhores novas, porque seo filho sobre muitos mezes de Mercurios e azougues fica arriscado, quando escape com vida, a alguma grande deformidade no rosto. Só nos consola o muito que o tem penetrado o conhecimento

nhecimento das causas porque Deos castiga com estes tão sensiveis effeitos, e mostrão ser muy evidentes da sua predestinação.

Esta vay pela frota de Parnambuco, porque ao tempo de partir a da Bahia, ainda eu nao estava capaz de alguma applicação, posto que tão moderada. Sendo a dita frota a mayor que nunca daqui partio, ainda não pode levar toda a novidade deste anno; mas segundo a mudança dos preços que de là vierao, os que mais promettem de vida a este genero, são tres annos somete. Queira Nosso Senhor, que esta diminuição dos bens temporaes seja para augmento dos verdadeiros, como se pode esperar do santo zelo do nosso Arcebispo.

Eu ha mais de tres mezes que deixey o meo retiro, e resido no Collegio, obrigado da obediencia, com que o nosso Padre Geral quiz que a direcção do governo desta Provincia corresse por minha conta, a titulo de Visitador, com condição porêm de não sahir da Bahia, havendo consideração aos meos annos. Com tudo não faltey à frota com a costumada carregação do oytavo Tomo. Deos me guarde a V. M. muitos annos,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 375 com a larga vida e felicidades que o meo coração dezeja. Bahia 17. de Agosto de 1688.

De V M. o mais obrigado creado

Antonio Vieyra.

Andrè de Brito em saltando em terra o primeiro caminho que sez soy hirme buscar ao meo retiro, para me significar as obrigaçõens, que elle e seo Irmão devem à protecção e amparo de V M. porque beijo a V M. muitas vezes as mãos.

CARTA CXIV.

A Sebastiao de Matos e Souza.



Silver.

EO Senhor: Com duas me acho de V M. ambas do anno passado, e nao pude responder entao, porque

as ancoras da nossa frota, desde o dia em que deo fundo, me prendèrao de maneira, que ainda no de sua partida me deixàrao em cama. Tambem este anno me molestou a mesma enfermidade com tres pertinacissimas repetiçoens. Cà lhe chamao nestes mesmos mezes a Bicha; e he Deos servido, que só me morda dos joelhos a bayxo, com inflamação, febre ardentissima, delirios, e nome de eresipela. Por esta definição pode parecer sómente grilhão dos pes, mas he tambem algema das mãos, e por isso escrevo esta de mão alhea. V M. pela mercè que faz aos meos borrões, me insta a que os dè à estampa, o que não pòde ser sem os alimpar primeiro; e com a joeira não ser muito fina, tudo me vay em alimpaduras. O de que mais me corro, he que este anno falto ao prèlo com o costumado tributo, mas nem porisso estive ocioso. O nascimento do nosso Princepe me obrigou a subir ao Pulpito, e a fatalidade de sua tão arrebatada morte a dar voo mais alto, em que me atrevi a querer penetrar os arcanos da providencia Divina, que, como são secretos, não poderão sahir a publico. Não soy meo intento resuscitar mortos, mas só consolar os viDO P. ANTONIO VIEYRA. 377
vos. Se o Duque meo amo e Senhor tiver alguma revelação, ella chegarà aos olhos de V. M. que estou muito certo lhos porà com toda a benignidade. Assim o creyo e supponho, e porisso o não peço. Deos guarde a V. M. muitos annos, como dezejo. Bahia 11. de Junho de 1689.

De V. M. servo muito obrigado

Antonio Vieyra.

CARTA CXV.

AD.Christovao de Almada.

S. nesta frota, como V S. nao a teve minha na passada. Estimarey que a occasiao nao haja sido a mesma. Estive naquelle tempo tao enfermo, que depois de mez e meyo de cama, ainda me deixou nella Tom. II. Bbb a par-

a partida dos Navios. Agora me repetio a mesma doença com mayor molestia, e tao forte, que por muitos dias me deixa sem juizo. Com tudo nos intervallos que me dà de allivio, quero empregar este (posto que por mao alhea) em dar a V S. esta mesma conta de mim, e solicitar novas de V. S. em cuja graça sey que me tem muito seguro as hereditarias memorias, e obrigaçõens de tao antigo Capellao, e creado da Caza de V S. Como tal me nao esqueço, nem esquecerey em nenhum estado de rogar sempre a Nossosnhor me conserve e guarde a V S. por muitos annos, com a vida e felicidades, que a V. S. muito do coração dezejo. Bahia 11. de Julho de 1689.

Muito obrigado servo de V S.

ESPAINS 170

Antonio Vieyra.

1 23 - 2

CARTA CXVI.

Ao Duque do Cadaval.

Portador da carta, de que V Exc. me fez mercè, devo háver elle manifeltado a V. Exc. a causa porque não pude escrever na frota passada, e sobre tudo as noticias muy particulares que elle me deo, e eu inquiri com o affecto de mais antigo e intimo creado de V Exc. lograndome da occasião, que nunca athegora tive nesta ausencia, e tendo muito de que me alegrar na multiplicada e felicissima successão, com que o Santissimo de Santa Justa paga à Caza de V Exc. os grandes e exemplares serviços que V Exc. lhe faz na sua, sicando o principal premio reservado para a eternidade.

Bbb ij

O mef-

C A R T A S O mesmo Portador me communicou em secreto o pensamento, e nao sey se ordem de V Exc. para a introducção nesta Cidade, do que sobre aquelle genero se saz em Lisboa, e eu reconhecendo a utilidade que se pode seguir à Fazenda Real, lhe adverti com tudo, que na occasião presente era negocio intempestivo, porque ainda em tempos manos apertados sore ainda em tempos menos apertados fora muito mal recebida semelhante pratica, quanto mais nos presentes, em que o Brazil tem chegado quasi à ultima miseria. Jà este anno não moerão muitos Engenhos, nem para o seguinte havera cabedaes com que se fabriquem.

Importa que venha governar Pes-foa de grande talento e zelo; e para que eu diga a V Exc. (o que só espero, queira e possa V Exc. executar) he que nas Pra-ças principaes do Brazil, como he muito facil, se introduza haver cavallaria, porque não a podendo trazer os inimigos de Eu-ropa, sempre serà mais aventajado o nosso partido.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a V Exc. muitos annos para nosso remedio, como, DO P. ANTONIO VIEYRA. 381 como Portugal, e os creados de V Exc. havemos mister. Bahia 12. de Julho de 1689.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXVII.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Em grande suspensão e cuidado me teria nesta frota a falta de cartas de V M. que nao chegarao senão no ultimo Navio, se por outras vias se não soubera estava V.M. (a Deos graças) muito livre de tudo o que podia motivar o temor. Eu o tive muito grande de que a bicha, como cà chamao à peste, que de S. Thomè nos veyo corromper a benignidade destes ares, me não matasse, como ainda faz a mui-

a muitos; mas he Deos servido, que athegora me não mordesse, senão dos joelhos abaixo, posto que com huma eresipela tão contumas, que tres vezes successivamente me derrubou nestes dous mezes, com tanta furia de ardentissima febre, que muitos dias me privou do juizo.

Estas são as novas que posso dar a V M.de mim, e às que V.M. me da dos grandes apparatos de guerra de todo esse mundo, só digo que neste Brazil, em quanto ellas là durarem, estaremos em paz. Este anno deixàrao de moer muitos Engenhos, e no seguinte haverà muito poucos delles que se possao fornecer. Aconselhão os mais prudentes que se vista algodao, se coma Mandioca, e que na grande falta que ha de armas, se torne aos arcos e frechas, com que brevemente tornaremos ao primitivo estado dos Indios, e os Portuguezes seremos Brazis. Só a Fé estarà segura com hum Prelado tão santo, como Deos nos deo, e com Missionarios que elle mandou vir da India, grandes imitadores do seo espirito, que tambem he circunstancia notavel, quando da Asia para a Americase transplanta a Canella, e a Pimenta. Eu

DO P. ANTONIO VIEYRA. 383
Eu da America este anno nao pago à Europa o tributo que costumava, e nao pelos cuidados e occupaçõens da Provincia, com que de Roma sobre-carregarão os meos annos, mas porque na dor da não esperada morte do nosso Primogenito, me divertirão a outras consideraçõens, nem ociosas, nem pouco atrevidas, pois se não duvidarão entrometrer nos arcanos da Providecia Divina. Não darão Tribunal de V. M. Revisor a esta obra, porque só tera por revisores huns olhos, cujas lagrimas pretende enxugar nas saudades de tanto bem apenas começado a gozar, quando perdido.

Pela mercè e piedade, com que V M.nao desiste de savorecer a Antonio de Brito de Castro, de que està muy reconhecido, beijo a V. M. muitas vezes a mao. O Portador desta he o Padre Balthazar Duarte, que vay ser Procurador Geral desta Provincia nessa Corte; e nao só por ser eleição minha, mas porque lhe devo muito particulares obrigações, lhe dezejo muito felice successo em todos seos negocios, nos quaes lhe tenho dado consiança para que recorra ao patrocinio e amparo de V M. com que lhe prometto as

mayo-

mayores felicidades e acertos. He superfluo repetir, que sempre V M. me tem a seos pès, cuja Pessoa me guarde Deos muitos annos, como a Sua Divina Magestade continuamente peço. Bahia 13. de julho de 1689,

Obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXVIII.

Ao Conde da Ericeira.

MCELLENTISSIMO Senhor: Como Religioso, e tambem sem este
respeito, antes quero padecer com
silencio, que defenderme com Apologias.
Com tudo, porque na carta que V. Exc. me sez
mercè escrever em 3. de Abril de 1688. entre
as outras excellentes virtudes, que nella venero, com aquella que V. Exc. chama sinceridade,

po P. ANTONIO VIEYRA. 385 ridade, me ordena V. Exc. diga o de que poderia estar queixoso na Historia de Portugal Restaurado. Respondendo com a mesma sinceridade, digo, que não pude deixar de estranhar na dita Historia a folhas 633. as palavras seguintes.

E para que os negocios podessem tomar melhor fórma depois de varias conferencias que houve entre os mayores Ministros, mandou Sua Magestade a França o Padre Antonio Vieyra da
Companhia de JESUS, em quem concorriao todas as partes necessarias para ser contado pelo
mayor Prégador de seo tempo; porèm como o
seo juizo era superior, e nao igual aos negocios,
muitas vezes se lhe desvanecerao, por querer
tratallos mais sutilmente do que os comprehendiao os Princepes e Ministros com quem communicou muitos de grande importancia.

Primeiramente admirey nesta sentença nao ter materia alguma sobre que cahisse; porque se precedera a narração de algum negocio proposto por mim, que ElRey, e os seos Ministros não percebessem, ou quando menos se tivesse desvanecido, (ainda que não bastava ser hum, para se dizer muitas vezes, e para que a proposição sosse universal) deste Tom. II.

386 CARTAS

caso se podia tomar occasiao para se esten-

der a muitos o que se assirma.

Mas he certo, Senhor, que V. Exc. nella foy informado por quem não sabia, nem soube, nem podia saber o motivo porque El-Rey me mandou naquella occasião a França, e dahi a Ollanda. O fundamento, e sim porque Sua Magestade me mandou a estas duas Cortes, foy porque nao estava sarisfeito dos avizos pouco coherentes, que lhe faziao os dous Embayxadores de França, e Ollanda, e quiz que eu em huma e outra parte me informalle do estado de nossas com toda a cerceza, finceridade, e desengano, o que os Embayxadores nao faziao, querendo com bom zelo antes agradar que intristecer (que era a moeda, que entao corria, tao falsa como perigosa. Donde também se convence, que a minha jornada não foy tratada em conferencia dos Ministros, como acima se diz, pois Sua Magestade não communicou o seo intento a outra pessoa mais que a mim, e como nao levey a meo cargo negocio algum, mais que a dita informação, a qual somente ha com as cautelas necessarias, e logo torney para Porragal aduformar de boca a Sua

DO P. ANTONIO VIEYRA. 387 Magestade, sobre que desvanecimento dos meos negocios podia cahir aquella proposição universal, metida, como allí se ve, entre os tres Navios do Verejão mandados a França, e a partida do Duque de Guiza para Napoles?

Supposto pois que nem deste lugar, nem de algum outro da mesma Historia, consta que eu propuzesse negocio que se desvanecesse, ha me de dar licença V. Exc. para que dis-correndo por elles demostre o contrario.

O primeiro negocio que propuz a Sua Magestade pouco depois de sua felice restituição, foy que em Portugal, à imitação de Ollanda, se levantassem duas Companhias mercantîs, huma Orientali, e outra Occidental, para que sem empenho algum da Real Fazenda, por meyo da primeira se conservasse o commercio da India, e por meyo da segunda o do Brazil, trazendo ambas em suas Armadas defendido dos Ollandezes, 10 que elles nos tomavao, e bastaria a sustentar a guerra contra Castella. A isto se ajuntava, que como as nossas Companhias ficavão mais perto de huma e outra Conquista, seriao menores os seos gastos, e mayores os lucros: os Ccc ij 1. 4 quaes

quaes naturalmente chamariao, e trariao a Portugal o dinheyro mercantil de todas as Naçoens, e muito particularmente dos Portuguezes, que em Ollanda estavao muito interessados nas Companhias, e em Castella tinhao todos os assentos; e porque na dita proposta se dizia, que o dinheyro applicado às companhias de Portugal estivesse izento do sisco (por quanto de outra maneira, nem os mercadores Estrangeiros, nem os do mesmo Reyno que o trazem divertido por outras partes, o quereriao meter nas nossas Companhias sem a dita segurança.

Esta condição foy causa de que o Santo Ossicio prohibisse o papel da proposta, posto que sem nome, e que ella por entao não sosse aceitada. Porêm depois que os apertos da guerra mostrarão que não havia outro meyo igualmente essectivo, não só soy abraçado com a mesma condição, senão com outras muito mais largas, consultadas e approvadas pelos Letrados mais doutos do Reyno.

Assim que: este negocio se nao desvaneceo, e sómente tardou em se aceitar, athè que a experiencia desenganou aos Ministros, que a principio porventura o nao capacitàrao. DO P. ANTONIO VIEYRA. 389 rao. Quanto fosse a utilidade e essicacia delle, bem o mostrou a Companhia Occidental, a qual soy trazendo sempre do Brazil o que bastou para sustentar a guerra de Castella, cos ervar o Reyno, restaurar Parnambuco, e ainda hoje acodir com promptos e grandes cabedaes às occurrencias de mayor importancia.

daes às occurrencias de mayor importancia. E se juntamente se aceitàra, e fizera a Companhia Oriental, nao chegàra a India ao estado em que hoje a temos, tao desenga-nada porèm da utilidade e necessidade deste mesmo meyo, que agora em Portugal, e na mesma India se trata delle; e para que se veja quao solida e fundamental he, e foy, não deixarey de referir aqui o que me escreveo o Padre João de Matos Assistente das Provincias de Portugal em Roma. Chegou là o dito papel, e diz elle que lendo-o os Politicos Romanos differao: Nos athegora cuidavamos que Portugal se nao podia conservar, mas pois elle sem homens que sabem excogitar semelhantes arbitrios, jà nao duvidamos da sua conservação; e este he o primeiro negocio meo, ou proposto por mim, que V. Exc. julgarà se merece o nome de desvanecido.

O segundo que pratiquey a Sua Magesta-

CARTAS de foy, que mandasse passar as drogas da india ao Brazil, referindo como nelle nasciao. e se davao igualmente, e ElRey D. Manoel as mandàra arrancar sobpena de morte, para conservar a India, como com effeito se arrancàrao todas, ficando fómente o Gingibre, do qual se disse discretamente que escapara por se meter pela terra dentro, como raiz que he. Consistia a utilidade deste meyo, em que tendo nos no Brazil as ditas drogas, e sendo a conducção dellas tanto mais breve, e mais facil, as podiamos dar muito mais baratas que os Ollandezes, com que os ficariamos destruindo na India. Respondeo El Rey que The parecia muito bem o arbitrio, e que o tivessemos em segredo athè seo tempo pelos embaraços com que de presente se achava.

Estando eu em Roma me escreveo Duarte Ribeiro de Pariz, tivera carta de D. Francisco de Mello, na qual she referia dizer EsRey de Inglaterra, que só seo cunhado sem fazer guerra aos Ollandezes os podia destruir, mas que nao descobreria o modo, nem D. Francisco, nem elle o sabiao conjecturar, que se

a mim me occorresse o avizasse.

Avizeilhe o sobredito meyo, e elle o representou

DO P. ANTONIO VIEYRA. presentou a Sua Magestade em hum papel particular, no qual juntou a minha carta, e esta està tambem inserta no Regimento do Provedor môr da Fazenda desta Bahia, a quem Sua Magestade encarecidamente encarregou a planta das ditas drogas, e ellas encomendadas com o mesmo aperto aos Vice-Reys, e Governadores da India, se vem trazendo em todas as Naos plantadas, e regadas, com que jà hoje ha no Brazil grande numero de arvores de Canella, como tambem algumas de Pimenta. E este he o negocio, ou arbitrio que tambem tardou, mas nao se desvaneceo, sendo tao pouco sutil que o entendem aqui os Cafres, e o exercitão so com a enxada na mao.

Quando os Francezes tomàrao Dunquerque cantou se o Te Deum laudamus em a nossa Capella Real, e eu entrando no Paço vi
que hiao sahindo pela Galè todos os Presidentes e Ministros depois de beijarem a mao a
ElRey; entao cheguey eu, e disse a Sua Magestade: Agora soube, Senhor, que todos beijàrao a mao a V. Magestade pela tomada de
Dunquerque, de que eu pelo contrario dou a
V. Magestade o Pezame.

Perguntoume ElRey, porque? E respondi, porque os Ollandezes athegora sustentavao huma Armada defronte de Dunquerque para assegurar a passagem do Canal aos seos Navios; e como sendo confederados de França cesta este temor, desoccupada dalli a Armada, a mandarão sem duvida contra nos, como antes de partir de Amsterdão me constou dezejavão muito: e Sigismundo, que segunda vez governa Parnambuco, sará agora o que já no tempo de Diogo Luis de Oliveira promettia; e he que se havia fazer senhor de tudo sem she custar hum copo de sangue, impedindo os mantimentos com seos Navios.

Eque vos parece que façamos (disse El-Rey) que, Senhor? que em Amsterdao se offerecia por meyo de Jeronymo Nunes hum Ollandez muito poderoso a dar quinze Fragatas de 30. peças, fornecidas de todo o necessario, e postas em Lisboa athè Março por vinte mil cruzados cada huma, que fora o preço da fragata Fortuna que veyo a Portugal; e tudo vinha a importar trezentos mil cruzados, e que esta quantia se podia tirar facilmente, lançando Sua Magestade hum le-

DO P ANTONIO VIEYRA. ve tributo sobre a frota, que poucos dias antes tinha chegado opulentissima de mais de quarenta mil caixas de assucar, o qual no Brazil se tinha comprado muito barato, e em Lisboa se vendia por subidissimo preço; e pagando cada arroba hum tostao, ou seis vintens, bastaria para fazer os trezentos mil cruzados. Disseme ElRey que lhe puzesse tudo isto em hum papel, sem labia (que soy o termo de que usou Sua Magestade) e fazendo-o eu assim, me disse dahi a poucos dias, que mandando consultar o dito papel, respondèrao os Ministros, que aquelle negocio estava muito crû. O meo intento era, que vindo as fragatas de Ollanda, tivesse Sua Magestade duas Armadas, huma que ficasse em Portugal, e outra que fosse soccorrer a Bahia, e nao se passarao seis mezes, quando ElRey muito de madrugada me mandou chamar de Carcavellos, onde estava convalecente, à Alcantara. Fuy, e as palavras com que Sua Magestade me recebeo, forao: Sois Profeta. Hontem à noyte chegou Caravella da Bahia com hum Padre da Companhia chamado Filippe Franco, e traz por novas ficar Sigismundo fortificado em Taparica. Que vos parece que fa-Tom. II. Ddd çamos? çamos?

394

çamos? Respondi: O remedio, Senhor, he muito facil. Nao disserao a V Magestade os Ministros, que aquelle negocio era muito crû? Pois os que entaō o achàraō crû , cozaō-no agora.

Era mandado chamar o Concelho de Estado, e porque não havia de acabar senão de noyte, disse Sua Magestade que me recolhesse à quinta, e tornasse ao outro dia. Torney, e soube que todo o Concelho tinha representado a importancia de ser soccorrida a Bahia, e que para isso erao necessarios perto de trezentos mil cruzados, mas que os nao havia, nem occorria meyo algum de os poder haver. Isto me disse Sua Magestade, e eu respondi como indignado. Basta, Senhor, que a hum Rey de Portugal hao de dizer seos Ministros que nao ha meyo de haver trezentos mil cruzados com que acodir ao Brazil, que he tudo o que hoje temos!

Ora eu com esta roupeta remendada espero em Deos que hoje heide dar a V Magestade toda essa quantia. Parti logo para Lisboa, escrevi hum escrito a Duarte da Silva, a quem tinha conhecido mercador na Bahia, representeilhe a perda do Reyno, e do commercio, o aperto, e necessidade da Fazenda Real,

DO P ANTONIO VIEYRA. 395 Real, e quanto Sua Magestade estimaria que seos vassallos o soccorressem nesta occasiao com trezentos mil cruzados que erao necessarios, dos quaes se embolçariao em hum tributo de tostao, ou seis vintens em cada arroba de assucar do mesmo Brazil.

Respondeo Duarte da Silva, que o negocio era tao grande, que o nao podia tomar só sobre si, mas que buscaria, e fallaria a algum amigo, e que pelas duas horas me traria a reposta a Santo Antao. Assim o sez, trazendo comsigo a hum Fulano Rodrigues Marques, e ambos prometterao tomar o assento dos trezetos mil cruzados. Levey-os a ElRey, que lhes agradeceo muito aquelle serviço, dizendo, que tivessem segredo athe lhes mandar fallar por seos Ministros.

Tornou naquella tarde o Concelho de Estado com as mesmas impossibilidades do dia antecedente: e nesta suspensão, disse Sua Magestade ao Conde de Odemira, e ao Secretario Pedro Vieyra, que sossem a Lisboa tentar alguns mercadores, e que da sua parte fallassem a Duarte da Silva e ao sobredito Fulano Rodrigues Marques, os quaes respondêrão, o que não esperavão os dous Mini-Ddd ij stros,

stros, e as càrreiras vierao trazer a nova a S. Magestade, dizendo todo o Concelho de Estado, que erao dignos de que Sua Magestade lhes mandasse muito agradecer hum tao singular serviço.

Recolheo-se ElRey com a Raynha que se achou no Concelho, e me sez depois mercè de contar lhe dissera: Elles querem que agradeça eu o negocio ao Conde, e a Pedro Vieyra, e Antonio Vieyra he que o sez. Agora estimàra ouvir a V Exc. quem teve o juizo igual a este negocio? Se quem previo o perigo, e apontou, e executou o remedio, ou os primeiros que o nao quizerao reconhecer, ou os ultimos que o nao souberao remediar? Mas isto succede muitas vezes, quando huns sao os que aconselhao os negocios, e outros os que os executao, e por isso este se nao desvaneceo.

Na vespera de S. João estando ElRey em Alcantara, disse eu a Sua Magestade, que lhe havia de inculcar huma festa, com que magnificamente celebrasse a noyte do seo Santo, e perguntandome qual? Respondi, que com trinta e nove fogueiras, que tantas erão as Caravellas que tinha contado, embarcandome no Caes da Pedra athê Alcantara. As

Cara-

DO P ANTONIO VIEYRA. 397 Caravellas, Senhor, são escolas de sugir, e de fazer cobardes os homens do mar, e de entregar aos inimigos, do primeiro tiro, a substancia do Brazil. Prohiba V Magestade as Caravellas, e que em seo lugar naveguem os Portuguezes em Naos grandes, e bem artelhadas, as quaes pelo contrario serao as escolas em que as armas de V Magestade terao tao valentes soldados no mar, como na terra.

Este foy o conselho, ou negocio, o qual se se desvaneceo, ou nao, se està bem vendo hoje neste porto da Bahia, onde o Comboy consta de huma só fragata pequena, e as Naos mercantis, quasi todas mayores que ella, sao trinta, as que derao escolta à mesma fragata, e às duas Naos da India.

Muitos outros exemplos pudéra juntar aqui de Propostas minhas não desvanecidas, mas porque não basta serem muitas para provar a coartada da proposição universal de V Exc. he obrigado V Exc. a me dizer algum negocio meo, ou aconselhado por mim, que se desvanecesse. &c.

Tambem quero dar a V Exc. huma no-

ticia que ninguem tem nem teve, e he que os negocios a que ElRey muitas vezes me mandava erao muy differetes do que se podia cuidar, ainda entre os Ministros muy interiores correndo a comunicação dos ditos negocios por cifra particular, de que só era sabedor o Secretario Pedro Fernandes Monteiro, e porisso ficavao sogeitas as minhas jornadas a juizos, e conjecturas muito erradas, as quaes não são materia de Historia, antes tem ella obrigação de as emendar com a verdade, se a sabe, e nao com dizer que nao tiverao fundaméto. Seja exemplo quando parti para o Maranhao. Sendo o meo intento, querer antes arriscar a vida pelo Rey do Ceo, que pelo da terra, cuidàrao muitos que aquella resolução não era minha, senão de ElRey, a muito differete sim. Diziao: Este Maranhao he maranha, e declarandose comigo o Conde da Torre o velho, o seo pensamento era, &c. Quiz Deos que esta noticia nao chegasse a V.Exc. para que o Potosì nao fosse huma riquissima prova dos meos negocios desvanecidos.

Mas deixando de acodir por mim, quero acodir pelo juizo dos Princepes e Ministros, que V Exc. assirma não percebião as sutile-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 399 zas dos meos negocios. Se ElRey D. João, que era Princepe, os não percebia, como me encarregava os seos na fórma que acabo de referir; e se elle, e seos Ministros me não percebiao em Portuguez, como me mandavão Patête para todos os dos Ollandezes, e a Műfer para os de todas as Naçoens?

De Roma veyo avizo a Manoel Alveres Carrilho, Inviado de Napoles, depois de o restaurarem os Castelhanos, que aquelle Reyno se queria entregar a ElRey de Portugal? se a mim me nao entendiao, como me mandou ElRey a Roma com poderes de examinar este negocio, e o resolver por mim so, e se despenderem por ordem minha seis centos mil cruzados que là tinha Sua Magestade?

Para França nomeou Sua Magestade por Embayxador a Sebastiao Cesar com negocios, para que tinha determinado mandar o Duque de Aveyro? se ElRey me nao entendia, porque entao se me entregarao as instrucçoens do dito Sebastiao Cesar, e a elle as minhas, para que de Pariz a Roma nos dessemos as maos em todos os negocios. Antes destes; no mesmo Pariz, porque ordenou Sua Magestade que o Marquès de Nisa a nenhuma

nhuma audiencia da Raynha Regente, e do Cardeal Mazarino fosse, sem eu assistir juntamente com elle a tudo o que se tratava, se eu nao havia de ser entendido da Raynha, nem do Cardeal seo primeiro Ministro?

E quando o mesmo Marquès tratou com o Cardeal o negocio da Liga com entrega de Praças, e outras condiçoens nao só approvadas por outros Embayxadores, mas tambem pelo Senhor Infante D. Duarte, sendo eu de contrario parecer em carta que de Ollanda escrevi ao mesmo Marquès, e mandey a copia a Sua Magestade; se Sua Magestade me nao entendia, porque lhe mandou que se conformasse em tudo com o que eu lhe tinha escrito em carta de tantos de tal mez?

Se V Exc. tem os seos livros, e copiadores, là o acharà V Exc. assim em huma carta descontente de duas regras e meya.

Falta o restante em todas as copias que se virao, que sorao muitas.

CARTA CXIX.

Ao Cardeal Arcebispo, Inquisidor Geral.

MINENTISSIMO Senhor: Com melhor saude que o anno passado, mas com menos vida, porque elle passou; beijando de joelhos a sagrada purpura, dou a V Em. as graças da continuada mercè, com que V Em. por sua benignidade e grandeza se digna de conservar na memoria, e de honrar por tantos modos este minimo creado de V Em.

Se o amor da Patria com que os meos annos se animàrao a escrever aquelles discursos, foy merecedor de algum premio na approvação de V Em. recebi o que me não atrevia a pretender, nem ainda a dezejar: eu os dediquey à sepultura do segredo, e V Em. mandando-os sahir à luz do mundo, resuscitou em mim a consiança morta, a que por tantos outros esquecimentos ha muito tinha feito as Tom. 11.

exequias no templo do desengano. Nelle porèm, vendome tao favorecido de V Em. adoro hoje a imagem, que nunca vì, do agradecimento, nem por isso arrependido de ter idolatrado as estatuas da ingratidao, nao so com os sumos do incenso, mas com os sacrisicios do sangue: e serà a mayor gloria do meo amor à Patria, como he a mayor sineza, servir aos suturos, pagar aos passados, e nao dever nada aos presentes.

Eminentissimo Senhor, Deos guarde a Eminentissima Pessoa de V Em. como a Santa Igreja, e Reyno de Portugal, e os creados de V Em. havemos mister. Bahia 14. de Junho de 1690.

De V. Em. creado.

Antonio Vieyra.

CARTA CXX.

Ao Duque do Cadaval.

🕄 XCELLENTISSIMO Senhor: Naõ he novidade lograr os frutos na liberidade do ramo, quem os não achou na dureza do tronco. Com tanta differença reparte a natureza o seo humor, ou os seos espiritos, sendo as raizes as mesmas. Pagou o meo amor ao Nèto antes de nascido, o que devia ao Avò depois de morto: e V Exc. como quem mais participa de hum e outro, quiz que achasse eu na grandeza de V Exc. o que não podia esperar de hum, porque jà não pode, nem do outro, porque ainda não. Em ambas estas faltas de poder supprio o que sempre experimentey na graça, e protecção de V Exc. Não dou a V Exc. as graças, posto que tao devidas; porque quizera fora tao paradoxo o meo amor à Patria, como pòdem parecer os meos discursos ao mundo; jà que V Exc. foy servido que elle os lesse. Nunca Eee ij tanto

tanto necessitàrao de tao soberano amparo, como na presente occasiao. Dizem por me condenar duas vezes, que serà este papel, como o d'ElRey; e eu por me consolar de huma vez, imagino, que pode ser o d'ElRey, como este. No mesmo dia de sua coroação, em que se contavão os 6. de Dezembro, nos assombrou este Ceo Austral com hum Cometa mayor que o grandissimo de 1680. de que remetto a V Exc. o retrato e o juizo. A figura era de Palma, na qual, e na cor que era de ouro, crerao todos, que prognosticava felicidades: tambem o seo movimento era tao veloz, que nunca se vio semelhante em outro, com que demonstrava que os effeitos não tardarião muito. Foy couza maravilhosa, e muito observada, que este grande portento o nao mo-strasse o Ceo à Europa. Mas tambem he cer-to, que em todas as partes das nossas Conquistas foy visto, com que parece o sez Deos para os olhos dos Portuguezes, queira sua Divina Providencia que lhe valha o estar tao longe, como no Ceo, para que là lhe nao dem olhado, contra o qual nao valem as distancias do mar e da terra.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Ex-

DO P ANTONIO VIEYRA. 405 Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Portugal, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 14. de Julho de 1690.

De V Exc. creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXI.

AD.Christovao de Almada.

EO Senhor: Sempre que as frotas me trouxerem huma carta de V.S. com as boas novas da saude de V.S. que nesta recebi, terà o achaque mortal da minha velhice o allivio, que outras nos nao trizem. Em V.S. se me renovao as memorias, de que V.S. se nao esquece do tempo passado; e porque este nao pode ser sempre o mesmo, seria tao grande erro querello emendar, como ao mundo que com elle corre. Em tem-

406 CARIAS

tempo està V. S. de se aproveitar dos seos desenganos, como eu de me arrepender de elle
me ter enganado. Ficamos esperando Governador, que nao he o que em direitura se esperava, mas na escala que sez em Parnambuco
grangeou muito boa opiniao, que nao ajudarà pouco a geral aceitação de suas acções,
nem o menor premio do que nas miserias presentes nos ajudarà a padecer. Guarde Deos a
V. S. muitos annos, com as verdadeiras selicidades que elle só pode dar. Bahia 14. de
Julho de 1690.

Creado de V. S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXII,

A Sebastiao de Matos e Souza, Secretario do Duque do Cadaval.

EO Senhor: Acabo de escrever a V M. na que escrevo ao Duque, meo, e nosso amo, e me envergonho da fraqueza, com que não posso dissimular o meo sentimento. Là disse nao sey quem: Magnus dolor ir atus amor est; e o meo não se doe de irado, senao de magoado. Bem fazia eu em querer, que as cegueiras do meo amor estivessem em segredo, mas o secreto que else procurou à obra o achou no agradecimento, nao merecendo tres escrituras, que nao forao só palavras, huma só palavra. Lembrese V. M. (para me achar razao) da historia de Daniel com ElRey Balthazar, o qual lhe mandou vestir a purpura de que elle o despia, por lhe profetizar a perda da vida, e do Imperio para o dia seguinte. Assim pagavão os Reys antiantigamente as profecias da morte, e Imperio acabado; e assim se pagao hoje as do nascimento, e dos Imperios futuros. Diz-me V M. q o estado presente o não promette assim; e eu digo que o mesmo estado he hum dos mayores argumentos de haver de ser, e de se chegar o tempo em que seja: Quando os Hebreos se virao mais apertados no Egypto, entao desceo Deos à Carça para os libertar do cativeiro: e quando o mundo menos merecia a redempção, então o remio quem para isso o tinha creado. A mayor furia da tempestade he o mais certo final que os marinheiros tem de se querer mudar o vento. Consintame V M. esta esperança, ou nos preparemos ambos para o infallivel naufragio. Se assim for, pouco terey que sentir debayxo da sepultura; e quando succeda o contrario, V M. lograrà as felicidades, que se forem as que eu dezejo, e a Deos peço, serao todas as que elle pòde dar. Bahia 14. de Julho de 1690.

De V M. obrigadissimo creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXIII.

Ao Marquès de Alegrete.

XCELLENTISSIMO Senhor: Hindo de Portugal o nosso Historiador Paulo Orosio consultar a S. Agostiginho sobre questoens de grande importancia, elle o remetteo a S. Jeronymo com as palavras seguintes, que são da Epistola 28. Cum Presbyter noster Orosius, vigil ingenio, paratus eloquio ad nos usque ab Oceani littore properavit, fama excitus quod a me posset, quicquid vellet de iis que soire vellet, audire, nullum cepit adventus sui fructum; primo ne de me multum famæ crederet. Deinde docui hominem quod potui, quod autem non potui, unde discere posset admonii, atque ut ad te iret hortatus sum. O mesmo me succedeo com a carta não esperada, nem merecida, em que V Exc. tanto me honra. O primeiro fruto della seja: Nede me multum famæ crederet, devendo V Exc. seguir nella o juizo proprio, e nao aquelle de Tom. II quem 410 CARTAS

quem disse hum dos mayores: Argumentum pessimi turba est. O segundo vem a ser, o que só pude, e soy buscar neste Collegio da Bahia, quem no de Roma mereceo a primeira laurea da Rethorica, e lingoa Latina o Padre João Antonio Andreoni. A sua approvação acompanha esta minha carta, mas não iguala a minha censura. Se a Historia de V Exc. a dezeja igual ao que merece, mandelhe V Exc. cortar do principio as primeiras solhas, e alheyas, e seja ella a que diga o que he, pois só ella o pòde dizer. Deos guarde a V Exc. para honra de Portugal em tudo. Bahia 15. de Julho de 1690.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXIV.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Não sey se me queixe, se dè a V.M. as graças, pelo empenho com que V M. tão prompta e esticazmente acodio a me desempenhar, o que só podem com tantos privilegios o cabedal do poder, da industria, da resolução, e sobre tudo o do singular affecto e amor que a V. M. não sey se diga devo, ou deve a Patria. Esta mesma divida he a que me tem suspenso entre a obrigação do agradecimento, e os motivos da queixa.

Nao temi que o meo pretendido segredo se rompesse pela Mesa do Paço, senao pelo Paço que està acima da Mesa, a quem mais de perto tocava. Nao creyo que seria por desestimação do nascimento tão venturosamente prognosticado, nem por desprezo do Imperio promettido, mas por medo delle. Se no governo de hum Reyno tão pequeno se cança Fsf ii tanto

tanto o cuidado dos Ministros superiores, que nos queixamos das suas desattençoens? que seria delles e de nos em hum Imperio tao immenso? Tal he a fraqueza dos nossos animos, que nem a dezejar nos atrevemos as felicidades.

Isto nos consola nos testemunhos que tambem câ me chegàrao, dos que igualmen-te reprovao o que V M. (como creyo sem lizonja) tanto approvou. Nem pôde haver mayor encarecimento da emulação, e do odio, que ser este mayor nos meos patricios, que o amor que devem ter à mesma Patria. Não he ella a ingrata, senão elles, e os que mais perto estao das fontes do agradecimento. Tudo vem a ser mayor gloria do meo sempre fiel e desinteressado amor, o qual se prezarà daqui por diante de servir aos futuros, pagar aos passados, e não dever nada aos presentes. A tanto se estendeo a prolixidade dos meos largos e cançados annos, conhecendo em ametade delles os Avos, Pays, e os Netos.

Ensina a Theologia, que assim como nao pòde haver esperança sem sé, assim nao pòde haver sé sem pia asseição; e como he cer-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 413 to que a minha acompanha a de V. M. e a de V. M. anîma a minha, nao pude deixar de achar grande mysterio no que V.M. me participou em segunda carta, do que os meninos sizerao no acto do baptismo do nosso Princepe. Verdadeiramente parece que nao podia ser sem algum impulso superior em taes circunstancias de tempo, e de lugar, e com taes insignias.

A estes sinaes da terra se seguirao depois os do Ceo, mostrandonos neste hemisferio hum Cometa muito mayor que o grandissimo de 1680. em figura de Palma. Appareceo aos seis de Dezembro, dia em que soy coroa-do o glorioso Restaurador da nossa liberdade; o curso que levava para a parte Austral, quotidiamente sensivel aos olhos, era tao veloz, qual jà mais se vio em outro Cometa; sinal, ao que parece, que os effeitos de suas in-fluencias não tardarão muito. Dizem que o estado presente là e cà nao promette felicidades, mas se Deos he o mesmo que sem-pre soy, estas são as circunstancias que a sua providencia aguarda, ou dispoem para sa-zer mais maravilhosas suas maravilhas. O mesmo Senhor guarde a V M. muitos an-

nos,

414 CARTAS

nos, para que as possa lograr como ambos dezejamos; e agora me sembra a razao que deo o Anjo a Daniel de she revelar os suturos: Quia vir desideriorum es. Bahia 15. de julho de 1690.

Obrigadissimo creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXV.

Para Francisco de Brito.

ENHOR meo: Que novas darey de mim a V S. depois de tantos annos, senao que ainda sou vivo? Parece que me guarda Deos para testemunha das variedades e mudanças do mundo neste seculo, depois de ter corrido, e visto tanta parte delle. Em hum deserto, aonde me retirey athè da Bahia, nao sey mais della que o que ouço. Se V S. como noutro tempo, governando alguma

DO P. ANTONIO VIEYRA. ma Armada, entràra no seo fermoso porto, nao a conhecèra. Eu a desconheci, quando depois de quarenta annos de ausencia a torney a ver muito accrescentada, e enobrecida de cazas, mas totalmente despovoada de homens. Todos os que V S. na sua illustre Historia canonisou de Heroes, acabarao, e tambem nao existem jà as memorias daquella arte, ou desconcerto militar com que defendemos esta Praça, e restauramos tantas de Parnambuco. Não se falta ao exercicio, mas nao da milicia do Brazil. Oh quanto tomàra eu ver a V S. desta banda! Lembrome algora de quando a Raynha Mãy por conselho dos Condes de Cantanhede, e Soure enviou-a V S. não só a governar Parnambuco, mas para prevenir a seos filhos huma retirada segura, no caso em que algum successo adverso, que entao muito se temia, necessitasse deste ultimo remedio. E tambem V S. estarà lembrado de que Sua Magestade me mandou passar do Maranhão, onde então estava, para assistir a V S. e se seguir o roteiro que ElRey, que Deos tem, tinha prevenido, como tao prudente, para o caso de semelhante tempestade, ese achou depois de sua morte

416 CARTAS

morte em huma gaveta secreta rubricado de sua Real mão com tres cruzes. Hoje, a Deos graças, não temos que temer ao Reyno, mas pode o mesmo Reyno temer que lhe falte a melhor joya que tem fóra das correntes do Tèjo. Para Anacoreta de hum deserto me tenho alargado muito fóra da minha profissa, mas quem hade tapar a boca ao amor da Patria, e mais fallando com V S? V S. me guardará segredo, e eu como mais proprio do meo estado, não faltarey à obrigação de rogar a Deos pela felicidade e vida de V S. que sua Divina Magestade prospere por muitos annos, como dezejo. Bahia 24. de Junho de 1691.

De V S. obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXVI.

ADiogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Ha muitos tempos que me queixo de quem me ensi-nou a ler e escrever, e esta mesma terra, em tudo o mais tao barbara, me confirma nao pouco na mesma queixa, havendose conservado perto de seis mil annos sem penna e tinta, e vendose hoje tao assolada e perdida, depois que nella entrarao estes dous instrumentos, mais negros que seos habitadores. E só me arrependo e retrato deste pensamento, quando recebo e leyo as cartas de que V. M. me faz tao continuado favor, porque beijo a maõ a V M. mil vezes.

Se V M. pelo que escrevi na frota passada, achou causas para se lastimar do Brazil, as presentes são muito mayores, nascidas todas não das plantas que nesta terra crescem, mas das raizes que nessa se lhe secao. No Rio de Janeyro se abayxou a moeda com tal di-

Tom. II. Ggg minuição

minuição, que em hum dia, computado o que se possuia com o que se perdeo, quem tinha nove se achou somente com cinco; e o peyor he, que esse pouco que ficou, ainda assim se embarca para Portugal; porque dizem tem là mais conta. Para se fazer a mesma baixa nesta Bahia, se espera pela partida da frota, e entretanto não se pode crer a confusão que ha em tudo, não se contentando os que vendem as drogas do Reyno com o mais que val a moeda presente, e perdendo os que vendem as do Brazil o que ha de valor de menos. Dizem os mais praticos da Praça, que per-derà esta na dita baixa mais de quinhentos mil cruzados; e como he certo que: Uhi est the saurus tuus, ibi est & cor tuum, a mais consideravel perda vem a ser, que a mesma diminuição que se experimenta na bolsa, se reconhece tambem no que nao tempreço.

Para quem tem todo o coração, e todo o seo amor na Patria, facilmente julgarà V. M. a dor que lhe causarà esta chaga. Para a curar de algum modo, só me occorre a confideração da extraordinaria piedade e zelo com que S. Magestade, que Deos guarde, attende à propagação da Fé, nesta, e em todas

DO P. ANTONIO VIEYRA. 219 as Conquistas da sua Coroa; e como estes sorao os primeiros e principa es sundamentos da nossa Monarquia tanto antes profetisada, não poderà a Providencia, e Verdade Divina deixar de savorecer e prosperar muito o reynado de hum Princepe, que nestes santos intentos não só imita, mas vence os Senhores Reys seos antepassados.

Da India tivemos Nao com cinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, livrando-a Deos tao mal guarnecida de encontrar os Cossarios, que não cessão de infe-star esta costa, e fizerão naufragar nella miseravelmente, e sem soccorro hum Navio que em distancia de duas légoas tinha sahido deste porto carregado para as Ilhas. As novas que trouxe a dita Nao forao de ser morto o Governador, e tambem o que lhe succedeo nas vias em menos de hum mez, e que nao ha cem Portuguezes em Goa. Dizem aqui, que vem carregada de pedraria, porque nao trouxe mais que pedras, em lugar das quaes levarà setecentas cayxas de assucar, e hirà descarregar na Alfandega à vista da pobre Caza da India.

Isto he o que posso dizer a V. M. deste Ggg ij novo,

420 novo, ou tao envelhecido mundo. De mim só posso dizer a V M. que ainda vivo, e nao sey porque, nem para que, pois morrendo neste Collegio em menos de dous mezes oyto Religiosos, todos de menos annos que os meos, á morte se esqueceo delles. Em lugar deste tributo à mortalidade nao me esqueci do que V M. chama annual, e assim vay na frota o Tomo nono, no qual quizera dedicar a V M. hum Sermão, e diz o Copiador, que seja o dos Escrupulos, ou da Arte de nunca estar triste; mas o meo mimoso, como o mais pequenino, era o da Raynha de Suecia, que revestido de Portuguez perdeo muito na graça e energia Italiana.

Pela muita mercè que V M. faz ao Padre Procurador Geral Balthazar Duarte, rendo a V M. as devidas graças. Poderà ser que entre os seos negocios necessite da protecção de V M. algum de meo Irmão e Sobrinho, a quem os serviços de mais de cincoenta anannos, que em muitas occasioens não importàrao menos que a conservação deste Estado, lhe não valem para não serem desfavorecidos em huma não grande mercè, confirmada por tres Reys, Avo, Filho, e Neto, que o primeiro

meiro e segundo lhe fizerao com attenção, principalmente ao que eu os tinha servido, sem nenhum interesse, não só nessa Corte, mas em cinco perigosissimas jornadas, duas a França, duas a Ollanda, e huma a Roma, com os negocios de mayor confiança e importancia, que nunca naquelles tempos tão duvidosos teve Portugal.

Athegora fugio a penna de dar a V. M. a nova da mayor perda que teve, e podia succeder a este Estado, que soy a morte do nosso Arcebispo. Chamou-o Deos ao premio de seos gloriosos merecimentos andando em visita das suas ovelhas, com exemplo e trabalho igual a seo zelo, pela aspereza e inco-modidades do tempo e dos lugares, vindo ja mortalmente enfermo a acabar em hum deferto, onde a Companhia tem feminario, nos braços do Padre Alexandre de Gusmão, de quem hia tomar os exercicios de Santo Ignacio. Descanção seos ossos naquella Igreja por nome Belem, que dalli por diante tem sido mais frequentada pelo deposito de suas reliquias. Nas Exequias erao ouvidas suas oraçoens, e o seo nome, não com lagrimas, mas com prantos e alaridos de todo este po422 CARTAS

vo, em que serà perpetua a memoria, e saudades de tao santo Pastor. Dezejase que lhe succeda o Bispo de Parnambuco parente no sangue, e na imitação das virtudes, e que por estar perto pode supprir a sua falta co mayor brevidade. Julgo que com esta eleição consolará Sua Magestade em grande parte o desgosto geral, que não necessita pouco de remedio. Deos nos de tudo o que só elle pode, e a V. M. guarde muitos annos com a felicidade que o meo coração dezeja, e nas minha oraçõens e sacrificios peço. Bahia 29. de Junto de 1691.

De V. M. o mais obrigado servo.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXVII.

Ao M. R.P. Manoel Dias. da Companhia de JESU.

ESTA carta de V R. estou lendo, ou vendo todo o mundo, como em hum Mappa, e assim como no mes-mo Mappa ha tao poucos compassos de humas terras a outras, assim dezejàra eu summamente que essa e esta, em que estamos tao divididos, ao menos por duas horas nos permittirao estar tao juntos, como algum dia estivemos em Carcavellos. Oh quanto cu tinha que dizer, e V R. que ouvir! Não ha outro remedio senao appellar o meo silencio para o juizo de V R. Acabouse no mundo a razao, a verdade, e a justiça, e tambem a sincera e christãa amizade. Que hade fazer hum homem senaõ o que entende, e que ha de fazer hum Religioso senao o que lhe mandaã ?

Em huma palavra pagarey a V R. todas as novas que me dà. Tivemos Nao da India carregada de pedra, q se trocou com setecentas cayxas de assucar. Aquelle Estado, e este sicao na mesma miseria, em que V R. me descreve e lamenta o Reyno, Deos quanto pòde, remedee tudo, e a V. R. guarde como dezejo, nao me faltando com a sua santa bençao. Bahia ultimo de Junho de 1691.

Humilde e obrigadissimo servo de V. R.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXVIII.

Ao Marquès das Minas D. Antonio Luis de Souza que governou a Bahia.

XCELLENTISSIMO Senhor: Muitos dias ha me tenho dado o parabem do novo amo, que supponho felicissimamente nascido, e alegrando com sua vinda a este mundo a Portugal, e a França. Poucos creados terà a illustrissima Caza de V. Exc. que o sejao de Pays, Avos, e Netos. Esta graça devo aos meos muitos annos, com que se compensao as disgraças naturaes que elles trazem comfigo, e as violentas que os seguem, ou perseguem.

Neste deserto onde V Exc. me deixou, nao posso fugir das que sao universaes, e posto que humas me tocao mais, outras menos, todas me lastimao, como quem tem o coração em tudo o que tem nome de Portugal,

Tom. II. OH ou lhe pertence, que parece estendeo Deos a nossa Monarquia por todo o mundo, para que assim como em outro tempo em todo elle soy gloriosa, assim no presente padeçamos, e choremos suas miserias em todo.

Da India tivemos Nao com cinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, e a nova de oser tambem o Governador, eo que lhe succedeo tambem nas vias, em menos de hum mez. Veyo carregada de pedra, eo hirà de assucar. Aqui morreo o nosso Arcebispo, que visitando o Reconcavo acabou gloriosamente a vida em Belem, nos braços do Padre Alexandre de Gusmao. No Rio de Janeiro com a bayxa da moeda se fizerao exequias ao dinheyro com perda de quasi ametade, e aqui, dizem, se lhe farao depois de partida a frota. Jà nos contentaremos com o cobre, porque he terrivel pensao haver de hir comprar huma alface com meya pataca. A bicha ainda morde, e o mais mordido nos dous mezes passados foy o Collegio, em que da Pascoa athè o Espirito Santo enterrâmos oyto Religiosos de todas as idades, com perda que se nao restaura senao em muitos annos. A morte ainda se esqueceo dos meos,

nao sey porque, ou para que. Em quanto durar esta vida, que nao pode ser muito, me terà V Exc. a seos pès, nunca esquecido de rogar a Deos em minhas oraçoens e sacrificios pela vida e saude de V Exc. que o mesmo Senhor guarde e prospere por muitos annos, como Portugal em toda a parte, e os creados de V Exc. havemos mister. Bahia 1. de Julho de 1691.

Creado de V. Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXIX.

Ao Duque do Cadaval.

XCELLENTISSIMO Senhor: Com muita razao nesta carta de que V. Exc. me saz mercè, vejo duvidadas minhas interpretaçõens do Cometa. Mas Hhh ij não

nao deixarà V Exc. de perdoar ao amor os erros do juizo. Aquelle sinal do Ceo só se mostrou às nossas Conquistas: nao sey se para que os Portuguezes só o vissem, ou se tambem para que o chorassem.

Da India tivemos Nao com sinco mezes de viagem, e mais de cem homens mortos, e nella a nova de o ser tambem o Governador, de quem havia grande opiniao, e em menos de hum mez o que lhe succedeo nas vias. Assim tira Deos os homens, quando quer tirar o demais.

Levou Deos para si o Arcebispo que era grande Prelado: e como tal acabou a vida no mais trabalhoso exercicio de sua obrigação, visitando a Diecese, e morrendo em hum deserto. Dezejase que lhe succeda o Bispo de Parnambuco, que por estar tao perto pode supprir sua falta mais brevemente, e governar o Bispado com grande opiniao de zelo, e mayor satisfação das ovelhas, e Clero, que o mesmo Arcebispo. Tambem concorre nelle o não ser Frade, pelos ciumes de sinco Religioens que ha neste Estado, o qual desde seo principio andou sempre em Clerigos. Creyo que nesta eleição se V Exc. a approvar, con-

DO P. ANTONIO VIEYRA. 429 folarà Sua Magestade em grande parte o dis-

gosto geral.

Pela mercè com que a protecção de V. Exc. acode aos meos parentinhos (e mais parentes da minha fortuna que do sangue) não dou a V.Exc. as graças, porque como a creados tão antigos lhes não póde faltar a de V. Exc. Eu ainda vivo, e sempre aos pès de V. Exc. como sempre. Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V. Exc. como Portugal em toda a parte, e os creados de V. Exc. havemos mister. Bahia 2, de Julho de 1691.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

)

CARTA CXXX.

A Diogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Jà respondi à primeira carta de que V M. me sez mercè nesta frota, agora o saço a segunda com a brevidade que o tempo, e as

occupaçõens me permittem.

Com mais certo juizo do que costuma ser o dos Mathematicos, nota V M. que o Cometa apparecendo só nas nossas Conquistas soy mandado para os olhos dos Portuguezes, e eu não sey se só para que o vissem, ou se tambem para que chorassem, se havemos de crer a velocidade das influencias. Estimey ser os sentimentos dos Cisnes do Tejo. Na Bahia houve tambem hum papagayo que tambem fallou no mesmo assumpto, e o não remetto a V M. por ser de lingoa tão grossa.

A V M. e ao Senhor D. Thomas de Napoles e Noronha dou com summo gosto o pa-

rabem

DO P. ANTONIO VIEYRA. rabem da duplicada uniao. No Senhor D. Thomàs he hereditaria a mercè que me faz, pela que sempre recebi do Senhor D. Thomàs Jordao de Noronha nao só na participação das suas discretissimas Musas, mas em hum Cartel de huma folha inteira, com que de Alenquer me mandou desafiar por eu alcançar pelo Concelho de Guerra para hum Irmão de hum Religioso meo amigo hum venabulo, de q por ser de sua jurisdicção me podia fazer mercè a mim, é a elle. O que resta he que V M. e esses Senhores logrem por muitos annos a felicissima successao que eu, como fidelissimo, e assectuosissimo creado de todos dezejo. Em quanto nao tenho tempo para ler no Floro Historico os successos do mundo, nesta carta de V M. como em Mappa tao elegaritemete abbreviada os tenho visto, e as mysteriosas ponderaçõens com que V M. os penetra e discorre. Deos nos livre das consequencias, que a nossa neutralidade mais pode temer que esperar, e a V. M. guarde como hey mister. Bahia 3. de Julho de 1691.

De V M. o mais obrigado fervo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXI.

A Sebastiao de Matos e Souza.

ENHOR meo: Nunca vi mayores implicaçõens que as que leyo nestas cartas de V M. Diz-me V M. que cada dia adoece mais de não ver estampados eseguros os meos escritos; e quando eu vejo estes de V M. lançados ao descuido, totalmente desmayo; e fallando sem encarecimento os queimara, ou quando menos escondera de modo que não chegassem aos olhos de V. M. dos quaes mais me temo, que de nenhuns outros. Se isto não he assim, devo a V. M. o mais cego amor: e se he, como conheço, e digo, para que me insta V M. e obriga a que escreva e estampe?

Eu totalmente estava resoluto a nao mandar livro este anno, assim pelo mal que padecem os outros, como pelas muitas occupaçoens que nao deixao à forja, quanto mais

à li-

alima; mas esta carta de V M. com os seos feiticos me encantou de maneira, que nao pude deixar de a obedecer, mais necessaria que livremente. La vay o nono Tomo entretecido de discursos panegyricos e moraes, procurando em todos, e mais nos do segundo genero, copiar os desenganos da minha idade, e os que em toda ella ouvi pregar ao mundo.

Por toda a mercè que V M. faz às minhas couzas (que sempre necessitàrao della) beijo a V M. mil vezes a mao. Deos pague a V. M. esta esmola, e conserve e guarde a V. M. a vida muitos annos como dezejo e hey mister. Bahia 4. de Julho de 1691.

De V M. mayor e mais obrigado servo

in fine

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXII.

Para o Conde de Castello-Melhor.

das as vezes que considerava a vida de V Exc. nesse bom retiro (nome que soube pôr, e de que nao soube usar aquelle grande Valido de Filippe IV) a reputava pela mais feliz, de que era capaz Portugal no estado presente, mas de hum mez a esta parte, em que livre do cuidado desta Provincia, nao tenho outro que o da propria quietação, agora me parece cheguey a comprehender o summo da mesma felicidade, que não conhecia inteiramente, nem posso deixar de me congratular com V. Exc. deste genero de fortuna tão pouco apetecida e envejada, porque não da Deos juntamente o conhecimento della:

O fortunati nimium, sua si bona norint, Agricolæ!

Athe

Athè a propriedade deste nome nao quiz deixar V Exc. a mesma fortuna, pois me diz V Exc. que por razao e inclinação està retirado de tudo, o que não he mandar abrir o paul, e ver lavrar, ou lavrar nelles Acaba V Exc. com aquella sentença muito propria do juizo de V Exc. Vou passando o resto da vida, contente de não ter de que me descontentar: E eu della aprendi a lhe accrescentar. E contente de não ter a quem descontentar. Pensão inevitavel a quem professa razão, verdade, e justiça, em hum mundo tão irracional, tão mentiroso, e tão injusto.

De tudo o mais que tao larga e ponderosamente resere V Exc. me parece esta carta
hum Mapa do mundo, e se assim como nos
compassos do Mapa, estiverao tao abreviadas e juntas as distancias das terras, oh
quanto tèria eu que dizer a V. Exc. que nao
posso escrever de estoutro mundo, ou mundos! &c. Do Occidental parte a frota com
perto de quarenta grandes vazos, sendo tanta a abundancia dos frutos, que ainda pudèra carregar outros tantos; e o peyor he; que
levão o levissimo preço porque forao vendilii ij dos.

dos. Ouço que na bayxa da moeda perde esta Praça mais de quinhentos mil cruzados, e que ainda a pouca que lhe havia de ficar, se leva para Portugal, porque là tem mais conta. No Rio de Janeyro com a mesma bayxa se achàrao em hum dia os que possuiao no-ve, sómente com cinco. &c. Da India vay na mesma frota huma Nao, que aqui chegou carregada. Poz na viagem cinco mezes, lançou ao mar mais de cem homens, dà por novas, que tambem morreo em Goa o Gover-nador (tinha muito boa opiniao) e depois delle em menos de hum mez, o que lhe suc-cedeo nas vias. Tira Deos os homens, quando quer tirar o demais; e nestas disposiçõens dos castigos reconheço eu em Sua Divina Providencia muitos modos de tirar os mesmos homens, hum dos quaes he conservallos vivos, porque não merecem a morte, e tellos ociosos, porque o desmerecem os que se devião aproveitar delles.

Neste sentido diz Salamao, que castiga Deos os avarentos dandolhes os bens, e não lhes permittindo o uso. &c. Deos guarde a V. Exc. muitos annos, como haviamos, havemos, e ainda haveremos mister, se a Magestade

DO P. ANTONIO VIEYRA. 437 gestade Divina se lembrar de nos. Bahia 5. de Julho de 1691.

Creado de V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTACXXXIII.

A Diogo Marchao Themudo.

EO Senhor: Parte a essa Corte Antonio de Abreu de Lima, morador no Rio de Janeyro, e da qualidade que a V M. constarà, nao sey se a livrarse da culpa que lhe imputàrao, se a queixarse dos dannos que padeceo em sua pessoa e caza. Entendo que estes dous sao os sins da sua viagem, como tambem tenho en ouvido a pessoas religiosas e desinterestadas daquella terra, que não se occultando os autho-

CARTAS 438 authores do delicto, que tanta perturbação tem causado nella, os que padecem e forao accusados estao totalmente innocentes. Tudo isto acontece muitas vezes nestes lugares, que estao tao longe das fontes da justiça. É porque eu alem das razoens geraes da caridade, tenho muitas particulares para me compadecer dos trabalhos do dito Antonio de Abreu, em todo o favor com que V M. o amparar em seos requerimentos, o receberey eu muito particular, e estimarey que experimente elle os effeitos desta minha recomendação, a qual não encareço mais, porque fallo com o Senhor Diogo Marchao The-mudo. Deos guarde a V M. muitos annos como dezejo. Bahia 13. de Julho de 1691.

Mayor e mais obrigado servo de V M.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXIV.

AD.Christovao de Almada.

ENHOR meo: Sendo tao irreparavel a perda, e inconsolaveis as saudades, com que a Senhora Infanta tao depressa hos deixou, esperando, ao que parece, sómente athè nos deixar segura a successão, com a nova que V. S. me dà de havermos de ter cedo novo fiador della, se pòde de algum modo alliviar tao justo sentimento: e pelo que toca à occupação, e lugar de V S. estimo quanto merece, o provimento de Sua Magestade, e que aquellas assistencias se continûem no serviço da Raynha Nossa Senhora.

Pelo que toca à Caza da India, nao levarà esta frota as novas que dezejavamos da-quelle Estado. Nella vay huma Nao que aqui chegou, e dizem que carregada de pedraria, porque nao trouxe mais que pedra. Em cinco mezes de viagem lançou ao mar mais de cem homens, e nos deo a nova da morte do Governador,

CARTAS

440 vernador, que tinha muito boa opiniao, e tambem a do successor em menos de hum mez. Costuma Deos tirar os homens, quando quer tirar o demais; queira elle ajudar a nova Companhia, remedio que sempre se teve por effectivo, se não chegar tarde. &c.

O Senhor Almotacel môr continûa na Bahia o talento que mostrou em Parnambuco de grande Governador; pòde ser que tenha occasiao aqui de o mostrar tambem o de grande Capitao General. Deos nos livre de nossos inimigos, e de nossos amigos, e a V. S. guarde como dezejo. Bahia 15. de Julho de 1691.

7

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXV.

Para o Conde de Castello-Melhor.

XCELLENTISSIMO Senhor: Aconteceo-lhe a esta carta, que recebi de V Exc. comigo, o que a V.Exc. com aquelle Sugeito, que tinha corrido muito mundo, e se queixou de V Exc. se queixar delle. Eu tambem o corri, e sem ser corrido da fortuna mais que da Patria, só tenho compayxão dos que nem a elle, nem a ella conhecem. O Cardeal Azolini, aquelle grande homem, entre os grandes de Roma, me dizia muitas vezes: O mundo nao engana, prèga. Venturoso quem entende as suas pregaçoens, e se aproveita dellas, emendando os erros do proprio dezejo, e nao o querendo emendar a elle, como Seneca dizia, que queremos emendar os Deoses. Se Agricola se queixava de ter encontrado Tam læva & infesta virtutibus tempora, melhor he consolar-Tom. II. Kkk monos monos com os Agricolas, reconhecendo na sua fortuna, o que elles rusticamente envejao, porque a ignorao.

Fortunati nimium, sua si bona norint, Agricolæ!

Passando da terra quanto mais alta mais esteril, aos q arao o mar. Jà he pequeno aquelle danno dos lavradores do Brazil em lhe sobejarem os frutos por falta de que os navegue, como V.Exc.pondèra. Fecharao-se este anno os mercadores em nao querer coprar, e os Mestres de Navios em nao querer carregar, para levarem de graça o que se nao pode cultivar sem tao custosos instrumentos, como os das fabricas dos Engenhos; e havendo leys e forcas para os outros ladroens e homicidas, fó para estes que roubao e matao hum Estado tao benemerito, nao ha castigo. Ao principio as frotas erao companhias de negociantes que vinhao commerciar; depois forao arma-das de Piratas, que vem a saquear e destruir; porque achàrao mais conta em levar o dinheyro, que nao paga fretes nem direitos. Com esta continua extracção está acabada, e exhausta de todo a moeda, e se pede a Sua Magestade o unico, e ultimo remedio de a haver Provincial no Brazil,

Mas passando com a carta de V. Exc. da America à Europa, de que ella he hum ex-acto Mapa, militar, e politico, o que sobre tudo folguey de saber, he que a nossa neutralidade não era so, e se podia unir com a de Dinamarca, Suecia, e Princepes de Italia, e fazer huma contraliga, que para os interesses presentes conseguisse o respeito e liberdade de nao ser, nem ter inimigos, e para o ma-yor e suturo, os seguros da inclusão na paz, e ainda a authoridade de sermos os Arbitros della. Tambem ignorava as outras depen-dencias dos mesmos colligados nas armas, que a comprehensa e discurso de V Exc. tao altamente considera: e que na contingencia das campanhas, ainda que tarde, sempre pode ter tempo, se a nossa conveni-encia nao estiver destinada para outro pela la sabedoria daquelle oraculo: Non est vestrum nosse tempora vel momenta, quæ Pater posuit in sua potestate.

Pelas outras novas dou a V. Exc. a de haver cessado este anno na Bahia a chamada Bicha, cujo veneno ferindo muitos dosnaturaes, matava tantos dos hospedes, que chegarao, e tornao vivos e saos. Da Índia tam-

tambem tivemos Nao, que diz ficava em paz: e das duas que vao para là, soubemos hia com saude o Senhor Conde Vice-Rey, mas que se deitavao alguns mortos ao mar. Quando V Exc. residia em Londres, me escreveo Duarte Ribeiro de Paris, sahira em Amsterdao hum livro Ollandez, que dava por causa das nossas perdas na navegação da India, querermos levar em hum Navio mais gente, e mais carga do que cabe em dous. Que poupamos, se perdemos os homens? El-Rey D. Manoel estimava tanto as vidas dos que para là mandava, que levavao por regimento, se cahisse hum homem ao mar, o tornassem a tomar, parando, e voltando a traz, ainda que sosse com risco de se perder a viagem; e porque assim lhes poupava as vidas, os que agora morrem tao miseravelmente no mar, morriao depois tao gloriosamente na India. Lembrame a este proposito, que succedendo nos Almazens ao Marquès de Montalvaõ o Conde de Odemira, e tendo apre-stado para a India cinco Naos (que tantas hiaõ em tempos taõ apertados) levou o Con-de a ElRey as contas daquelle anno, e do passado, e mostrou que com despesa de trinta

DO P. ANTONIO VIEYRA. 445 mil cruzados menos, entre Belem e Passo de Arcos estavao as Naos de vergadalto para partir: o que sabendo o Marquès, disse: Não basta que estejão para partir, senão estiverem para chegar, e assim soy que nenhuma chegou à India.

Eu tenho chegado ao ultimo capitulo da carta de V Exc. o qual me parece hum Manifesto, ou Apologia contra o primeiro, e que das queixas daquelle se pode a fortuna defender com este: em que V Exc. como a creado tao antigo da familia e Caza de V Exc. me faz mercè de communicarme o estado em que ella se acha, assim na continuação da authoridade, como nos cabedaes herdados, e adquiridos, com que ella se sustenta; de que dou a Deos as graças, e a V Exc. o parabem. Confesso com o mundo, que os merecimentos da Pessoa de V. Exc. pudêrao ter augmentado a mesma Caza em muitodo que podem dar, ou tirar os homens; mas os augmentos gloriosos, que o nome de V Exc. lhe deixarà em morgado, sao dos bens daquella esfera q: Nec dari possunt ab bominibus, nec auferri. Deste genero sao as promoçoens, que dezejo, e jà venero no Senhor Bispo de Lamego,

mego, que tanto serà mayor em tudo, quanto mais se parecer com seo Irmao. De mim so posso dizer a V. Exc. que ainda vivo, nunca

esquecido, como devo, de rogar à Divina Magestade nos guarde e conserve a vida de V Exc. por muitos annos, como a Patria nao ingrata, e os creados de V Exc. havemos mister. Bahia 8. de Julho de 1692.

De V. Exc. creado

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVI.

AD. Christovao de Almada.

EO Senhor: Tudo o que V S. me fignifica na carta de que V S. me fez mercè nesta frota, me confirmou o Padre Luis de Severim que veyo nella, com todos os encarecimentos da sua eloquencia,

DO P ANTONIO VIEYRA. quencia, como se fosse necessario persuadirme de novo a constancia do hereditario favor e amor de V S. para que nao ha mister testemunhas a minha fé. Notavel mudança he, e mais que nota-vel, a publica demonstração das miserias das nossas Conquistas, haverse trocado a Caza da India em Alfandega do Brazil, e nesta frota verà V S. outra novidade nada menor, que he trocarse o dinheyro do Brazil com o da India, pedindose consentimento a S. Magestade para se bater ecorrer aqui, como la, moeda Provincial. A causa desta mudança foy haver muitos annos, que os mercadores, achando mais conta em levar o dinheyro, que não paga fretes, nem direitos, que as dro-gas carregadas com tantos; o á tem deixado esta Praça, noutro tempo tao opulenta, total-

mente exhausta de moeda, com que não ha quem compre, ou venda, nem com que. Este remedio que agora se propoem, he hum dos grandes acertos do governo do Senhor Almotacel môr, que relatey a V. S. os quaes sempre são os mesmos, e só na continuação podem parecer mayores. Pelo com que V. S. dobrou o parentesco do Senhor Barao

rão Conde na união da Senhora D. Ignez de Lancastro dou a V S. o parabem, como tambem a mim, como antigo creado de huma, e outra Caza, cujas felicidades logre V S. por muitos annos, como à Divina Magestade peço. Bahia 8. de Julho de 1692.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVII.

A Antonio Paes de Sande.

EO Senhor: Quando na carta que recebi de V S. lì que referindo V S. o Decreto de Sua Magestade para o Governo do Rio de Janeyro, dizia V S. Quem tal imaginara? repeti eu, Quem tal imaginarà? Como eco de tao notavel resolução; e mais quando no mesmo tempo chegou

pou a nova de outra tao encontrada, como hir por Vice-Rey da India com tao poucos annos, quem nunca poz o pe no mar, nem na campanha; e para o Rio de Janeyro com tantos, quem tinha governado a mesma India, e passado tantas vezes o Cabo da Boa Esperança, com acertos e successos tanto sobre toda a esperança. Não posso crer, nem esperar, senão que debayxo destas implicações humanas se escondem alguns grandes secretos da Providencia Divina.

O Governador Luis Cesar de Menezes me escreveo, que na Colonia de Buenos Ayres estava o trezentos mil cruzados de fazenda, e no mesmo Rio de Janeyro seis centos suspensos, e sem meneyo, nem fruto, porque nao só da parte de Castella, senao da de Portugal havia ordem de hum e outro Rey para nao haver commercio. Tao escrupulosa he a nossa neutralidade em toda a parte.

As noticias que V S. encomenda a meo Irmao, entendo eu que pode elle dar em huma palavra, dizendo que està aquella Praça tao falta de tudo o que a pode defender, como as outras do Brazil.

Athè a artelharia lhe tiràrao para a Co-Tom. II. Lll lonia. 450 CARTAS

lonia. Com tudo eu me passara logo para là, se pudèra, para esperar a boa vinda de V S. e sico rogando a Deos seja com tao selice viagem, inteira saude, e muitos annos de vida, como a V S. dezejo, e havemos mister. Bahia 10. de Julho de 1692.

Creado de V S.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXVIII.

ADiogo Marchao Themudo.

FO Senhor: Pelo memorial inclufo que he de Gonçalo Ravasco,
verà V M. qual he o meo empenho neste negocio. Elle està novamente cazado co parenta deste Conego. Ambos se appellidao Monis, Barreto: e sao descendetes do
antiquissimo Egas Monis, como se chamava
o Avo

DOP ANTONIO VIEYRA. 451 o Avo da noiva, reconhecido pelo Senhor de Angeja, quando cà veyo no anno de 38. E como os poderes de V M. e a mercè que nos faz sao tao esfectivos, eu lhe nao déra outra carta de favor, senao esta; e ao mesmo savor e patrocinio, e nao a outro attribuirey o bom despacho, quando se consiga. Outra mais larga tenho escrito a V M. que Deos guarde muitos annos, como havemos de mister. Bahia 14. de Julho de 1692.

De V M. obrigadissimo servo

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXIX.

A Francisco Barreto.

EO Senhor: Se os coraçõens se pudérao traduzir como as lingoas, leria V M. ou veria neste papel a vera estigie do mais humilde agradecimento, Lll ij que

que em outra consideração pudera ser o mais soberbo, o qual o meo coração deve aos ex-tremos do affecto de V M. e deverà sempre, pois se nao pòdem pagar

Em quanto viveo o amigo N. pelassuas cartas tinha eu sempre novas de V M a que respondia pelas minhas, e como as de V M. raramente me chegavão às mãos, a que nunca faltey com reposta, entendi que V M. gostava mais de me ler em letra redonda, ou na que havia de hir à estampa, sendo como Marquès, que Deos tem, o primeiro revisor dos livros, que erao a carregação annual de todas as frotas, ou direitos que eu pagava nellas.

Este anno nao terà V M. este divertimento, não por eu haver estado ocioso, mas por obrigaçõens precisas da Religião, que me não deixárão chegar ao sim, com o que

éstava jà perto delle.

Lembrado estou, que no primeiro Sermao do ultimo Tomo, necessariamente por obrigação do assumpto, houve de repetir as duas palavras Admiravel, e Admirativo, mas não com a mesma sentença, ou clausula do Sermão das turbas: o que de nenhum modo fizera,

DO P. ANTONIO VIEYRA. 453 fizera, se entao me nao parecerao muy differentes; mas pois V M. julgou o contrario, muito grande mercè me sez em as haver riscado, porque nao pode haver encontro para mim, que tenha mais de azar, que encontrarme comigo.

O mais que V.M. diz àcerca dos meos Sermoeus, sao consideraçõens do assecto de V. M. que nenhum acho em mim, nem reconheço nelles: e quanto à igualdade desigual de todos, a qual se hade medir com a disserente materia de cada hum, discorre V M. com a certeza e coprehensao de seo tao alto e profundo juizo. Com a mesma omnipoten-cia e sabedoria sez Deos o Corvo e o Pavao; e posto que hum cuberto de luto, e o outro vestido de gala, ambos, cada hum em seo genero, sao igualmente perseitos; porque a que nòs chamamos Natureza, nao he outra couza senao a Arte do mesmo Deos. He verdado que aos nosfos olhos, muitas vezes quanto: mais abertos, mais cegos, parece, que os pès do pavao puderao estar melhor calçados; mas foy particular providencia sua, e doutri-na nossa, para que aprendessemos a perdoar a ignorancia humana, o que não podemos deixar

CARTAS

454 deixar de venerar na fabedoria Divina.

Vindo à traducção das Pedras de David. Depois que lì a de V M. fiquey livre de hum grande receyo que tinha, não consentindo porisso que se traduzissem; e era que na lingoa Portugueza perdessem a graça, e energia da Castelhana, mas a elegancia, do estilo de V. M. lhe deo tão novos espiritos a carassem da tal sórte a malhar vintes. ritos, e as passou de tal sórte a melhor vida, que jà parecem mais lizas e mais limpas em Portuguez, que em Castelhano, devendo este novo ser ao heroico do traductor. Digo Traductor, posto que V. M. me diga que o soy só do primeiro discurso, e dos quatro seguintes os Senhores N. e N. a quem beijo muitas vezes as maos por esta honra. Os estilos são tao irmãos e conformes, que mais parecem de huma só, que de tres pennas; o que só crè, e confessa a nossa sé nas obras Divinas. Na fórma em que agora tor-nao as mesmas Pedras, que Deos seja servido levar a salvamento, verà V M. algumas palavras mudadas, de que darey a razao, ou razoens. A primeira foy forçosa, porque o Original Castelhano estava errado na impressao, não se advertindo) como não adverti

DO P. ANTONIO VIEYRA. verti ao principio) as erratas no fim do li-vro, como são commetidos varios em vez de varios: pertinacia em vez de paciencia, e muitos outros igualmente intoleraveis, que totalmente mudao a verdade e propriedade do germano sentido. A segunda razao he porque nas palavras da traducção Portugueza me occorrèrao algumas, que pareciao mais naturais da nossa lingoa, e de mayor expressao, ou consonancia, as quais me atrevi tam-bem a escrever, mas nao a proferir, sogeitando todas à vista e correcção de V M. para que V.M.faça eleição das q julgar mais accomodadas, ao pè das quaes eu me assigno approvadoas jà daqui, e tendo-as por mais acertadas.

Suppondo taobem, que no fim do livro se ha de accrescentar o Index, que soy o mais exacto que se fez. Nelle com mayor clareza e brevidade não só se resume a sustancia de tudo, mas se dà luz, e abre caminho a outros pensamentos e discursos, como me confessou no Collegio de Santo Antão hum Mestre de grande talento, e que porisso tinha sido o mesmo Index o a que o Padre Mendo chamou

inimitavel.

Emfim, Senhor meo, esta traducção de V.

456 CARTAS

M. serà o meo mayor credito e o mais agradavel, e nobre supplemento do tomo co q faltey este anno, não bastando todos os meos, sendo tantos, ainda que divididos em instantes, para dar a V M. as infinitas graças que devo pelo sempre fiel e constante affecto com que V M. enfina a fraqueza dos corações humanos, que nenhuma força tem contra as do verdadeiro amor, nem os longes da distancia, nem as friezas da auzencia. O Padre Joseph Soares beija a mão a V. M. pela parte das memorias que lhe tocao, e ambos as temos muy continuas em todas nossas orações, esacrificios de rogar ao Autor da vida nos guarde a de V M. por muitos annos com todas as felicidades desta e da eterna que a V M. desejamos Bahia 16. de Julho de 1692.

Creado de V M.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXX.

ADiogo Marchao Themudo.

EU Senhor. As mas novas sempre voao, e esta carta que recebi de V M. se dilatou athè o ultimo navio, sinal de que mas havia de trazer, quaes eu as desejava, e peço sempre em meos sacrificios ao Senhor da vida e da saude. Se V M. com sefenta annos se conta no numero dos velhos, que farey eu correndo pelos oitenta e cinco, com que já me não posso preguntar, Quò vadis? mas com hum pè jà na sepultura reconhecer que tenho chegado. He com tudo tao incredulo ou tao infiel o amor da vida, que nao acabo de crer, ou me persuadir ao que nao posso deixar de crer, e isto depoes de haver prègado aquelle bom conselho de acabar a vida antes da morte. Lembra-me que estando em Roma o nosso Geral que tinha oitenta e dous annos, appellava para Barberino que tinha oitenta e tres, e Barberino para Tom. II. Bichi Mmm

Bichi que tinha oitenta e quatro, Bichi para desculpas de hir esta frotasem nonotomo; porque ainda que Omnia fert ætas, animum quoque, o meo tao instado por V M. nao esteve ocioso e por occupaçõens forçosas da Religiao não pude levar ao sim o que estava jà perto delle. Entre tanto as Pedras de Davidtraduzidas por meo grande amigo o Conego Francisco Barreto, poderão supprir com a sua elegancia esta falta na lingoa Portugueza: e tambem na Castelhana a Palavra do Prègagador defendida, que se traduzio e estampou em Madrid, sendo a Corte que mais se podia offender das nossas esperanças. Bejo a mão a V M. muitas vezes pelo fa-

Bejo a mão a V M. muitas vezes pelo favor offerecido a Antonio de Abreu de Lima, e muito mais pelo confumado de Antonio de Brito de Castro, a quem vay perdão da parte; e assim como confessa dever singularmente a V M. o amparo e protecção nos trabalhos, assim eu justamente com elle e seo Irmão deveremos a felicidade de tão difficultoso e visoriose.

DO P ANTONIO VIEYRA. 459 ctorioso sim, e V M. como deseja, terà o gosto de o ver airoso na praça por ser meo asilhado, de que torno a dar a V. M. as graças.

Do novo Vice-Rey da India Conde de Villaverde, de que V M. he tao particular amigo, nos derao novas os Missionarios deste anno, de que na altura da Linha em que se appartàrao da sua conserva, hia com saude, posto que com muita gente enserma pelo aperto de tao pequenos vazos: e da India tivemos noticia por não que aqui chegou, de que sicava aquelle Estado em paz; e terá tempo a capacidade do sugeito que vay a governar, para grangear as experiencias que lhe saltão dos annos; e toda a mercê que elle sizer aos Padres da Companhia, deverá a mesma Companhia, e eu à recomendação e honra que V M. nos saz.

Agora resta dar novas a V M. deste Brazil, e serao tao varias nos esseitos como nas causas, que sao Deos, e os homens. Deos se tem havido este anno tao misericordioso com nosco no mar e na terra, que no mar nao houve piratas, e na terra se nao sentio o veneno da chamada Bicha, com que os hospedes que costumao ser os mais mordidos, tor-Mmm ij nao

nao vivos e saos. Os homens porèm acabàrao de concluir este anno o que ha muitos começàrao, porque nao contentes de levar as drogas quasi de graça, derao em levar tambem o dinheiro, achando nelle mais conta, porque nao pagao fretes nem direitos, nem esperao por descargas, vendas, e pagas; e com estas sangrias, ao principio quasi insensiveis, tem chegado huma praça tao opulenta a estar totalmente exhausta de moeda, com que tendo muito que comprar e vender, nao ha quem compre nem venda. O que falta aos Portuguezes, sabem os Casres supprir com Buzios.

O remedio que se tem por unico, e se representa, e pede instantissimamente a Sua
Magestade, he o da moeda provincial, com
tal valor extrinseco que ninguem tenha utilidade de a tirar deste Estado, e se a meter seja
com augmento delle. Bem conheço que
acharão neste arbitrio inconvenientes, principalmente os que tem conveniencias no comercio; e querer meyos que totalmente os
nao tenhao, he querer saber e poder mais que
Deos, que nao governa o mundo sem elles,
permittindo os pleurizes que cauzao os frios,
para

para q criem raizes as platas; e as maleitas que cauzao os calores, para que amadureção os frutos. Ou no tribunal ou fora delle não se deixarà de pedir a V M. o seo voto em materia tão importante, e eu por parte da pobreza não deixarey de requerer os miudos do cobre, de que ella se sustenta, e de que o Ceo paga as usuras.

Parte nesta frota o Desembargador Francisco Mendes Galvao, huma das Granachas mais bem aceitas no Brasil, e que nelle deixa mayores saudades. Eu lhe dey hum abraço para V. M. e estimarey lhe dè V.M. as graças das obrigaçõens que lhe deve a Companhia, e savores grandes que recebemos da constancia da sua justiça. E acabando esta por onde V M. acabou a sua, digo que se não descontente V M. de começar a ser Avo por onde começou, lembrado que disserão os mais velhos: Na caza de benção primeiro nasce a silha que o varao. Guarde Deos a V.M. muitos annos como desejo, e todos a quem V M. ampara, hao mister. Bahia 21. de Julho de 1692.

Creado de V M.
Antonio Vieira.

CAR-

CARTA CXXXXI.

Ao Duque do Cadaval.

ENHOR. Posto que me mandey despedir de V. Exc. por me faltar a mao com que escrevia, agora ajudando a direita com a esquerda dou a V Exc. as graças com ambas as mãos pelo excesso de mercê e honra, com que a piedade, e grandeza de V Exc. não cessa de continuar a memoria deste sempre siel creado de V. Exc. ou são ou aleijado.

Chegou o Senhor D. Joao de Lancastro, e entrou nesta Bahia com todo o trosso da frota, com que sahio de Lisboa no mesmo dia. Com sua vinda se trocou a some em fartura, a desconsolação em alegria, e athè a morte ordinaria nestes mezes em saude, pagando Deos aos lavradores a esterilidade do anno em tão melhorada moeda. A caza della sica jà em muito boa altura, com que o trato civil desta Rèpublica, que athègora parecia de barbaros, começarà a ser politico.

Sobre

Sobre a administração dos Indios concedida aos Paulistas foy servido Sua Magestade que eu tambem desse o meo voto, em que me não conformey com os de mais, por ver que todo o util se concedia aos administrado-res, e todo o oneroso carregava sobre os miferaveis Indios, a quem em todas as voltas ou mudanças sempre a roda da fortuna leva debaixo. O modo que me occorreo de concordar sua liberdade com a conseiencia e interesse dos que tanto lhe devem, entao terey por acertado, quando saiba, que não desagradou a V Exc. posto que a esperança das minas, que eu não creo, pode ser que incline ao savor contrario não poucos aduladores. A copia do meo parecer remetto com esta à censurade V Exc.

De outro cativeiro domestico, com que os Portuguezes nesta Provincia estamos dominados de estrangeiros, sem nos valerem decretos Reaes, tambem espero que o poder e auxilio de V Exc. nos ajude essicazmente a remir, e todo o bem, e todo o melhor deveremos a V Exc.

Excellentissimo Senhor, Deos guarde a Excellentissima Pessoa de V Exc. como Portugal 464 CARTAS tugal em toda a parte, e os creados de V Exc. havemos mister. Bahia 24. de Julho. de 1694.

Creado De V Exc.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXXII.

Ao Conde da Castanheira

responder, que athè os penhascos duros respondem, e para as vozes tem ecos. Pelo contrario he tao grande violencia nao responder, que aos que nascerao mudos, sez a natureza tambem surdos, porque se ouvissem, e nao pudessem responder, rebentariao de dor. Esta he a obrigação e a pena em que a carta que recebi nesta frota de V. Exc. me tem posto, devendo eu so esperar

DO P. ANTONIO VIEYRA. esperar reciprocamente que a resposta do meo silencio sosse tao muda como elle: mas quiz a benignidade de V Exc. q neste excesso de favor se verificasse o pensamento dos que dizem, que para se conhecerem os amigos, haviao os homens de morrer primeiro, e dahi a algum tempo (sem ser necessario muito) resuscitar. E porque eu em nao escrever suy mudo, como morto, agora com o espaço de hum anno e meyo, he sorça que salle como resuscitado. O que só posso dizer a V Exc. he que ainda vivo, crendo, com sé muito sirme, nao serà desagradavel a V. Exc. esta certidao. Não posso com tudo callar que no mes-mo dia de seis de Fevereiro em que entrey nos outenta e sete annos, soy tão critico para a minha pouca saude este seteno, que a pe-nas por mão alheya me permitte dictar estas regras, as quaes só multiplicadas em copias, sendo as mesmas, podem satisfazer a tantas obrigaçõens, quantas devo à patria na sua mais illustre Nobreza. Sendo porèm tao singular, e nao uzada, esta indulgencia, ainda reconheço por mayor a que de novo peço a todos, e he que a pena de nao responder às cartas se me comute na graça de as não rece-Tom. 11. Nnn ber

ber daqui pordiante, assim como he graça c piedade da natureza nao ouvir quem nao pò-de fallar. E para que o despacho deste forçado memorial não pareça genero de ingratidao da minha parte, senao contrato util de ambas, e muito digno de aceitação, sirvase V.Exc.de considerar, que se me falta huma mao para escrever, me ficao duas mais livres para as levantar ao Ceo, e encomendar a Deos os mesmos a quem não escrevo, com muito mayor correspondencia do meo agradecimento, porque huma carta em cada frota, he memoria de huma vez cada anno: e as da oração de rodas as horas, são lembranças de muitas vezes cada dia. Estas offereço a V.Exc.sem nome de despedida, e posto que em carta circular e commum, nem por isso esquecido das obrigaçõens tão particulares que a V. Exc. devo, e me frcao impressas no coração. Deos guarde a V. Exc. muitos annos como desejo co todas as felicidades desta vida, e muito mais da que não tem fim. Bahia, dia de Santo Ignacio. 31. de Julho de 1694.

> Creado de V Exc. Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXXIII.

A N. da Companhia de - Jesus.

EDI a V R. o anno passado me des-culpasse com todos os nomeados na minha lista, de nao responder às suas cartas, por nao ter mao com que escrever; sendo tambem este hum modo de me despedir de nao ter cartas suas, e tratar somente da correspondencia com a outra patria, e melhor corte, para onde ha tanto tempo que os annos, e ultimamente os achaques me dizem que estou de caminho. E como se V. R. tivesse pedido certidoens de haver feito aquella diligencia, de quasi todos tive cartas, excepto de quem só podia esperar me nao aceitasse a despedida. È quem seria? Jà V R. por esta mesma exceição entenderà que fallo do mayor, e mais fino de todos os amigos, o Senhor Diogo Marchao Themumudo, de quem V R. tambem me nao falla; Nnnij e naõ

e nao sey atinar com a razao desta singularidade. Se he por castigo de eu o nao haver exceptuado do numero dos demais, aceito a sentença, e nao quero appellar para o meo coração, porque julgo da piedade, e tambem de justiça do seo, que bem entenderia que a mais justificada prova que podia ter com todos da minha impossibilidade, e de nao ser ingratidao, era acharse entre elles igualmente aquelle nome, ao qual assim como devo as mayores obrigaçõens, venero com os mayores assectos. V R. se sirva de me dizer o que sente neste particular, e se tenho eu razao de sentir o que, ainda depois de V R. mo dizer, duvidarey.

Sobre o que faria achandome com aquellas cartas, e mais impossibilitado que nunca a lhes fazer reposta, ainda de mao alheya, dictada por mim (porque se o fosse por outrem nao era minha) resolvime a fazer huma carta que sosse muitas cartas, co que, sem aggravar a nenhum, respondesse a todos; e de todos por sim alcançasse a graça de me nao cotinuarem a mesma daqui pordiante. Pareceme que nesta concordata, a que chamo contrato, toda a condição onerosa he minha, e toda DOP. ANTONIO VIEYRA. 469 toda a util, dos ditos senhores; se as minhas oraçõens por minhas não desmerecerem o que ao menos os sacrificios, posto que meos, não podem desmerecer, V R. quando não julgue o contrario, tome por amor de mim o trabalho de remetter a cada hum a que lhe pertence; e porque ellas vão sechadas para que V R. as veja todas, vay huma copia aberta a V R. cuja santa benção peço, e a Deos que guarde a V. R. muitos annos como desejo e havemos mister. Bahia 1. de Agosto de 1694.

Muito obrigado servo de V.R.

Antonio Vieyra.

CARTA CXXXXIV.

Para o P. Manoel Luis Lente dos Casos no Collegio de S. Antaő.

UITO R. P. M. Não he pequena maravilha que em tal era como a nossa, achasse a verdade, e a justiça dous defensores, e taes. Com qualquer desces escudos (dos quaes se puderão formar as balanças da mesma justiça) se pudera ella dar por segura, ainda que tiveste contra si todo o resto do Reino.

V R. me honra com dizer que aquelle papel parecèra a V R. mais que de Antonio Vieyra; approvação que eu estimo, e prezo mais que todas as que andao impressas nos meos escritos. A razao que V R. calla, eu a darey, e he, que nos outros tenho alguma parte, porem este todo he verdade no que suppoem, e todo he razao e justiça no que infere.

DO P. ANTONIO VIEYRA.

Cà se mandou a reposta, ou apologia de N. N. de que se ouvirao em todo o Collegio applausos, e triunsos; mas este seo papel se escondeo, e tem desaparecido, ou o que vem approvado pelos Padres Francisco da Cruz, e Diogo Leytao, posto que este accrecente Salva Indorum libertate. Eu o nao puder ver; mas pelo que me dizem, me lastima que havendo em Portugal tantas letras, haja tao pouca noticia, e tao errada dos sactos sobre que se ha de assentar e applicar o Direito.

Primeiramente não me admira que hindo a resolução dos PP desta Provincia sirmada com tantos nomes (como V R. lhe chama) se seguisse a sua authoridade; mas não se sabe là que nenhum de todos elles tratou em toda a sua vida com Indios, nem lhe sabe a lingoa (excepto hum que falla alguma palavra.) Antonio Vieyra esteve cinco annos em todas as aldeas da Bahia, e nove annos na Gentilidade do Maranhão, e Grão Parà, onde em distancia de quatro centas legoas levantou desaseis Igrejas, fazendo cathecismos em sette lingoas disserentes, e depois de reduzir os Indios à sé, e vassalagem DelRey de Portugal, entaõ

entao capitulou com elles, e com os Portuguezes o modo com que hús haviao de servir, e os outros lhes deviao de pagar cada mez,

Igualmente se ignora, que os outros PP. que não forão assignados no sobredito papel, são de contrario parecer, entrando neste numero os mesmos naturaes de S. Paulo, silhos, irmãos, tios, e em todos os outros parentescos mais interessados na sua salvação, que nas suas conveniencias.

Tambem se não sabe que o Author destas administrações que là se approvarão soy NN. que nunca vio Indio, e só o ouvio aos Paulistas, como outro Flamengo chamado NN. (homem alioquin santo) o qual sez hum papel a favor dos mesmos Paulistas, que se

mandou queimar.

Do mesmo modo he intoleravel erro, que là se admitta a paridade dos Indios dos Paulistas, tiranica e violentamente cativos, comparandose com os das Aldeas da nossa doutrina; nao advertindo que estes sao Indios, que livre, e voluntariamente receberao a sé e vassa-lagem DelRey, sugeitos por huma e outra obrigação ao que ElRey, ou os Prelados Ecclesiasticos lhes ordenarem para con-

conservação sua, e da Republica.

A este titulo pertencem os exemplos dos Religiosos, que se allegao, e com os quaes se adargao os Paulistas, dizendo que sazem o mesmo; mas os ditos Religiosos são os que em primeiro lugar devem ser reformados; e isto diz o mesmo papel em geral, sem individuar Religiao por reverencia das pessoas.

Não deixarey de referir a qui a V R. o que contou hum Cursista nosso, que teve traça para ouvir ler a Apologia, rindo-se muito de hu na consequencia della, que he esta: O Padre Vieyra diz que os Indios, depois de aldeados em cada aldea, tenhao seo administrador; logo tambem os moradores de S. Paulo pòde ser cada hum administrador dos seos. Como se dissessemos (inferio o mesmo Cursista) Neste collegio de cento e quarenta Religiosos ha quatro que podem ser Reitores; logo bem o podem ser todos. Os ditos moradores em todo o destrito de S. Paulo são mais de dous mil, e estes em differentes tempos são os mesmos que os forão cativar ao sertão, e os que sendo administradores serao [nao so como se suppoem, mas como expressamente se diz] os mestres que os hao de ensinar na fé Tom. 11. Ooo e cole costumes christãos. As fabulas fingirao, que os lobos fizerao pazes com os rafeiros, e agora quer a sagrada Apologia que os mesmos lobos sejão os pastores das ovelhas.

Hum ministro de Portugal me escreveo, que a minha opiniao era a melhor, mas que tinha a praxe dissicultosa; como se esta dissiculdade fizera licita a contraria. Tambem a praxe de se converterem os Calvinistas, e Lutheranos tem a dissiculdade de se sugeitare ao Pontifice; e quem fizesse a mesma illação, seria tão herege como elles, posto que sexcepto o no me muito menos que os Paulistas; porque os Calvinistas, e Lutheranos enforcão a quem surta, e fazem pagar a quem deve, e a seita Pauliniana tudo isto està devorando sempre sem escrupulo.

Pegao-se agora a que Sua Magestade cocedeo a dita administração, e nella lhe sugeitou os Indios; mas eu do Maranhão não duvidey escrever a ElRey Pay de sua Magestade, que tanto podia elle pôr leys aos Indios, como aos Ingleses, e Franceses: e querendome argumentar depois em contrario em prezença do Marques de Gouvea, o Conde de Soure, Presidente do Conselho Ultramarino, lhe

diffe

disse eu; que os Indios erao mais livres que suas Senhorias, porque elles ao menos nascerao vassallos, e os Indios nao, e erao tao absolutos senhores de suas liberdades, como das suas terras.

Para ultima resolução deste ponto, tendo vindo a Portugal hum procurador do Maranhao, outro do Grao Parà, mandou El-Rey D. Joao, que Deos tem, fazer huma junta, em que presidio o Duque de Aveiro, que entao era Presidente do Paço; chamamos a ella de Coimbra Marçal Cazado Lete de Prima de Leys, Gonçalo Alvares, de Canones, e em lugar de Frey Luiz de Sà, que o era de Theo-logia [por estar impedido] o P Miguel Tinoco, e o Abbade de Cedofeita, Confessor, e Mestre dos Príncipes, e Pantaleao Rodrigues Pacheco, primeira Cadeira na Meza Grade da Inquisição; e rogando eu a todos, que ouvidos os ditos procuradores, seguissem as opinioes mais largas a favor das consciencias dos Portuguezes, todos, nemine discrepante, assim na primeira sessaó, como na segunda (que eu pedi para mayor consideração dos votantes,a que se derao tres dias) se conformàrao com o que eu tinha representado, e usavamos no Ooo ij MaraMaranhao, como se pode ver nos papeis da Secretaria de Estado, saçados por Marçal Cazado anno de 1655.

Sobre tudo a praxe da Relação da Bahia,e de todos os Ouvidores, e Justiças do Brazil nas outras Cidades e Villas, he, que qualquer Indio de que os Portuguezes se servem, ainda que seja de tempo immemoravel, e por successão de pais e avos, se prova, he de cabello corredio (em differença dos Ethiopes) sem appellação nem aggravo, o poem logo em sua liberdade, porque assim o ordenão as seys Reaes.

Finalmente V R. me diz que não sabe a resolução que se tomarà, e lhe parece que Sua Magestade se lançarà de sora; eu o quizera muito metido de dentro, porque vi cartas de alguns, que não estão muy longe dos seos ouvidos, nas quaes se falla com empenho sobre as minas de prata de S. Paulo, tão santasticas, e sem sundamento, como os seos cativeiros. Não me temo de Castella, temome desta canalha. Deos guarde a V.R. muitos annos a que peço me tenha na sua graça, e de a sua santa benção. Bahia 21. de Julho de 1695

Creado de V. R.

Antonio Vieyra.

CAR-

CARTA CXXXXV.

Ao P. Balthasar Duarte.

Em embargo da carta circular, com que me despedi na frota passada de to-dos os Senhores que me costumavas escrever, pelo impedimento com que eu nao podia, tive com tudo carta do Senhor Conde da Castanheyra, e do Senhor Diogo Marchao Themudo, e por outra semelhante sineza a teve o P Joseph Soares, meo companheiro, do Senhor Marquès das Minas, do Senhor Roque da Costa Barreto, e do Senhor Francisco Barreto, solicitando por esta via novas de minha vida, honrando-me tambem nesta frota o Senhor Almotacel Mor do Reino com carta sua. Mas que pouco tempo basta para mayores mudanças? Eu torney a dar outra queda de noyte pela mesma escada fatal, muyto mais perigosa que a primeira, co huma ferida na cabeça, e ambas as mãos estropeadas, escapando milagrosamente com vida, ou com ametade della, porque ainda me me ficava a maõ, e affistencia do meo P Jozeph, ao qual sobreveyo depois huma doença de hydropesia ou inchaçaõ, que os Medicos julgaõ por incuravel. Neste estado, sem mãos, nem cabeça, nem companhia, me fica só o coração, por parte do qual peço muito a V.R. se sirva de me querer desculpar com os ditos Senhores, cujas cartas não pude ler sem lagrimas, e magoa grande; e que esta mesma represente V R. aos Padres, e Confessor de ElRey, Mestre dos Princepes, Paulo Mourão. &c.

Com estes avizos do Ceo me resolvi a estreitar mais o retiro do meo deserto, empregando os poucos dias que restas, na conta de tas larga vida, como a de oitenta e oito annos. Mas nesta falta de forças de mim mesmo (em quem propriamente se verifica Omnia sert etas, animum quoque) me vejo de novo obrigado com duas obediencias, huma Real, e outra da Religias, a proseguir, e acabar a Clavis Prophetica, a que depois de partida a frota me applicarey do modo que sor possível, entendendo que he vontade de Deos, que a morte me ache com esta obra de tanto serviço seo, ao menos no pensamento, e na vôs, ja que

DO P. ANTONIO VIEYRA. que não pòde ser nas mãos. Na outra carta, quando me faltava huma só, pedia eu por mercè aos que ma faziao de escreverme, q pois tinha a direita impedida para responder, se contentassem com que levantando ambas ao Ceo mais desocupada e mais frequentemente os encomendasse a Deos; e agora que me obrigao a que resuscite o que estava quasi sepultado, eo imprima, pòde V R. rogar aos mesmos Senhores de minha parte, que hajao por bem de me ler em letra de forma, pois eu não posso escrever na de mao; e para que nao falte este modo de cartas a quem as devo, por não levarem sobrescritos remetto com este papel a V R. a lista das pessoas a cujas mãos se haõ de offerecer os livros depois de impressos, se a morte no caminho não affaltar os correos. A vida de V.R. guarde Deos muitos annos, como desejo. Bahia 22. de Julho de 1695.

De V R. muito obrigado fervo.

Antonio Vieyra.

FIM

Do segundo Tomo.





Brasiliana USP

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

- 1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.
- 2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.
- 3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliana@usp.br).